SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3955

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 285/2026 - CMCC

Dispõe sobre concessão de férias de servidora efetiva no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1 º -- CONCEDER FÉRIAS de 15 (quinze) dias a partir do dia 02 dias do mês de março de 2026, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora efetiva Srª **MARIA ZILDA MACHADO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A7F644C0

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 174/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias a Vereadora **ODINEA SERRAO PERES**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025 a ser gozada no período de **02/03/2026 a 31/03/2026.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/03/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B2989810

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 173/2026, 03 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR,**
Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Brasília- DF, no período de 10 a 14 de março de 2026, onde irá cumprir agenda com o Deputado Federal Lenildo Mendes dos Santos Sertão, Deputado Delegado Caveira na Câmara dos Deputados e com o senador Zequinha Marinho, para tratar de assuntos referente Emendas Parlamentares destinadas ao nosso Município, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/03/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:0E60D804

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ALTERA A LEI 17.912, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

LEI Nº 18.538, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Lei 17.912, de 27 de junho de 2019.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do Parágrafo Único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º A ementa e o Art. 1º da Lei 17.912, de 27 de junho de 2019, passam a vigorar a seguinte redação;
Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade - IPESC, e dá outras providências.
Art. 1º É declarada como utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade - IPESC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, sob o nº 09.441.912/0001-73, situada na Rua "C", Quadra Especial, Lote 10 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Marabá, Estado do Pará.
.....
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:845FEEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 17.758, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, PARA INCLUIR A ÁREA DE HABITAÇÃO NO ROL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

LEI Nº 18.582, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 17.758, de 14 de fevereiro de 2017, para incluir a área de habitação no rol de serviços públicos essenciais.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:
Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 17.758, de 14 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º .....
.....
§ 1º Consideram-se serviços públicos essenciais aqueles desenvolvidos nas áreas de saúde, educação, limpeza urbana, saneamento, defesa social, espeleologia, arqueologia, botânica, zoologia, geologia, museologia, vigilância, assistência social, meio ambiente e habitação."
..... "
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:3A25C24F

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECLARA COMO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE AS PRAIAS DO TUCUNARÉ, SÃO FÉLIX, GELADINHO, ESPÍRITO SANTO E CROA PELADA, OS BALNEÁRIOS: PIRUCABA E FLEXEIRAS, ALÉM DE TODOS OS LAGOS QUE COMPÕEM O PALEOCANAL DOS RIOS TOCANTINS E ITACAIÚNAS.

LEI Nº 18.532, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara como Área de Preservação Permanente as Praias do Tucunaré, São Félix, Geladinho, Espírito Santo e Croa Pelada, os Balneários: Pirucaba e Flexeiras, além de todos os lagos que compõem o paleocanal dos rios Tocantins e Itacaiúnas.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam reconhecidas e declaradas como Áreas de Preservação Permanente (APP's), as Praias do Tucunaré, São Félix, Geladinho, Espírito Santo e Croa Pelada, bem como os Balneários Pirucaba e Flexeiras, além de todos os lagos que compõem o Paleocanal dos rios Tocantins e ltacaiúnas que estejam situados nos limites do território do Município de Marabá.
Art. 2º Estas áreas ficam sob proteção dos órgãos fiscalizadores mesmos nos períodos de cheias dos rios.
Art. 3º Esta Lei vigorará na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:602ABF2D

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA E UMBANDISTA DE MARABÁ E REGIÃO SUL E SUDESTE DO PARÁ – AEUMCEP.

LEI Nº 18.539, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá a Associação Espírita e Umbandista de Marabá e Região Sul e Sudeste do Pará – AEUMCEP.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, a Associação Espírita e Umbandista de Marabá e Região Sul e Sudeste do Pará – AEUMCEP, reconhecendo a sua importância histórica, cultural e religiosa.
Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários.
Art. 3º Caberá ao Poder Público Municipal, em conjunto com entidades e organizações da sociedade civil, promover a valorização, preservação e divulgação da Associação Espírita e Umbandista de Marabá e Região Sul e Sudeste do Pará - AEUMCEP, garantindo a sua continuidade e perpetuação ao longo dos anos.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:B7EF3F60

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECLARO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ A RÁDIO CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 18.544, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Declaro como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Marabá a Rádio Clube, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, Estado do Pará, a Rádio Clube.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:ACA1A0D9

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECLARO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ A RÁDIO CORREIO FM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 18.543, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Declaro como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Marabá a Rádio Correio FM, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, Estado do Pará, a Rádio Correio FM.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:83D145A2

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECLARO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ A RÁDIO FM 91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 18.545, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Declaro como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Marabá a Rádio FM 91, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, Estado do Pará, a Rádio FM 91.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:B7A16138

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS BILÍNGUES EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS – E LÍNGUA PORTUGUESA ESCRITA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE MARABÁ.

LEI Nº 18.529, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais - Libras – e Língua Portuguesa Escrita na rede municipal de ensino da cidade de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:
Art. 1º A criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais – Libras e Língua Portuguesa no âmbito da rede municipal de ensino de Marabá observará o disposto nesta lei.
§1º Para efeito desta lei considera-se escola bilíngue em Libras e Língua Portuguesa aquela em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam utilizadas como línguas de instrução no desenvolvimento de todo o processo educativo dos alunos surdos.
§2º No modelo bilíngue, a Libras será considerada como língua de comunicação e de instrução e entendida como componente curricular que possibilite aos surdos o acesso ao conhecimento, à ampliação do uso social da língua nos diferentes contextos e a reflexão sobre o funcionamento da língua e da linguagem em seus diferentes usos.
§3º A língua portuguesa deverá contemplar o ensino da modalidade escrita, considerada como fonte necessária para que o aluno surdo possa construir seu conhecimento, para uso complementar e para a aprendizagem das demais áreas de conhecimento.
Art. 2º Os profissionais que atuarão nas Escolas Bilíngues deverão ser integrantes do quadro do magistério da rede pública de ensino, habilitados na área de atuação, devendo apresentar habilitação específica na área de surdez, em nível de graduação ou especialização.
Art. 3º Serão observadas, na criação de escolas bilíngues de que trata esta lei, as seguintes diretrizes:
I - condições adequadas ao desenvolvimento físico, motor, emocional, cognitivo, social e de identidade linguística dos alunos surdos;
II - garantia do ensino de Libras como primeira língua e de Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua;
III - atendimento prioritário aos alunos surdo-cegos, surdos, filhos de pais surdos ou surdo-cegos e familiares de surdos e surdo-cegos;
IV - garantia de adaptações, modificações e ajustes para o acesso dos alunos ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia, observada a legislação vigente;
V - disponibilização de professores bilíngues, tradutores e intérpretes de Libras, guias intérpretes e professores de Libras, prioritariamente surdos;
VI - disponibilização de equipamentos, recursos didáticos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação;
VII - gestão democrática, com a garantia de participação dos alunos e de suas famílias no processo de tomada de decisões e no

funcionamento das escolas de que trata esta Lei, nos termos de regulamento;
VIII - ações que ofereçam as famílias o conhecimento de Libras;
IX - respeito ao direito de opção da família ou do próprio aluno pela escola bilíngue, observada a legislação vigente.
X - oferecer projetos que atendam às especificidades e necessidades educacionais especiais dos alunos, para melhorar acompanhamento e/ou adaptação aos conteúdos curriculares, desenvolvidos além do horário regular de aulas.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá firmar os convênios necessários com instituições e órgãos públicos afins para o melhor cumprimento desta Lei.
Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:51CCEEC0

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 18.536, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos municipais para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no Município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do Município de Marabá, isentas do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos municipais realizados pela Administração Pública Direta, Indireta e Fundações Públicas.
§ 1° Para fins de aplicação desta Lei, o conceito de violência doméstica e familiar é disposto no artigo 7° da Lei Federal 11340/2006, Lei Maria da Penha.
§ 2° Os casos supramencionados deverão ser comprovados através de boletins de ocorrência e exame de corpo de delito, quando constituir a prova material do crime.
Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:607BF012

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMERCIAIS, HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES DISPONIBILIZAREM GRATUITAMENTE ÁGUA POTÁVEL FILTRADA AOS SEUS FREQUENTADORES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ O

LEI Nº 18.542, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comerciais, hipermercados, supermercados, bares, restaurantes, lanchonetes, padarias e estabelecimentos similares disponibilizarem gratuitamente água potável filtrada aos seus frequentadores no município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os shopping centers, centros comerciais, hipermercados, supermercados, bares, restaurantes, lanchonetes, padarias e estabelecimentos similares localizados no município de Marabá obrigados disponibilizar, de forma gratuita, água potável e filtrada para consumo de seus frequentadores.
Parágrafo único. Todo estabelecimento da espécie mencionada no caput deste artigo fica obrigado a afixar, em local visível aos clientes, cartaz informando sobre a gratuidade da água potável filtrada e a transmitir essa informação em seus cardápios.
Art. 2º A disponibilização de água deverá atender aos seguintes critérios:
I – a água fornecida deve ser potável, filtrada, em temperatura ambiente ou resfriada;
II – os bebedouros ou dispensadores devem ser instalados em locais de fácil acesso e visibilidade;
III – o equipamento deverá passar por manutenção e limpeza periódica, garantindo a qualidade da água;
IV – a sinalização indicando a disponibilidade da água gratuita deverá ser afixada em locais visíveis.
Art. 3º A fiscalização do cumprimento desta Lei caberá ao órgão competente.
Art. 4º Em caso de descumprimento desta Lei sujeitará o estabelecimento às seguintes penalidades:
I - advertência por escrito;
II - multa administrativa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), dobrada em caso de reincidência;
III – em última instância, interdição parcial do espaço até a regularização.
Art. 5º Os estabelecimentos terão o prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei para se adequarem às suas disposições.
Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.
Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:34E1971B

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ATENÇÃO AO CLIMATÉRIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

LEI Nº 18.528, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Política de Atenção ao Climatério no Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída no Município de Marabá a Política Municipal de Atenção ao Climatério por meio de políticas de atenção à saúde, educacionais e assistência social no Município de Marabá.

Art. 2º Para os fins que se destinam essa lei, climatério é o período de transição em que a mulher passa da fase reprodutiva para a fase de pós-menopausa.
Art. 3º A Política de Atenção ao Climatério (PAC) tem por objetivo promover informação sobre o climatério e acesso a políticas, ações educativas e de saúde, e terá como prioridades:
ampliar e promover o acesso às informações sobre saúde e climatério;
promover a saúde integral e multidisciplinar de mulheres e pessoas que menstruam e atenção ao climatério e pós-climatério;
viabilizar materiais educativos, oficinas e campanhas de informação sobre saúde no climatério pelo município com ampla divulgação;
fomentar a elaboração e execução de políticas públicas em prol da saúde e atenção ao climatério por meio de conferências municipais anuais;
incluir no calendário oficial do município datas que farão referência à menopausa;
combater a desigualdade de gênero e geracional nas políticas públicas e no acesso à saúde, educação e assistência social;
promover a saúde de pessoas trans masculinas, não binárias e gênero fluído;
promover a anamnese detalhada, realização de exames, hormonioterapia individualizada e distribuição gratuita de medicamentos;
facilitação do acesso a acompanhamento psicológico e terapias alternativas a hormonioterapia;
acesso a alternativas que combatam os desequilíbrios do climatério sem efeitos colaterais e riscos da reposição hormonal clássica;
a avaliação anual individualizada da relação risco/benefício da terapia/técnica terapêutica empregada.
Art. 4º Fica instituída a semana de promoção da saúde no climatério na terceira semana de outubro de cada ano.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.
Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:0E6795B6

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COM A FINALIDADE DE ALERTAR E COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO.

LEI Nº 18.530, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos prédios públicos do município de Marabá, com a finalidade de alertar e combater a violência contra o idoso.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Marabá em caráter permanente, a campanha contra qualquer tipo de violência contra a pessoa idosa.
Parágrafo único. A campanha prevista no caput desse artigo deve ocorrer no mês de junho (mês referente ao combate à violência contra o idoso).
Art. 2º O material publicitário deve ser exposto em prédios públicos do município de Marabá ou em locais privados em caso de parceria.
Parágrafo único. Todo o material publicitário poderá ser distribuído pela Prefeitura de Marabá.
Art. 3º As despesas decorrentes da aludida lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:CAC80228

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPÕE SOBRE LEITURA BÍBLICA COMO RECURSO PARADIDÁTICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 18.537, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A leitura da Bíblia Sagrada poderá ser realizada nas escolas públicas e particulares como recurso paradidático para a disseminação cultural, histórica, geográfica e arqueológica de seu conteúdo.
Parágrafo único. As histórias bíblicas utilizadas auxiliarão os projetos escolares de ensino correlatos nas áreas de história, literatura, ensino religioso, arte e filosofia, bem como outras atividades pedagógicas complementares pertinentes.
Art. 2° A leitura bíblica será utilizada de forma complementar e nenhum aluno poderá ser obrigado a participar das atividades relacionadas a esta Lei, respeitando os princípios da laicidade do Estado, da liberdade de crença e da pluralidade cultural e religiosa, conforme previsto na Constituição Federal.
Art. 3° A adoção do recurso paradidático será orientada por professores e educadores capacitados, observando-se a adequação à faixa etária e ao projeto pedagógico de cada instituição.
Art. 4° As escolas que optarem por utilizar a Bíblia como recurso paradidático deverão assegurar aos estudantes e às famílias a liberdade de não participação, mediante manifestação respeitosa e sem prejuízos ao aluno.
Art. 5° O Poder Executivo estabelecerá os critérios, diretrizes e estratégias para viabilizar a leitura da Bíblia Sagrada, conforme estabelecido no artigo 1° desta Lei.
Art. 6° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:1FC5E12B

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPÕE SOBRE NORMAS PREVENTIVAS AO ESQUECIMENTO DE ANIMAIS NO INTERIOR DE VEÍCULOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 18.534, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre normas preventivas ao esquecimento de animais no interior de veículos no âmbito do município de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica estabelecido que os estabelecimentos comerciais que possuem estacionamentos, tais como, shoppings centers, centros comerciais, supermercados e estabelecimentos similares, deverão dispor em suas dependências de avisos e alertas sobre o esquecimento de animais no interior de veículos.
Art. 2º Os avisos e alertas de que trata esta Lei, poderão ser expostos de forma impressa, eletrônica ou sonora, a critério do estabelecimento.
Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei implicará nas seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa no valor de um salário mínimo, em caso de reincidência, podendo ser convertida na doação de ração animal a ser doada ao Poder Público e/ou a alguma instituição que trabalhe com a causa animal, conforme regulamento específico.
Art. 4º Os estabelecimentos de que trata esta Lei terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem às presentes disposições.
Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:C133B7DC

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 18.541, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Política Municipal de Segurança do Paciente, no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Segurança do Paciente nas unidades públicas e privadas de saúde localizadas no Município de Marabá.
Parágrafo único. Tanto o poder público como a iniciativa privada deverão observar os ditames do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), instituído pela Portaria Nº 529, de 1º de abril de 2013 do Ministério da Saúde, na consecução das finalidades nesta lei descritas.
Art. 2º A Política Municipal tem como diretrizes:
I - efetivar, nas unidades de saúde públicas e privadas, as diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pelo Ministério da Saúde;
II - melhorar o conhecimento quanto à segurança do paciente, mediante a aproximação à magnitude, transcendência e impacto dos incidentes que resultam em dano ao paciente (eventos adversos), e da análise das características dos pacientes e da assistência que se associam ao aparecimento de efeitos adversos evitáveis;
III - identificar áreas e problemas prioritários da segurança do paciente, bem como desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde que possibilitem a mitigação da ocorrência de evento adverso na atenção à saúde;
IV - garantir a qualidade na prestação de serviço de saúde, com um mínimo de risco para os pacientes e para os profissionais envolvidos, além do monitoramento dos incidentes com ou sem dano;
V - estimular a criação de cultura de segurança do ambiente hospitalar aos pacientes e profissionais da saúde com a execução sistemática e estruturada de processos de gerenciamento de risco, com a efetivação e integração de todos os processos de cuidado ao paciente e desenvolvimento e implementação de metodologias organizacionais específicas aos serviços de saúde prestados pela unidade com foco na transparência, na inclusão e na responsabilização;
VI - incorporar na agenda dos diferentes níveis organizativos e assistenciais da unidade hospitalar, objetivos e atividades encaminhadas à melhoria da segurança do paciente;
VII - envolver os pacientes e familiares nas ações de segurança do paciente;
VIII - ampliar o acesso da sociedade às informações relativas à segurança do paciente;
IX - implementar o compartilhamento, por adesão dos interessados, de dados de saúde e atendimento do paciente entre a rede de saúde pública e privada, envolvendo hospitais, unidades de saúde, clínicas, laboratórios e operadoras de plano de saúde;
X - desenvolver protocolos de atendimento e manejo de pacientes que apresentem sinais de possível violência doméstica possibilitando a notificação e armazenamento de dados dos atendimentos.
Art. 3º Constituem-se estratégias de implementação da Política Municipal de Segurança do Paciente:
I - elaboração e apoio à implementação de protocolos, guias e manuais de segurança do paciente;
II - promoção de processos de capacitação de gerentes, profissionais e equipes de saúde em segurança do paciente;
III - implementação de campanha de comunicação social sobre segurança do paciente, voltada aos profissionais, gestores e usuários de saúde e sociedade;
IV - promoção da cultura de segurança com ênfase no aprendizado e aprimoramento organizacional, engajamento dos profissionais e dos pacientes na prevenção de incidentes, com ênfase em sistemas seguros; e
V - outras pertinentes atividades inerentes à segurança do paciente, assim definidas pela unidade de saúde.
Parágrafo único. Os riscos de incidentes envolvendo usuários dos serviços de saúde que possuam condições médicas específicas a serem observadas deverão ser mitigados e priorizados, podendo-se incluir a participação ativa tanto dos pacientes como de seus familiares responsáveis no processo de alimentação de informações relevantes, devendo o profissional de saúde ter acesso aos dados antes do atendimento e prescrição de medicação ou procedimentos.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:C1FC20BD

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
INSTITUI MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM UNIDADES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

LEI Nº 18.540, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui medidas de proteção e procedimentos de resposta nos casos de violência contra profissionais da educação em unidades da rede pública e privada de ensino no Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de proteção e protocolos de atendimento para situações de violência contra profissionais da educação em escolas públicas e privadas do Município de Marabá.
Art. 2º Considera-se violência contra o profissional da educação toda ação ou omissão, direta ou indireta, relacionada ao exercício da profissão que resulte em:
I - dano moral;
II - dano material;
III - lesão corporal (leve, grave ou gravíssima);
IV - morte.

CAPÍTULO II – DA PREVENÇÃO E DO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

Art. 3° Para prevenir e enfrentar a violência escolar serão adotadas as seguintes ações:
I - promoção de palestras, seminários e rodas de conversa semestral, envolvendo estudantes, servidores, famílias e a comunidade escolar;
II - campanhas educativas com orientações sobre os procedimentos em caso de violência ou ameaças, em parceria com a gestão escolar e órgãos de proteção;
III - inclusão dos temas "combate à violência" e "cultura de paz" no currículo escolar e nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP);
IV - atuação de equipes multidisciplinares para mediação de conflitos e suporte psicológico, social e jurídico às vítimas;
V - capacitação contínua dos profissionais da educação e equipes gestoras para atuar em situações de violência escolar;
VI - implementação de um protocolo online de denúncias e registros de agressões, de acesso simples e amplamente divulgado;
VII - outras medidas que visem reduzir ou eliminar atos de violência nas escolas.

CAPÍTULO III – DAS AÇÕES EM CASO DE VIOLÊNCIA FÍSICA, VERBAL OU AMEAÇA.

Art. 4º No caso de agressão física adotar-se-á o seguinte protocolo, no que couber:
I - acionar imediatamente a Polícia Militar e registrar boletim de ocorrência;
II - acompanhar o servidor na retirada de seus pertences;
III - em casos envolvendo menores de idade, comunicar os responsáveis, o Conselho Tutelar e o Ministério Público;
IV - formalizar a comunicação do ocorrido à Secretaria Municipal de Educação;
V - acionar a equipe multidisciplinar para o devido acompanhamento da vítima;
VI - adotar medidas para assegurar o afastamento entre vítima e agressor, respeitando direitos trabalhistas e garantindo a remuneração integral;
VII - iniciar os trâmites administrativos para a caracterização do acidente de trabalho.
Parágrafo único. Caso a vítima esteja afastada por licença médica, as medidas previstas serão aplicadas imediatamente após seu retorno.
Art. 5º Em casos de violência verbal ou ameaças, o gestor escolar adotará todas as providências necessárias para proteger a vítima, aplicando, no que couber, as disposições do Art. 4º.

CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º O descumprimento desta Lei implicará responsabilidade administrativa para o infrator e para eventuais omissos, sem prejuízo das sanções previstas no Código Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:E0FAB7A6

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, A SEMANA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO, INICIADA, ANUALMENTE, NO DIA 14 DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 18.533, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui no município de Marabá, a Semana de Enfrentamento à Violência Política de Gênero, iniciada, anualmente, no dia 14 de março, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída no município de Marabá, a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero, que se iniciará todo dia 14 de março.
Parágrafo único. Para efeitos desta Lei considera-se violência política de gênero toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher, além de qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do gênero.
Art. 2º A Semana Municipal Enfrentamento à Violência Política de Gênero passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do município.
Art. 3º A Semana Municipal Enfrentamento à Violência Política de Gênero tem por objetivo de conscientizar, sensibilizar e informar a sociedade em geral sobre as condutas que geram o citado crime.
Art. 4º Esta lei entra em vigor no ano letivo após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:024F2B65

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, PREVENÇÃO DE DEPRESSÃO E SUICÍDIO PARA PAIS E CUIDADORES DIRETOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 18.535, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para pais e cuidadores diretos de pessoas com deficiência, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para atendimento de pais e cuidadores diretos de pessoas com deficiência.
Parágrafo único. O Poder Público Municipal disponibilizará atendimento psicológico para os responsáveis, atendentes pessoais e familiares das pessoas com deficiência, preferencialmente, no mesmo dia, horário e equipamento que o ente familiar ou assistido.
Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se:
I - responsável é o indivíduo dotado do poder de representar uma pessoa que seja menor de idade ou incapaz;

II - atendente pessoal é a pessoa, membro ou não da família, que com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;
III - familiar é o conjunto de pessoas que possuem grau de parentesco entre si e vivem na mesma casa formando um lar.
Art. 3º A implementação deste Programa se dará através de convênios, parceria com organizações não governamentais, universidades e instituições de ensino públicas e privadas, órgãos governamentais e demais setores da sociedade civil, a fim de oferecer atendimento de saúde mental aos pais e cuidadores diretos de Pessoas Com Deficiência (PCD), prevenindo o adoecimento, o estresse, a depressão e o suicídio.
Art. 4º O Programa será desenvolvido com ações, cujos objetivos são:
I – o acolhimento de pais e cuidadores após o diagnóstico da Pessoa Com Deficiência (PCD), com orientações e informações específicas acerca da deficiência e outras condições, bem como o acompanhamento integral para conscientização, aceitação, e orientação psicoeducacional de como agir para o melhor desenvolvimento de pessoas sob os cuidados dos destinatários desta Lei;
II – prevenção e acompanhamento de saúde mental de pais e cuidadores que manifestem transtornos de ordem psíquica que possa levá-los a um estado de depressão ou suicídio;
III- formatação de estratégias de enfrentamento de alterações sociais e de aceitação, em conjunto com o núcleo familiar.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:1997C42E

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
TORNA OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO, SEMESTRALMENTE, DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

LEI Nº 18.531, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna obrigatória a apresentação, semestralmente, da certidão de antecedentes criminais dos profissionais que atendem crianças e adolescentes no Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de certidão de antecedentes criminais dos profissionais que atendem crianças e adolescentes no município de Marabá.
§ 1º Deverá ser exigida a certidão de antecedentes criminais, durante o período de atividade do servidor, a cada semestre.
§ 2º A Administração Pública Municipal deve guardar sigilo dos dados a que obtiver acesso, adotando todas as medidas necessárias para resguardar a privacidade da pessoa objeto da consulta.
Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:4C82C42B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°04/2026-CMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2026
ERRATA

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 13/03/2026, às 9h30 (hora local), no Portal de Compras Públicas. Previamente, a data foi erroneamente publicada como 10/03/2026. O objeto da licitação em tela é a aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo caminhonete "pick-up" utilitário, 0km, novo de fábrica, ano/modelo 2026/2026 ou superior, motor turbo a diesel, tração 4X4, com no mínimo 200 cv de potência, na cor branca, com dação em pagamento de 01 (um) veículo usado pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Marabá (caminhonete Nissan Frontier SEATX4, Placa QDX5427, ano 2018/2018), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marabá. O Edital de licitação e seus anexos estão disponíveis no sítio institucional da CMM, além de também terem sidos publicados nos sítios eletrônicos do PNCP e do Portal de Compras Públicas.

Marabá/PA, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:0E0CD5EB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 13/2026/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, 2 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORIA ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 07/2025, de 22 de dezembro de 2025;
Considerando o Ofício de Gabinete Nº 24/2026/GAB/VER/AGNALDO/CMM, indicação de assessoria especial de gabinete;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora EDILEUZA SILVINA BUENO, inscrita no CPF sob nº 600.XXX.XXX-34 e RG nº 30XXX30 PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionado de Assessora Especial vinculada a gabinete de vereador da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 07, de 22 de dezembro de 2025 e expediente de indicação (gabinete).
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 2 de março de 2026.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA /UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:368A557D

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS

COMISSAO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de contratação da câmara Municipal de Placas, através da câmara Municipal de Placas, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026-CMP a seguir: OBJETO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NAS ÁREAS DE ESTRUTURA, DO PODER LEGISLATIVO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS E TÉCNICOS, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DOCUMENTAL, E APLICAÇÃO DA METODOLOGIA 5S NO AMBIENTE PÚBLICO. FAVORECIDO: QUIXABEIRA EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA; VALOR TOTAL: R$22.320,00 (Vinte dois mil, trezentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal no 14.133/2021; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.
Placas- PA, 03 de março de 2026

MIRIAN DOS SANTOS SANTOS
Agente De Contratação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005-2026; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026-CMP; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS; CONTRATADA: QUIXABEIRA EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA; OBJETO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NAS ÁREAS DE ESTRUTURA, DO PODER LEGISLATIVO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS E TÉCNICOS, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DOCUMENTAL, E APLICAÇÃO DA METODOLOGIA 5S NO AMBIENTE PÚBLICO; VALOR TOTAL: R$22.320,00 (Vinte dois mil, trezentos e vinte reais); VIGÊNCIA: De 03 de março de 2026 á 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 03 de março de 2026

MIRIAN DOS SANTOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Marcia de Souza Fernandes Venancio
Código Identificador:F27A07C5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025-CMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 – CMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2025-CMS.

OBJETO: Contratação de empresa para materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: PIAU FORMULARIOS LTDA
CNPJ nº 15.762.990/0001-72

VALOR GLOBAL: R$ 112,50 (Cento e doze reais e cinquenta centavos.)

VIGÊNCIA: 11/07/2025 A 11/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 03 de fevereiro de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:D101D2EC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 093/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR ELIELTON REGO LIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no dia 03/03/2026, para participar de reunião institucional a ser realizada no gabinete do anexo 02 do Senado Federal, com o Senador Zequinha Marinho, para tratar de assuntos do interesse do Município. Fará jus a 01 (uma) diária no valor de R$ 900 (novecentos reais), sem concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7946AEFC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 094/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNAR, A VEREADORA MARIA ALBANICE LEAL DIAS, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, a vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, matrícula 120919-1, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 04/03/2026 a 06/03/2026, para que a mesma possa participar de reuniões institucionais a serem realizadas no gabinete do Deputado Estadual João Pingarilho, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará e na Casa Civil do Estado. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor R$. 800,00 (oitocentos reais), perfazendo valor total de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais), sem concessão de passagens aéreas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:378E398B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 095/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** a partir de 02/03/2026, o servidor **RAIMUNDO DOS REIS PIMENTEL**, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, e lotação no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de março de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F7132EB9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 099/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar a Brasília/DF, o vereador**JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no período de 03/03/2026 a 04/03/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Federal Henderson Pinto em audiências institucionais, e audiência com o Diretor de Gestão de Benefícios no Ministério do Trabalho.

Art. 2º Transferir a presidência desta Casa Legislativa ao vereador**Gerlande Corrêa Castro**, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 03/03/2026 as 03h10min a 04/03/2026 as 23h:50min.

Art. 3º Autoriza a emissão de passagem aérea no trecho STM/BSB/STM, com direito a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), e a concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de março de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4A374185

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA ANIVERSARIO N° 023

Portaria nº 023/ 2026 de Março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **HELLEN CRISTINA LOPES DE MELO** ,a ser gozado em 02 de MARÇO de 2026, pelo seu Natalício, comemorado em 25 de FEVEREIRO, com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Agente de Serviços Gerais na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através da Portaria 012/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 03 de MARÇO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:BBFA2D51

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026 – ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO,** nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.

Objeto: *Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Internet Via Fibra Ótica, Para Atender as Necessidades Administrativas e Parlamentares da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*
Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: **licitacao@cmtucuma.pa.gov.br** ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: **Dia 06/03/2026 até ás 12h00min**.
O Edital/Termo de Referência de Dispensa de Licitação nº 001/2026, está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 03 de março de 2026

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:8B499A41

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 04/2026/CMX
Processo Licitatório nº: 02/2026/CMX
Pregão Eletrônico nº: 02/2026/CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021, após análise do julgamento da presente licitação, cujo objeto é o **fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA,** RESOLVE:

I. ADJUDICAR à empresa vencedora **DAOU SUPERMERCADO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.702.296/0001-53, com sede na Avenida Xingú, nº 247-A, Centro, CEP: 68.555-013, em Xinguara / PA, os itens arrolados abaixo:

- Item 01: ABÓBORA Madura de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. In natura; **Marca:** IN NATURA; - **Quantidade:** 22 Kg; **Valor unitário:** R$ 5,60; **Valor global:** R$ 123,20.

- Item 02: AÇAFRÃO EM PÓ NATURAL, pacote de 60g, prazo de validade não inferior a 06 meses; **Marca:** DONA ZEFA; **Quantidade:** 33 pacotes; **Valor unitário:** R$ 4,90; **Valor global:** R$ 161,70.

- **Item 03:** ACHOCOLATADO EM PÓ de preparo instantâneo, a base de cacau, enriquecido com vitaminas. Embalagem de 400g; devem estar intactas, acondicionadas em latas. Contendo no rótulo data de fabricação/validade/lote. **Marca:** MARATÁ; **Quantidade:** 22 pacotes; **Valor unitário:** R$ 9,78; **Valor Global:** R$ 215,16.

- **Item 04:** AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - PCT DE 2 KG. EMBALAGEM PACOTE DE POLIETILENO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, DEVE CONTER INFORMAÇÕES CABÍVEIS AO PRODUTO E COM O PRAZO DE VALIDADE ATUALIZADO; **Marca:** ITAJÁ; **Quantidade:** 220 pacotes; **Valor unitário:** R$ 7,10; **Valor Global:** R$ 1.562,00.

- **Item 05:** ADOÇANTE, aspecto físico líquido transparente; ingredientes: sucralose; prazo validade 1 anos, tipo dietético, características adicionais bico dosador; frasco 100 ml. **Marca:** ADOCYL; **Quantidade:** 11 frascos; **Valor unitário:** R$ 7,86; **Valor Global:** R$ 86,46.

- **Item 07:** ÁGUA MINERAL INCLUINDO O GALÃO, natural, potável, sem gás, acondicionados em garrafões de propriedade da fornecedora; fabricados em polietileno de excelente qualidade; retornáveis, azuis claros; super transparentes, resistentes a impactos; com capacidade para 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra; contendo prazo de validade; **Marca:** SANTA CLARA; **Quantidade:** 33unidades; **Valor unitário:** R$ 39,60; **Valor Global:** R$ 1.306,80.

- **Item 09:** ÁLCOOL LÍQUIDO. Frasco de plástico de 1L. Álcool 70; **Marca:** AIDAR; **Quantidade:** 110 unidades; **Valor unitário:** R$ 8,02; **Valor Global:** R$ 882,20.

- **Item 10:** ALHO BRANCO TIPO 1; 1° qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa; **Marca:** IN NATURA;

Quantidade: 22 Kg; **Valor unitário:** R$ 32,20; **Valor Global:** R$ 708,40.

- **Item 11:** ARROZ BRANCO, TIPO 1: (embalagem de 5 Kg). Agulhinha longo, fino, beneficiado, polido, grãos inteiros, sem barriga branca, isentos de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas, detrito animal e vegetal e outros. Embalagem: plástica, transparente, resistente, atóxica, selada/lacrada, com identificação de peso. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 12 meses; **Marca:** SANTA FÉ; **Quantidade:** 176 pacotes; **Valor unitário:** R$ 17,70; **Valor Global:** R$ 3.115,20.

- **Item 12:** AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 250ML Azeite de oliva extra virgem, embalagem contendo 250 ml, validade mínima de 06 meses a partir da entrega; **Marca:** SINHÁ; **Quantidade:** 11 unidades; **Valor unitário:** R$ 20,60; **Valor Global:** R$ 226,60.

- **Item 13:** BALDE DE PLÁSTICO: 10 litros, sem tampa, com alça; **Marca:** TERRAPLAS; **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 12,99; **Valor Global:** R$ 571,56.

- **Item 14:** BATATA INGLESA, BOA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME E INTACTA; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 22 Kg; **Valor unitário:** R$ 7,20; **Valor Global:** R$ 158,40.

- **Item 15:** BETERRABA, sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, pesando o mínimo duzentos gramas a unidade, deve a presentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas em perfeitas condições de conservação e maturação; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 22 Kg; **Valor unitário:** R$ 7,00; **Valor Global:** R$ 154,00.

- **Item 16:** BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. Pacote de 800g, de boa qualidade (não quebradas), acondicionada em pacote de polietileno transparente deve conter informações cabíveis ao produto e com o prazo de validade atualizado; **Marca:** AMANDA; **Quantidade:** 176 pacotes; **Valor unitário:** R$ 7,90; **Valor Global:** R$ 1.390,40.

- **Item 17:** BISCOITO DOCE sem recheio tipo rosquinha de coco, composição básica: farinha trigo, 800g; **Marca:** GUNE; **Quantidade:** 176 pacotes; **Valor unitário:** R$ 6,50; **Valor Global:** R$ 1.144,00.

- **Item 18:** CAFÉ EM PÓ torrado e moído embalado a vácuo. Tipo extra forte. pacote com 250g; **Marca:** JALAPÃO; **Quantidade:** 264 unidades; **Valor unitário:** R$ 17,95; **Valor Global:** R$ 4.738,80.
- **Item 19:** CALDO COSTELA 19g - TEMPERO PRONTO EM PÓ, PREPARADO DO CALDO DA COSTELA; **Marca:** KNORR; **Quantidade:** 176 unidades; **Valor unitário:** R$ 2,24; **Valor Global:** R$ 394,24.

- **Item 20:** CALDO de carne, primeira qualidade, contendo 24 tabletes de 19g; **Marca:** KNORR; **Quantidade:** 11 unidades; **Valor unitário:** R$ 16,60; **Valor Global:** R$ 182,60.

- **Item 21:** CANECA DE CERÃMICA 90 ML; **Quantidade:** 66 unidades; **Marca:** NZA; **Valor unitário:** R$ 8,70; **Valor Global:** R$ 574,20.

- **Item 22:** CANECA DE PORCELANA 340ml cores diversas; **Marca:** YAZI; **Quantidade:** 66 unidades; **Valor unitário:** R$ 20,80; **Valor Global:** R$ 1.372,80.

- **Item 23:** CANELA EM CASCA 40g; **Marca:** DONA ZEFA; **Quantidade:** 66 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,15; **Valor Global:** R$ 339,90.

- **Item 24:** CANELA EM PÓ Canela, em pó fino homogêneo, obtida da casca do espécime genuíno, de coloração marrom claro, com sabor e odor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos, embalagem plástico atóxico e lacrado, embalagem secundaria caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes. Embalagem de 50g; **Marca:** DONA ZEFA; **Quantidade:** 22 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,55; **Valor Global:** R$ 122,10.

- **Item 25:** CARNE BOVINA DE 2ª: TIPO MÚSCULO, em cubos de 30 a 40g, sem gordura aparente. Produto refrigerado; **Marca:** JBS; **Quantidade:** 88 Kg; **Valor unitário:** R$ 28,80; **Valor Global:** R$ 2.534,40.

- **Item 26:** CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO. In natura, resfriada, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagens e ossos, boa qualidade; **Marca:** JBS; **Quantidade:** 88 Kg; **Valor unitário:** R$ 36,20; **Valor Global:** R$ 3.185,60.

- **Item 27:** CARNE PATINHO (KG) - Carne bovina: patinho, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento; **Marca:** JBS; **Quantidade:** 110 Kg; **Valor unitário:** R$ 36,20; **Valor Global:** R$ 3.982,00.

- **Item 28:** CEBOLA BRANCA, Apresentação: Orgânico; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 44 Kg; **Valor unitário:** R$ 5,95; **Valor Global:** R$ 261,80.

- **Item 29:** CENOURA primeira qualidade, tamanho médio, pesando entre 100 a 180 g a unidade; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 44 Kg; **Valor unitário:** R$ 7,45; **Valor Global:** R$ 327,80.

- **Item 30:** CHÁ - caixa contendo 10 (dez) sachês, acondicionados em envelope individual, tipo sache, sabores: camomila, cidreira, erva-doce, laranjeira e maçã. Não aceitamos o chá de carqueja, de boldo e preto; **Marca:** DR OETKER; **Quantidade:** 88 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,15; **Valor Global:** R$ 453,20.
- **Item 31:** CHÁ - caixa contendo 10 (dez) sachês, acondicionados em envelope individual, tipo sache, sabores: capim limão; **Marca:** DR. OETKER; **Quantidade:** 55 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,50; **Valor Global:** R$ 302,50.

- **Item 32:** CHEIRO VERDE - qualidade, composta por cebolinha verde juntamente com salsa ou coentro, de coloração verde e integras; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 176 unidades; **Valor unitário:** R$ 8,10; **Valor Global:** R$ 1.425,60.

- **Item 33:** CHUCHU de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 44 Kg; **Valor unitário:** R$ 6,40; **Valor Global:** R$ 281,60.

- **Item 34:** COADOR DE CAFÉ em pano (grande); **Marca:** MULTICLEAN; **Quantidade:** 88 unidades; **Valor unitário:** R$ 3,40; **Valor Global:** R$ 299,20.

- **Item 35:** COLHER DE MESA, sopa, Inox; **Marca:** NZA; **Quantidade:** 30 unidades; **Valor unitário:** R$ 3,20; **Valor Global:** R$ 96,00.

- **Item 36:** COLORAU, pó fino, homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 100g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente; **Marca:** SINHÁ; **Quantidade:** 22 pacotes; **Valor unitário:** R$ 4,55; **Valor Global:** R$ 100,10.

- **Item 37:** COPO DESCARTÁVEL Material: Resina Termoplástica, Capacidade: 200ML; **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 44 caixas; **Valor unitário:** R$ 145,90; **Valor Global:** R$ 6.419,60.

- **Item 38:** COPO DESCARTÁVEL plástico, capacidade 80ml – Embalagem com 100 unidade; **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 11 caixas; **Valor unitário:** R$ 134,95; **Valor Global:** R$ 1.484,45.

- **Item 39:** CUSCUZEIRA grande de alumínio, 14 litros; **Marca:** EIRILAR; **Quantidade:** 2 unidades; **Valor unitário:** R$ 77,20; **Valor Global:** R$ 154,40.

- **Item 41:** DESINFETANTE LAVANDA para Higienização, aspecto físico líquido; fragrância a base de lavanda. Unidade de Fornecimento 2 Litros; **Marca:** OESTE; **Quantidade:** 264 unidades; **Valor unitário:** R$ 7,87; **Valor Global:** R$ 2.077,68.

- **Item 42:** DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML – Detergente composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de sódio; Aplicação: lavagem de louças; **Marca:** OI; **Quantidade:** 165 unidades; **Valor unitário:** R$ 2,10; **Valor Global:** R$ 346,50.

- **Item 43:** ERVA DOCE DE 50g - primeira qualidade; **Marca:** DONA ZEFA; **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 4,25; **Valor Global:** R$ 187,00.

- **Item 44:** ESCORREDOR DE PLÁSTICO - Lava arroz, de plástico; **Marca:** JAGUAR; **Quantidade:** 6 unidades; **Valor unitário:** R$ 12,45; **Valor Global:** R$ 74,70.

- **Item 45:** ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Pacote com 06 unidade 40g, de primeira qualidade; **Marca:** ASSOLAN; **Quantidade:** 132 pacotes; **Valor unitário:** R$ 2,15; **Valor Global:** R$ 283,80.

- **Item 47:** EXTRATO DE TOMATE, com aproximadamente 350 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Item registrado na ata: 0051/2024; **Marca:** QUERO; **Quantidade:** 110 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,80; **Valor Global:** R$ 638,00.

- **Item 48:** FACA DE MESA Inox; **Marca:** NZA; **Quantidade:** 30 unidades; **Valor unitário:** R$ 7,60; **Valor Global:** R$ 228,00.

- **Item 49:** FARINHA DE MANDIOCA Amarela; Classe: Grossa. Aspecto Físico: Tipo 1; **Marca:** BAMBINORTE; **Quantidade:** 11 pacotes; **Valor unitário:** R$ 6,40; **Valor Global:** R$ 70,40.

- **Item 50:** FEIJÃO carioquinha, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade; **Marca:** BAMBINORTE; **Quantidade:** 88 pacotes; **Valor unitário:** R$ 5,20; **Valor Global:** R$ 457,60.

- **Item 52:** FERMENTO químico, em pó, com aproximadamente 100g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade; **Marca:** ROYAL; **Quantidade:** 11 unidades; **Valor unitário:** R$ 4,10; **Valor Global:** R$ 45,10.

- **Item 55:** FLOCÃO DE MILHO. ESPECIFICAÇÃO: 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 500g; **Marca:** BONOMILHO; **Quantidade:** 220 unidades; **Valor unitário:** R$ 2,30; **Valor Global:** R$ 506,00.

- **Item 57:** FRANGO INTEIRO, de primeira qualidade, congelado, com identificação do produto e prazo de validade no rótulo da embalagem primária; **Marca:** MARINGÁ; **Quantidade:** 132 Kg; **Valor unitário:** R$ 14,30; **Valor Global:** R$ 1.887,60.

- **Item 58:** FRIGIDEIRA ESMALTADA antiaderente 27cm com tampa de vidro borda alta; **Marca:** EIRILAR; **Quantidade:** 3 unidades; **Valor unitário:** R$ 80,50; **Valor Global:** R$ 241,50.

- **Item 60:** GARRAFA DE CAFÉ térmica, 1L; **Marca:** MUNDIAL; **Quantidade:** 6 unidades; **Valor unitário:** R$ 30,30; **Valor Global:** R$ 181,80.

- **Item 61:** GENGIBRE IN NATURA. Raiz tuberosa (KG); **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 88 Kg; **Valor unitário:** R$ 20,28; **Valor Global:** R$ 1.784,64.

- **Item 62:** GUARDANAPOS DE PAPEL, para mesa 30x30, folha dupla; **Marca:** MILI; **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 4,18; **Valor Global:** R$ 183,92.

- **Item 63:** INSETICIDA TIPO AEROSSOL, embalagem de 300 ml, inodoro e eficiente para matar mosquitos; **Marca:** BAYGON; **Quantidade:** 66 unidades; **Valor unitário:** R$ 11,50; **Valor Global:** R$ 759,00.

- **Item 64:** JARRA - Matéria-prima: vidro transparente, detalhes: sem tampa, capacidade: 1500 ml; **Marca:** NADIR; **Quantidade:** 22 unidades; **Valor unitário:** R$ 22,30; **Valor Global:** R$ 490,60.

- **Item 65:** JARRA de vidro 1L; **Marca:** NADIR; **Quantidade:** 22 unidades; **Valor unitário:** R$ 18,90; **Valor Global:** R$ 415,80.

- **Item 66:** LEITE EM PÓ INTEGRAL – Pct de 400g. Embalagem aluminizada, fórmula infantil de seguimento para crianças a partir dos 06 meses de idade, registro e toda informações de composição nutricional na embalagem que deve conter ainda o prazo de validade atualizado e sem glúten; **Marca:** CCGL; **Quantidade:** 88 pacotes; **Valor unitário:** R$ 16,30; **Valor Global:** R$ 1.434,40.

- **Item 67:** Limpa alumínio em recipiente de 500ml; **Marca:** ESTRELA; **Quantidade:** 14 unidades; **Valor unitário:** R$ 2,78; **Valor Global:** R$ 38,92.

- **Item 68:** LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO LÍQUIDO, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml; **Marca:** POLITRIZ; **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,80; **Valor Global:** R$ 255,20.

- **Item 70:** LUVA DOMÉSTICA P/ LIMPEZA (látex tamanho M); **Marca:** IMBATEX; **Quantidade:** 88 unidades; **Valor unitário:** R$ 4,49; **Valor Global:** R$ 395,12.

- **Item 71:** MACARRÃO ESPAGUETE: macarrão com ovos tipo espaguete, não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo ou sêmola com água adicionada de ovos. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado 500g; **Marca:** PAULISTA; **Quantidade:** 132 pacotes; **Valor unitário:** R$ 3,90; **Valor Global:** R$ 514,80.

- **Item 72:** MACARRÃO tipo talharim, de primeira qualidade, vitaminado, com ovos, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade; **Marca:** URBANO; **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 6,90; **Valor Global:** R$ 303,60.

- **Item 74:** MASSA PARA TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA HIDRATADA PRONTA PARA SER UTILIZADA NA PREPARAÇÃO DA TAPIOCA. EMBALAGEM DE 500g; **Marca:** PINDUCA; **Quantidade:** 220 unidades; **Valor unitário:** R$ 4,88; **Valor Global:** R$ 1.073,60.

- **Item 75:** MILHO DE CANJICA - Milho tipo grão, para canjica, despeliculada, amarelo, descascado, tipo 1; embalagem de 500g; **Marca:** SINHÁ; **Quantidade:** 165 pacotes; **Valor unitário:** R$ 2,75; **Valor Global:** R$ 453,75.

- **Item 76:** MILHO PARA PIPOCA, de primeira qualidade, embalagem de 500g. Embalagem íntegra. Produto livre de parasitas e sujidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto nas unidade; **Marca:** SINHÁ; **Quantidade:** 88 pacotes; **Valor unitário:** R$ 3,35; **Valor Global:** R$ 294,80.

- **Item 77:** MILHO VERDE, crocante cozido ao vapor- sem adição de sal e açúcar e conservantes. Ingredientes: milho e água. Embalagem longa vida, deve estar intacta, não amassada resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 170g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega; **Marca:** FUGINI; **Quantidade:** 88 pacotes; **Valor unitário:** R$ 3,15; **Valor Global:** R$ 277,20.

- **Item 78:** ODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY - embalagem com, no mínimo, 360ml; **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 165 unidades; **Valor unitário:** R$ 12,00; **Valor Global:** R$ 1.980,00.

- **Item 79:** ÓLEO VEGETAL comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1; **Marca:** SOYA; **Quantidade:** 88 unidades; **Valor unitário:** R$ 6,93; **Valor Global:** R$ 609,84.

- **Item 80:** ORÉGANO 50g; **Marca:** DONA ZEFA; **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,35; **Valor Global:** R$ 235,40.

- **Item 81:** OVO, de galinha, inteiro, cru: (cartela com 30 unidades); brancos, tipo: EXTRA. Casca lisa, não trincada, pouco porosa, sem manchas ou sujidades; **Marca:** YANA; **Quantidade:** 88 bandejas; **Valor unitário:** R$ 23,66; **Valor Global:** R$ 2.082,08.

- **Item 82:** PANELA CAÇAROLA Nº 40 com tampa e alças em alumínio, capacidades mínimas de 20L. Dimensões diâmetro 40cm e altura 19 cm; **Marca:** EIRILAR; **Quantidade:** 1 unidade; **Valor unitário:** R$ 165,00; **Valor Global:** R$ 165,00.

- **Item 83:** PANELA DE pressão em alumínio polido, livres de pfoa e outras substâncias tóxicas, com capacidade de 10 litros; **Marca:** EIRILAR; **Quantidade:** 2 unidades; **Valor unitário:** R$ 149,50; **Valor Global:** R$ 299,00.

- **Item 86:** Papel higiênico 30 metros, folha dupla, branco, macio, sem perfume pacote com 12 rolos; **Marca:** PERSONAL; **Quantidade:** 176 unidades; **Valor unitário:** R$ 13,15; **Valor Global:** R$ 2.314,40.

- **Item 87:** PAPEL TOALHA ROLO, folha simples, neutro, composição: 100% de celulose virgem, cor branca, não reciclado. Embalagem em pacote com 2 rolos; **Marca:** MILI; **Quantidade:** 165 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,25; **Valor Global:** R$ 866,25.

- **Item 88:** PEDRA SANITÁRIA, tipo 25 g, sólida, embalada em plástico transparente, com suporte para colocação em bacia sanitária, fragrância diversas; **Marca:** POLITRIZ; **Quantidade:** 220 unidades; **Valor unitário:** R$ 1,80; **Valor Global:** R$ 396,00.

- **Item 89:** PIMENTA CALABRESA 70g - em pó utilizada para molhos picantes; **Marca:** DONA ZEFA; **Quantidade:** 11 unidades; **Valor unitário:** R$ 4,53; **Valor Global:** R$ 49,83.

- **Item 90:** PIMENTA DO REINO, em grãos, frasco com 70g; **Marca:** DONA ZEFA; **Quantidade:** 22 unidades; **Valor unitário:** R$ 6,75; **Valor Global:** R$ 148,50.

- **Item 91:** POLVILHO DOCE (PACOTE DE 01 kg). De primeira qualidade, contendo fécula de mandioca, coloração branca, sem conservantes e aditivos químicos. embalagem em plástico atóxico, transparente, resistente e íntegro, com 01 kg (um quilo), identificação, data de fabricação, validade e lote; **Marca:** DO ZÉ; **Quantidade:** 44 pacotes; **Valor unitário:** R$ 7,80; **Valor Global:** R$ 343,20.

- **Item 92:** PRATO DE LOUÇA, cores variadas; **Marca:** DURALEX; **Quantidade:** 30 unidades; **Valor unitário:** R$ 7,05; **Valor Global:** R$ 211,50.

- **Item 93:** RECARGA DE ÁGUA MINERAL sem gás; galão com 20 litros; **Marca:** SANTA CLARA; **Quantidade:** 440 unidades; **Valor unitário:** R$ 19,33; **Valor Global:** R$ 8.505,20.

- **Item 94:** REFRIGERANTE - Embalagem Com 2 Litros. Refrigerante Brasileiro Com Sabor Único E Natural (SABOR COLA); **Marca:** PEPSI; **Quantidade:** 132 unidades; **Valor unitário:** R$ 9,05; **Valor Global:** R$ 1.194,60.

- **Item 95:** Refrigerante - Embalagem Com 2 Litros. Refrigerante Brasileiro Com Sabor Único E Natural (FANTA, SIMILAR); **Marca:** SUKITA; **Quantidade:** 132 unidades; **Valor unitário:** R$ 9,05; **Valor Global:** R$ 1.194,60.

- **Item 96:** REPOLHO BRANCO: 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 88 Kg; **Valor unitário:** R$ 5,38; **Valor Global:** R$ 473,44.

- **Item 97:** RODO PLÁSTICO c/ cabo madeira 120cm e borracha dupla E.V.A. 40cm; **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 22 unidades; **Valor unitário:** R$ 14,00; **Valor Global:** R$ 308,00.

- **Item 98:** Sabão em barra. 5 barras (200gr cada). Embalagem de 1kg; **Marca:** ESTRELA; **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 9,25; **Valor Global:** R$ 407,00.

- **Item 99:** SABÃO EM PÓ. Caixa de no mínimo 800g. Boa solubilidade em água, granulometria fina, coloração azul claro; **Marca:** OESTE; **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 6,70; **Valor Global:** R$ 294,80.

- **Item 100:** SABONETE, aspecto físico sólido, peso 125g, aroma suave; **Marca:** FLOR DE YPÊ; **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 3,65; **Valor Global:** R$ 160,60.

- **Item 101:** SACO DE LIXO PRETO 100L. Pacote contendo 20 unidades; **Marca:** BIOONDA; **Quantidade:** 220 pacotes; **Valor unitário:** R$ 4,20; **Valor Global:** R$ 924,00.
- **Item 103:** SAL REFINADO - Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%; **Marca:** DUNORTE; **Quantidade:** 33 pacotes; **Valor unitário:** R$ 1,45; **Valor Global:** R$ 47,85.

- **Item 104:** SALSICHA tipo hot dog. Apresentação: valor em quilo, entregue em embalagem plásticas transparentes embaladas à vácuo de 500g.; **Marca:** SEARA; **Quantidade:** 44 Kg; **Valor unitário:** R$ 15,30; **Valor Global:** R$ 673,20.

- **Item 105:** SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ml (frasco); **Marca:** DA FRUTA; **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 4,35; **Valor Global:** R$ 191,40.

- **Item 106:** SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE 500 ml (goiaba); **Marca:** DA FRUTA; **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,40; **Valor Global:** R$ 237,60.

- **Item 107:** SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500 ML; **Marca:** DA FRUTA; **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 6,45; **Valor Global:** R$ 283,80.

- **Item 108:** TEMPERO PRONTO, em pó, para carnes, legumes e arroz, embalagem 60g; **Marca:** SAZON; **Quantidade:** 88 pacotes; **Valor unitário:** R$ 4,00; **Valor Global:** R$ 352,00.

- **Item 109:** TOALHA DE CHÁ com dimensões mínimas de 68 cm x 88 cm; **Marca:** MULTICLEAN; **Quantidade:** 6 unidades; **Valor unitário:** R$ 9,90; **Valor Global:** R$ 59,40.

- **Item 110:** TOMATE: boa qualidade, tamanho médio, maturação natural, sem manchas e sem sujidade; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 132 Kg; **Valor unitário:** R$ 9,65; **Valor Global:** R$ 1.273,80.

- **Item 111:** VASSOURA PIAÇAVA NATURAL - com cabo, largura base: 40 cm; material base: madeira; material cabo: madeira, revestido plástico; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 22 unidades; **Valor unitário:** R$ 12,70; **Valor Global:** R$ 279,40.

- **Item 112:** VASSOURAS - Vassoura de pêlo sintético com cerdas sintéticas medindo entre 30cm com diâmetro 25mm. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. e 40cm com largura aproximada de 60cm; **Marca:** SANTA MARIA; **Quantidade:** 22 unidades; **Valor unitário:** R$ 14,25; **Valor Global:** R$ 313,50.

II. ADJUDICAR à empresa vencedora **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **42.458.725/0001-78**, com sede na Rua do Cobre, s/nº, Quadra 07, Lote 04, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.515-000, em Parauapebas / PA, os itens arrolados abaixo:

- Item 08: ÁGUA SANITÁRIA 5L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade;

Marca: FC / OLIVEIRA; - **Quantidade:** 88 unidades; **Valor unitário:** R$ 14,94; **Valor global:** R$ 1.314,72.

- **Item 40:** DESINFETANTE fragrância orquídea; 1,75L - Para Higienização, Aspecto Físico Líquido; **Marca:** FC / OLIVEIRA; - **Quantidade:** 220 unidades; **Valor unitário:** R$ 4,99; **Valor global:** R$ 1.097,80.

- **Item 46:** ESPONJA PARA LOUÇA: 10 x 71 x 20 mm, melhor qualidade; **Marca:** PRO CLEAN; - **Quantidade:** 110 unidades; **Valor unitário:** R$ 1,37; **Valor global:** R$ 150,70.

- **Item 69:** LIMPA-VIDRO. Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato e Água; **Marca:** FACILITA; - **Quantidade:** 22 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,92; **Valor global:** R$ 130,24.

- **Item 84:** PANO DE CHÃO Para limpeza. Grande e Grosso 45x65 cm; **Marca:** TECELAGEM; - **Quantidade:** 55 unidades; **Valor unitário:** R$ 6,14; **Valor global:** R$ 337,70.

- **Item 85:** PANO DE PRATO Material: Algodão, Comprimento: 70C; Largura: 45CM; Cor: Diversas (Estampado); **Marca:** TECELAGEM; - **Quantidade:** 55 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,07; **Valor global:** R$ 278,85.

- **Item 102:** SACO PRETO PARA LIXO 30 litros - cor preto, capacidade de 30L. Pacote com no mínimo 25 unidades; **Marca:** SML FLEXIVEIS; - **Quantidade:** 660 pacotes; **Valor unitário:** R$ 3,39; **Valor global:** R$ 2.237,40.

III. ADJUDICAR à empresa vencedora **WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.566.218/0001-24, com sede na Rua Claudino Paulo Pinheiro, s/nº, Quadra 68, Lote 35, Bairro Novo Horizonte III, CEP: 68.356-277, em Canaã dos Carajás / PA, os itens arrolados abaixo:

- **Item 06:** ÁGUA MINERAL 500 ML - potável sem gás, envasada em embalagem PET/PP de 500 ml pacote/fardo com 12 unidades, lacrados; **Marca:** DAFLORA; - **Quantidade:** 24 pacotes; **Valor unitário:** R$ 19,08; **Valor global:** R$ 457,92.

- **Item 51:** FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO - obtido de culturas puras de leveduras (saccharomycescerevisiae). Embalagem a vácuo, contendo 500 g, não serão aceitas embalagem que perderam o vácuo ou que estejam danificadas, a rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. com data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 12 meses. com registro no ministério da saúde; **Marca:** APTI; - **Quantidade:** 11 unidades; **Valor unitário:** R$ 19,83; **Valor global:** R$ 218,13.

- **Item 53:** FLANELA Comprimento: 25CM; Largura: 20CM, Cor: Amarela; **Marca:** ITATEX; - **Quantidade:** 66 unidades; **Valor unitário:** R$ 2,67; **Valor global:** R$ 176,22.

- **Item 54:** FLOCÃO DE ARROZ, 500g. (Maratá ou similar); **Marca:** SINHÁ; - **Quantidade:** 220 unidades; **Valor unitário:** R$ 2,86; **Valor global:** R$ 629,20.

- **Item 56:** FOLHA DE LOURO 20g, embalada, desidratado, para uso em culinária; **Marca:** CRESCER NO CAMPO; - **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 3,84; **Valor global:** R$ 168,96.
- **Item 59:** Fubá De Milho Médio (500g): Produto obtido a partir da moagem do grão de milho, enriquecido com ferro e acido fólico. Validade mínima de 05 (cinco) meses. Embalado em pacote plásticos, atóxicos, limpos, não violados, resistentes e transparentes. (Obs: não é flocos de milho pré cozido); **Marca:** BONOMILHO; - **Quantidade:** 44 pacotes; **Valor unitário:** R$ 2,14; **Valor global:** R$ 94,16.

- **Item 73:** MARGARINA VEGETAL, com sal, extra cremosa, com 80% de lipídios, isenta de gordura trans, pote com 1kg, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade; **Marca:** DELÍCIA - **Quantidade:** 44 unidades; **Valor unitário:** R$ 14,34; **Valor global:** R$ 630,96.

- **Item 113:** VINAGRE de maçã, primeira qualidade, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade; **Marca:** ÚNICO; - **Quantidade:** 11 unidades; **Valor unitário:** R$ 8,83; **Valor global:** R$ 97,13.

IV. HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o presente procedimento licitatório, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do Documento de Formalização de Demanda datado de 22 de janeiro de 2026, no **valor global de R$** 91.635,28 **(noventa e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, às vencedoras:

1. **DAOU SUPERMERCADO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.702.296/0001-53, com sede na Avenida Xingú, nº 247-A, Centro, CEP: 68.555-013, em Xinguara / PA, no valor de **R$ 83.615,19 (oitenta e três mil seiscentos e quinze reais e dezenove centavos),** os itens: 1; 2; 3; 4; 5; 7; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 41; 42; 43; 44; 45; 47; 48; 49; 50; 52; 55; 57; 58; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 70; 71; 72; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111 e 112.

2. **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **42.458.725/0001-78**, com sede na Rua do Cobre, s/nº, Quadra 07, Lote 04, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.515-000, em Parauapebas / PA, no valor de **R$ 5.547,41 (cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos),** os itens: 8; 40; 46; 69; 84; 85 e 102.

3. **WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.566.218/0001-24, com sede na Rua Claudino Paulo Pinheiro, s/nº, Quadra 68, Lote 35, Bairro Novo Horizonte III, CEP: 68.356-277, em Canaã dos Carajás / PA, no valor de **R$ 2.472,68 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos),** os itens: 6; 51; 53; 54; 56; 59; 73; e 113.

Xinguara, 02 de março de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:DC56334C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 001/2026 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, matrícula nº 00060448, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Presidente, para deslocar-se à cidade de Olinda/PE, no período de 06 a 14 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar de curso/treinamento voltado ao aprimoramento técnico e operacional das rotinas administrativas e previdenciárias, abrangendo conteúdos relacionados ao Treinamento Social, Treinamento de Processos, Treinamento GIR, bem como à apresentação dos sistemas FOPAG e FlowDocs, ferramentas essenciais à modernização da gestão, padronização de procedimentos, fortalecimento dos controles internos e melhoria da execução orçamentária, financeira e patrimonial do

IPMB, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 1.711,48 (mil setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 13.691,84 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Olinda/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, em 06 de fevereiro de 2026.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F3DFBD63

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 023/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 03 de fevereiro de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de setembro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:EAA201B6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 04 de fevereiro de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de outubro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BAAD0706

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 027/2026-GAB/IPMB - BENEDITO CIRINO DA CUNHA

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria por Invalidez - Art. 40, § 1˚, I da CF/88, em favor do(a) servidor(a) BENEDITO CIRINO DA CUNHA.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez - Art. 40, § 1˚, I da CF/88** a(o) servidor(a) **BENEDITO CIRINO DA CUNHA**, portador(a) do RG 2561600, SDS/PA, CPF 430.285.432-49, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR(A),** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 193551-8**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n˚ 41, de 19 de dezembro de 2003**, e **artigo 16, da Lei Municipal nº 2.211/2010**, conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **047160623/2026**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme Planilha de cálculo de proventos abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 04/02/2026		
Tipo de Aposentadoria Aposentadoria por Invalidez		
Período de Referência 01/2026		
Vencimento Base 200h	R$ 5.592,38	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n°2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Paragrafo Único da Lei

		Municipal nº 2.502/2017 - Atualizado pelo Decreto nº 005/2026.
Reposição de Vencimentos 100h	R$ 131,35	Artigo 5º Lei Muncipal nº 2.502/2017
Adicional Por Tempo de Serviço (18%)	R$ 1.030,27	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VI, Lei Municipal nº 2.175/2008.
Gratificação Pelo Exercicio do Magisterio (15%)	R$ 858,55	Artigo 19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011 - Alterado Artigo 1º § 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
Gratif. de Nivel Superior 35%)	R$ 2.003,30	Artigo 19, Inciso VI § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado pelo Artigo 19, Inciso VI, § 7º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
Gratif. de Incor. pelo Exerc. de Função (1,00)	R$ 690,00	Artigo 56, Inciso III, Lei Municipal nº1.601/1992 – Alterado pelo Artigo 56, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.175/2008.
Total de Proventos	**R$ 10.305,85**	

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentario, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do Instituto de Previdencia do Municipio de Breves – IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5EABE12E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 028/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2026, às 08h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de novembro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1E63DC9B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 030/2026 - GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora LILIANE GOMES AZEVEDO, matrícula nº 00060472, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC, para deslocar-se à cidade de Olinda/PE, no período de 06 a 14 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar de curso/treinamento voltado ao aprimoramento técnico e operacional das rotinas administrativas e previdenciárias, abrangendo conteúdos relacionados ao Treinamento Social, Treinamento de Processos, Treinamento GIR, bem como à apresentação dos sistemas FOPAG e FlowDocs, ferramentas essenciais à modernização da gestão, padronização de procedimentos, fortalecimento dos controles internos e melhoria da execução orçamentária, financeira e patrimonial do IPMB, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 6.845,92 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Olinda/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 06 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E9F980C8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 031/2026 - GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor AÇÃ MEIRELES GOUVEIA, matrícula nº 00008555, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de

Assessor Técnico, para deslocar-se à cidade de Olinda/PE, no período de 06 a 14 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar de curso/treinamento voltado ao aprimoramento técnico e operacional das rotinas administrativas e previdenciárias, abrangendo conteúdos relacionados ao Treinamento Social, Treinamento de Processos, Treinamento GIR, bem como à apresentação dos sistemas FOPAG e FlowDocs, ferramentas essenciais à modernização da gestão, padronização de procedimentos, fortalecimento dos controles internos e melhoria da execução orçamentária, financeira e patrimonial do IPMB, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 6.845,92 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Olinda/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 06 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C8B41299

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 032/2026 - GAB/IPMB – PATRICK DA SILVA SOUZA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor PATRICK DA SILVA SOUZA, matrícula nº 00060449, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Informática e Processamento de Dado, para deslocar-se à cidade de Olinda/PE, no período de 06 a 14 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar de curso/treinamento voltado ao aprimoramento técnico e operacional das rotinas administrativas e previdenciárias, abrangendo conteúdos relacionados ao Treinamento Social, Treinamento de Processos, Treinamento GIR, bem como à apresentação dos sistemas FOPAG e FlowDocs, ferramentas essenciais à modernização da gestão, padronização de procedimentos, fortalecimento dos controles internos e melhoria da execução orçamentária, financeira e patrimonial do IPMB, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 6.845,92 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Olinda/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 06 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:99490082

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 033/2026 - GAB/IPMB – LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS, matrícula nº 00009865, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Assessor II, para deslocar-se à cidade de Olinda/PE, no período de 06 a 14 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar de curso/treinamento voltado ao aprimoramento técnico e operacional das rotinas administrativas e previdenciárias, abrangendo conteúdos relacionados ao Treinamento Social, Treinamento de Processos, Treinamento GIR, bem como à apresentação dos sistemas FOPAG e FlowDocs, ferramentas essenciais à modernização da gestão, padronização de procedimentos, fortalecimento dos controles internos e melhoria da execução orçamentária, financeira e patrimonial do IPMB, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 6.845,92 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Olinda/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 06 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BD5102B1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 034/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS,

referente à Reunião Extraordinária do dia 06 de fevereiro de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de dezembro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E52B3E88

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 036/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 09 de fevereiro de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2025 relatório final. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:6BC16FCC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 037/2026-GAB/IPMB – HUGO MARCELO LACERDA CARNEIRO E HYZAK MARCELO FERREIRA CARNEIRO

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte - Art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 (Servidor Ativo).

A EXMA. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO, requerimento s/n, de 13 de janeiro de 2026, pleiteando a **Concessão de habilitação posterior de Benefício de Pensão por Morte,** em favor do Sr. HUGO MARCELO LACERDA CARNEIRO, em virtude do falecimento da segurada: MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARAMÊS, o (a) qual ocupou o cargo de Professor(a), Matricula nº 191043-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e protocolado sob nº 00021301-26, em 13 de janeiro de 2026, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves/IPMB;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de habilitação posterior de Concessão de Benefício Pensão por Morte, reconhecida posteriormente, através de **Ação de Justificação de comprovação de União Estável *Post Mortem***, sentença nº 0800798-91-2024.8.140010, órgão julgador: 2º Vara civil e Criminal de Breves.

CONSIDERANDO que o Benefício de Pensão por Morte já é concedido ao dependente (a): HYZAK MARCELO FERREIRA CARNEIRO (Filho), conforme Portaria nº 175/2023 – GAB/IPMB, de 23 de novembro de 2023, único dependente devidamente habilitado na época do falecimento da segurada/instituidora supra.

CONSIDERANDO finalmente novo Parecer Jurídico nº 002/2026-AJURI/IPMB, de 15 de janeiro de 2026, expedido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência do Município de Breves, opinando também, pelo deferimento e novo rateamento de concessão posterior de Benefício de Pensão por Morte em favor do

(Continuação da Portaria nº 037/2026 - GAB/IPMB)

Sr. HUGO MARCELO LACERDA CARNEIRO, conforme tudo que dos autos consta.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Pensão por Morte, aos dependentes: **HUGO MARCELO LACERDA CARNEIRO** (companheiro) Pensão Vitalícia e ao Sr.: **HYZAK MARCELO FERREIRA CARNEIRO** (filho), Pensão Temporária, em decorrência do falecimento da ex-servidora Sra.: MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARAMÊS, portador do RG nº 3397570 – PC/ PA e do CPF nº 615.564.082-34, que ocupou o cargo de Professo(a), Matricula nº 191043-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Processos do IPMB nº 00491007/2023 e 00021301-26, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, CF/88 e Art. 10, inciso I, c/c Art. 27, inciso II e art. 28, inciso I e art. 29, § 2º da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculos de Proventos (abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Benefício Pensão por Morte		
Tipo de Proventos Integral		
Base de Cálculo Última Remuneração		
Período de Referência 05/2023		
VENCIMENTO BASE 200h	R$ 4.752,08	Artigo 18 §1º anexos II, III, IV, V e VI Lei Municipal nº 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº003/2023, de 05 de janeiro de 2023, e Decreto nº005/2023, de 23 de janeiro de 2023.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100h	R$ 92.54	Artigo 5º Lei Municipal 2.502/2017
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO 15%	R$ 726.69	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado artigo 61 § 1º inciso V, lei municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICACAO DE MAGISTERIO 15%	R$726.69	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal Nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal Nº 2.269/2012.
TOTAL DE PROVENTOS	**R$ 6.298,00**	

Dependentes: HUGO MARCELO LACERDA CARNEIRO (COMPANHEIRO) 50% R$ 3.149,00
HYZAK MARCELO FERREIRA CARNEIRO (FILHO) 50% R$ 3.149,00

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.01.2026, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

Breves (PA), 10 de fevereiro de 2026

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:96E8FE3D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 038/2026–GAB/IPMB – MANOEL GUIMARÃES COSTA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **MANOEL GUIMARÃES COSTA**, Matricula nº 60437, ocupante do cargo/função por Comissão, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **02/03/2026 a 16/03/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **01/07/2026 a 15/07/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 12 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4AE3215E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 039/2026 - GAB/IPMB – CLÉO AMAURI CÂMARA PAES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor CLÉO AMAURI CÂMARA PAES, matrícula nº 60415, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial, para deslocar-se à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 27 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar do Evento APEPREV - RPPS 2026. Debate das mudanças na legislação, novos contratos de governanças, investimentos e reduzir riscos na gestão previdenciária. Fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 5.134,44 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 19 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B4DE3291

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 040/2026 - GAB/IPMB – SIDNEY SOUZA PINHEIRO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor público municipal e conselheiro SIDNEY SOUZA PINHEIRO, CPF nº 592.223.792-68, membro do Conselho Fiscal-CONFIS, deste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, para deslocar-se à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 27 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar do Evento APEPREV - RPPS 2026. Debate das mudanças na legislação, novos contratos de governanças, investimentos e reduzir riscos na gestão previdenciária. Fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e

cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 5.134,44 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 19 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7C19EA27

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 041/2026 - GAB/IPMB – MANOEL SAGICA DE SOUSA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor público municipal e conselheiro MANOEL SAGICA DE SOUSA, CPF nº 697.988.932-04, membro do Conselho Deliberativo-CONDEL, deste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, para deslocar-se à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 27 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar do Evento APEPREV - RPPS 2026. Debate das mudanças na legislação, novos contratos de governanças, investimentos e reduzir riscos na gestão previdenciária. Fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 5.134,44 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 19 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7FF98BBD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 042/2026 - GAB/IPMB – JACIARA LIMA CAVALCANTE

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias a servidora pública municipal e conselheira JACIARA LIMA CAVALCANTE, CPF nº 853.157.882-53, membro do Conselho Deliberativo-CONDEL, deste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, para deslocar-se à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 27 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar do Evento APEPREV - RPPS 2026. Debate das mudanças na legislação, novos contratos de governanças, investimentos e reduzir riscos na gestão previdenciária. Fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 5.134,44 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 19 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Br

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:AB2D492B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 043/2026 - GAB/IPMB – MARCOS FERNANDES RENDEIRO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor público municipal e conselheiro MARCOS FERNANDES RENDEIRO, CPF nº 278.114.922-53, membro do Conselho Deliberativo-CONDEL, deste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, para deslocar-se à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 27 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar do Evento APEPREV - RPPS 2026. Debate das mudanças na legislação, novos contratos de governanças, investimentos e reduzir riscos na gestão previdenciária. Fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 5.134,44 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 19 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de B

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CBF612D0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 046/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 20 de fevereiro de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de janeiro do ano de 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F01F6285

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 047/2026 - GAB/IPMB – BENEDITO CIRINO DA CUNHA

Dispõe sobre o reconhecimento de isenção de Imposto de Renda incidente sobre os proventos de aposentadoria do servidor aposentado BENEDITO CIRINO DA CUNHA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XII, da Lei Municipal nº 2.211, de 25 de fevereiro de 2010, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria do servidor Benedito Cirino da Cunha, matrícula funcional nº 00060520, por meio da Portaria nº 027/2026, publicada em 05 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pelo interessado junto ao IPMB, solicitando a isenção do Imposto de Renda sobre seus proventos, com base na legislação vigente;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, emitidos por profissional habilitado, que atestam o diagnóstico de doença grave enquadrada nas CIDs C49.5 e C41.9, conforme previsto na Lei Federal nº 7.713/1988, art. 6º, inciso XIV, que concede isenção do Imposto de Renda sobre proventos de aposentadoria ou reforma a portadores de moléstia grave,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor Benedito Cirino da Cunha, matrícula funcional nº 00060520, a partir de 05 de fevereiro de 2026, data da concessão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Folha de Pagamento e Benefícios do IPMB que proceda à atualização dos assentamentos funcionais e à exclusão dos descontos de Imposto de Renda sobre os proventos do servidor, observando-se a vigência da presente Portaria.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria tem efeitos retroativos à data de início da aposentadoria, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do processo administrativo respectivo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de Fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:624E65DD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 048/2026 - GAB/IPMB – DALCYRENE SILVA DA SILVA

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR, CORREÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, RECONHECIMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS RETROATIVAS E ATUALIZAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei que dispõe sobre a organização administrativa do IPMB, especialmente o art. 59, incisos IX, XII e XIV, e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do IPMB expedir atos, portarias e praticar atos de administração, bem como ordenar despesas e cumprir a legislação previdenciária e administrativa, nos termos do art. 59, incisos IX, XII e XIV, da Lei de regência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos quando eivados de erro material ou omissão, em observância ao princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO os documentos constantes nos autos do Processo nº 00122402-26 que comprovam o exercício da servidora DALCYRENE SILVA DA SILVA no cargo de Auxiliar de Administração junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no período de 05 de Fevereiro de 2002 até 01 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO que a referida servidora ingressou no cargo efetivo de Auxiliar de Administração por meio da Resolução nº

005/2006, de 27 de janeiro de 2006, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2006, permanecendo lotada neste Instituto;

CONSIDERANDO a possibilidade de averbação de tempo de serviço anterior prestado à Administração Pública para fins exclusivos de adicional por tempo de serviço, conforme previsto na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que a não averbação tempestiva do referido período ocasionou o cálculo do adicional por tempo de serviço da servidora em percentual inferior ao efetivamente devido;

CONSIDERANDO o demonstrativo de cálculo elaborado pelo setor competente, que apurou diferenças do adicional por tempo de serviço relativas ao período não alcançado pela prescrição;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pelo Departamento Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, que analisou a legalidade da averbação do tempo de serviço anterior, da correção do adicional por tempo de serviço e do reconhecimento das diferenças remuneratórias, manifestando-se favoravelmente ao deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a aplicação da prescrição quinquenal às vantagens de natureza remuneratória,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins exclusivos de adicional por tempo de serviço, o período de 02 de fevereiro de 2002 até 01 de janeiro de 2006, referente ao exercício da servidora DALCYRENE SILVA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Administração, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme comprovado nos autos do Processo nº 00122402-26.

Art. 2º RECONHECER que, em razão da averbação de que trata o artigo anterior, o adicional por tempo de serviço da servidora foi calculado em percentual inferior ao devido, determinando-se a correção do percentual do adicional por tempo de serviço em sua ficha funcional.

Art. 3º RECONHECER o direito ao pagamento das diferenças do adicional por tempo de serviço, relativas ao período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2026, observado o prazo prescricional quinquenal, no valor total de 3.212,74 (três mil duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante nos autos.

Art. 4º DETERMINAR que, a partir da competência janeiro de 2026, o adicional por tempo de serviço da servidora DALCYRENE SILVA DA SILVA passe a ser pago com base no percentual corretamente incorporado, refletindo-se automaticamente nas parcelas remuneratórias subsequentes, inclusive 13º salário e férias, quando cabíveis.

Art. 5º DETERMINAR ao setor competente que proceda:
I – à atualização da ficha funcional da servidora;
II – aos ajustes necessários na folha de pagamento;
III – ao pagamento do valor retroativo reconhecido;
IV – ao registro e arquivamento do presente ato nos assentamentos funcionais da servidora.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos exclusivamente nos limites estabelecidos no art. 3º, e efeitos financeiros futuros a partir da competência Fevereiro/2026, conforme disposto no art. 4º.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de Fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:82B6BCE8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 049/2026–GAB/IPMB – MICHELE FEITOSA DE ARAÚJO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **MICHELE FEITOSA DE ARAÚJO**, Matricula nº 60434, ocupante do cargo/função por Assessor III, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **02/03/2026 a 16/03/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **02/11/2026 a 16/11/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 26 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E0DE352A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 01/2026 - IPASET, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 01/2026 - IPASET, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí- IPASET, no uso das atribuições que lhe confere o ANEXO II da Lei 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).
RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR, o Sr. CLAUDIVAN MENDES DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade sob o **nº 51xxx50 PC/PA e CPF/MF:** sob o **nº 008.xxx.xxx-96,** para o cargo comissionado de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí- IPASET.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/_____

_____
CLAUDIVAN MENDES DA SILVA JUNIOR

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:9B4D35FC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 06/2026- IPASET, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 06/2026- IPASET, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA (ESPOSA) JISONITA ALVES DE CASTRO, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 04/2025, no processo de Benefício nº 2025.07.20016P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **JISONITA ALVES DE CASTRO, brasileira, viúva, portadora do RG nº 28xxx08 PC/PA e do CPF nº 854.xxx.xxx-34, na qualidade de esposa**, em decorrência do falecimento no dia 27/12/2024, do servidor, **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA HONORATO,** inscrito no CPF nº 245.xxx.xxx-20, sob RG nº 2613 PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 108.xxxxx.80-4, matrícula funcional nº 3357, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Ananindeua/PA nº 065623 01 55 2025 4 00039 070 0014588 44, conforme consta no processo nº 2025.07.20016P.
Observação: O valor da aposentadoria será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.
Art. 2º- Estabelecer o valor da pensão por morte, que será paga à beneficiária, no importe **de R$ 4.462,24 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2025.07.20016P, que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. **3º**- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 27 de dezembro de 2024**, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Recebi em: ____/_-___/____

_____
JISONITA ALVES DE CASTRO

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:15F3A0B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
MUNICÍPIO/ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMAB)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA.
DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2026, ÀS 10H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NA FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) – HTTPS://BNC.ORG.BR/
OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES POR MEIO DO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM-PA, PELO SISTEMA BNC (HTTPS://BNC.ORG.BR/), PELO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP (HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR) E/OU PELO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (HTTPS://WWW.ABAETETUBA.PA.GOV.BR/).
ORDENADOR: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:01323DF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº059/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, CPF-895.257.012-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Brasília/DF, para participar do II Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais da Educação, no período de 04 a 07 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D92764AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº060/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, CPF-780.943.302-44, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Brasília/DF, para participar do II Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais da Educação, no período de 04 a 07 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E12128C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº061/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLAUDIA SOUZA SANTOS, CPF:461.932.602-00, ocupante do cargo de Professora Nível 1G, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Brasília/DF, para participar do II Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais da Educação, no período de 04 a 07 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4D826566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº062/2026 – GP

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a portaria nº 015/2026 de 27 de janeiro de 2026, que concedeu a Servidora **MARCELA GONÇALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE MARÇO DE 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EE754CCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº063/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARCELA GONÇALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 12 de janeiro de 2026 a 12 de abril de 2026, referente ao período 2008/2013.

Parágrafo Único – Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida por 01 (um) mês em valores remuneratórios, sendo 02 (dois) meses para gozo convencional.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:767DCFC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº064/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF-181.287.818-47, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo os pacientes usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de consultas médicas em oncologia no HRT/UNACON, no dia 03 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B01C0F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20260041
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-005-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: CONSULT ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA, COMERCIO E SERV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE FOSSAS SEPTICAS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 51.944,00 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 51.944,00
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2026 a 03 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2026

CONTRATO Nº: 20260042
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-005-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CONSULT ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA, COMERCIO E SERV
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em
esgotamento, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas em atendimento as Unidades Administrativas deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 64.930,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 64.930,00
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2026 a 03 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2026

CONTRATO Nº: 20260043
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-005-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CONSULT ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA, COMERCIO E SERV
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em
esgotamento, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas em atendimento as Unidades Administrativas deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 64.930,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 20.210,00, Exercício 2026 Atividade 1 201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 44.720,00
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2026 a 03 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2026

CONTRATO Nº: 20260044
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-005-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): CONSULT ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA, COMERCIO E SERV
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em

esgotamento, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas em atendimento as Unidades Administrativas deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 17.200,00 (dezessete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 17.200,00
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2026 a 03 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:F5D35870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 75/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de PAU DARCO - TOCANTINS no período: 02/03/2026 - 02/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR EQUIPE TECNICA E USUÁRIO MENOR PARA SER ENTREGUE A TIA PATERNA,QUE FOI DESACOLHIDO DA UNIDADE CASA LAR., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4FF89F96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 76/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA, cargo/função PSICOLOGO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de PAU DARCO - TOCANTINS no período: 02/03/2026 - 02/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR USUARIO MENOR GRDS PARA SER ENTREGUE A TIA PATERNA, QUE FOI DESACOLHIDO DA UNIDADE CASA LAR., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1EF6FB7A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2026-SEMAS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO **XVII, Nº 3954, no dia 03** de **março de 2026, página 08, Assistência Social, Contrato Por Tempo Determinado Nº 002/2026-SEMAS.**
Onde-se ler:

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2026-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHOR EDSON ALVES SANTANA DE SOUZA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 27 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025

JOSEMIRO PEDRO NEVES

Testemunhas:

1ª_____
RG: _____ CPF:_____

2ª_____
RG:_ _____ CPF:_____

Leia-se:
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2026-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHOR JOSEMIRO PEDRO NEVES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 27 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025

_____
JOSEMIRO PEDRO NEVES

Testemunhas:

1ª_____
RG:_____
CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A7C0AA54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260103

CONTRATO Nº.....: 20260103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, PARA AS NECESSIDADES DO SAMU , VIGILÂNCIA EM SAUDE , VIGILANCIA SANITARIA E SÁUDE BUCAL DA SECRETARIA DE SÁUDE DE AGUA AZUL DO NORTE PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 81.980,00 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 7.560,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.005 Estratégia Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 34.020,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103040003.4.016 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 27.180,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103050003.4.017 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 13.220,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E0FE64F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANDRESSA GOMES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando n° 070/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de n° 091/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 049/2026 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **ANDRESSA GOMES DE CARVALHO**, matricula nº 002393-8, lotada na função de Enfermeiro (a), lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 23 de fevereiro a 27 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 23 de fevereiro de 2026, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B6613517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 021/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 023/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 002654-3, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22/06/2024 a 21/06/2025, compreendido no período de 03 de Março a 01 de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 02 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A70E192D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260102

CONTRATO Nº.....: 20260102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de material para a manutenção da Iluminação.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.344,55 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.251220015.2.031 Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 25.344,55

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:1570A8A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024018401
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-08
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA PALMIRA PASTANA DE SOUZA, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **CONTRATADA:** CIBELE CAPELONE BORGES. **CONTRATO Nº**: 20240184 **– VALOR:** R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 30/09/2024 a 30/09/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:DBBE77C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025009301
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-14
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDA MENDES, Nº 766, BAIRRO VILA NOVA, MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** MARIA SIRIA PEREIRA DE SENA. **CONTRATO Nº**: 20250093 **– VALOR:** R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 05/03/2026 a 05/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E3352D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025010001
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-15
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AÇOES QUE VISAM A
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DE ACRESCIMOS LEGAIS IMPOSTO DE RENDA RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (PESSOAS JURÍDICAS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS. **CONTRATO Nº**: 20250100 **– VALOR:** R$ 0,20 (vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 25/03/2026 a 25/03/2027

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:74D8E173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025071501

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-34
OBJETOLOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA MARIA ALDILENE DE ARAUJO PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE LOCIAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1101.081220105.1.115 ALUGUEL SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ANTONIO THIEGO PEREIRA DE SOUZA. **CONTRATO Nº**: 2025071501**– VALOR:** R$ 900,00 (novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 02/01/2026 a 02/03/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E6A4D627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 022-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023029801
ORIGEM: PREGÃO N° 022-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIA QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, Exercício 2023 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, Exercício 2023 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20230298 **– VALOR:** R$ 96.622,50 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 23/02/2024 a 27/03/2027.

Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20230299 **– VALOR:** R$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 27/03/2024 a 27/03/2027.

Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20230300 **– VALOR:** R$ 38.660,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 27/03/2024 a 27/03/2027.

Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20230301 **– VALOR:** R$ 44.835,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 27/03/2024 a 27/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7A891D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 039-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2026005101
ORIGEM: PREGÃO N° 039-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20260051 **– VALOR:** R$ 87.750,00(oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20260052 **– VALOR:** R$ 33.750,00(trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20260053 **– VALOR:** R$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20260054 **– VALOR:** R$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E689FBA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

Ata de Registro de Preços Nº 007/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição

parcelada de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutis e panificação perecíveis e não perecíveis, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bannach/PA, Fundos Municipais, Secretarias municipais e seus Departamentos. Celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Bannach,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.595.320/0001-02, neste ato representada por Prefeito o Srº. Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 027/2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 066.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.022.341,90 (dois milhões, vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 27 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

C LEITE RIBEIRO EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 39.777.444/0001-73 - Endereço: Avenida 06 - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 3428-1390. Venceu os Seguintes Itens: 0003, 0015, 0031, 0035, 0038, 0043, 0049, 0053, 0056, 0067, 0092, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0127, 0136, 0137, 0138, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0149, 0151 – no valor total de R$ 507.508,49 (quinhentos e sete mil, quinhentos e oito reais e quarenta e nove centavos).

CASA DE CARNE BENICIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 58.740.760/0001-15 - Endereço: 10AV ANTONIO SOLLER - CEP: 68388000 - UF: PA - Município: Bannach - Telefone: (94) 99204-3499**.** Venceu os Seguintes Itens: 0076, 0078, 0079, 0080, 0082, 0085, 0090 – no valor total de R$ 187.646,60 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

GIRLANE C DE OLIVEIRA LIMA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.699.539/0001-03 - Endereço: R ANTONIO SOLLER - CEP: 68388000 - UF: PA - Município: Bannach - Telefone: (94) 99276-4407. Venceu os Seguintes Itens: 0006, 0007, 0023, 0025, 0028, 0036, 0040, 0050, 0055, 0057, 0059, 0060, 0062, 0063, 0083, 0084, 0091, 0094, 0096, 0100, 0102, 0111, 0113, 0117, 0125, 0126, 0135, 0148 – no valor total de R$ 232.929,36 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

J G DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 56.926.547/0001-77 - Endereço: R MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 9157-2477. Venceu os Seguintes Itens: 0002, 0008, 0009, 0012, 0014, 0020, 0024, 0026, 0029, 0030, 0032, 0034, 0037, 0039, 0041, 0042, 0044, 0047, 0048, 0051, 0052, 0054, 0058, 0061, 0068, 0069, 0071, 0073, 0086, 0098, 0103, 0150, 0152 – no valor total de R$ 420.621,97 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

N W ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.412.933/0001-05 - Endereço: R 37 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99123-8402. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0022, 0093, 0099, 0101, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0119, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0139, 0140, 0141 – no valor total de R$ 208.430,58 (duzentos e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).

NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.520.834/0001-99 - Endereço: TV WA 2 - CEP: 68376340 - UF: PA - Município: Altamira - Telefone: (93) 99170-0114. Venceu os Seguintes Itens: 0004, 0011, 0013, 0017, 0018, 0019, 0021, 0045, 0064, 0065, 0066, 0070, 0072, 0074, 0075, 0077, 0081, 0087, 0088, 0089, 0095, 0097, 0112, 0114, 0115, 0116, 0118 – no valor total de R$ 396.045,65 (trezentos e noventa e seis mil, quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.951.033/0001-43 - Endereço: Av: Aloisio Hendges - CEP: 68555970 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99178-1899. Venceu os Seguintes Itens: 0010, 0027, 0033, 0046 – no valor total de R$ 29.956,75 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:A36D42D6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Fundo Municipal de Educação

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com Disponibilização de Mão de Obra de Motorista e Monitores e combustível por conta da contratada, para prestação de serviço no Município de Bannach – PA.
Processo Administrativo: n.º 036.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 012/2025-SRP
Ata de Registro de Preços: nº043/2025
Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contrato: nº 028/2026
Empresa: MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.752.501/0001- 88.
Valor Global: R$ 1.104.532,00 (um milhão, cento e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).
Vigência: 25/02/2026 à 31/12/2026
Data da Assinatura: 25/02/2026

Contrato: nº 029/2026
Empresa: BM LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n° 20.548.634/0001-90.
Valor Global: R$ 590.832,00 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e trinta e dois reais).
Vigência: 25/02/2026 à 31/12/2026
Data da Assinatura: 25/02/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:3B433ECD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE
EDITAL CONCURSO PÚBLICO N°006/2026

A Prefeitura Municipal de Belterra, por meio do Sr. Ulisses José Medeiros Alves, Prefeito Municipal, e da Sra. Simone Braga Monteiro, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata classificada/aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Belterra, regido pelo Edital nº 001/2023-PMB, homologado pelo Decreto nº 100, de 09 de julho de 2024, conforme relação abaixo:

CANDIDATA CONVOCADA:

LINDINETE DE CARVALHO DUARTE
Cargo: 30 – Enfermeiro
Região: Polo Sede

A candidata convocada deverá comparecer ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Belterra, situado na Vila Americana, nº 45, Centro, Belterra/Pará, no dia 09 de março de 2026, às 14h, para receber o Decreto de Nomeação e o Termo de Posse, referentes ao cargo para o qual foi aprovada.
A candidata que não comparecer na data e no horário estabelecidos terá o prazo previsto no artigo 22 da Lei nº 066/2001 para apresentar-se à Prefeitura e tomar posse de seu respectivo cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará desistência tácita da candidata convocada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de março de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:27EDD14C

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 058, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado, o Sr.**YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, com lotação na respectiva secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de março de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:C6B5714C

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 059, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado, o Sr.**JURANDY BATISTA DANTAS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, com lotação na respectiva secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de março de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:0F31B882

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 017 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **ALBERTINA COSTA DE ASSIS**, matrícula funcional nº 23, Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMEB, a deslocar-se à Brasília/DF, nos dias 04,05 e 06 de março de 2026, para participar do 2º Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais da Educação.
Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R$ R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de março de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:73343C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n°054/2026-advindos do Pregão Eletrônico n° 90008/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021**.**
RESOLVE:
Art. 1° Designar as servidoras Kelly Nayara Nascimento da Silva - matrícula n° 5420 e Eliana Lima Oliveira -matrícula n° 2936, como fiscais do contrato de n° 054/2026, com vigência de 26 de fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, advindo do Pregão Eletrônico n° 90008/2025 que se refere a: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE IN-FRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG- ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 26 de fevereiro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:196D472F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 056/2026, 057/2026 e 058/2026 - advindos do Pregão Eletrônico n° 90006/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Designar as servidoras Kelly Nayara Nascimento da Silva - matrícula n° 5420 e Eliana Lima Oliveira -matrícula n° 2936, como fiscais do contrato de n° 056/2026, 057/2026 e 058/2026, com vigência de 27 de fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, advindo do Pegrão Eletrônico n° 90006/2025 que se refere a: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL– SEMTEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 27 de fevereiro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:B35B84F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 055/2026, advindos do Pregão Eletrônico n° 90002/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021**.**
RESOLVE:
Art. 1° Designar as servidoras Kelly Nayara Nascimento da Silva - matrícula n° 5420 e Eliana Lima Oliveira -matrícula n° 2936, como fiscais do contrato de n° 055/2026, com vigência de 26 de fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, advindo do Pegrão Eletrônico n° 90002/2025 que se refere a: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA,SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCASEMAP,SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES,SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG**
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 26 de fevereiro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:B7B157D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Interno Nº 003/2026-SEMTDES, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores Roney Borges do Carmo- matrícula n° 5757 e Tayana Regina Lima Cavalcante -matrícula n° 4263, como fiscais do contrato de n° 003/2026, com vigência de 02 de março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS E DA LANCHA QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**

Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, 02 de Março de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:53811FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 011, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 004/2026-SEMTDES, ARTIGO 75 INCISO I, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores Roney Borges do Carmo- matrícula n° 5757 e Tayana Regina Lima Cavalcante -matrícula n° 4263, como fiscais do contrato de n° 004/2026, com vigência de 02 de março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, que se refere a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, DA LANCHA E DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**

Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, 02 de Março de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:ECC1B843

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES. EXTRATO DO CONTRATO N°003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS E DA LANCHA QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.

Contrato n°003/2026: Empresa **C X FERNANDES LTDA**, CNPJ: 12.291.843/0001-73, VALOR TOTAL:R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA:02/03/2026 a 31/12/2026.
Belterra (PA), 02 de março de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:579D986E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES. EXTRATO DO CONTRATO N°004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, DA LANCHA E DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.

Contrato n° 004/2026: Empresa **C X FERNANDES LTDA**, CNPJ: 12.291.843/0001-73, VALOR TOTAL:R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**.** VIGÊNCIA:02/03/2026 a 31/12/2026.
Belterra (PA), 02 de março de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:9430CB5E

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n° 321, do dia 1º de setembro de 2025, licitação conforme resumo: **INTERESSADO:**

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38, **UASG: 980044. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAL A GASOLINA, DESTINADOS À DOAÇÃO A AGRICULTORES FAMILIARES, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, MANEJO SUSTENTÁVEL DAS AGROFLORESTAS E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA. Total de Itens Licitados: 1 item. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 04/03/2026 de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 18/03/2026, às 9h, no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas no site: www.belterra.pa.gov.br.

Belterra, 03 de março de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:2D6E068E

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2025-PE 90011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG

EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2025

Origem: PE Nº 90011/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG.**
CONTRATO Nº053/2025: **EMPRESA: ASSEAGRO SAÚDE AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.532/0001-34. VALOR TOTAL R$ 24.538,08. Data de assinatura 25/02/2026, VIGENCIA: 25/02/2026 a 31/12/2026

Belterra-PA, 03 de março de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:3E5475DF

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,CNPJ: 11.186.410/0001-95**, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°321/2025, do dia 01 de setembro de 2025, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A INTEGRALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**. Abertura do envelope no dia 03/03/2026, às 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.1, 7.1.1 a 7.10. do edital. Apresentou envelope de documentação: **SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13; MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 21.474.357/0001-81**. Após análise, fica **CLASSIFICADA** a empresa **SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13**, e **DESCLASSIFICADA** a empresa **MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 21.474.357/0001-81** por não atender a todos os requisitos do Edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município, www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 03 de março de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:E4EE286D

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90026/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90026/2025

Origem: PE Nº 90026/25-SEMEB. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMEB E DO FUNDEB** com abertura da sessão no dia 28.01.2026 as 09:00. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA - 34.750.298/0001-79, J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - 28.694.274/0001-47, J. MAIA TRANSPORTES LTDA - 08.333.535/0001-96, R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES - 19.304.530/0001-51, VICTOR E MENDES LTDA - 53.624.602/0001-86, no valor global de R$ 2.014.679,60

Belterra (PA), 03 de março de 2026

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:F1D4C2E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-053
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: ARUANS HOTEL LTDA. CNPJ Nº: 15.361.438/0001-72. Contrato nº 20260277. Valor Global: R$ 95.108,09; Contrato nº 20260278. Valor Global: R$ 4.921,55; Contrato nº 20260279. Valor Global: R$ 49.900,14; Contrato nº 20260280. Valor Global: R$

5.905,86; Objeto: Registro de preços para futura ou eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem em hotel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá, suas Secretarias Municipais e Fundos. Vigência: 13/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 13/01/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E993168A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-088
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: F M C DISTRIBUDORA LTDA. Contrato nº 20260362. Valor Global: R$ 598.520,10. Contratado: SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20260363. Valor Global: R$ 200.487,22. Contratado: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20260364. Valor Global: R$ 24.000,00. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Bragança-PA. Vigência: 02/03/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 02/02/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:827BF4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250151

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 202500151 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregao eletrônico nº 9.2024-036. Período: 01/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:259F290D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Breu Branco/PA, por meio do Poder Executivo, torna pública a **Ratificação da Adesão nº A001/2026-FME**, referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº REGISTRO DE PREÇOS nº 900051.2025**, realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA/PA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **Objeto:** Aquisição de mochila escolar para alunos matriculados na rede municipal de ensino, das zonas rural e urbana do município de Breu Branco-PA, durante o ano letivo, conforme descritos no termo de referência. **Contratada** V S COMPANY LTDA; C.N.P.J. nº 35.273.974/0001-23. **Valor Global:** R$ 1.191.771,50 ((um milhão cento e noventa e um mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). **Vigência:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico favorável.
Breu Branco/PA, 26 de fevereiro de 2026.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal Educação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0BF56C1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19/03/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório Nº 016/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO: 013/2026/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, operação, manutenção preventiva e corretiva de Usina de Oxigênio Medicinal, com fornecimento de equipamentos, mão de obra qualificada e sistemas auxiliares, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Canaã dos Carajás - PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F40CB5BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC JU MARQUES

CONTRATO Nº: 20260136. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026-PMCC, CONTRATADA (O): JU MARQUES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW MUSICAL DA CANTORA JU MARQUES, para o dia 01 de maio de 2026 em alusão ao Festival gastronômico de Canaã dos Carajás, no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 200.000,00. VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 03/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AC2A4ABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME CRP

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240047, proveniente do Processo Licitatório 199/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e CRP RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de radiologia odontológica com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 17/01/2027, conforme art. 107 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D846842C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS C C VIEIRA

DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225332, proveniente do Processo Licitatório Nº 275/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 05/03/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:52A53273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS PANIAGO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240046, proveniente do Processo Licitatório 199/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e PANIAGO DIAGNOSTICOS ODONTOLOGICOS POR IMAGEM LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de radiologia odontológica com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 17/01/2027, conforme art. 107 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:709A3792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC AUTO POSTO NOVO HO0RIZONTE

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250815. Proveniente do Processo Licitatório 069/2025/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/05/2026. Conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AE4E4AB2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250187

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. **20250187**
Processo Licitatório Nº. 033/2024 – FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 016/2024 – SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: CANAA TRANSPORTE DE LUXO LTDA
CNPJ: 35.418.157/0001-16
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 27 de fevereiro de 2027, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 27 de fevereiro de 2026 à 27 de fevereiro de 2027.
Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C0C4791B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250188

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. **20250188**
Processo Licitatório Nº. 033/2024 – FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 016/2024 – SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 14.916.797/0001-86
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 27 de fevereiro de 2027, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 27 de fevereiro de 2026 à 27 de fevereiro de 2027.
Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5C96F9F4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250191

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. **20250191**
Processo Licitatório Nº. 033/2024 – FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 016/2024 – SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: HYDRO CARAJAS LTDA
CNPJ: 15.486.199/0001-87
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 27 de fevereiro de 2027, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 27 de fevereiro de 2026 à 27 de fevereiro de 2027.
Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0E593E24

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250193

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. **20250193**
Processo Licitatório Nº. 033/2024 – FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 016/2024 – SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: M A LOURENCO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 40.793.124/0001-96

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 27 de fevereiro de 2027, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 27 de fevereiro de 2026 à 27 de fevereiro de 2027.
Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8161C613

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250194

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. **20250194**
Processo Licitatório Nº. 033/2024 – FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 016/2024 – SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: TERCEIRIZAR SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.220.298/0001-55
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 27 de fevereiro de 2027, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 27 de fevereiro de 2026 à 27 de fevereiro de 2027.
Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:51E0C45B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025025701

Origem: Contrato Nº. 20250257
Processo Licitatório nº: 032/2024–FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: R2R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.566.931/0001-09
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de março de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 de março de 2026 a 06 de março de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:49DA50C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 133/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CARLOS MONTEIRO SILVA
CPF:564.XXX.XXX-15
CADASTRO: 002359003
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 03/03/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002359003, de titularidade de CARLOS MONTEIRO SILVA, inscrito sob CPF nº 564.XXX.XXX-15, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 03 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 134/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CARLOS ALBERTO AVELINO GOMES
CPF:308.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000021707
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 03/03/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000021707, de titularidade de CARLOS ALBERTO AVELINO GOMES, inscrito sob CPF nº 308.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 03 de março de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A04ECA40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora senhora **DAYANE DE KASSIA DA SILVA VILELA**, portadora do CPF/MF nº 000.402.182-79, RG nº 5929805 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E3E7CFA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **IZABELA DADIVA DOS ANJOS SANTOS**, CPF/MF nº 057.443.682-05, RG nº 9624249 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/02/2026

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3D502CFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora senhora **MICHELLE CRISTINI DE ARAUJO SILVA**, CPF/MF nº 837.540.402-00, RG nº 5306286 PC/PA, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7B59D718

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **VINICIUS DA SILVA RESUENO**, CPF/MF nº 043.833.302-07, RG nº 7995910 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III**,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C46B9F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 036, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 006/2026/CMS, de 09 de fevereiro de 2026;

DECRETA:
Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição do conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:
I – Em substituição ao Conselheiro Titular, senhor **Jair da Silva Neves**, fica nomeado o senhor **Paulo Roberto Sotillo de Lima Filho**.
Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 30/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0DC921AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZA O SENHOR VAGNER NASCIMENTO BARROS A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXI POR MEIO DA CONCESSÃO MTX165, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 6.473/2020 que regulamentou o exercício de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA no uso de suas atribuições legais e principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - FICA AUTORIZADO o senhor **VAGNER NASCIMENTO BARROS**, portador do CPF/MF nº 877.784.322-34, RG n° 4907188 PC/PA e CNH nº 06412978331, a partir do encerramento do processo anexo, o exercício da atividade de Mototaxi no Município de Capanema, por meio da permissão MTX 165, devendo o mesmo habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento a concessão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal n° 6.473/2020.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:087D246E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZA O SENHOR SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ORDONEZ A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXI POR MEIO DA CONCESSÃO MTX129, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 6.473/2020 que regulamentou o exercício de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA no uso de suas atribuições legais e principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - FICA AUTORIZADO o senhor **SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ORDONEZ**, portador do CPF/MF nº 885.802.962-34, RG n° 4213548 PC/PA e CNH nº 04907314980, a partir do encerramento do processo anexo, o exercício da atividade de Mototaxi no Município de Capanema, por meio da permissão MTX 129, devendo o mesmo habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento a concessão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal n° 6.473/2020.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D349B7C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2022
Objeto: Locação de imóvel para funcionar a CASA DO CIDADÃO, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Colares/PA
Data de assinatura do aditivo: 25/022026
Vigência do aditivo: 02/03/2026 a 01/03/2027
Locador: NELSON ANTÔNIO BARBOSA MARGALHO
CPF nº 044.386.122-68
Locatário: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:44A11C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente
Data de assinatura do aditivo: 08 de janeiro de 2026
Vigência do aditivo: 12/01/2026 a 11/01/2027
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES,
CNPJ nº 19.473.976/0001-00
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:46D4C0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

OBJETO:Registro de preço para eventual e futura contratação de prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Colares/PA. ABERTURA: 16/03/2026, ÀS 09h00, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, site https://bnc.org.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: BNC, TCM/PA, PNCP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
Ordenadora de Despesa: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação do Município de Colares.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:464381E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
028/2026 SEMIDU PROCESSO DE SERVIÇOS HORAS MUNCK

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
03142/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MUNCK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA–PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	PORTARIA		
Erika Denis Cruz da Silva	Portaria: 0130/2026		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jacson Rodrigues Alves	1231563	Walex Washington Tavares de Moura	1230748

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 03 de março de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Interina de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0130/2026.

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:B1ACEFD3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
029/2026 SEMIDU PROCESSO HORAS ROLO COMPACTOR

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
0572/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS ROLO COMPACTOR TANDEN E ESCAVADEIRA HIDRAULICA, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDAES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	PORTARIA		
Erika Denis Cruz da Silva	Portaria: 0130/2026		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jacson Rodrigues Alves	1231563	Walex Washington Tavares de Moura	1230748

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 03 de março de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Interina de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0130/2026

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:453DD1F1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
030/2026 SEMIDU PROCESSO LOCAÇÃO DE VEICULOS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5818/2023	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO BASCULANTE POR KM RODADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

GESTOR	PORTARIA		
Erika Denis da Silva	PORTARIA:0130/2026		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marciel Franco da Silva	0015232	**Acrima Pereira da Luz**	0003250

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 03 de março de 2026.

ERIKA DENIS DA SILVA
Secretária Interina de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº0130/2026

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:925699BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao servidor **Joel Alves Pereira,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá - PA, no período de 24 a 25/02/2026, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 24 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:48C911C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 013 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 (duas) diária, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a servidora **TAIANE PEREIRA DE MIRANDA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá-PA, no período de 24 a 25/02/2026, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para Audiências Concentradas de Reavaliação de MSE Modalidade Presencial no CIAM de Marabá.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 24 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:361D33D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 (duas) diária, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a servidora **Maria Rivanda Ferreira da Silva Sousa,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá-PA, no período de 24 a 25/02/2026, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para Audiências Concentradas de Reavaliação de MSE Modalidade Presencial no CIAM de Marabá.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 24 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:63357E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do **Joel Alves Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no valor total de R$ 500,00 (tquinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a cidade de Marabá - PA, nos dias 24 e 25/02/2026, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 24 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:C9B37A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS, PROCESSO DE VEICULAÇÃO AUDIOVISUAL

PORTARIA 004/2026 De 03 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
130/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE CANAL LOCAL EXCLUSIVO DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA–PA, PARA A PRODUÇÃO, EDIÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS E CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS RELACIONADOS ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ABRANGENDO AS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E A ADMINISTRAÇÃO, COM COBERTURA, GRAVAÇÃO E/OU TRANSMISSÃO DE EVENTOS OFICIAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, ENTREVISTAS E AÇÕES DE INTERESSE COLETIVO PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTORA DO CONTRATO	MATRÍCULA
Lauro Pereira De Sousa	0002223

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Leidilarraianny Rodrigues Sobrinho	1231564	Marciel Souza Clemente	1231567

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, aos dias 03 de Março de 2026.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

Publicado por:
Luana Aparecida Ribeiro
Código Identificador:30C8B8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº003/2026 TORNANDO SEM EFEITO

PORTARIA Nº 003/2026 De 03 de Março de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da portaria n° 001/2026-SEGEPLAN, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Conceição do Araguaia, aos dias 03 de Março de 2026.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n° 016/2025

Publicado por:
Luana Aparecida Ribeiro
Código Identificador:10BE836D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 115/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 441/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2F19A17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 119/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **474/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73EAF0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 120/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **477/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B4FC3CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 121/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **16 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **479/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2F9A7AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 122/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 480/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:70605764

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 123/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **18 e 19 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA** conforme referenciado no processo nº **499/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:04F5EB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 124/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **18 e 19 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **Nº 500/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3C6F5174

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 125/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **17 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **515/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB753647

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 126/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **517/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6D48C55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 127/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 522/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1F5A29EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 128/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 526/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5B1A218F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 132/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **19 a 21 de janeiro de 2026**, e atribuir ao servidor **03 (três),** diária no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/**PA**, conforme referenciado no processo nº **501/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4FA69EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 133/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, no período **19 a 21 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **Nº 504/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03FFC681

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 134/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **554/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4AE6FB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 135/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **19 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **533/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CDCF6403

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 136/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **MARABÁ/PA,** no período de **19 a 20 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 02 **(duas) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Marabá/PA**,** conforme referenciado no processo nº **534/2026**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F4E6B1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 137/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **MARABÁ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **19 a 20 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 535/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:620A2E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 138/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **19 a 23 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar pacientes que encontra se alta hospitalar em Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **544/2026.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:14932A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 139/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar, no período de **19 a 23 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **Nº 546/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS/SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:241E942B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 140/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 557/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:20D4F71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 141/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **558/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FEA9895F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 142/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 559/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4F01891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 145/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **21 a 24 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diária no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.280,00 (Um Mil e Duzentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/**PA**, conforme referenciado no processo nº **537/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8AC23599

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 146/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **21 a 24 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo nº **538/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A525E336

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 147/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 562/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:22E4E99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 148/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 563/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:59B2A9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 149/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **564/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E51D574

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 150/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **20 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **566/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:677BC68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 151/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **567/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9AE792BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 157/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **21 a 23 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **03 (três) diária** no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar pacientes que encontra se de alta hospitalar em Belém/PA**,** conforme referenciado no processo nº **584/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8D30D111

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 158/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **BELÉM/PA.** O referido servidor irá buscar pacientes que encontra se de alta hospitalar em Belém/PA, no período de **21 a 23 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 586/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:92D794C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2026, Tipo menor preço por item, abertura dia 13/03/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS COM VARIADOS CARDÁPIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ–PA. retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
##DAT Curuá, PA 03 de março de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:F6395DEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2026-020301-PMDE

O Município de Dom Eliseu/PA, por meio da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, torna pública Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 inciso II e demais legislações vigentes, que tem por Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E INSTITUCIONAL PARA MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE GOVERNAMENTAL EM ATENDIMENTO À LEI Nº 12.527/2011, À LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009, E À LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL. FUNDAMENTADO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021". Data e horário de início de recebimento de propostas 04/03/2026 as 09:00 hrs, Data e horário de abertura: 09/03/2026, a partir das 09:01 hrs, realização: www.portaldecompraspublicas.com.br, local para retirada do edital e informações: o instrumento convocatório será publicado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://www.domeliseu.pa.gov.br, no mural de licitações mantido pelo TCM-PA, PNCP e www.portaldecompraspublicas.com.br

DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:59C6125F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2025-GP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2025-GP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, AFETADOPOR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 13214), NÍVEL II, CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e Portaria Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022– Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR, e

Considerando que as chuvas intensas vêm causando sérios prejuízos ao município e que, nos últimos dias, a situação se agravou com registros de precipitações anormais na região sudeste do estado, afetando tanto a zona urbana quanto a zona rural, observa-se um cenário de danos significativos às famílias residentes nessas áreas. A zona rural tem sido particularmente impactada, uma vez que sua extensa malha de estradas vicinais depende de pontes para interligar comunidades, muitas das quais se encontram comprometidas ou intrafegáveis.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Coordenadoria Municipal de Prevenção e Defesa Civil – COMPDEC, realizou levantamento detalhado das famílias atingidas, identificando um número expressivo de pessoas diretamente afetadas pelo desastre, incluindo desabrigados, desalojados e comunidades em situação de isolamento.
Considerando ainda que outras secretarias municipais estão em fase de conclusão de relatórios situacionais, especialmente a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Infraestrutura, há possibilidade de que os danos e prejuízos já registrados sejam ampliados, revelando um quadro ainda mais grave e complexo para o município.

Considerando que as fortes chuvas provocaram alagamentos nos bairros, submergindo poços de coleta de água de boca aberta e fossas sépticas provocando contaminação ambiental do solo e da água conforme levantamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura registrou os seguintes danos materiais como: pontes em estrutura de madeira danificadas; bueiros e passagens de água afetadas; pontos de aterros solapados; trechos de estradas vicinais e de ramais comprometidos com diversos pontos intrafegáveis;
Considerando que nesta época por conta das intensas chuvas há aumento abrupto das demandas, e impõe à Secretaria Municipal de Infraestrutura recompor os trechos mais críticos das estradas vicinais para emprestar trafegabilidade aos munícipes, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de informações sobre Desastre), prejudicando o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;

Considerando que o elevado custo para a recuperação dos equipamentos de tráfego e demais danos não são suportáveis pelos recursos financeiros específicos em ações de defesa civil e que se faz necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves, visando a segurança global da população;

Considerando o Parecer Municipal da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil do Município, relatando a ocorrência deste desastre e que é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, classificando o desastre como de Nível II, de Média Intensidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área rural e urbana do Município, contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e Portaria Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022– Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e na reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para a reforçar as ações de resposta ao desastre e para a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações da assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
– adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, fica dispensada a licitação para aquisição de bens e serviços quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários, bem como, para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da publicação deste Decreto, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no citado dispositivo legal.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 02 de março de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D37E6A06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 049 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 562, de 18 de dezembro de 2025, e na Lei Complementar Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ANTÔNIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Patrimônio e Recursos Materiais**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Art. 2º O nomeado exercerá suas atribuições na forma da legislação vigente, fazendo jus à remuneração prevista em lei.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 25 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6BCDBC90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 050 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 562, de 18 de dezembro de 2025, e na Lei Complementar Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ANTONIA JOSÉLIA DOS REIS SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Esporte, Cultura e Lazer**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Art. 2º O nomeado exercerá suas atribuições na forma da legislação vigente, fazendo jus à remuneração prevista em lei.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 25 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F60A3646

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 051 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 562, de 18 de dezembro de 2025, e na Lei Complementar Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **RITA DE CÁSSIA ANDRADE DE ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Gestão Pedagógica e Ensino**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Art. 2º O nomeado exercerá suas atribuições na forma da legislação vigente, fazendo jus à remuneração prevista em lei.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 25 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1A0A1B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
EDITAL Nº 004/2026

CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PARÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Complementar Municipal n.º 021, de 22 de fevereiro de 2022, e pelo artigo 5º e 6º, inciso I, da Lei Municipal de n.º 511, de 23 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 511, de 23 de março de 2022, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura do Município de Dom Eliseu, seus princípios, objetivos, organização, gestão, componentes, financiamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 523, de 19 de abril de 2023, que alterou a redação do Art. 25 da Lei Municipal de n.º 511, de 23 de março de 2022, modificando a composição do Conselho Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Cultura é um órgão integrante do Sistema Municipal de Cultura, em conformidade com o Art. 4, inciso II, da Lei Municipal de n.º 511, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO o término do mandato de 02 (dois) anos dos atuais membros do Conselho Municipal de Cultura, tornando necessária a realização de novo processo eleitoral para sua recomposição, em observância ao disposto no Art. 25, §2º da Lei Municipal nº 511/2022;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO, o presente Edital de Convocação para a composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Dom Eliseu - PA.

DO OBJETO
Art. 1º Constitui-se objeto deste Edital as eleições dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Cultura, que será composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme o Art. 25 da Lei Municipal nº 511/2022:

§ 1º. Serão 7 (sete) representantes da Administração Pública Municipal, sendo:
I- Dois representantes titulares e dois suplentes, de escolha do Prefeito, dentre pessoas de elevada expressão cívica e de notórios conhecimentos e experiências em atividades culturais;
II- Um representante titular e dois suplentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
III- Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Planejamento;
IV- Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
V- Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal da Fazenda;
VI– Um representante da Câmara Municipal de Dom Eliseu.

§ 2º. Serão 7 (sete) representantes de entidades da Sociedade Civil, pertencentes à área de atuação arte e/ou cultura e similares, sendo:
I- Um representante titular e um suplente da área musical;
II- Um representante titular e um suplente de Arte Literária;
III- Um representante titular e um suplente de Artes Cênicas;
IV- Um representante titular e um suplente da área da dança;
V- Um representante titular e um suplente de Artes Visuais;
VI- Um representante titular e um suplente da Patrimônio Histórico;
VII- Um representante titular e um suplente do Audiovisual.

§ 3º. Os titulares e suplentes do Poder Público serão escolhidos por indicação dos Secretários e Chefes de Setor, por meio de ato administrativo, assim como o representante da Câmara Municipal.

§ 4º. Os titulares e suplentes representantes de entidades da Sociedade Civil serão eleitos por seus pares, em fórum específico para cada segmento, nos termos do presente Edital e conforme o Art. 25, §1º da Lei Municipal nº 511/2022.

§ 5º. Os membros eleitos e indicados do Conselho serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo mediante ato administrativo.

§ 6º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, seguindo a orientação do Art. 25, §2º da Lei Municipal nº 511/2022.

§ 7º. O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Cultura não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município, conforme o Art. 28 da Lei Municipal nº 511/2022.

§ 8º. O funcionamento do Conselho Municipal de Cultura será regido nos termos do seu Regimento Interno. O novo conselho poderá aprovar, por maioria simples, novo Regimento Interno, no prazo de 30 (trinta) dias após sua posse, em sua primeira reunião.

§ 9º. Os candidatos poderão concorrer por apenas um segmento cultural específico.

§ 10. Nenhum membro, titular ou suplente, representante de entidade da Sociedade Civil, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Público Municipal.

DA NATUREZA E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE DOM ELISEU-PA
Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura de Dom Eliseu é um órgão deliberativo, consultivo, disciplinar e fiscalizador da cultura no âmbito municipal, nos termos da Legislação vigente, conforme o Art. 20 da Lei Municipal nº 511/2022. Compete ao Conselho Municipal de Cultura.
I- Manifestar-se sobre matéria relacionada com a cultura, no âmbito do Município;
II- Interpretar a Legislação Cultural Municipal, Estadual e Nacional, elaborando instruções sobre sua aplicação e zelar pelo seu cumprimento;
III- Apresentar, anualmente, o Plano de Atividades a serem executadas para o exercício Financeiro seguinte;
IV- Propor o Calendário Municipal de atividades culturais;
V- Estimular e orientar as atividades culturais do Município;
VI- Propor a política cultural do Município;
VII- Manifestar-se sobre convênios, patrocínios e incentivos & cultura, celebrados entre a Municipalidade e entidades privadas ou públicas;
VIII- Acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as aplicações dos recursos financeiros e materiais destinados pelo Município ao Fundo Municipal da Cultura e as atividades culturais;

IX- Estabelecer regime de mútua colaboração com órgãos similares de outros Municípios e Organismos Estaduais e Federais;
X- Instruir e regulamentar o Registro Municipal de Entidades, Organismos e Instituições Culturais, bem como opinar no fornecimento de Alvara de funcionamento;
XI- Apoiar a realização de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, cursos e oficinas do interesse da cultura em geral;
XII- Elaborar a proposta orçamentaria para o Fundo Municipal da Cultura;
XIII- Elaborar o regimento interno em consonância com o que preconiza esta Lei
XIV- Compete ao Conselho Municipal de Cultura a tarefa de normatizar e elaborar os editais públicos para acesso aos recursos do Fundo Municipal de Cultura.

DAS INSCRIÇÕES
Art. 3º Para se candidatar à vaga de Conselheiro(a) representante da Sociedade Civil no processo eleitoral, os interessados deverão atender aos requisitos e procedimentos de inscrição detalhados no presente Edital. A participação no pleito é gratuita, e a comprovação de todos os critérios é obrigatória no ato da inscrição.
Parágrafo único. Os interessados deverão realizar suas inscrições previamente, durante o período de 04 a 11 de março de 2026, no horário das 08:00 às 14:00 horas.
I - Presencialmente: Na Gerência Municipal de Cultura, localizada na Rua Santos Dumont, 70, Jardim América – Dom Eliseu/PA.

DA QUALIFICAÇÃO
Art. 4º Poderão se inscrever os maiores de dezoito (18) anos, residentes do Município de Dom Eliseu – PA, que comprovem atuação na área cultural. Os seguintes requisitos devem ser comprovados no ato da inscrição:
I- Idade Mínima: Ter no mínimo 18 anos completos até a data da eleição;
II- Identificação: Apresentar documento de identidade oficial com foto (como por exemplo: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Registro Geral - RG, Identidade Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
III- Comprovação de Residência: Apresentar comprovante de residência dos últimos três (3) meses no Município de Dom Eliseu – PA;
IV- Atuação Cultural: Comprovar atuação de, no mínimo, um (1) ano ininterrupto em atividades culturais no município de Dom Eliseu;
V- Vínculo com a Sociedade Civil: Ser representante ou membro de associação, sindicato, sociedade organizada, agrupamento ou artista independente, entre outros representantes culturais; e
VI- Formulário de Inscrição: Apresentar o formulário de inscrição de candidato(a) a Conselheiro(a) do Conselho de Cultura, totalmente preenchido, conforme Anexo I deste edital.

DA COMISSÃO ELEITORAL
Art. 5º A comissão eleitoral será composta por 01 (um) membro da Procuradoria Municipal de Dom Eliseu, ou da Assessoria Jurídica, e 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
§ 1º. A comissão tem por atribuição:
I- Garantir a lisura do processo de eleição para composição do Conselho de Cultura;
II- Dirigir e acompanhar a realização do processo, até o final dos trabalhos, dispondo sobre o seu funcionamento e indicando, entre os seus membros, o Presidente e o Secretário da comissão;
III- Preparar as fichas de cadastramento de candidatos que deverão ser preenchidas no horário, data e local determinado deste edital;
IV- Referendar o credenciamento e publicar a relação dos candidatos;
V- Todos os atos e deliberações pertinentes ao processo eleitoral; e
VI- Analisar e decidir sobre recurso(s) eventualmente apresentados.

Art. 6º A Comissão terá a seguinte composição:
I– NAYLA SOUSA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
II – ANTÔNIA JOSELIA DOS REIS SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e
III – SIMONE SOUZA RIBEIRO CAMPOS – Representante da Assessoria Jurídica.
§ 1º. Formada a Comissão Eleitoral, serão escolhidos dentre os membros, o/a presidente e o/a secretário/a para conduzir, dentro de suas atribuições, o referido processo de organização do objeto deste edital.
§ 2º. Os membros da Comissão ficam impedidos de concorrerem como representantes aos cargos de conselheiros, nesse edital.

DOS PRAZOS E RECURSOS
Art. 7º Será considerado eleito o candidato com maior votação em cada segmento cultural, observando- se os seguintes prazos e procedimentos:
I- A comissão eleitoral publicará a lista dos inscritos deferido dia 12 de março de 2026, disponibilizado no mural dos órgãos do Poder Executivo;
II– Será considerado eleito o candidato com maior votação em cada segmento cultural, observando-se os seguintes prazos e procedimentos;
III- O resultado preliminar da eleição será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA e disponibilizado no mural dos órgãos do Poder Executivo, valendo o prazo de recursos a partir da data de sua publicação;
IV- Os recursos, conforme em anexo III, deverão ser enviados através do e-mail institucional: gerenciadecultura6@gmail.com, ou protocolado fisicamente na Gerencia Municipal de Cultura, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do resultado preliminar.
V- A decisão dos eventuais recursos interpostos será publicada no quadro de avisos da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA, cabendo ao recorrente requerer cópia dos fundamentos da decisão junto à comissão;
VI- Encerrada a fase de recursos, o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizado no mural da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como no mural da sede administrativa da Prefeitura Municipal;
VII- Os candidatos que não se elegerem como titulares ou suplentes comporão lista de excedentes e estarão aptos a compor o Conselho Municipal de Cultura em caso de vacância, respeitando a ordem de classificação em seus respectivos segmentos;
VIII- Encerrado o processo eleitoral, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer encaminhará ao Prefeito, no prazo de 03 (três) dias úteis, a relação dos conselheiros eleitos para que seja publicado o ato administrativo necessário para sua posse.

DO PROCESSO ELEITORAL
Art. 8º A eleição dos membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura ocorrerá em Fórum Eleitoral Municipal, no dia 20/03/2026, a partir das 8:00 horas, na Gerência Municipal de Cultura, localizada na Rua Santos Dumont, 70, Jardim América – Dom Eliseu/PA.
§ 1º. Poderão participar do Fórum Eleitoral, como eleitores e candidatos, apenas os indivíduos com inscrição devidamente deferida pela Comissão Eleitoral, conforme a lista a ser publicada.
§ 2º. No dia da eleição, a Comissão Eleitoral conduzirá o processo, garantindo a organização e a lisura, da seguinte forma.
I- Credenciamento: Todos os participantes (eleitores e candidatos) deverão se credenciar na entrada, apresentando documento de identificação com foto e confirmando sua inscrição deferida no segmento cultural correspondente;
II- Delimitação dos Segmentos: O espaço será organizado para permitir que os participantes de cada segmento cultural (Musical, Arte Literária, Artes Cênicas, Dança, Artes Visuais, Patrimônio Histórico, Audiovisual) se reúnam separadamente;
III- Apresentação e Votação por Segmento:
a) Para cada segmento, a Comissão Eleitoral abrirá um momento para que os candidatos presentes, se desejarem, se apresentem brevemente aos seus pares;
b)Em seguida, será realizada a votação. Cada eleitor credenciado terá direito a 1 (um) voto para o candidato de seu respectivo segmento. A votação será realizada de forma nominal e aberta, registrada em ata própria, garantindo transparência e lisura do processo;

c)Serão eleitos o candidato mais votado como titular e o segundo mais votado como suplente para cada segmento. Em caso de empate, será aplicado o critério de idade (candidato mais velho).
IV- Proclamação dos Resultados: Ao final da votação de todos os segmentos, a Comissão Eleitoral proclamará publicamente os nomes dos eleitos (titulares e suplentes) para cada segmento da Sociedade Civil.

§ 3º. Somente terão acesso ao recinto da eleição os eleitores e candidatos com inscrições deferidas, os membros da Comissão Eleitoral e funcionários públicos designados para auxiliar no processo eleitoral.

DA POSSE
Art. 9º A posse dos representantes não governamentais, juntamente com os governamentais, será agendada e comunicada aos interessados com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

Art. 10. Aquele que, por motivo de força maior, não tomar posse coletivamente na data agendada, deverá fazê-lo na plenária subsequente do Conselho Municipal de Cultura de Dom Eliseu, sob pena de perder o assento no mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11. Os casos omissos, eventuais lacunas ou dúvidas de interpretação e aplicação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, mediante decisão fundamentada, ad referendum da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 03 de março de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) REQUERIMENTO PARA CONCORRER À VAGA DE CONSELHEIRO(A) COMO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE DOM ELISEU.
Nome: Nacionalidade:
Estado Civil: Profissão: CPF n.º
RG n.º: Endereço: Bairro: Cidade: Estado: CEP:

SEGMENTO CULTURAL QUE REPRESENTO: ( ) Musical; ( ) Arte Literária; ( ) Artes Cênicas; ( ) Dança; ( ) Artes Visuais; ( ) Audiovisual; ( ) Patrimônio Histórico.
BREVE HISTÓRICO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL A QUAL CONCORRE AO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:

_____

Declaro, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, em especial o disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que li e concordo com os termos previstos no edital de convocação para composição do Conselho Municipal de Cultura de Dom Eliseu, Estado do Pará. Candidato-me à vaga de conselheiro(a) no Conselho Municipal de Cultura de Dom Eliseu por me encaixar nas diretrizes previstas no supramencionado edital e declaro a veracidade dos fatos acima mencionados. **Adicionalmente**, para os mesmos fins e sob as penalidades da Lei, confirmo que não sou agente público, **não exerço cargo público e não possuo qualquer vínculo com o Poder Público Municipal de Dom Eliseu - PA**.
Deverá ser anexada as cópias dos seguintes documentos:
( ) Cópia documento oficial com foto do candidato(a).
( ) Cópia do comprovante de endereço do candidato dos últimos 3 (três) meses.
( ) Cópia comprovante de atuação em atividades artísticas culturais no município de Dom Eliseu.
( ) Documentos que comprovem atuação de, no mínimo, um (1) ano ininterrupto em atividades culturais no município de Dom Eliseu.
( ) Documentos que comprovem ser representante ou membro de associação, sindicato, sociedade organizada, agrupamento ou artista independente.

Dom Eliseu - PA, de de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) REQUERIMENTO PARA CONCORRER À VAGA DE CONSELHEIRO(A) COMO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE DOM ELISEU.
Nome: Nacionalidade:
Estado Civil: Profissão: CPF n.º
RG n.º: Endereço: Bairro: Cidade: Estado: CEP:

SEGMENTO CULTURAL QUE REPRESENTO: ( ) Musical; ( ) Arte Literária; ( ) Artes Cênicas; ( ) Dança; ( ) Artes Visuais; ( ) Audiovisual; ( ) Patrimônio Histórico.
BREVE HISTÓRICO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL A QUAL CONCORRE AO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:

_____

Declaro, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, em especial o disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que li e concordo com os termos previstos no edital de convocação para composição do Conselho Municipal de Cultura de Dom Eliseu, Estado do Pará. Candidato-me à vaga de conselheiro(a) no Conselho Municipal de Cultura de Dom Eliseu por me encaixar nas diretrizes previstas no supramencionado edital e declaro a veracidade dos fatos acima mencionados. **Adicionalmente**, para os mesmos fins e sob as penalidades da Lei, confirmo que não sou agente público, **não exerço cargo público e não possuo qualquer vínculo com o Poder Público Municipal de Dom Eliseu - PA**.
Deverá ser anexada as cópias dos seguintes documentos:
( ) Cópia documento oficial com foto do candidato(a).
( ) Cópia do comprovante de endereço do candidato dos últimos 3 (três) meses.
( ) Cópia comprovante de atuação em atividades artísticas culturais no município de Dom Eliseu.
( ) Documentos que comprovem atuação de, no mínimo, um (1) ano ininterrupto em atividades culturais no município de Dom Eliseu.
( ) Documentos que comprovem ser representante ou membro de associação, sindicato, sociedade organizada, agrupamento ou artista independente.

Dom Eliseu - PA, de de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PARÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	ÍNICIO	ENCERRAMENTO
Inscrição de Candidatos para vagas de Conselheiro(a) representante da Sociedade Civil no CMC	04/03/2026	11/03/2026
Divulgação da lista de Inscritos (Candidatos) deferidos	12/03/2026	12/03/2026
Prazo para Recurso contra Indeferimento	13/03/2026	18/03/2026
Divulgação da Lista Final de Candidatos Habilitados	19/03/2026	19/03/2026
Eleição dos membros representantes da Sociedade Civil no CMC	20/03/2026	20/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	23/03/2026	23/03/2026

Prazo de Recurso contra resultado preliminar	24/03/2026	26/03/2026
Divulgação do Resultado Final	30/03/2026	30/03/2026

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Conselho Municipal de Cultura – Dom Eliseu/PA
Edital nº ____/2026
Processo de Renovação do Conselho Municipal de Cultura

1. IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE
Nome Completo: _____
Segmento Cultural: _____
CPF: _____
RG: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

2. TIPO DE RECURSO (marcar com X)
( ) Recurso contra indeferimento de inscrição
( ) Recurso contra resultado preliminar da eleição

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO
(Descrever de forma objetiva os fatos e fundamentos que justificam o pedido. Caso necessário, anexar documentos comprobatórios.)

4. PEDIDO
Diante do exposto, requer à Comissão Eleitoral:
( ) O deferimento da inscrição
( ) A revisão do resultado da votação
( ) Outro: _____

Termos em que, pede deferimento.
Dom Eliseu – PA, ____ de _____ de 2026.
Assinatura do(a) Recorrente _____
5. USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ELEITORAL
Data do recebimento: _____/_____/2026
Recebido por: _____
( ) Recurso Tempestivo
( ) Recurso Intempestivo
Decisão da Comissão:

Resultado:
( ) Deferido
( ) Indeferido
Data da decisão: _____/_____/2026

Presidente da Comissão Eleitoral

Secretário(a) da Comissão

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:E332BEF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-007**, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE (LIXO HOSPITALAR), GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJAS, CONFORME NORMAS AMBIENTAIS E SANITÁRIAS VIGENTES, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 18 de março de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:9D2F6B7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 03/03/2026, circulada no FAMEP nº 3954, pag. 46, **onde se lê:** Chamamento Público Nº 7.2025-002-CP**, leia-se**: Chamamento Público Nº 6.2026-002-CP
.

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:96F043D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1.304, DE 02 DE MARÇO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.189, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO DE QUE TRATA O ARTIGO 142 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.189, de 04 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º São hipóteses de necessidade temporária de excepcional interesse público que autorizam a contratação por tempo determinado:

I – substituição de servidores efetivos em gozo de licenças ou afastamentos legais;

II – vacância de cargos efetivos até a realização e homologação de concurso público;

III – necessidade urgente de pessoal para manutenção dos serviços de educação na rede municipal de ensino;

IV – necessidade urgente de pessoal para manutenção dos serviços de saúde, incluindo atendimento a programas intensivos, endemias e epidemias;

V – situações de calamidade pública, caso fortuito ou força maior;

VI – início de mandato eletivo com insuficiência de pessoal para a prestação dos serviços públicos essenciais;

VII – crescimento inesperado da demanda por serviços públicos ou criação de novos serviços." (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 1.189, de 04 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A contratação temporária será precedida de Processo Seletivo Simplificado, que observará, no mínimo:
I – publicação de edital em Diário Oficial, com ampla divulgação;

II – período de inscrições de no mínimo 07 (sete) dias;

III – critérios objetivos e impessoais de avaliação, preferencialmente por meio de provas ou provas e títulos;

IV – prazo de recurso de no mínimo 02 (dois) dias;

V – publicação do resultado final com a classificação e a pontuação de cada candidato.

§ 1º É vedada a utilização exclusiva de entrevista como critério de seleção.

§ 2º Excepcionalmente, em situações de urgência comprovada, poderá ser utilizada análise curricular com critérios de pontuação objetivos definidos no edital.

§ 3º A Chefe do Poder Executivo designará, por portaria, Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, preferencialmente composta por servidores do quadro efetivo." (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei Municipal nº 1.189, de 04 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O contrato temporário terá prazo máximo de 01 (um) ano, devendo constar expressamente no instrumento contratual a data de início e a data de término da contratação.

§ 1º É vedada a celebração de contrato temporário sem prazo determinado, com prazo genérico ou condicionado a evento futuro incerto.

§ 2º Admite-se uma única prorrogação, por igual período ao do contrato original, desde que, devidamente justificada a manutenção da necessidade temporária." (NR)

Art. 4º O § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.189, de 04 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

§ 3º O contrato de pessoal temporário, com a documentação que o instruir, e a sua rescisão, quando ocorrida, serão remetidos aos órgãos de controle externo, para conhecimento, registro ou baixa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da efetivação da medida." (NR)

Art. 5º A Lei Municipal nº 1.189, de 04 de setembro de 2015, passa a vigorar, acrescida do seguinte art. 10-A:

"Art. 10-A. O Poder Executivo poderá expedir decretos e demais atos normativos necessários à regulamentação desta Lei."

Art. 6º Fica revogado o art. 11 da Lei Municipal nº 1.189, de 04 de setembro de 2015.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá, 02 de março de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Gurupá – site: www.gurupa.pa.gov.br
.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:03782573

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026

Tipo menor preço, ***com abertura no dia 16 de março de 2026 às 09:00hs. Objeto: Contratação de serviços de hotelaria para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Gurupá e suas secretarias***, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (*https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia*); no Mural de licitações (*http://www.tcm.pa.gov.br*) e *www.portaldecompraspublicas.com.br*. Informações e-mail: *setor.licitacaogurupa@gmail.com*.

DEBORAH SABOIA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:8BD605F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°15/2026 CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026 CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições e competências que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso III, Parágrafo Único, Seção III – Da Publicação dos Atos Deliberativos, da Lei Municipal nº 5.099, de 10 de julho de 2015; e também pelo seu Regimento Interno do CMDCA, no art. 24, inciso XIII, da Seção III – Da Presidência. Vem pelo Presente Edital, **CONVOCAR** os **membros** da **Comissão Organizadora da 12° da Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA),** ser realizar - se no **dia 10 de março de 2026 (10/03/2026), Terça - Feira**, com início ás 09h00mim; na Sede dos Conselhos da Assistência Social – CMASIM, CMDCA e COMSEA, situada a Travessa Coronel Garcia, nº 483 - B, ao lado da Igreja Adventista do 7º Dia, Entre a Rua Major Lira Lobato e a Rua Deputado Graciano Almeida, Bairro: Centro - CEP: 68430-000 - Igarapé-Miri; onde trataremos assuntos referente a 12° Conferência da Criança e Adolescente que acontecerá no período de março a julho de 2026.

I – Comissão Organizadora da 12° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

1 – Mauro Benedito Pantoja
2 – Karina Souza de Souza
3 – Clara Miranda dos Santos Pereira
4 – Raianny Correa Kabral
5 – Manoel Júlio Oliveira dos Santos
6 – Rosicleide de Oliveira Moraes
7 – Josinei dos Santos Lopes
8 – Ádria Mendelo Belo
9 – Clara Emanuelle Afonso Quaresma
10 – Sofia Almeida Gonçalves
11- José Ricardo Machado Conceição
12 – Artur de Jesus Fernandes Alfaia

Igarapé-Miri/PA, 03 de março de 2026.

MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA
Presidente do CMDCA – Igarapé-Miri/PA – Gestão 2025/2027

Publicado por:
Keicyanne Alves Machado
Código Identificador:98B8460A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.17/2025/2026-SEMED, Contratada: **J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ sob o nº 20.917.264/0001-11**, Valor Global **R$ 74.465,40,** Vigência: 04/04/2026 até 04/04/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.18/2025/2026-SEMED, Contratada: **MARIELZA M DE SOUZA-ME, CNPJ sob o nº 27.838.699/0001-10,** Valor Global **R$ 44.866,50,** Vigência: 04/04/2026 até 04/04/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.19/2025/2026-SEMED, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60,** Valor Global **R$ 63.278,65,** Vigência: 04/04/2026 até 04/04/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:E42EFE92

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Origem: CONCORRÊNCIA Nº 005/2025-PMI/SEMED-C, 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005.1/2025/PMI/SEMED-C.
Objeto: **ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 005.1/2025/PMI/SEMED-C, DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**.
Contratada: **LUMEN ELETRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ N° 39.249.754/0001-15**, Valor do aditivo: acréscimo no quantitativo de aproximadamente **21,75%** totalizando o valor de **R$ 209.442,82**. Vigência: passar a vigora a partir de 02/03/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:01C65FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- DISPONIBILIZAR a servidora **ELIZANGELA MARIA DA COSTA PINHEIRO,** ocupante do cargo de assistente administrativo, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral de Igarapé-Miri, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027, com ônus a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **10/02/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7432C99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, o servidor **RONALDO PINA OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **Agente Distrital da Vila Maiauatá,** o qual foi designado através da Portaria nº 248/2025/GAB/PMI, de 14 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8E324988

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026 – SEMED/IGARAPÉ-MIRI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularização administrativa da função de secretário escolar na unidade de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ***MARA RUBIA MIRANDA FORTES***, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EURIDICE SOARES MARQUES DE SOUSA***, pertencente à rede municipal de ensino de Igarapé-Miri.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, em 02 de março de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Ciente em: _____/_____/_____
Assinatura do Servidor: _____

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:BE2FFCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2026 – SEMED/IGARAPÉ-MIRI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularização administrativa da função de secretário escolar na unidade de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ***DALENA SERRÃO PANTOJA***, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PERCILIANO TOURÃO CORRÊA***, pertencente à rede municipal de ensino de Igarapé-Miri.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, em 02 de março de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Ciente em: _____/_____/_____
Assinatura do Servidor: _____

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:F1D116D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2026 – SEMED/IGARAPÉ-MIRI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularização administrativa da função de secretário escolar na unidade de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ***MICHELI MENDES FIGUEIREDO***, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA CELES MIRANDA***, pertencente à rede municipal de ensino de Igarapé-Miri.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, em 02 de março de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Ciente Em: _____/_____/_____

Assinatura do Servidor: _____

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:4A39DBE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ N.º 65.149.197/0002-51. Contratante: **Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA**, CNPJ N.º 05.171.921/0001-30, **Contrato Nº 006/2026**, Valor Global R$ 21.767,00. Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, CNPJ N.º 12.054.197/0001-20, **Contrato Nº 009/2026**, Valor Global R$ 27.333,00. Contratante: **Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Fundamental-FUNDEB**, CNPJ N.º 30.452.919/0001-87, **Contrato Nº 011/2026**, Valor Global R$ 37.332,00. Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência Social**, **Contrato Nº 013/2026**, Valor Global R$ 9.820,00; Contratado: **C N MOTA LTDA**, CNPJ N.º 13.822.943/0001-41. Contratante: **Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA**, CNPJ N.º 05.171.921/0001-30, **Contrato Nº 007/2026**, Valor Global R$ 27.769,43. Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, CNPJ N.º 12.054.197/0001-20, **Contrato Nº 010/2026**, Valor Global R$ 45.097,43. Contratante: **Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Fundamental-FUNDEB**, CNPJ N.º 30.452.919/0001-87, **Contrato Nº 012/2026**, Valor Global R$ 155.842,32. Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência Social**, **Contrato Nº 014/2026**, Valor Global R$ 11.472,00; Contratado: **F A COMERCIO LTDA**, CNPJ N.º 57.064.498/0001-73. Contratante: **Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA**, CNPJ N.º 05.171.921/0001-30, **Contrato Nº 008/2026**, Valor Global R$ 41.600,00; Vigência dos Contratos: 2/3/2026 a 2/3/2027. Data da assinatura: 2/3/2026.

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:24AC1E41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260108/0001-60 - CONTRATO Nº 202625020001 - ORIGEM: Pregão Nº 9/2026-0002- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).....: DELPUPO & MORO
COMBUSTIVEIS LTDA OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, visando atender as demandas do Poder legislativo do Município de Ipixuna do Pará., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência. - VALOR TOTAL: R$ 564.358,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 -
Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP, R$ 30.700,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo, R$ 533.658,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - VIGÊNCIA: 25/02/2026 a 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:8BC92190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026.
Objeto: Aquisição de produtos de panificação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS) de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 16/03/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AC6F7929

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 014-2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 120 metros de poço semiartesiano em solo e rocha sedimentares, área de proteção, reservatório elevado e distribuição local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20260047. Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA. Valor total: R$ 1.087.442,60 (um milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Contrato Nº: 20260048. Contratada(O): M C R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Valor total: R$ 1.275.472,38 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência: 19 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1B98A741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0119/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE- DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. ERCILEIDE DE ARRUDA DE SOUZA,inscrito no CPF sob o nº 946***.***-15, à função de **Vice-Diretora da CMEI Professora Maria das Graças Chaves, vinculado a Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de março de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:DA6F1676

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2026 – SEMAD/PM

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sra. (a). **ANA CAROLINE ALENCAR LIMA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 034.***.***-20, do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM-SEC. MUNIC.SAUDE,** nomeada através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 406/2022, de 04 de outubro de 2022.

Art. 2° - EstaPortaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 26 de fevereiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:9AB4B56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo na função de Professor N.II, Sr. **ROMILDO ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 398.***.***-00.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido
de: 02.03.2026 até 02.03.2027.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 02 de março de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:9E7AABED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 566/2023 PMJ. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.026– PMJ-SRP e Processo Administrativo n.º 4.548/2025 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** CONTRATADA**: EMPRESA T J FERNANDES & CIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 COM PNEUS OU SIMILAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de DEZEMBRO de 2025 e encerramento em 31 de Dezembro de 2026, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/21

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:EE01FBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 004/2026
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº036/2025
Base Legal: art. 74, inciso V, da Lei de Nº14.133/21.
Partes: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e **ANTONIO MUNIZ DE AGUIAR**
Objeto: Locação de um Imóvel para funcionamento de sua Sede Administrativa -Semecd
Valor Mensal:R$12.782,40(doze mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
Valor do Contrato :R$ 153.388,80(cento e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: 06/01/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 06 de Janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av.Brigadeiro Haroldo Coimbra VelosoNº04, Bairro Centro, CEP:68.195-000- Jacareacanga-PA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 004/2026
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº036/2025
Base Legal: art. 74, inciso V, da Lei de Nº14.133/21.
Partes: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e **ANTONIO MUNIZ DE AGUIAR**
Objeto: Locação de um Imóvel para funcionamento de sua Sede Administrativa -Semecd
Valor Mensal:R$12.782,40(doze mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
Valor do Contrato :R$ 153.388,80(cento e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: 06/01/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 06 de Janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av.Brigadeiro Haroldo Coimbra VelosoNº04, Bairro Centro, CEP:68.195-000- Jacareacanga-PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CC1668EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250038 – SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **F.J. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.368.602/0006-85. O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acréscimo no limite de até 25% nos quantitativos**. O valor do Contrato Original de **R$ 3.591.630,00 (três milhões quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e trinta reais)**, com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 897.763,75 (oitocentos e noventa e sete mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) o contrato passa a ter o valor de **R$ 4.489.393,75 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).** O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 124 , inciso I , b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021. Juruti (PA), 03 de março de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:330C8A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250010 - SEMPOF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO**: A empresa **ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sob CNPJ Nº 35.145.506/0001-73. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo periodo de 02/03/2026 a 02/03/2027, podendo ser prorrogado por

igual periodo de acordo com Art.107 da Lei de Licitação nº 14.133/2021. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. Art.107 da Lei de Licitação nº 14.133/2021. Juruti, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:00DB68EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250149 – SEMPOF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO**: A empresa **M P NASCIMENTO PALMEIRA SERVICO & COMERCIO, CNPJ nº 57.942.798/0001-08.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acréscimo no limite de até 25% nos quantitativos.** O valor do Contrato Original de **R$ 73.955.94 (setenta e três mil e novecentos e cinquenta e cinco mil e noventa e quatro centavos)**, com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 17.493,75 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) o contrato passa a ter o valor de **R$ 91.449,69 (noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).** O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 124 , inciso I , b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021. Juruti, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:FD685585

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISOS DE LICITAÇÕES/PREGÕES ELETRÔNICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00047. **Contratada: R E S Bezerra LTDA,** CNPJ nº11.487.052/0001-50. Contrato **nº20260080.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Valor: R$13.790,66. Contrato **nº20260081.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira: Valor: R$20.717,92. Contrato **nº20260082.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira: Valor: R$32.472,88. Contrato **nº20260083.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana: Valor: R$23.322,75. Vigência dos contratos: 10/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 10/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00047. **Contratado (a): R F Barile LTDA,** de CNPJ sob o nº29.230.269/0001-46. Contrato **nº20260084.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Valor: R$27.050,62. Contrato **nº20260085.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Valor: R$82.501,92. Contrato **nº20260086.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Valor: R$148.690,53. Contrato **nº20260087.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06. Valor: R$81.897,44. Vigência dos contratos: 10/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 10/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00047. **Contratado (a): Supermercado Brasilins LTDA**, CNPJ nº42.345.910/0001-56. Contrato **nº20260088.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Valor: R$39.975,00. Contrato **nº20260089.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Valor: R$33.579,00. Contrato **nº20260090.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Valor: R$15.990,00. Contrato **nº20260091.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06. Valor: R$31.980,00. Vigência dos contratos: 10/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 10/02/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00007-PE/SEMADS

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pescado vivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio – PA. Abertura: 16/03/2026. Às 11h, Pelo portal www.bll.org.br.

MARIA AURIVÂNIA RABELO
Secretaria Mun. de Assistência Social

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00008-PE/SMS

Objeto: Aquisição de 02 ambulâncias tipo A, oriunda da emenda parlamentar Nº202536920005 e plano de ação Nº09032025-2-087856, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio – PA. Abertura: 16/03/2026. Às 13h, Pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:CD28F2BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo 050909597.000066/2025-11 - PMM. Concorrência Eletrônica 90002/2025-CEL/FCCM. A Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, por intermédio de sua autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados que o certame referente ao processo supracitado foi declarado FRACASSADO, por não ter licitante classificado/Habilitado, cujo objeto é CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE LANCHONETE/RESTAURANTE NO ESPAÇO DO MUSEU FRANCISCO COELHO LOCALIZADO AVENIDA GETÚLIO VARGAS NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS DESTINADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. A presente revogação fundamenta-se no fato de que o certame foi declarado fracassado, considerando que a inabilitação das empresas participantes impossibilita a continuidade do procedimento, e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação do processo licitatório por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, bem como no art. 53 da mesma

lei, que estabelece que a autoridade competente poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, fica REVOGADO o presente processo licitatório.
Marabá (PA), 26 de fevereiro de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:901A9BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 858/2026-GP

PORTARIA Nº 858/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão de Avaliação e Monitoramento Contínuo do Transporte Escolar no Município de Marabá-Pa, instituída pela Portaria de nº 1238/2025-GP, de 17 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria de nº 3946/2025-GP, de 06 de junho de 2025, e pela Portaria de nº 4695/2025-GP.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria de nº 4695/2025-GP, referente à composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento Contínuo do Transporte Escolar no Município de Marabá-Pa – que passa a vigorar com a seguinte redação.

MEMBROS	LOTAÇÃO
Myron Saminez Araújo Nunes	Coordenadoria de Transporte – DILOG/SEMED
Marcelo Eduardo da Cruz Santos	Coordenadoria de Transporte – DILOG/SEMED
Hiane Mayla de Faria	Diretoria de Logística / SEMED
Ana Cristina Santos da Conceição	Diretoria de Logística / SEMED
Rosemere Fernandes de Resende	Dir. de Ensino do Campo – DECAMP/SEMED
Jorge Willame Vilhena Rocha	DILOG/SEMED
Augusto Silva Brandão	DILOG/SEMED

Art. 2º - Os Servidores citados no artigo 1º desta portaria fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 40%.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDCBCA2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859/2026-GP

PORTARIA Nº 859/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos Internos da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela condução dos processos de nomeação de Diretor e Vice-Diretor escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-Pa., e de lotação de professores da rede municipal de ensino nas Salas de Recursos Multifuncionais, Salas de Leitura, Laboratórios de Informática, Núcleos de Apoio Pedagógico e outros espaços que possam vir a existir com a mesma natureza.

RESOLVE:
Artigo 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria de nº 4694/2025-GP, referente à composição da Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos Internos da Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MEMBROS	LOTAÇÃO
Fábio Rogério Rodrigues Gomes	Gabinete/SEMED
Sinara Araújo Amorim de Souza	Gabinete/SEMED
Cristiane de Lima Correa	DIGAF/SEMED
Manoel Izaque Amorim	DEN/SEMED
Gildeci Santos Pereira	DECAMP/SEMED
Patrick Daniel Fraga da Silveira	DRH/SEMED
Thais de Souza Mendes Martins	Coord. de Ed. Especial – DIGEN/SEMED
Lindalva da Silva Martins	Coord. do CENSO – DIGEN/SEMED
Maciel de Souza Modesto	Núcleo de Tecnologia Municipal – NTM
Edileide Patrícia Câmara	Coordenadoria Leitura que Transforma
Bruno Arthur Silva de Souza	DRH/SEMED
Larisse Sousa Costa	DIGAF/SEMED

Artigo 2º ...
Artigo 3º Os servidores citados no Artigo 1º desta Portaria, fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 40%.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:942B49D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 860/2026-GP

PORTARIA Nº 860/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDOa necessidade de reestruturar aComissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal – PCCR, instituída pela Portaria de nº 3927/2013-GP, alterada pelas Portarias de nº 2292/2015-GP, 1200/2016-GP, 2568/2024-GP,e 1240/2025-GP, em consonância com a lei nº 17.474, de 03 de novembro de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria de nº 1240/2025-GP, referente à composição da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública deste Município, que passa a vigorar com a seguinte redação.

MEMBROS	REPRESENTATIVIDADE
1.Cristiano Gomes Lopes	Secretário Municipal de Educação
2.Daniela Rodrigues da Silva	Diretoria de Recursos Humanos
3.Josiane Kraus Mattei	Procuradoria Geral do Município
4.Norberto Ferreira Cardoso Júnior	Secretário Municipal de Administração
5.Luiz Gonzaga Oliveira Almeida	Diretores da Rede Municipal de Ensino
6.Edivan Balbino Alves	
7.Lucimar Tavares da Silva	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP
8.Tatiana Alves dos Santos	
9.Jonas Souza Barreira	Conselho Municipal de Educação – CME
10.Antônio Wagner Lopes da Silva	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Marabá.

Art. 2º - Os servidores citados no Artigo 1º desta Portaria fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo 1º, do Regimento Jurídico Único, Lei Municipal nº 17331/2008, no percentual de 40%.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A33521EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 862/2026-GP

PORTARIA Nº 862/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados – PSS, para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria de Portaria de nº 1247/2025, de 24 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria de nº 4696/2025-GP.
RESOLVE:
Art. 1º - alterar o artigo 1º da Portaria nº 4696/2025-GP, referente à composição da Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados – PSS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MEMBROS	LOTAÇÃO
Jéssica de Moraes Lima	Coordenadoria Jurídica/SEMED
Nells Rodrigues Claudjan	DILOG/SEMED
Sival Lima Castro	DILOG/SEMED
Myrtow Cleitow Melo Coutinho	Coordenadoria de Transporte – DILOG/SEMED
Cláudia de Souza do Nascimento	DRH/SEMED
Laís Ferreira Marques	DRH/SEMED
Leivia Cristina da Silva das Chagas	Gabinete-SIAP/SEMED

Art. 2º - Os Servidores citados no artigo 1º desta portaria fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 40%.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B740B607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 863/2026-GP

PORTARIA Nº 863/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

RESOLVE:

Artigo 1º - EXTINGUIR a Comissão Especial de Avaliação de Livros Didáticos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, instituída por meio da Portaria de nº 1241/2025-GP, alterada pelas Portarias de nº 1241/2025-GP e 3945/2025-GP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFCF9C74

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 028/2026 DE 02/03/2026 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, Inciso I, 64, Inciso I, 68, 69 da Lei Complementar Nº 17 de 2023; Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de 10% (dez por cento) a título de cota individual destinada ao dependente. Com efeitos financeiros a contar da data do óbito, em 15 de janeiro de 2026, para o Beneficiário: RAIMUNDO D. S., brasileiro, união estável, portador do RG nº **900** SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 249.XXX.XXX-68, em decorrência do falecimento da servidora inativa Sra. FRANCISCA SIMONE R. A.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 03/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE00F137

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 019/2026 DE 02/03/2026 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, Inciso I, 64, 68, §§4º e 5º, 69 da Lei Complementar Nº 17 de 2023; Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de 10% (dez por cento) a título de cota individual destinada ao dependente. Com efeitos financeiros a contar da data do óbito, em 24 de dezembro de 2025, para o Beneficiário: Sr. JOSÉ P. M., brasileiro, viúvo, portador do RG nº **374** 2º VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 255.XXX.XXX-87, em decorrência do falecimento da servidora ativa Sra. ANTÔNIA RITA A. M
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 02/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C514875D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 029/2026 DE 02/03/2026 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, Inciso I, 64, Inciso II, 68, 69 da Lei Complementar Nº 17 de 2023; Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de 10% (dez por cento) a título de cota individual destinada ao dependente. Com efeitos financeiros a contar da data do óbito, em 14 de janeiro de 2026, para a Beneficiária: Sra. MARIA DAS DORES DO N. M., brasileira, casada, portadora do RG nº ****7027****-2 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 246.XXX.XXX-04, em decorrência do falecimento do servidor inativo Sr. RAIMUNDO R. M.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 03/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ED4ECA7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 030/2026 DE 02/03/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
–PROFESSOR; O que estabelece o Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Art. 6º da EC nº 41/03; em favor da servidora aposentada: MARIA SOLANGE DE S. M., brasileira, casada, portadora
do RG nº **633** PC/PA, inscrita no CPF nº 010.XXX.XXX-86, no cargo
de PROFESSOR C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, data do início do benefício 01/08/2021. Retificar o cálculo do
benefício, excluindo a parcela dos proventos o Adicional de Classe Especial, em cumprimento ao Acórdão n.º 49.196/2026 do TCM/PA, Cons. Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, considerando a negativa de registro da aposentadoria pelo Tribunal de Contas, revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 139/2021, de 21/07/2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 03/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5DCA852

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 05/2026 – IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO Nº 05/2026 – IPASEMAR

Dispensa de Licitação n° 01/2026-CPL/DGLC/PMM, Processo n° 050808136.000113/2025-46. Objeto: Contratação de empresa especializada no
fornecimento de suprimentos, licença de software e prestação de serviços de
manutenção técnica de ponto eletrônico. Contratada: T G DA COSTA EQUIPAMENTO E
SERVICOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ n° 2X.XX2.0XX/XXX1-X7. Valor global: R$
5.485,75 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Data de Assinatura do Contrato: 03/03/2026. Vigência: 03/03/2026 à 03/03/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08E46DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2026-CPL/DGLC/PMM. Processo n° 050505273.000038/2025-17/PMM. O Município de Marabá, através da
Coordenação Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que receberá documentação de habilitação, projeto de venda e proposta visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO
NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO
DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE
O ANO LETIVO DE 2026, através de Fornecedores Individuais, Grupos
Informais e Grupos Formais da Agricultura Familiar, nos termos da Lei n°
11.947/2009 e Resolução n° 06/2020 e alteração, ambas do FNDE, e Lei
n° 14.133/2021. Data de início e término de recebimento do Projeto de
Venda, Proposta e Documentos de Habilitação: 04 de março de 2026 a 25 de março de 2026. Integra do Edital e
Informações: licitacao@maraba.pa.gov.br ou na sede da Coordenação Permanente de Licitação, localizada no prédio da Secretaria Municipal de
Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5,
Nova Marabá - Marabá – Pará, Portal da Transparência do Município de
Marabá, Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Marabá 03/03/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4734C3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90028/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050537.000002/2026-43/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. ABERTURA: Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br PRORROGADO PARA O DIA 19/03/2026. Horário: 09:00 (horário de
Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS
ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS
OFICIAIS (D.O.U E IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E
REGIONALIZADA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA
UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN E DEMAIS UNIDADES GESTORAS
PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO
MUNICIPAL DE MARABÁ - PA. UASG: 929820. Íntegra do Edital no site:
www.portaldecompraspublicas.com.br/, Informações: Sala da CPL/PMM,
situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP
68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-
mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 03/03/2026.

KARAM EL HAJJAR
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN
Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BAAF804

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO FRACASSO DA LICITAÇÃO

PREGÃO 90094/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505688.000005/2025-03/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, NOVO, DO TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) OCUPANTES, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DE SAÚDE ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – NAETEA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ/PA. UASG: 927862. pelo que HOMOLOGO o resultado do FRACASSO DA LICITAÇÃO. Marabá 26/02/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação– SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B498989

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90017/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505111.000112/2025-58/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/03/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVA A JATO E EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615. A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para retificação do Termo de Referência. Marabá 03/03/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:045DB3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90023/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000005/2026-88/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/03/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COM EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para retificação do Termo de Referência. Marabá 03/03/2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR -
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A76BDD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000892/2025-11/PMM, Tipo: Menor Preço por Item/Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 02/03/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para retificação do Termo de Referência. Marabá 03/03/2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR -
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá– SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CF2C582

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 103/2026-PMM

PORTARIA Nº 103/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Maria Gabriele Oliveira de Sousa, ocupante do cargo de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac), precisará se deslocar para cidade Rio Branco/Acre, no dia 04 de março a 07 de março de 2026, com o objetivo de acompanhar a usuária adolescente para junto a sua genitora.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505451.000108/2026-10
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias à servidora Maria Gabriele Oliveira de Sousa , matrícula 67830.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F58E443E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 57/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Jacirene Amaral
Pinto, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada na Secretaria de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades
no Espaço de Acolhimento Provisório do Município de Marabá, precisará se
deslocar ao Município de Araguatins/TO, nos dias 12 e 13 de março do corrente
ano, para realizar visita à família extensa dos irmãos Souza, bem como aos
equipamentos da Rede Socioassistencial do Município de Araguatins/TO, com a
finalidade de compor estudo psicossocial, considerando que os referidos se
encontram sob medida protetiva de acolhimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000080/2026-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Jacirene Amaral

Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE
2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:458236E5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 58/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei
municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Barbara Heloisa de Souza Saraiva, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas
atividades no Espaço de Acolhimento Provisório do Município de Marabá,
precisará se deslocar ao Município de Araguatins/TO, nos dias 12 e 13 de março
do corrente ano, para realizar visita à família extensa dos irmãos Souza, bem como
aos equipamentos da Rede Socioassistencial do Município de Araguatins/TO, com
a finalidade de compor estudo psicossocial, considerando que os referidos se
encontram sob medida protetiva de acolhimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000080/2026-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Barbara Heloisa

de Souza Saraiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE
2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CCBF5D7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 72/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Claudemir Pereira da Silva, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, precisará se deslocar

para a seguinte localidade: Araguatins/TO, no período de 12 e 13 de março de
2026, com o objetivo conduzir e acompanhar a equipe técnica em visita à família
extensa dos irmãos Souza, bem como aos equipamentos da Rede Socioassistencial
do Município de Araguatins/TO, com a finalidade de subsidiar a elaboração de
estudo psicossocial, considerando que os referidos se encontram sob medida
protetiva de acolhimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000080/2026-11,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor Claudemir

Pereira da Silva, matrícula nº 45.593.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE
2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:524B80F8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 74/2026-PMM

PORTARIA Nº 74/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei
municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JOÃO VICTOR MOURA
DA CRUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC,
precisará se deslocar para Vila Nova Conquista, na região do Contestado, Zona
Rural da cidade de Marabá/PA, por 02 (dois) dias, sendo no dia 12 e 13 de março
de 2026, com o objetivo de conduzir e acompanhar Técnico da SEASPAC durante a
realização de audiência pública, destinada à escuta e levantamento das demandas
apresentadas por agricultores familiares, comunidades tradicionais, entidades de
classe, gestores públicos e demais atores do setor agrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505603.000011/2026-26,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias 01 (uma) com pernoite,
ao servidor JOÃO VICTOR MOURA DA CRUZ, matrícula nº 57738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C43773F5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 77/2026-PMM

PORTARIA Nº 77/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Tancredo de Paiva
Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na Vila Nova Consquista,
região do Contestado, Zona Rural da cidade de Marabá/PA, por 02 (dois) dias no
período de 12 a 13 de março de 2026, com o objetivo de realizar audiência
pública para ouvir as demandas de agricultores familiares, comunidades
tradicionais, entidades de classe, gestores públicos e demais atores do setor
agrário;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505603.000011/2026-26,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com
pernoite ao servidor (a) Tancredo de Paiva Lima, matricula nº 53100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4516035

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Gabriely Rosa dos Prazeres, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº
8311471 4ª Via PC/PA e do CPF 042.601.642-44, residente e domiciliado na Rd. Transamazônica, 09 Vila São José, nesta cidade de Marabá, designado
por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Psicólogo (a), dando-o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 23/02/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias
de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 23 de fevereiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

_____

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:487CE2E3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 002/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Wakcilan Soares dos Reis, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-
23.347.784 SSP/MG e do CPF 645.452.882-00, residente e domiciliado na Folha 20, Quadra 06, Lote 13, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá,
designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Psicólogo (a), dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 01/03/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias
de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 27 de fevereiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90766D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1221/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 1221/2026 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000721/2026-08, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 7825/2023 – SEMAD, concedida em 04 de setembro de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da
família, em favor da servidora ROSENILDA DO SOCORRO MAFRA
SETUBAL, concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, matricula
nº 28319, CPF nº 189.***.***-49, lotada junto a Secretaria Municipal de
Saúde – SMS, para acompanhar sua filha, a Sra. Charleany Moenah Setubal dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 01.02.2026 a 15.02.2026, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU e Atestados Médico para Acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 02 DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C3BEF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1222/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 1222/2026 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505266.000002/2026-11, requerimento de
Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor JOSÉ JENNINGS DA COSTA, concursado no

cargo de Professor C.I., matricula nº9588, CPF nº 397.***.***-87, lotado junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em
pessoa da família, para acompanhar seu pai, o Sr. José Farias da Costa, pelo
período de 60 (sessenta) dias, a contar de 27.01.2026 a 27/03/2026, com base no
Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Laudo
Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02
DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6991C346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1223/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 1223/2026 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505634.000196/2026-10, requerimento de
Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor ANTÔNIO ZACARIAS DA SILVA BANDEIRA, concursado no cargo de Professor C.I., matricula nº32627, CPF nº
884.***.***-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua
esposa, a Sra. Vitória Larissa Ribeiro Lira, pelo período de 20 (vinte) dias, a
contar de 19.02.2026 a 10/03/2026, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30
de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02
DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06D52508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1224/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 1224/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000847/2026-74, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora, ANTONIA ALINE MARTINS BRAGA, comissionada no cargo de Coordenador II, matricula nº 65114, CPF nº 705.800.062-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 17.02.2026 a 24.02.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Arlen Martins Braga, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

EM 03 DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF8BBF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 569/2026 – GP

PORTARIA Nº 569/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: a declaração de renúncia à função de Vice-Diretora da EMEF
Salomé Carvalho, formalizada pela Professora Tatiana Alves dos Santos – 2º lugar no
PSI/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora CLAUDILÉIA DUTRA DOS SANTOS, 3º lugar no
PSI/2025, matrícula nº 2522, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA
DA EMEF PROFESSORA SALOMÉ CARVALHO, junto à Secretaria Municipal
de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois)
anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro
de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E01ED0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 779/2026 – GP

PORTARIA Nº 779/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 18.141, de 30 de junho de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR, a Sra. DANIELA RODRIGUES DA SILVA, brasileira,
portadora do CPF nº ....989.202...., concursada, matrícula 12445, para a função
de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 23/02/2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2E13B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 780/2026 – GP

PORTARIA Nº 780/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O processo de nº 050505254.000011/2026-33, tramitado via SEI.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR, o servidor efetivo MULLER SOUSA SANTOS,
brasileiro, matrícula 12082, para a função de DIRETOR DE PROGRAMAS E
PROJETOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a
partir de 23/02/2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AE442B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 857/2026 – GP

PORTARIA Nº 857/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 18.141, de 30 de junho de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR, o Sr. AUGUSTO SILVA BRANDÃO, brasileiro,
portador do CPF nº 049.472.502-83, na função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 02/03/2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2297D4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 152/2026/SEMAD, Processo SEI nº 05050526.000035/2025-31, Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 09/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Empresa: CRP COMPUTADORES S.A, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 20.998.285/0001-09. Valor: R$ 1.253.600,43 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil,
seiscentos reais e quarenta e três centavos). Assinatura: 27/02/2026, Vigência: 27/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF84A393

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROPONENTE: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ
CNPJ: 02.667.164/0001-00
PROCESSO SEI No: 050505242.000011/2024-19
PROJETO: “JORNADA DA MULHER TRABALHADORA”
PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 30/12/2021 A 30/03/2022
Trata-se de solicitação de apostilamento do Termo de Fomento no 94/2024 (ID 77385061), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente, e a Fundação Zoobotânica de Marabá.
O referido projeto tem por objeto a manutenção do Parque Zoobotânico, visando proporcionar melhor qualidade de vida aos animais silvestres sob guarda da instituição, garantir
alimentação adequada, promover a construção e reforma da estrutura física, manter programa de educação ambiental relativo à preservação da fauna e flora em parceria com
SEMMA, SEMED e universidades, bem como ampliar o programa de resgate de animais silvestres para outros municípios.
O presente Termo de Apostilamento encontra amparo no artigo 57 da Lei Federal no 13.019/2014, com redação dada pela Lei no 13.204/2015:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por
apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015) .

A referida solicitação consta a justificativa pela OSC:

A Fundação Zoobotânica de Marabá, entidade parceira no âmbito do Termo de Fomento no 94/2024, celebrado com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMA, apresentou proposta de ajuste no Plano de Trabalho, no âmbito do Processo SEI no 050505242.000011/2024-19 – PMM.
Após a execução de 05 (cinco) parcelas da parceria, constatou-se a necessidade de readequação da distribuição dos recursos entre as rubricas, considerando as médias das despesas efetivamente realizadas e a necessidade de garantir a continuidade e eficiência da execução do objeto pactuado, sem qualquer alteração de metas, finalidade ou valor global do Termo de Fomento.
O remanejamento corresponde ao percentual de 12,07% (doze vírgula sete por cento) do valor global da parceria, no montante total de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo necessária a formalização por meio de Certidão de Apostilamento, nos termos do art. 43,
inciso II, alínea "c", do Decreto no 8.726/2016, considerando que o percentual ultrapassa o limite de 10% previsto no § 4o do referido artigo.

E ainda, justificou através do Relatório Técnico assinado pelo Veterinário da Fundação Zoobotânica:
RELATÓRIO TÉCNICO VETERINÁRIO
Termo de Fomento no 94/2024
Processo no 050505242.000011/2024-19
Eu, Gabriel Henrique da Silveira Souza, Médico Veterinário, inscrito no CRMV sob no PA-05823-VP, na qualidade de Médico Veterinário Fundação Zoobotânica de Marabá apresento o presente Relatório Técnico para fins de instrução processual referente à execução do Termo de
Fomento no 94/2024.
1. Do Quantitativo Inicial e Atual do Plantel
O Plano de Trabalho da parceria foi estruturado com base em estimativa de aproximadamente 320 (trezentos e vinte) animais sob responsabilidade da instituição.
No entanto, durante a execução das cinco primeiras parcelas da parceria, verificou-se aumento significativo no número de animais acolhidos,
alcançando aproximadamente 487 (quatrocentos e oitenta e sete) animais atualmente mantidos sob cuidados da entidade.
2. Das Entradas Registradas no Período
No período analisado, foram recebidos animais oriundos dos seguintes órgãos e instituições:
• SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá: 16 animais
• SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará: 12 animais
• Corpo de Bombeiros: 48 animais
• IBAMA: 37 animais
• Outros Municípios: 41 animais
• Empresas parceiras: 13 animais
Total de animais recebidos no período: 167 (cento e sessenta e sete).
As entradas encontram-se registradas nos controles internos de plantel da instituição.3. Do Impacto Técnico-Operacional
O aumento do número de animais impacta diretamente as despesas com:
• alimentação (milho, rações específicas, proteína animal para carnívoros);
• medicamentos e materiais hospitalares;
• insumos de manejo e contenção;
• manutenção de recintos.
As despesas mencionadas possuem relação direta com o quantitativo de animais assistidos, sendo tecnicamente proporcional o aumento observado nas médias de execução financeira das rubricas correspondentes.
4. Conclusão
O acréscimo do plantel de aproximadamente 320 para 487 animais representa aumento estimado de 50% na demanda assistencial,
justificando tecnicamente a elevação das despesas operacionais essenciais verificadas durante a execução das primeiras parcelas do Termo
de Fomento no 94/2024.

Percebe-se que as alterações apresentadas são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.
Do ponto de vista técnico, há viabilidade de alteração mediante Termo de Apostilamento."
Corrobora com a conclusão do Parecer Técnico CSAP que assim dispõe:
"Corroborando esse raciocínio, de que o objeto é a finalidade principal da parceria, ou seja, o cerne do projeto, o fim para qual o projeto é desenvolvido, entende-se que não poderá
ser confundido com o plano de trabalho que, por sua vez, é o que garante a exequibilidade do referido projeto. Se o objeto é o fim do projeto cultural, o plano de trabalho seria o meio
pelo qual se buscaria atingir aquele fim,
Termo Apostilamento devendo conter a forma de execução do objeto, tais como números de profissionais contratados, planilha de custos, local, horário e forma de
execução, entre outras características".

O detalhamento das ações contidas no Plano de Trabalho atualizado percebe-se que a OSC adequou tão-somente os valores do remanejamento corresponde ao percentual
de 12,07% (doze vírgula sete por cento) do valor global da parceria, no montante total de R$ 420.000,00 apresentando, justificativa, relatório técnico e novo cronograma financeiro.
DO PARECER TÉCNICO
O Parecer Técnico da CSAP concluiu que as alterações apresentadas são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, havendo viabilidade técnica para
formalização mediante Termo de Apostilamento.
As justificativas apresentadas mostram-se pertinentes, tecnicamente fundamentadas e não comprometem o objeto da parceria, estando em conformidade com a Lei
Federal no 13.019/2014.
No mesmo sentido, destacou que o objeto da parceria permanece inalterado, sendo o Plano de Trabalho o instrumento que garante sua exequibilidade, podendo ser
ajustado sem descaracterização do objeto pactuado.
Verificou-se que a OSC promoveu adequações relativas à execução no objeto da parceria, precisando remanejar apenas o cronograma, sem prejuízo estrutural, técnico,
pedagógico ou administrativo, mantendo íntegra a finalidade da parceria.
DA CONCLUSÃO
A solicitação de alteração refere-se ao remanejamento no percentual de 12,07% (doze vírgula sete por cento) do valor global da parceria, no montante de R$ 420.000,00
(quatrocentos e vinte mil reais), razão pela qual se faz necessária sua formalização por meio de Certidão de Apostilamento, nos termos do art. 43, inciso II, alínea "c", do Decreto no
8.726/2016.
Diante do exposto, APROVAMOS a alteração do Plano de Trabalho, consistente no remanejamento de valores no percentual de 12,07% (doze vírgula sete por cento) do

valor global da parceria, no montante de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), mediante formalização por Termo de Apostilamento.

Marabá/PA, 03 de Março de 2026.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C733AFCB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505211.000060/2024-19, Concorrência nº 90041/2024-CEL/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CARLOS MARIGUELA, VILA 26 DE MARÇO, ZONA RUAL - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo Prorrogar o prazo de vigência do contrato, ficando vigente de 17/04/2026 até 14/07/2026; Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 23,32087%, correspondente a R$ 377.211,33 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e onze reais e trinta e três centavos); Adicionais novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 3,32716%, correspondente a R$ 53.816,35 (cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 431.027,68 (quatrocentos e trinta e um mil, vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 26,64803% do valor do contrato. Contratada: CONSTRUTORA F&F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.261.152/0001-24. Assinatura: 02/03/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7E4A9C5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505211.000049/2024-41. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO/PINTURA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 24,9649%, correspondente a R$ 389.025,62 (trezentos e oitenta e nove mil, vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021. Contratada: J C ALVES DE SOUZA EDIFICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº º 07.367.453/0001-08. Assinatura: 02/03/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:037B7874

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2026-GS

Portaria nº 168/2026-GS
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, , se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 10 à 11 de fevereiro de 2026, com o objetivo de executar serviços de
reparos e manutenção elétrica nas EMEF´s BOA VISTA e AYRTON SENNA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000042/2026-17,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64F01E5A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2026-GS

Portaria nº 169/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 10 à 11 de fevereiro de 2026, com o objetivo de executar serviços de
reparos e manutenção elétrica nas EMEF´s BOA VISTA e AYRTON SENNA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000042/2026-17,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9FE1DCA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2026-GS

Portaria nº 170/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AMARILDO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.910.902-xx, ocupante do cargo de Agente de
Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período
de 10 à 11 de fevereiro de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos e
manutenção elétrica nas EMEF´s BOA VISTA e AYRTON SENNA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000042/2026-17,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor AMARILDO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C11CACD1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2026-GS

Portaria nº 171/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO, Portador do CPF nº xxx.553.103-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 23 à 25 de Março de 2026, com o objetivo de participar da entrega
de gás de cozinha nas escolas do Polo Margem da Ferrovia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000049/2026-36,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B51579C3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2026-GS

Portaria nº 172/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.769.402-xx,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 23 à 25 de Março de 2026, com o objetivo de participar da entrega
de gás de cozinha nas escolas do Polo Margem da Ferrovia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000049/2026-36,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com
pernoites, ao servidor RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS JUNIOR.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8D75ACC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2026-GS

Portaria nº 222/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no dia 13 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de
Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviço de troca da
bomba d'água na EMEF Boa Vista;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000044/2026-06,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B89A272

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2026-GS

Portaria nº 223/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 13 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de executar serviço de troca da bomba d'água
na EMEF Boa Vista;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000044/2026-06,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE3F75EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2026-GS

Portaria nº 224/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 13 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de executar serviço de troca da bomba d'água
na EMEF Boa Vista;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000044/2026-06,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E5FBAB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2026-GS

Portaria nº 225/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AMARILDO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.910.902-xx, ocupante do cargo de Agente de
Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, se deslocar para Zona Rural de Marabá/PA, no dia 13 de Fevereiro de
2026, com o objetivo de executar serviço de troca da bomba d'água na EMEF
BOA VISTA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000044/2026-06,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

AMARILDO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de
Fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08D708BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2026-GS

Portaria nº 226/2026-GS
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL, Portador do CPF nº xxx.091.432-xx,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e
Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de
Marabá/PA, no polo Margem da ferrovia, no período de 09 a 10 de março de
2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000061/2026-41,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F961B4D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2026-GS

Portaria nº 227/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA, Portador do CPF nº xxx.164.632-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de
Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 30/03 a
01/04/2026 de 2026, com o objetivo de entregar gás de cozinha nas escolas do
polo Rio Preto III;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000050/2026-61,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas)

pernoites, ao servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C87CFD86

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2025-GS

Portaria nº 228/2025-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de
ASG, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e
permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 30/03 a 01/04/2026 de
2026, com o objetivo de entregar gás de cozinha nas escolas do polo Rio Preto
III;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000050/2026-61,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas)

pernoites, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Março

de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECEE80E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2026-GS

Portaria nº 229/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RENILSON DA SILVA NUNES, Portador do CPF nº xxx.197.662-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer para o Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 23 a 25 de Março de 2026, com o objetivo de transportar a equipe de formadores do DAIE/SEMED até a EMEF' Pedro Valle ocorrerão as formações das Unidades de Ensino do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000064/2026-23,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas)

pernoites, ao servidor RENILSON DA SILVA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77B07221

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2026-GS

Portaria nº 230/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 à 11 de fevereiro de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, os quais foram executar serviços de reparos e manutenção elétrica nas EMEF´s BOA VISTA e AYRTON SENNA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000042/2026-17,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CE2CBE2

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 007/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 007/2026-SEMMA

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA, CPF n° 657.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de Secretário Municipal, Lotado na SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na zona rural do Município na área do CONTESTADO - sendo acesso via Parauapebas/PA, no período de 12 e 13/03/2026, com o objetivo de participar de Audiência Pública promovida pelo MPPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000054/2026-21,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida02 (duas) diárias ao servidor BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 03 DE MARÇO DE

2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:207BF45A

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 008/2026-SEMMA

CPORTARIA Nº 008/2026-SEMMA

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JONATAN CASTRO RIBEIRO

RIBEIRO, CPF n° 059.xxx.xxx-40, ocupante do cargo de Coordenador I, Lotado na
SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na zona rural do Município na área do
CONTESTADO - sendo acesso via Parauapebas/PA, no período de 12 e 13/03/2026,
com o objetivo de participar de Audiência Pública promovida pelo MPPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000055/2026-76,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor JONATAN CASTRO
RIBEIRO RIBEIRO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 03 DE MARÇO DE
2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:960A1A11

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 009/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 009/2026-SEMMA

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MARCELO SANTIS
BATISTA, CPF n° 650.xxx.xxx-34, ocupante do cargo de motorista, Lotado na
SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na zona rural do Município na área do
CONTESTADO - sendo acesso via Parauapebas/PA, no período de 12 e 13/03/2026,
com o objetivo de participar de Audiência Pública promovida pelo MPPA
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000056/2026-11,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor MARCELO SANTIS
BATISTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 03 DE MARÇO DE

2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C62E0D99

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos
serviços, os servidores: ANCELMO PINHEIRO DA SILVA – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº
XXX.717.722-XX, ANTONIO DA SILVA – ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF nº XXX.612.202-
XX, WELSON MACEDO LULA – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.923.418-XX,
EMERSON NASCIMENTO DA SILVA - COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.287.492-XX,
FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO – ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.269.342-
XX, ANTONIO JOEL LIMA NORONHA – MOTORISTA, portador do CPF n° XXX.491.172-XX, PATRIK
MARCIEL DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF: n° XXX.583.682-XX, LUIZ FERNANDO
SOUZA DOS SANTOS - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF: n° XXX.508.912-XX, IZAQUEU DE
SOUZA NOGUEIRA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF: n° XXX.292.263-XX, FRANCIVALDO DA
SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF: n° XXX.011.972-XX, MARÇAL PEREIRA DE
OLIVEIRA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF: n° XXX.454.352-XX, HEVERSON LUCIO
XIMENES SILVA - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF: n° XXX.128.522-XX, WANDERSON
GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF: n° XXX.683.532-XX,
CARLOS PEREIRA DE SOUZA - OP. DE MAQUINAS, portador do CPF: n° XXX.322.122-XX, VALDIR
RAMOS DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF: n° XXX.690.452-XX, ANTONIO CARLOS
MARTINS MATOS - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF: n° XXX.228.982-XX, GELCIMAR
NASCIMENTO FREITAS - AUX. DE MANUTENÇÃO, portador do CPF: n° XXX.427.162-XX, JEAN
MARTINS FERREIRA - AG. SERVIÇOS GERAIS, portador do CPF: n° XXX.030.622-XX, JOSÉ
OLIVEIRA DE CARVALHO - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF: n° XXX.747.748-XX, JOSÉ BRITO
DA CONCEIÇÃO - OP. DE MAQUINAS, portador do CPF: n° XXX.872.302-XX, JOSÉ GOMES DE
OLIVEIRA - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF: n° XXX.507.712-XX, Deslocaram-se para a zona
rural do município de Marabá/PA, sendo para AS VILAS: COSIPAR, TALISMÃ, TRÊS PODERES, BOA
ESPERTANÇA, BURGUINHO, CAPISTRANO DE ABREU, PA LAJEDO, PA CINZERO, nos dias 09, 10,
11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 de FEVEREIRO de 2026, com o objetivo de
realizar manutenções em maquinas, recuperação de estradas das vicinais, levar mecânicos até as
maquinas, operar maquinas e demais serviços diversos que se fez necessário. Ante o exposto, solicita-se
diária para os DIAS 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 de FEVEREIRO de
2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização
para a concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor:
ANCELMO PINHEIRO DA SILVA, 03 (três) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o
servidor: ANTONIO DA SILVA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o
servidor: WELSON MACEDO LULA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para
o servidor: EMERSON NASCIMENTO DA SILVA, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem
pernoite para o servidor: FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01
(uma) diária sem pernoite para o servidor: ANTONIO JOEL LIMA NORONHA, 04 (quatro) diárias com
pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: PATRIK MARCIEL DA SILVA, 04 (quatro) diárias

com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS,
04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: IZAQUEU DE SOUZA
NOGUEIRA, 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: FRANCIVALDO DA SILVA, 03 (três) diárias
sem pernoite para o servidor: MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA, 03 (três) diárias sem pernoite para o
servidor: HEVERSON LUCIO XIMENES SILVA, 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor:
WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO, 12 (doze) diárias com pernoite para o servidor:
CARLOS PEREIRA DE SOUZA, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: VALDIR RAMOS DA
SILVA, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS, 01 (uma)
diária sem pernoite para o servidor: GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, 03 (três) diárias sem pernoite
para o servidor: JEAN MARTINS FERREIRA, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: JOSÉ
OLIVEIRA DE CARVALHO, 02 (duas) diária com pernoite para o servidor: JOSÉ BRITO DA

CONCEIÇÃO, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA. Assinatura:
02/02/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3425753B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 66/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Danilo Porfírio Alves Ferreira, CPF n° 012.478.961-70, ocupante do cargo de ocupante do cargo de
Supervisor do CCO, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI,
necessitará deslocar-se e permanecer na Vila Sororó, zona rural do município de
Marabá/PA, no dia 10 de fevereiro de 2026, a fim de prestar apoio à segurança durante o
evento de inauguração da Escola Municipal Ruan Pablo da Conceição Moreira;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000071/2026-65,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor DANILO PORFÍRIO

ALVES FERREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 11 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:777D474F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 67/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Luís Felipe da Costa Leal, CPF nº 001.278.622-50, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda
Municipal – SMSI, necessitará deslocar-se e permanecer na Vila Sororó, zona rural do
município de Marabá/PA, no dia 10 de fevereiro de 2026, a fim de prestar apoio à
segurança durante o evento de inauguração da Escola Municipal Ruan Pablo da Conceição
Moreira;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000071/2026-65,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor LUÍS FELIPE DA

COSTA LEAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 11 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2748C20C

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 68/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor, ROBERTO LEMOS DIAS, CPF nº 723.605.852-15, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda
Municipal, lotado na Guarda Municipal de Marabá – SMSI, precisará se deslocar e
permanecer à P.A BOA ESPERENÇA DO BURBO, zona rural do município

de Marabá/PA, no dia 13 de fevereiro de 2026, com a finalidade de atendimento
imediato a ocorrência de urgência decorrente para acompanhamento de
Medida Protetiva, oriunda de determinação do Tribunal de Justiça de Marabá –
TJPA, conforme ordem judicial.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000073/2026-54,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ROBERTO LEMOS

DIAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 19 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:170A0C0E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 69/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Alessandra da Silva Chaves, CPF n° 020.098.933-28, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada
na Guarda Municipal de Marabá – SMSI, precisará se deslocar e permanecer
ao P.A BOA ESPERENÇA DO BURBO, zona rural do município de Marabá/PA, no
dia 13 de fevereiro de 2026, com a finalidade de atendimento imediato a
ocorrência de urgência decorrente para acompanhamento de Medida Protetiva,
oriunda de determinação do Tribunal de Justiça de Marabá – TJPA, conforme
ordem judicial.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000073/2026-54,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária à servidora ALESSANDRA DA

SILVA CHAVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 19 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCD459D4

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 70/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor José de Aquino de Araújo, CPF n° 650.106.122-91, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Lotado
na Guarda Municipal de Marabá – GMM, órgão pertencente à Secretaria
Municipal de Segurança Institucional – SMSI, precisará se deslocar e permanecer
na Vila Santa Fé, zona rural do município de Marabá/PA, no período de 20 a 22
de fevereiro de 2026, com a finalidade de prestar apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU,
visando garantir a segurança e a integridade física dos servidores envolvidos,
bem como assegurar o regular andamento dos trabalhos, contribuindo para
a manutenção da ordem pública e para o pleno cumprimento das ações institucionais no local;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000074/2026-07,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias com pernoite ao

servidor JOSÉ DE AQUINO DE ARAÚJO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 19 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77D0793C

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 71/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições

legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Rogério da Silva, CPF n° 533.060.582-20, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Lotado na Guarda
Municipal de Marabá – GMM, órgão pertencente à Secretaria Municipal de
Segurança Institucional – SMSI, precisará se deslocar e permanecer na Vila Santa
Fé, zona rural do município de Marabá/PA, no período de 20 a 22 de fevereiro
de 2026, com a finalidade de prestar apoio às atividades desenvolvidas pela
Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU, visando garantir a segurança e a
integridade física dos servidores envolvidos, bem como assegurar o regular
andamento dos trabalhos, contribuindo para a manutenção da ordem pública e
para o pleno cumprimento das ações institucionais no local;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000074/2026-07,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias com pernoite ao

servidor ROGÉRIO DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 19 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70A89240

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 72/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Paulo Henderson de Sousa, CPF n° 460.476.892-72, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Lotado
na Guarda Municipal de Marabá – GMM, órgão pertencente à Secretaria
Municipal de Segurança Institucional – SMSI, precisará se deslocar e permanecer
na Vila Santa Fé, zona rural do município de Marabá/PA, no período de 20 a 22
de fevereiro de 2026, com a finalidade de prestar apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU,
visando garantir a segurança e a integridade física dos servidores envolvidos,
bem como assegurar o regular andamento dos trabalhos, contribuindo para
a manutenção da ordem pública e para o pleno cumprimento das ações institucionais no local;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000074/2026-07,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias com pernoite ao

servidor PAULO HENDERSON DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 19 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B1CFD1D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 73/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Danilo Porfírio Alves Ferreira, CPF n° 012.478.961-70, ocupante do cargo de Supervisor do CCO, lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, necessitará necessitará deslocar-
se e permanecer na cidade de Belém - PA, no período de 22 a 25 de mês de
fevereiro 2026, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal de
Marabá em visitas institucionais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000076/2026-98,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor DANILO

PORFÍRIO ALVES FERREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 20 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AACB7DEA

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 74/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do
servidor Denner Eudes Favacho da Rocha, CPF nº 353.002.482-15, ocupante do
cargo de Secretário Municipal de Segurança Institucional, lotado na Secretaria
Municipal de Segurança, à cidade de Belém/PA, no período de 26 a 27 de
fevereiro de 2026, a fim de participar de reunião junto à Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SEGUP;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000077/2026-32,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor DENNER EUDES

FAVACHO DA ROCHA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 24 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12548657

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 75/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Luiz Mulato de França Neto, CPF nº 515.497.432-87, ocupante do cargo de Diretor do DMTU, lotado no
Departamento Municipal de Trânsito, órgão adido a esta Secretaria – SMSI, de se
deslocar e permanecer na cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 25 a
27 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar de reunião e posse no
Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000078/2026-87,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor LUIZ MULATO DE

FRANÇA NETO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 24 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:957D92FB

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 76/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Sildomar Silva De Souza, CPF
nº 511.310.992-49, ocupante do cargo de Coordenador de Trânsito, lotado no
Departamento Municipal de Trânsito, órgão adido a esta Secretaria – SMSI, de se
deslocar e permanecer na cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 25 a
27 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar de reunião e posse no
Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000078/2026-87,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor SILDOMAR SILVA

DE SOUZA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 24 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8C66B50

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 77/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-

PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Clevis Freires Barros, CPF nº
701.047.512-15, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, lotado no
Departamento Municipal de Trânsito, órgão adido a esta Secretaria – SMSI, de se
deslocar e permanecer na cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 25 a
27 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar de reunião e posse no
Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000078/2026-87,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor CLEVIS FREIRES

BARROS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 24 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6629C38B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 78/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Jocelio dos Anjos
Vieira, CPF n° 823.297.702-78, ocupante do cargo de Agente de Segurança
Patrimonial, Lotado no Centro de Controle de Operações – CCO, órgão adido a esta
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, necessitará deslocar-se e
permanecer à Região do Contestado, zona rural do município de Parauapebas – PA, no
período de 26 a 28 de fevereiro de 2026, a fim de realizar a implantação de sistema de rede
de internet via satélite, para dar apoio e suporte técnico ao Programa Prefeitura Perto de
Você.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000083/2026-90,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor JOCELIO DOS

ANJOS VIEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 25 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DF8BCC9

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 79/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor Maciel
Chaves dos Santos, CPF nº 723.103.322-91, ocupante do cargo
de Superintendente Geral da GMM, lotado na Guarda Municipal de Marabá –
GMM, órgão adido à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, que
necessitará deslocar-se e permanecer na Região do Contestado, zona rural do
município de Parauapebas – PA, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2026, a
fim de prestar segurança à comitiva do Prefeito, bem como aos servidores e à
sociedade durante a realização do Programa Prefeitura Perto de Você;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000084/2026-34,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor MACIEL CHAVES

DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 25 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CE05D31

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 80/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de

Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Rogério da Silva, CPF n° 533.060.582-20, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado
na Guarda municipal de Marabá - GMM, órgão adido a Secretaria Municipal de
Segurança Institucional -SMSI, precisará se deslocar e permanecer na Região do
Contestado, zona rural do município de Parauapebas – PA, no período de 26 a 28
de fevereiro de 2026, a fim de prestar segurança à comitiva do Prefeito, bem
como aos servidores e à sociedade durante a realização do Programa Prefeitura
Perto de Você.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000084/2026-34,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor ROGÉRIO DA

SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 25 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CD680CA

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 81/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Uallas de Almeida Sousa, CPF n° 848.568.582-20, ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, lotado na Guarda Municipal de Marabá (GMM), órgão adido à Secretaria
Municipal de Segurança Institucional – SMSI, deslocar-se-á à Região do
Contestado, zona rural do município de Parauapebas – PA, no dia 26 de fevereiro
de 2026, na função de segurança do Prefeito, bem como para prestar apoio à
comitiva, aos servidores e à sociedade durante a realização do Programa
Prefeitura Perto de Você;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000085/2026-89,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor UALLAS DE

ALMEIDA SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 26 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7A3622D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 102/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 102/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.752.662/0001-20. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 374/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B69350A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 102/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 102/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2025-FMS/PMM, Processo

Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.180.445/0001-12. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 476/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:451690D7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 105/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 375/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A675E13

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 107/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 107/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 477/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 477/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEF4F90C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 109/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 109/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.340.103/0001-88. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 368/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de

2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C71F545E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 109/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 109/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 376/2025-FMS/PMM,, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:173D013D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 111/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 111/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 377/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42A0993F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 114/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 114/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 479/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEFBA023

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 115/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 115/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 94.389.400/0001-84. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 480/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD09F842

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 117/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 117/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MTK HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.161.373/0001-61. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 378/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3867EC2C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 119/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 119/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MTK HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.161.373/0001-61. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 449/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD19417D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 121/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 121/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MULTIFARMA COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.161.373/0001-61. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 481/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302

0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53AF1296

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 123/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 123/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 379/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EEFD3E34

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 83/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2026-82. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MAZZETO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.891.691/0001-24. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 414/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FA15CA9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 85/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2026-82. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 418/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente /SAMU; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82D366F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 87/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2026-82. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.130.979/0001-79. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 419/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente /SAMU; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro.
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5A501FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 90/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 90/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505304.000023/2026-25. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90077/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE
A INCÊNDIO NOS PRÉDIOS DA SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: OURO NORTE CONSTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.621.201/0001-98. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 367/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; Termo de Apostilamento OURO NORTE CONSTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (1449576) SEI 050505304.000023/2026-25 / pg. 1 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E0307A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 91/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 91/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: ABC FARMACÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.967.925/0001-00. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 370/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:070085B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 93/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 93/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-

PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: ABC FARMACÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.967.925/0001-00. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 474/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:017BF999

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 95/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 95/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 371/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F154EAA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 97/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 97/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.151.224.0001-28. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 372/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1485A708

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 99/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 99/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.151.224.0001-28. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 475/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118

Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92E1DDE4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 99/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 99/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.610.184/0001-47. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 373/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45081868

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2026-SMS

PORTARIA Nº 14/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 26, 27 a 28/01/2026, com o objetivo deslocamento da ambulância para Marabá
com translado de pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A9A4D5D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 36/2026-SMS

PORTARIA Nº 36/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 67658 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 03/02/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância até ao HMI
de Marabá -PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D6A16E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 436/2026-SMS

PORTARIA Nº 436/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSE CUSTODIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 58581 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 09 a
10/02/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Taina de Costa dos Santos Proc.
Nº 137/2026, para o Hospital Maradei- Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BD97A91

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 451/2026-SMS

PORTARIA Nº 451/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 20 a 21/02/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Isaias Lustosa
de Carvalho, com Proc. de TFD Nº 181/2026, para o Hospital Dom Luiz I.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84E3AA7E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 454/2026-SMS

PORTARIA Nº 454/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRE JOSE DE LIMA, CPF nº
925. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 29804 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 21 a 22/02/2026,
com o objetivo de transporta o (a) paciente Alex dos Santos Silva, Proc. 167/2026, para o
Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5A0B7DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 463/2026-SMS

PORTARIA Nº 463/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 19 a 20/02/2026, com o objetivo de levar o (a) paciente Hermoge Francisco
Sousa. Proc. Nº 153/2026, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA86D4C1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 464/2026-SMS

PORTARIA Nº 464/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 22 a 23/02/2026, com o objetivo de levar o (a) paciente Luzilene Silva
Santos. Proc. Nº 145/2026, para o Hospital Maradei- Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6ACC77E6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 48/2026-SMS

PORTARIA Nº 48/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 13 a 14, 18, 19 a 20 e 22 a 23/11/2025, com o objetivo de realizar o transporte
de paciente ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de novembro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED1B2DE2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 510/2026-SMS

PORTARIA Nº 510/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) REINALDO PEREIRA GOMES,
CPF nº 594. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 23 a 24/02/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Aurineide
Rodrigues dos Passos, Proc. 002/2025, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDB3C9A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 511/2026-SMS

PORTARIA Nº 511/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FERNANDO SOARES DE

MORAES, CPF nº 392. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 454 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA,
no período 24/02/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Raimunda Pereira
Amorin, com Proc. de TFD Nº 650/2025, para a UNACON.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F108EAD7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 512/2026-SMS

PORTARIA Nº 512/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 24 a 25/02/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Ilan Silva de
Melo, com Proc. de TFD Nº 189/2026, para o Hospital Octavio Lobo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2EE02F35

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 515/2026-SMS

PORTARIA Nº 515/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ARMANDO SANTOS DA SILVA,
CPF nº 837. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28312 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ/PA, no período 24 a 25/02/2026, com o objetivo de acompanhar o
(a) paciente Marinalva Chaves Oliveira, Proc. de TFD 142/2026, para o Hospital Regional
de Castanhal.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0AAB3B1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/2026-SMS

PORTARIA Nº 516/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ/PA, no período 24 a 25/02/2026, com o objetivo de participar de
transportar o (a) paciente Marinalva Chaves Oliveira, com Proc. de TFD Nº 142/2026,
para o Hospital Regional de Castanhal.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DFAB61E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 517/2026-SMS

PORTARIA Nº 517/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
TUCURUÍ/PA, no período 25/02/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Paulo
Martins Gonçalves, Proc. de TFD 191/2024, para a UNACON.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6134038

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 518/2026-SMS

PORTARIA Nº 518/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE MARIA CHAVES,
CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 18 a
20/02/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Antônio Ferreira de
Azevedo Proc. Nº 479/2023, para o Hospital Joao de Barros Barreto.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E2C4854

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 568/2026 – GP

PORTARIA Nº 568/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIA ELISABETE LOPES SILVA RIBEIRO,
matrícula nº 16545, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA
EMEF TEREZA DONATO (CEEJA), junto à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme
artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93D9C808

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 79/2025-SMS

PORTARIA Nº 79/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIANE NASCIMENTO DOS
SANTOS, CPF nº 021. ***. ***- 09, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64881 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 03 e 04/12/2025, com o objetivo de socorrer e acompanhar
paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC633404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 046/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KAUANE MARTINS OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 84***67 PC/PA e CPF nº 056.***.222-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 046/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:50EC646E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VANESSA PEREIRA SANTOS SILVA, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***98 PC/PA e CPF nº 025.***.562-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 047/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3F2588C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 048/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ADRIANE ALMEIDA RODRIGUES, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***27 PC/PA e CPF nº 912.***.372-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 048/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D9ED87DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FABRICIA DE CARVALHO SANTIAGO, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 66***38 PC/PA e CPF nº 018.***.132-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 049/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2DD72FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 050/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SARAH SAMARA DIAS FELIX, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 95***57

PC/PA e CPF nº 068.***.342-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 050/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B755FA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 051/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GILVANI PANTOJA DA COSTA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 58*****19 PC/PA e CPF nº 938.***.892-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 051/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1F24E680

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 052/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ALCIONE SILVA DA HORA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***11 PC/PA e CPF nº 004.***.142-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 052/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:434D2A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROSINEIDE LUCIA CAVALCANTE, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***95 PC/PA e CPF nº 874.***.512-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 053/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:54ACB2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 054/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAIANE TELES DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 94***37 PC/PA e CPF nº 093.***.942-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 054/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5ED35F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 055/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EUNICE DE SOUZA JARDINA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 41***26 PC/PA e CPF nº 692.***.332-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme

CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 055/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:50D49FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DANIELA NERI DA CRUZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70***30 PC/PA e CPF nº 865.***.252-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 135 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.463,18 (Três mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 056/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B2181160

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 057/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARTA CRISTINA DA SILVA MIRANDA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 50***70 PC/PA e CPF nº 844.***.362-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 200 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 5.130,63 (Cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 057/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3989DE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 058/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GENECLEIA NEVES DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 11***34 PC/PA e CPF nº 710.***.842-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 058/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:822E064C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANTONIA ELIETE SOUSA MARIANO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***37 PC/PA e CPF nº 026.***.812-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 059/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D9708CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 060/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LAURA DE LIMA FRERE, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 80***62 PC/PA e CPF nº 045.***.932-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 060/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2B81B6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 061/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KAILANNE DAMASCENO SILVA, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 88***40 PC/PA e CPF nº 075.***.452-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 061/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BEBA1AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 062/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) AMANDA PATRICIA DE JESUS MELO, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 84***92 PC/PA e CPF nº 054.***.562-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 062/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F5638F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 063/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 18***05 PC/PA e CPF nº 062.***.232-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 063/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9538ED69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 064/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA ANGELICA BARBOSA LOPES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 13***24 PC/PA e CPF nº 195.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 064/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8D1E289B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 065/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GENILDA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 59***89 PC/PA e CPF nº 788.***.322-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 065/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:24C9C38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) BIANCA ROSA ANDRADE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 13***24 PC/PA e CPF nº 195.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 170 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 4.361,04 (Quatro mil trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 066/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8270569D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 067/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RENATA DA SILVA BRITO, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 57***06 PC/PA e CPF nº 946.***.732-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 067/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CBC2C6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 069/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MONICA DOS SANTOS ROCHA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***04 PC/PA e CPF nº 920.***.182-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 200 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 5.130,63 (Cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 069/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E27E0119

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 103/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GILVANIDE PANTOJA DA COSTA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86***95 PC/PA e CPF nº 039.***.683-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 103/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3031EFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 104/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EMILY FERREIRA ALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10****94 PC/PA e CPF nº 010.***.772-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 104/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1057A591

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 105/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SABRINE DA SILVA E SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79****32 PC/PA e CPF nº 043.***.862-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme

CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 105/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6639B79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 106/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) BIANCA FELIPE CRUZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 92****63 PC/PA e CPF nº 070.***.012-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 106/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F56D8A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 108/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) AMANDA AGUIAR DE FREITAS SERRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 59****52 PC/PA e CPF nº 002.***.452-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 150 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.847,97 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 108/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7A8E6723

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 125/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) REGIANE RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48***56 PC/PA e CPF nº 841.***.962-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 200 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 5.130,63 (Cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 125/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0E42556F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 126/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MIRIAM DE JESUS NASCIMENTO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 46****76 PC/PA e CPF nº 885.***.752-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 126/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1A73B2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 127/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MERONY MORAIS DAS NEVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 65****76 PC/PA e CPF nº 013.***.762-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 127/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0FE26341

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 128/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARCIA CRISTINA SILVEIRA PAIXÃO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38****06 PC/PA e CPF nº 692.***.012-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 128/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5144E030

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 139/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EDVANIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72****22 PC/PA e CPF nº 546.***.752-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 139/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2E138F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 150/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAVENA SILVA LIMA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***14 PC/PA e CPF nº 701.***.782-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 150/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:774E64AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 151/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VITORIA PEREIRA DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 95****41 PC/PA e CPF nº 106.***.012-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 151/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BBB0DBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 153/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SANDRA DO CONTO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 58****38 PC/PA e CPF nº 901.***.382-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 153/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:68DBFB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 156/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAABE ALVES LIMA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81****05 PC/PA e CPF nº 053.***.522-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 156/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D8BE2978

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 158/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GIZELLY DA SILVA SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 94****28 PC/PA e CPF nº 096.***.692-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 158/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A293B486

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 160/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GLACINILRA CANDIDO DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***05 PC/PA e CPF nº 018.***.442-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 160/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:11A494F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 166/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAYSSA COSTA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 22***93 SESP/AM e CPF nº 936.***.322-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 166/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2D9327C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 167/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 24***68 PC/PA e CPF nº 387.***.692-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 167/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:293432A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 168/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GESSE FERREIRA DE LIMA JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 75***72 PC/PA e CPF nº 700.***.162-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 155 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.976,24 (três mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 168/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1AB0D1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 169/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 47***31 PC/PA e CPF nº 757.***.642-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 169/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2BF31847

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 174/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ADJAIR DUTRA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 72***79 PC/PA e CPF nº 026.***.602-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 175 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 4.489,30 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 174/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0F395F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 182/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 20***8-6 PC/PA e CPF nº 949.***.732-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 110 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.821,85 (Dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 182/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:42067E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 183/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EDICARLA DOS SANTOS GONÇALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 52***97 PC/PA e CPF nº 918.***.682-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 183/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E6D7A1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 184/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARAIZA NOVAES DE JESUS, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 50***39 PC/PA e CPF nº 992.***.422-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 184/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F448D792

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 185/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ADENICE DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***26 PC/PA e CPF nº 911.***.362-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o

exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 185/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:870C6C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 186/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) IRAMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 21***83 PC/PA e CPF nº 650.***.992-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 186/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2EEC76C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 187/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MAYRA LIMA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 96***24 PC/PA e CPF nº 073.***.192-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 187/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E63E8237

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 188/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROSINETE CARNEIRO DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 67***54 PC/PA e CPF nº 924.***.452-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 188/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:01B79E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 189/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 55***37 PC/PA e CPF nº 000.***.852-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 125 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.206,64 (Três mil e duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 189/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EB04BBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 190/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RONIELE SOUSA DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 96***89 PC/PA e CPF nº 082.***.992-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 190/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:58197E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 191/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DARCILENE PEREIRA ROCHA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 80***60 PC/PA e CPF nº 046.***.702-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 191/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:78053DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 192/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) THAYS PEREIRA DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 16***38 SSB/BA e CPF nº 117.***.185-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 192/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0F37FBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 193/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) AMANDA DA SILVA ALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 91***69 PC/PA e CPF nº 056.***.532-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 193/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C3A52A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 194/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANDRESSA DOS SANTOS FERNANDES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 93***97 PC/PA e CPF nº 085.***.072-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 194/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9769B866

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 195/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VANESSA DOS SANTOS FERNANDES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 93***41 PC/PA e CPF nº 085.***.382-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 195/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3A980D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 196/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SANDRA SOUZA DA

SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70***80 PC/PA e CPF nº 025.***.212-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 105 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.693,58 (Dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 196/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D2BE602B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 197/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCICLEIDE COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 60***17 PC/PA e CPF nº 006.***.792-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 120 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.078,38 (Três mil setenta e oito reais e trinta e oito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 197/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:95CFA43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 198/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELEANDRA SANTOS DE SOUSA SILVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***93 PC/PA e CPF nº 296.***.298-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 90 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.308,78 (Dois mil trezentos e oito reais e setenta e oito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 198/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FB3A33D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 199/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROZENIA ANTONIA MOREIRA, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44***73 PC/PA e CPF nº 737.***.232-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 199/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E84D0230

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 200/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RISONETE VIEIRA FERREIRA, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 42***16 PC/PA e CPF nº 822.***.352-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 200/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A765E232

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 201/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAFAELA SAMPAIO CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***78 PC/PA e CPF nº 020.***.7528-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme

CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 201/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7C1C6DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 202/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MELRITIANE VILANOVA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 73***61 PC/PA e CPF nº 029.***.032-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 202/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D8FF4EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 203/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JUSELMA COSTA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 60***15 PC/PA e CPF nº 000.***.132-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 203/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6B898759

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 204/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA CLEIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 66***47 PC/PA e CPF nº 016.***.982-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 120 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.078,38 (Três mil e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 204/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BF89AC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 205/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROSANGELA MIRANDA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 60***43 PC/PA e CPF nº 004.***.982-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 205/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:629F77F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 206/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KALINY ROBERTO TRZECIAK, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 85***83 PC/PA e CPF nº 059.***.992-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 206/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6BACF50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 208/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA DO SOCORRO COSTA, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 36***76 PC/PA e CPF nº 634.***.902-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 208/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:12A6D063

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 209/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CARLA OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 64***41 PC/PA e CPF nº 011.***.762-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 135 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.463,18 (Três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 209/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:68CD466B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 214/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELTON AGUIAR DE FREITAS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 56***51 PC/PA e CPF nº 010.***.082-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 165 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 4.232,77 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 214/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EDB91F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 233/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) REGINA DA SILVA AMARAL, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***28 PC/PA e CPF nº 953.***.812-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 200 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 233/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2AC825C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 234/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) NAILTON ALVES FELIPE, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 51***51 PC/PA e CPF nº 084.***.972-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 130 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.334,91 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 234/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B31EB2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 235/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ADEMISIA FERREIRA DA SILVA SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 91***28 PC/PA e CPF nº 955.***.241-**, na contratação por tempo

determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 75 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.923,99 (um mil novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 235/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:417CF306

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 236/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DANIEL COUTINHO SAMPAIO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 71***85 PC/PA e CPF nº 016.***.862-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 115 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.950,11 (dois mil novecentos e cinquenta reais e onze centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 236/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:91F64F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 253/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VALDINAR VIEIRA DOS REIS, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 32***39 SSP/PA e CPF nº 607.***.992-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de VIGILANTE e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 253/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0EA2FD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 297/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JAMILE CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 18***05 PC/PA e CPF nº 062.***.232-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 297/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6CBBBEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 354/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LENA KUDREKI BARROS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 62***35 PC/PA e CPF nº 007.***.402-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 354/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:47581DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 368/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROSELIA DA SILVA SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 25***37 PC/PA e CPF nº 394.***.902-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 50 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.282,66 (Um mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 368/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AF35999A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 393/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) REJANE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 26***81 PC/PA e CPF nº 205.***.112-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 135 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.463,18 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 393/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:51A9312C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 394/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LETICIA SANTOS DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 85***80 PC/PA e CPF nº 018.***.942-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 150 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.847,97 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 394/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AAF13CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 395/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) STEVE GABRIEL NUNCIO LIMA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 73***75 PC/PA e CPF nº 024.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 120 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.078,38 (três mil setenta e oito reais e trinta e oito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 395/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:ADC94FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 396/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MAILZA DE OLIVEIRA SANTANA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 46****68 PC/PA e CPF nº 801.***.082-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 396/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:29E3EF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 401/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) WILLIAN LIMA DE JESUS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 90****04 PC/PA e CPF nº 067.***.092-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 401/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:89223C4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202601080001 – PE SRP/CCL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202601080001 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA DA PREFEITURA DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: E B PAES, **Cnpj** nº 41.253.783/0001-00, com o valor global de R$ 2.694.540,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais). Homologação: 03/03/2026.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:FED1F9F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202502050006 – IL/CCL/PMM. Contrato 2025020012 – SECTEMA/PMM. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVOL) À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MOJU - PARÁ, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA– CNPJ: 36.571.569/0001-54. Período 10/02/2026 à 10/02/2027. Amparo Legal: art. 107, da Lei Federal 14.133, de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIEXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:87BE6706

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2026-SEMED

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 006/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº050/2025–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ATA DE RP Nº 006/2026-SEMED
VENCEDOR: 63.696.144 RAY CLAUDIO MOTA MONTEIRO / CNPJ: 63.696.144/0001-44
ASSINATURA: 23/02/2026
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Valor Total: R$ 108.070,30
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:E7C9EDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2026-SEMGEF

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2026-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO:Aquisição de veículo automotor tipo caminhonete, zero quilômetro, tração 4x4, movida a diesel, com potência mínima de 170 cv, capacidade para 5 (cinco) ocupantes, ano/modelo 2025, em atendimento ao convênio n° 003/2025, pae n° 2025/3162193, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF e o município de Mojuí dos Campos. Abertura da sessão pública: 13/03/2026 as 11h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:3F323D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº054/2025

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 054/2025-FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR, ABRANGENDO LAVAGENS SIMPLES, LAVAGEM COMPLETA (HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA) E LIMPEZA DE MOTOR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).

ONDE SE LÊ:
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº054/2026-FMS

LEIA-SE:
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº054/2025-FMS

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:3BB14105

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 011/2025-SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025-SEMTRAS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2025-SEMTRAS–ADESAO A ATA DE RP-Nº042/2025–SEMTRAS. Onde se lê: Valor Total: R$ 195.328,90 (cento e noventa e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos) leia-se R$ 178.610,98 (cento e setenta e oito mil seiscentos e dez reais e noventa e oito centavos)

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:FDF6F638

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.01.20.01

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007.2026-INEXIG
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA
CNPJ Nº 19.166.632/0001-58

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DESTINADO AO PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO À DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMAS VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2201.041220002.2.016 Gestão Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2026 a 20 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BDB39908

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.01.20.02

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007.2026-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA
CNPJ Nº 19.166.632/0001-58

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DESTINADO AO PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO À DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMAS VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3535.123610005.2.083 Manutenção e Gestão da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2026 a 20 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secetária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A81227D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.01.20.03

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007.2026-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA
CNPJ Nº 19.166.632/0001-58

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DESTINADO AO PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO À DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMAS VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2026 a 20 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FCD97A84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.01.20.04

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007.2026-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA
CNPJ Nº 19.166.632/0001-58

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DESTINADO AO PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO À DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMAS VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2702.081220011.2.049 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.

de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2026 a 20 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2026

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D1C2898D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2026**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007.2026-INEX
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA, CNPJ: 19.166.632/0001-58, SITUADA À AV. CONSELHEIRO FURTADO, Nº 2865, SALA 2002 – CREMAÇÃO, CEP: 66.063-060, BELÉM/PA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre/PA, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DD24F8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°133/2026

PORTARIA Nº 133/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
ELAINE KIZAHY DA SILVA	AG. SERV. URBANOS
JONAITIAM ALVES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA PORTATIL
VILMA ABREU DE ARAUJO	AG. SERV. GERAIS

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2E9F47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°134/2026

PORTARIA Nº 134/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
ERIVAN CARLO BANDEIRA PORTO	OPER. MAQ. PESADA
PEDRO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
RENZO PEREIRA BATISTA	AUX. OPERACIONAL
ZAQUEU MORAES DO NASCIMENTO	ELETRICISTA

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A060EB6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°143/2026

PORTARIA N.º 143/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, constituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a tramitação do nº 003/2026-DP, referente ao remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.
Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/03/2026** o servidor municipal **ENILSON ACREANO LAVOR NETO, oficial Administrativo, portador do RG nº 3228455 PC/PA e do CPF nº 608.136.602-20,** registrado na Matrícula nº 007257-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde **para** a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de fevereiro de2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CAD58DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 009/2026 – SEMED

PORTARIA N.º 009/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado
do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 04, 05 e**

06/03/2026.
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 03 de março de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

50ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.475.XXX-00	JACQUELINI DE ASSUNÇÃO DE JESUS
2	XXX.201.XXX-91	FRANCIANE LEMOS EVANGELISTA DA SILVA
3	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
4	XXX.344.XXX-49	LUCIMARA BRAGA GUIMARAES
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE		
	CPF	**NOME**
1	XXX.575.XXX-78	BEONILDA VIDAL CAROLINO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.
Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:06A2FD6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 048, DE 03 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA IPIXUNA- PA – CMDPI.

DECRETO-GP Nº 048, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA IPIXUNA- PA – CMDPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON
MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 836/2025.
CONSIDERANDO a tramitação do Ofício nº 016/2026/SEMUDESO/PMNI, no qual solicita a
retificação dos membros para compor o CMDPI - Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa de Nova Ipixuna-PA.
RESOLVE:
Art.1º Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa de Nova Ipixuna-PA – (CMDPI), na qualidade de titulares e
suplentes, a seguir descriminados:
PELAS INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO:
1°. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Conselheiro Titular: VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Conselheiro Suplente: FRACIELLEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA
2° SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA:
Conselheiro Titular: DILAMAR BARREIRO LIMA
Conselheiro Suplente: FRANCINALDO PEREIRA NUNES
3° SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:
Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – BrasilESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.612.215/0001-26
PROCURADORIA MUNICIPAL
Conselheiro Titular: MARA DIANNE DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente: CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SOUSA
4° SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Conselheiro Titular: DHESLEY DE ALMEIDA AMARAL
Conselheiro Suplente: WILIAN AZEVEDO DOS SANTOS
5° SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER:
Conselheiro Titular: MARCELO OLIVEIRA
Conselheiro Suplente: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
PELAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
1° ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE NOVA IPIXUNA – AINIP:
Conselheiro Titular: GUIOMAR COSTA SANTOS
Conselheiro Suplente: TEREZA MARIA DE LIMA
2° ASSOCIAÇÃO DE MULHER ORGANIZADA DO ESTADO DO PARÁ:
Conselheiro Titular: GENECI RIBEIRO DE ALMEIDA
Conselheiro Suplente: MARIA PEREIRA DA SILVA LIMA
3° SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA:
Conselheiro Titular: OSMAR CRUZ LIMA
Conselheiro Suplente: MARIA NILZA OLIVEIRA LOPES
4° INSTITUTO RENOVAR:
Conselheiro Titular: THABIANO JABOUR MOURÃO
Conselheiro Suplente: LILIANE ARAUJO DA SILVA
Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – BrasilESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.612.215/0001-26
PROCURADORIA MUNICIPAL
5° IGREJA CATÓLICA:
Conselheiro Titular: FRANCISCA SANTA DE ANDRADE
Conselheiro Suplente: SILVIA ALVES DOS SANTOS
Art. 2º O mandato deste conselho será de 2 (dois) anos, conforme estipulado na Lei
Municipal Nº 836/2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Nova Ipixuna -PA, 03 de março de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5A9F787B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 41/2026 – SEMUDED - MARIA DAS DORES SILVEIRO DOS REIS SANDRE

PORTARIA N° 41/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA DAS DORES SILVEIRO DOS REIS SANDRE, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Antônio Coelho, no período de 02 (dois) dias, no período 10/02/2026 a 11/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de fevereiro 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:097F919B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 42/2026 – SEMUDED - ILZETE RIBEIRO AMARAL

PORTARIA N° 42/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) ILZETE RIBEIRO AMARAL, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógica, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 05 (cinco) dias, no período 02/02/2026 a 06/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de fevereiro 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D0F82FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 43/2026 – SEMUDED - ILZETE RIBEIRO AMARAL

PORTARIA N° 43/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) ILZETE RIBEIRO AMARAL, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógica, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 05 (cinco) dias, no período 09/02/2026 a 13/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de fevereiro 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A78B91CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 44/2026 – SEMUDED - ZEILA SILVA NERES FERREIRA

PORTARIA N° 44/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) ZEILA SILVA NERES FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 05 (cinco) dias, no período 09/02/2026 a 13/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de fevereiro 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A6707FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 45/2026 – SEMUDED - VANESSA DOS SANTOS PEREIRA

PORTARIA N° 45/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) VANESSA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Prailta, no período de 04 (quatro) dias, no período 09/02/2026 a 12/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de fevereiro 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3CB68DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 46/2026 – SEMUDED - LAURIDES MONTEIRO DA SILVA

PORTARIA N° 46/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) LAURIDES MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função de Agente de Portaria, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 60 (sessenta) dias, no período 13/02/2026 a 13/04/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de fevereiro 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:903E7873

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 47/2026 - SEMUDED - NILVA SERTÓRIO DO NASCIMETO

PORTARIA N° 47/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares ao (a) Servidor (a) NILVA SERTÓRIO DO NASCIMETO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 10/02/2026 a 17/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C540CDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 48/2026 – SEMUDED - EDILSON DE ARAÚJO DA SILVA

PORTARIA N° 48/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) EDILSON DE ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 06 (seis) dias, no período 22/02/2026 a 27/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de fevereiro 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:10B52923

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 49/2026 – SEMUDED - EDILSON DE ARAÚJO DA SILVA

PORTARIA N° 49/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) EDILSON DE ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 04 (quatro) dias, no período 18/02/2026 a 21/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de fevereiro 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DDB4B8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 50/2026 – SEMUDED - GABRIELA NUNES DOS SANTOS

PORTARIA N° 50/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) GABRIELA NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período 19/02/2026 a 20/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de fevereiro 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2AF0CD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 51/2026 – SEMUDED - RENATA DUTRA DO NASCIMENTO DA SILVA

PORTARIA N° 51/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) RENATA DUTRA DO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 10 (dez) dias, no período 18/02/2026 a 27/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de fevereiro 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9884D0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 52/2026 - SEMUDED - MARIA CELMA CASTILHO DE SOUZA

PORTARIA N° 52/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares ao (a) Servidor (a) MARIA CELMA CASTILHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, a partir de 19/02/2026 a 26/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E9E622F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 53/2026 – SEMUDED - SONIA MARIA DE SOUZA BRITO

PORTARIA N° 53/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) SONIA MARIA DE SOUZA BRITO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (três) dias, no período 24/02/2026 a 26/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de fevereiro 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:522F541C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°54/2026- SEMUDED - JÚLIO CÉSAR DE SOUZA DA SILVA

PORTARIA N°54/2026- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) JÚLIO CÉSAR DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04/03/2026 a 02/04/2026. Referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 - 05/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A7BDAEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 55/2026 – SEMUDED - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES

PORTARIA N° 55/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES, CPF: 329.036.932-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 02/03/2026 à 30/05/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 47/2025 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 19/10/2017 á 19/10/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AEEC8726

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.2026-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 04.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 007A/2026. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ITENS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**
Recebimento das Propostas: até às 23h59min do dia 16/03/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 17/03/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 03 de março de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:F3A7B14B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01902001/2026
O Município de Novo Progresso – PA, por intermédio da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 887/2025-PMNP, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS(AS) OFICIAIS**, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Credenciamento de leiloeiros(as) oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial competente, para preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Novo Progresso – PA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Remuneração: Comissão de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados, a ser paga exclusivamente pelo arrematante, sem ônus ao Município.
Período de Credenciamento: 04/03/2026 a 04/03/2027, permanecendo aberto para apresentação de documentação durante toda a vigência.
Entrega da Documentação: Presencialmente, em envelope lacrado, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, sito à Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, CEP 68.193-000, Novo Progresso/PA, no horário das 07h00 às 13h00, em dias úteis.

Edital: Disponível no endereço acima e no site oficial www.novoprogresso.pa.gov.br.

Novo Progresso – PA, 04 de março de 2026.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Agente de Contratação
Portaria nº 887/2025-PMNP-GP

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:50A613C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 07-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260032/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 07-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02802001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***EURO MED LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE A TABELA CMED E REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA,
VALOR TOTAL: R$ 2.760.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:15CC2F05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 08-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260033/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 08-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0905002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01803002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***EURO MED LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SORO GLICOFISIOLÓGICOS, GLICOSADO, SORO MANITOL E SORO RINGER COM E SEM LACTATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 77.900,00 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:CFE37354

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 08.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260034/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 08-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0905003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01803002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAM. E MATERIAL HOSP. LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SORO GLICOFISIOLÓGICOS, GLICOSADO, SORO MANITOL E SORO RINGER COM E SEM LACTATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 69.975,00 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:864A17EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260048/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***AUTO ELETRICA E MECANICA BORGES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:CFA5436D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 05/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.EMPRESA VENCEDORA: VALEMTIN TAFANELLI LTDA inscrito no **CNPJ sob o nº 10.256.950/0001-35**, **ATA SRP Nº 1102001/2026,** com valor **R$ 940.666,72** (novecentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), de VIGÊNCIA DE 11/02/2026 ATÉ 11/02/2027. **EMPRESA VENCEDORA: D A DE LIMA EIRELI** inscrito no **CNPJ sob o nº 22.215.507/0001-03**, **ATA SRP Nº 1102002/2026,** com valor **R$ 908.920,49** (novecentos e oito mil, novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), de VIGÊNCIA DE 11/02/2026 ATÉ 11/02/2027. **EMPRESA VENCEDORA: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no **CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88**, **ATA SRP Nº 1102003/2026,** com valor **R$ 722.521,32** (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), de VIGÊNCIA DE 11/02/2026 ATÉ 11/02/2027.**HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 11/02/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A57849D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 07/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: R. C. RIBEIRO EIRELI inscrito no **CNPJ sob o nº 29.876.914/0001-00**, **ATA SRP Nº 2502001/2026,** com valor **R$ 3.082.443,90** (três milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), de VIGÊNCIA DE 25/02/2026 ATÉ 25/02/2027.**HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 25/02/2026.**
GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:69EF251B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDXTRATO DE CONTRATO AO PE 22-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260031/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 22-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1209001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00206001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***HOTEL VITORIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL: R$ 90.250,00 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DF6AC2E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no dia 05 de março de 2026 (quinta-feira), as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para atender a necessidade excepcional de interesse público**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde**.
As inscrições serão realizadas presencialmente na Avenida Cupuaçu, Quadra 1A, nº 198/fundos, bairro Morumbi (sede da Secretaria Municipal de Saúde), no horário das 08h00 às 14h00.
O inteiro teor do edital, com cargos, requisitos e demais disposições, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

Novo Repartimento/PA, 03 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0805E00C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0650, DE 02 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE O RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 0650, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o retorno antecipado de licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, encaminhada através do Requerimento, Protocolo nº 1272/2026, no dia 20 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. Antonia Patrícia Araújo Ferreira, matrícula nº 37941, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0764/2024, do dia 06/05/2024, que teria o término dia 06/05/2026. Atendendo a solicitação da servidora, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado de licença sem remuneração do período de 06/05/2024 a 02/03/2026, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 03/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:409258C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0651, DE 02 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CC-08.

PORTARIA N° 0651, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a Senhora **Ednancy da Silva Gomes**, inscrita no CPF sob o nº ***542***-72, do cargo em comissão de **Coordenador do Departamento de Recursos Humanos – CC-08**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, do Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EAA3B474

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0652, DE 02 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0652, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Genivan de Melo Silva**, inscrito no CPF sob o nº ***033***-17, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:12C7BB99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0653, DE 02 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO – CC - 05.

PORTARIA N° 0653, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Técnico – CC - 05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Danilo Stefanini Alves de Souza**, inscrito no CPF sob o nº ***715***-77, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Técnico – CC - 05**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Convênios e Projetos - SECOP, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0D893429

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0654, DE 02 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0654, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Ivanis Cabral Botelho**, inscrito no CPF sob o nº ***099***-91, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1B1B2BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0655, DE 02 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0655, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **João Amorim Mendes**, inscrito no CPF sob o nº ***684***-34, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EFAE6D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0656, DE 02 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS – CC-07.

PORTARIA N° 0656, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Ensino Fundamental - Anos Iniciais – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Helen do Socorro Sacramento dos Reis**, inscrita no CPF sob o nº ***802***-82, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Ensino Fundamental - Anos Iniciais – CC-07,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F58ABE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0657, DE 02 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0657, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Rafael Sousa Costa**, inscrito no CPF sob o nº ***627***-81, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:53DFFFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0673, DE 03 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PORTARIA N° 0673, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Elenilton da Cruz Araújo, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, inscrito no CPF sob o nº ***737***-00, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C9D946FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0629, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0629, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a cessão de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor Cícero da Conceição, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, de provimento efetivo, matrícula n° 908074, RG n° 57***12 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° ***045***-34, PIS/PASEP ***571***-47, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Marabá/PA.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/03/2026 a 31/12/2028.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º Compete ao órgão de destino à gestão da assiduidade e da disciplina funcional do servidor cedido, devendo comunicar qualquer irregularidade à Administração Municipal de Novo Repartimento.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1793BBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026 TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA.

O MUNÍCIPIO DE NOVO REPARTIMENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 34.626.416/0001-31, com sede na Avenida dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Valdir Lemes Machado, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 142.419.862-34, residente e domiciliado nesta cidade,

doravante denominado **PROPONENTE**, e do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°05.853.163/0001-30, com sede na Folha 31, Paço Municipal, Cidade de Marabá/PA, representado legalmente pelo prefeito municipal **ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ**, neste ato figurando como **CONVENENTE,** vêm, pelo presente instrumento particular, firmar o presente **TERMO DE CONVÊNIO 001/2026.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a cessão de servidões públicos lotados na Prefeitura municipal de Novo Repartimento/PA para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Marabá/PA. A cessão de servidores de que trata esse termo ocasiona o ingresso dos mesmos no serviço público municipal, mediante concurso público ou outro meio autorizado em lei, não importando se regime estatutário ou celetista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR, DO INÍCIO DO EXERCÍCIO, DA CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA.

A designação dos servidores será precedida das seguintes cautelas:

A frequência dos servidores cedidos será controlada pelo **CONVENENTE**, arquivando-se no Departamento de Recursos Humanos, cópia dela para simples controle e comunicação de eventuais irregularidades cometidas;

As faltas nos serviços deverão ser comunicadas justamente com a frequência dos servidores, caso solicitado, assim como, as ausências, licença-saúde ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na irregularidade da frequência;

A falta de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelo **CONVENENTE**, será imediatamente comunicada ao **PROPONENTE** para as providências posteriores cabíveis;

É facultada a devolução dos servidores, mediante prévia comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos dos servidores;

Zelar pela observância da jornada do trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto ao Município;

Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública;

Estar ciente de que o **PROPONENTE**, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou o retorno dos servidores segundo o seu alvedrio;

Promover os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pelo Município **CEDENTE;** Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor **CEDIDO;**

Comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a substituição do servidor cedido. O **CONVENENTE** não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor para posto de trabalho que não esteja compreendido na SEMED, ressalvada autorização expressa do **PROPONENTE.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

Formalizar as cedências dos servidores mediante Portaria de Cedência, seguido de concordância dos servidores a serem cedidos, expedido pela Prefeitura de Novo Repartimento, com informações acerca do cargo ou função a ser exercida, com ou sem ônus, e, se for o caso, coa expedição da respectiva portaria;

Responsabilizar-se por qualquer ato irregular praticado pelo servidor cedido, independentemente de dolo ou culpa;

Certificar-se de que o servidor cedido está ciente de que deverá cumprir todos os regulamentos internos do **CONVENENTE,** sem exceção;

Os servidores a serem cedidos não deverão ser cônjuges ou companheiros ou deterem relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o 3° grau, com Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município ou Vereadores.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de convênio é de 22 (vinte e dois) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser renovada mediante prévia manifestação com antecedência mínima de 2 (dois) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Este termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente Convênio iniciar-se-á na data da assinatura das partes e encerrar-se-á **em dezembro de 2028**, podendo ser prorrogado mediante acordo prévio entre os partícipes, constituindo-se as alterações ajustadas e objeto de termos Aditivos, que que serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio deverá ser publicado pela FAMEP, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o Art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Novo Repartimento/PA, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Por estarem assim acordes e contratos, assinam o presente instrumento de convênio para a cessão de servidores municipais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo presente.

Novo Repartimento/PA, 02 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento/PA
Proponente

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito de Marabá/PA
Convenente

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5BA096ED

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0661/2026

PORTARIA N° 0661, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aplicação de penalidade a servidor público – PAD Nº 007/2025.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 148, inciso II e art. 151, § 2º da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio de 1993, que estabelecem a penalidade de suspensão;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025, instaurado pela Portaria nº 2456/2025 – GP, em face do servidor SILVAN ÂNGELO DE SOUZA (matrícula nº 18246) para apuração de supostas infrações de condutas funcionais;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, acolhido pela Decisão Administrativa nº 004/2026-GP, que opinou pela aplicação da penalidade de suspensão ao servidor**;**

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao servidor **SILVAN ÂNGELO DE SOUZA**, matrícula nº 18246, efetivo no cargo de Professor de Educação Física, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, a penalidade de **SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONVERTIDA EM MULTA NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DO VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO, FICANDO O FUNCIONÁRIO OBRIGADO A PERMANECER EM SERVIÇO**, com fulcro no artigo 151, § 2º da Lei Municipal nº 009/93, por violação aos deveres funcionais previstos no art. 137, incisos I, II e IX, bem como enquadra-se na vedação constante do art. 138, inciso X, ambos do mesmo diploma legal.
Art. 2º. Registre-se essa penalidade na ficha funcional do servidor junto ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao interessado, por intermédio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ciência e cumprimento.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:F521857A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-PMO/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 065/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-PMO/2026. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossa séptica, com fornecimento de material e mão de obra, dos prédios e logradouros públicos municipais, zona urbana, Oriximiná/PA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 19/03/2026**, às **9:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 03 de março de 2026.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:CC828347

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025-PMO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-001-PMO/2026

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-001-PMO/2026. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.431.955/0001-04. CONTRATO Nº 009/2026-PMO**, no valor de R$ 7.646.067,76 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)**. Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a retomada da construção de quadras escolares poliesportivas cobertas com vestiários, com fornecimento de material e mão de obra, padrão FNDE - modelo 1, divididas em quatro (04) lotes, conforme condições, especificações técnicas e projetos constantes nos documentos anexos, visando a conclusão das estruturas vinculadas ao termo de compromisso nº 10409, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Vigência: 27/02/2026 à 27/02/2027**. **Data da assinatura**: **27/02/2026**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2F6EDA15

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-PMO 02

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: CLAUDIA A. MARQUES – CNPJ: 37.720.154/0001-68**, **CONTRATO Nº 012/2025–PMO**, no valor de **R$ 208.655,00** (Duzentos e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem no perímetro urbano do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 03/03/2026 à 03/01/2027. **Data da assinatura**: 03/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:19504933

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº00087/2026

"Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo e/ou função, do quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências

."**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º- Fica **EXONERADO**, o (a) servidor (a) **JOSE RODRIGO DA COSTA PEREIRA,** ocupante do cargo/função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DAS-4**, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA. **Art. 2º**- Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e tomada das demais providências de estilo.Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **Art. 4º**- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 02/03/2026.

- Assinado Eletronicamente-
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:2B08ADDE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº00079/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor (a) para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

"**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º- Designar o (a) servidor(a)
KATIANE SILVA RIBEIRO,SECRETARIA ADMINISTRATIVA, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de Pessoal **nº 007/2026**, que contrata temporáriamente **RENILDO BERREZA GOMES** para ocupar o cargo/função de **MOTORISTA. Art. 2º**- Fica autorizado, o prosseguimento e a execução de todos os atos necessários pertinente a este processo de contratação. **Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 02/03/2026.

- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:C09DD153

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº00080/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor(a) para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

"MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º- Designar o (a) servidor (a)
KATIANE SILVA RIBEIRO,SECRETARIA ADMINISTRATIVA, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de Pessoal **nº 008/2026,** que contrata temporáriamente **MARCIA RODRIGUES FEITOSA**
para ocupar o cargo/função de **MOTORISTA. Art. 2º**- Fica autorizado, o prosseguimento e a execução de todos os atos necessários pertinente a este processo de contratação. **Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 02/03/2026.

- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:38321A1C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº00075/202

"Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo e/ou função, do quadro de cargos deste Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.

"MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º- Fica **NOMEADO** (A), nos termos da Lei Municipal n° 697/2018, de 09 de abril de 2018, o (a) Sr (a). **SILMARA DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo/função de ASSESSOR PARLAMENTAR do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º- Registre-se, publica-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 02/03/2026.

- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:7080A029

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº00076/2026

"Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo e/ou função, do quadro de cargos deste Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.

"**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: **Art. 1º**- Fica **NOMEADO (A)**, nos termos da Lei Municipal **n° 697/2018,** de 09 de abril de 2018, o(a)
Sr (a). **MONYQUE ANDRADE BARROS** para exercer o cargo/função de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA. **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **Art. 3º**- Registre-se, publica-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 02/03/2026.

- Assinado Eletronicamente-
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:345E3FBE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº00077/2026

"Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo e/ou função, do quadro de cargos deste Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.

"MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **Art. 1º**- Fica **NOMEADO(A)**, nos termos da Lei Municipal **n° 697/2018,** de 09 de abril de 2018, o
(a) Sr (a)**).KATHELLEN ALVES DE SOUZA** para exercer o cargo/função de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA. **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **Art. 3º**- Registre-se, publica-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 02/03/2026.

- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:0174B882

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº00078/2026

"Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo e/ou função, do quadro de cargos deste Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E: **Art. 1º-** Fica **NOMEADO(A)**, nos termos da Lei Municipal **n° 697/2018,** de 09 de abril de 2018, o (a) Sr (a).**LEANE TAVARES RAMOS SERRA** para exercer o cargo/função de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **Art. 3º-** Registre-se, publica-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 02/03/2026.-

Assinado Eletronicamente-
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:34E8F221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS (BOLSA ATLETA)
ALEANDRO CAETANO MURÇA

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Ourilândia do Norte-Pa, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base na Lei Municipal nº 681/2017, artigo 10, em obediência às normas administrativas, é que vem, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE FORMA EXPRESSA, apresentada pelo Atleta Aleandro Caetano Murça, referente ao período de março de 2025 à janeiro de 2026, em que este recebeu a bolsa.
Estando, portanto, apto a continuar recebendo a Bolsa Atleta no ano de 2026, tendo em vista que cumpriu fielmente o que determina a Lei nº 681/2017, caso haja a autorização expressa do chefe do Poder Executivo.
Sem mais para o momento, aprovo integralmente e sem ressalvas a prestação de contas do atleta Aleandro Caetano Murça, referente ao período acima mencionado.

Ourilândia do Norte-PA, em 03 de março de 2026.

VILMAR ALENCAR ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº080/2026.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E5463F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS (BOLSA ATLETA)
JUAN PABLO INACIO VIEIRA

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Ourilândia do Norte-Pa, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base na Lei Municipal nº 681/2017, artigo 10, em obediência às normas administrativas, é que vem, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE FORMA EXPRESSA, apresentada pelo Atleta Juan Pablo Inácio Vieira, referente ao período de março de 2025 à janeiro de 2026, em que este recebeu a bolsa.
Estando, portanto, apto a continuar recebendo a Bolsa Atleta no ano de 2026, tendo em vista que cumpriu fielmente o que determina a Lei nº 681/2017, caso haja a autorização expressa do chefe do Poder Executivo.
Sem mais para o momento, aprovo integralmente e sem ressalvas a prestação de contas do atleta Juan Pablo Inácio Vieira, referente ao período acima mencionado.

Ourilândia do Norte-PA, em 03 de março de 2026.

VILMAR ALENCAR ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 080/2026.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:151826EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE RESCISÃO - FMS

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO SMS

ERRATA DOEXTRATODE RESCISÃODECONTRATO Nº176/2025

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Parán º 3912no dia31dedezembrode 2025na página90, na publicação do extratode rescisãodocontratonº176/2025SMS.
Onde se lê:Nº. de Contrato:177/2025
Leia se:Nº. de Contrato:176/2025

ERRATA DO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 187/2025

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3912 no dia 31 de dezembro de 2025 na página92, na publicação do extrato de rescisão do contrato nº187/2025SMS.
Onde se lê:Contratado (a)THIARA PEREIRA MOURA
Leia se:Contratado (a)THIARAMOURA PEREIRA

ERRATA DO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº202/2025

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3912 no dia 31 de dezembro de 2025 na página88, na publicação do extrato de rescisão do contrato nº202/2025SMS.
Onde se lê:Nº. de Contrato:206/2025
Leia se:Nº. de Contrato:202/2025

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D0E3C573

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSAS

AVISO DE DISPENSA DD/2026-010-PMPP
O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio da PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ, sediada Rua Estácio de Sá, Esquina com a Avenida Quatorze, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO**

DE RECURSOS HUMANOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ESOCIAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ/PA. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia **04/03/2026** até as 23:59 horas do dia **06/03/2026** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

AVISO DE DISPENSA DD/2026-011- FME

O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DO PARÁ, sediada na Avenida Treze, S/n, bairro Cidade Nova, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO LEVANTAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA.** Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia **04/03/2026** até as 23:59 horas do dia **06/03/2026** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

AVISO DE DISPENSA DD/2026-012-FMS

O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada Rua Estácio de Sá, Esquina com a Avenida Quatorze, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO LEVANTAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA**. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia **04/03/2026** até as 23:59 horas do dia **06/03/2026** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

AVISO DE DISPENSA DD/2026-013-FMS

O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada Rua Estácio de Sá, Esquina com a Avenida Quatorze, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA**. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia **04/03/2026** até as 23:59 horas do dia **06/03/2026** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:349A7BBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ALTERAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/02/2026 foi alterado. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil no município de Paragominas durante o exercício de 2026. Data de Abertura: 20/03/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro. Paragominas/PA, 03 de março de 2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação.
Portaria Nº 051/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B4F8A893

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 02/03/2026, Nº 3953, página 178. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. **Onde se lê:** PREÇOS ELETRÔNICO Nº 9/2025-0081-SRP-PMP. **Leia – se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00081-SRP-PMP. Paragominas, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DCE30535

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 61/2026

DECRETO Nº 61/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Sra **VIVIANE LAURIANO EMILIO**, a partir de: 02 de março de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo **- SEMUG** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 03 de março de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6F28B86C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 316/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, acondicionamento e embalagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA". Valor: R$ 163.533,70. Vigência: 27/02/2026 a 31/07/2026. Recurso: FMS/CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8F008FEC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 47/2025 ao CONTRATO Nº 123/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00015-PMP/ CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 120.000,00. Vigência: 28/02/2026 a 28/02/2027.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação -
PABLO ALVES GATINHO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3ACACFB6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 59/2026 ao CONTRATO Nº 233/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2024-00008-PMP/ CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 02/03/2026 a 27/12/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sergio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1DCFEBDF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 55/2026 ao CONTRATO Nº 1290/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00037-PMP/ TERRAPARA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente à renovação contratual. Valor Global: R$ 2.356.080,00. Vigência: 28/02/2026 a 31/08/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:FC33A5F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 56/2026 ao CONTRATO Nº 218/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00005-PMP/ GERALDO DELFIM DE MOURA E SILVA. Referente à renovação proporcional há 180 dias. Valor Global: R$ 21.000,00. Vigência: 01/03/2026 a 28/08/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sergio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:19A927D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158-2026 - GPM.PD - CLEUBY FONTES NOLETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 158/2026 – GPM/PD DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **CLEUBY FONTES NOLETO,** inscrito no CPF sob o n° 930.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5735; conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 01 de março de 2026, onde o mesmo foi buscar a paciente Leiliane Santos da Costa, inscrita no CNS nº 709.XXXX.XXXX.XX19, que estava de alta hospitalar no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:D8069EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159.2026 - GPM.PD - PROCESSO 0903322025-084828 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS - PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 159/2026 – GPM/PD DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 0903322025-084828**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084828, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.**

- Gestora: **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**
- Matricula da Gestora: **5131/2025**
- Fiscal Titular: **JOAO VITOR RODRIGUES ARAUJO**
- Matricula do Fiscal Titular: **5111/2026**
- Fiscal Suplente: **LUCAS FERREIRA DA SILVA**
- Matricula do Fiscal Suplente: **5887/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C23D26EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160.2026 - GPM.PD - FRANCISCO ANTONIO ALVES VIEIRA - LICENÇA CLASSISTA

PORTARIA Nº 160/2026 – GPM/PD DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA CLASSISTA COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO EM EXERCICIO DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Classista**, com base no Art. nº 33 da Lei Municipal nº 767 de 07 de outubro de 2010, no período de **06 de fevereiro de 2026 a 13 de janeiro de 2028**, ao Servidor, o Srº. **FRANCISCO ANTONIO ALVES VIEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 839.XXX.XXX-00, Matricula nº 914, lotado no FUNDEB 70% EFETIVOS, ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA** no município de Pau D'Arco – PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao período de **13 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2028**, integrante do ciclo de mandato da coordenação da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pau D'Arco – PA - ASPD, conforme Ata de posse, compreendido entre os anos de 2026 a 2028, concedido com base no **Art. nº 33 da Lei Municipal nº 767 de 07 de outubro de 2010**, após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição, e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar da data de expedição da portaria.

Art. 2º A presente licença poderá ser **revogada a qualquer tempo**, no caso de necessidade do serviço público por parte do Município de Pau D'Arco, hipótese em que o servidor deverá retornar imediatamente ao pleno exercício de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:CE239571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161.2026 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 161/2026 – GPM/PD DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 724.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Agente de Transporte da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 417, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 02 de fevereiro de 2026, onde o mesmo levou o Prefeito Municipal, Sr. Domingos Guedes Neto, para desembarque em voo, no município de Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:323E4BC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
UNICONTROL PLANCK CONTROLE DE PRAGAS LTDA. CNPJ 24.220.026/0001-03. **1º Termo Aditivo ao Contrato 007/2025. Processo Licitatório nº 084/2024,** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2024**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE INSETOS E PRAGAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– FUNDEB. **Assinatura: 13/01/2026. OBJETO DO TERMO** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato n° 007/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 04/02/2026 que vencerá em 04/02/2027 e acréscimo de 25% no quantitativo dos itens.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação-FUNDEB

Publicado por:
Karla Karoline Fialho da Silva
Código Identificador:E87074CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
UNICONTROL PLANCK CONTROLE DE PRAGAS LTDA. CNPJ 24.220.026/0001-03. **1º Termo Aditivo ao Contrato 006/2025. Processo Licitatório nº 084/2024,** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2024**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE INSETOS E PRAGAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– FME. **Assinatura: 13/01/2026. OBJETO DO TERMO** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato n° 006/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 04/02/2026 que vencerá em 04/02/2027 e acréscimo de 25% no quantitativo dos itens.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Karla Karoline Fialho da Silva
Código Identificador:AC248E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2026
ADESÃO A ATA Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO comunica aos interessados que aderiu a Adesão à Ata de Registro de Preços n" 059/2024, oriunda do Processo Administrativo no 031/2024, originário do Pregão (SRP) no 007/2024, do Consorcio intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas,, licitação sob modalidade ADESÃO A ATA- REGISTRO DE PREÇO, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, E DEMAIS FUNDOS COMPOSTOS POR FUNDO MUNICIPAL SAÚDE-SMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-SEMCULT, FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DCDA** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 03 de março de 2026.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:60F7E931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA/ME. CNPJ nº. 07.668.317/0001-40. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2025**. Processo Licitatório nº 025/2025, na modalidade Inexibilidade de Licitação nº 008/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e auditoria contábil, financeira e patrimonial visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretária e fundos do Município de Redenção/PA **Assinatura:** 16/01/2026. **OBJETO DO TERMO:**O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025 tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de **16/01/2026** e término em **16/01/2027**
DA INCLUSÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS FUNDOS –
ONDE SE LÊ:
MUNICIPIO DE REDENÇÃO - CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21
LEIA-SE:
MUNICIPIO DE REDENÇÃO - CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21**, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** CNPJ nº 15.495.243/0001-15**, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** CNPJ nº 20.403.947/0001-50, **FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE** CNPJ nº 59.342.669/0001-04, **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER** CNPJ nº 38.213.000/0001-42, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº 11.190.128/0001-81, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ nº 16.677.738/0001-28, **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** CNPJ nº 19.377.962/0001-92, **FUNDEB** CNPJ nº 29.989.385/0001-43.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:998C118E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 148/2026 03 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 148/2026 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de MARABA-PA, no dia 03/03/2026, as 06:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANA PEREIRA DA SILVA, para o RH do Sudoeste do Pará. Segue em anexo o agendamento e dados do servidor.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 03 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:63ADB6A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SINDICANCIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO
Sindicância Administrativa Investigativa nº 001/2025
Indiciado: FLÁVIO DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional 2321.

I. RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Trata-se de Decisão Final referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 001/2025, instaurada por meio da Portaria nº 865, de 09 de setembro de 2025, publicada no FAMEP em 11 de setembro de 2025, com o objetivo de apurar a conduta do servidor **FLÁVIO DOS SANTOS SILVA**, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Base do SAMU. A Portaria de instauração buscou investigar suposta violação aos deveres funcionais de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (art. 144, I), de ser leal às instituições a que servir (art. 144, II), de manter conduta compatível com a moralidade administrativa (art. 144, IX), e de ser assíduo e pontual ao serviço (art. 144, X), além de potencialmente configurar as proibições de proceder de forma desidiosa (art. 145, XIV) e de exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho (art. 145, XVII), todos da Lei Complementar Municipal nº 098/2023.
A materialidade da infração foi demonstrada pela prova documental juntada aos autos, que incluiu Relatórios de Não Conformidade expedidos pela Coordenadora Municipal do SAMU e "prints" apresentados na denúncia, os quais indicaram que o servidor apresentou atestado médico para os dias 02 e 03 de setembro de 2025,

(o primeiro dia se tratando de dia de folga, e o segundo data de trabalho em turnos diurno e noturno), mas, em seguida, utilizou-se desse período de afastamento para comparecer a evento social na madrugada de 03/09 para 04/09, o que, de fato, restou comprovado nos autos da sindicância.

A Comissão de Sindicância, após a instrução processual, procedeu à citação e indiciação do servidor, que apresentou sua Defesa Escrita em 22 de setembro de 2025, alegando, em síntese, que a irregularidade teria ocorrido em dia de folga (o que foi refutado pela prova dos autos), invocando o direito ao lazer e questionando a legitimidade da Administração em apurar sua vida pessoal, além de relatar assédio e a necessidade de apoio institucional, defendendo, por fim, seu histórico funcional ilibado.

Após a análise do conjunto probatório e das justificativas, a Comissão elaborou seu Relatório Final em 26 de janeiro de 2026, no qual refutou as teses defensivas e concluiu pela responsabilidade do servidor, entendendo que a conduta de apresentar atestado médico e participar de evento social evidenciava falta de cautela e afronta ao dever de zelo, configurando a infração prevista no **artigo 144, inciso I**, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, sugerindo, por fim, a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro no artigo 174, inciso II, da mesma legislação.

II. FUNDAMENTAÇÃO E JULGAMENTO

Esta autoridade instauradora recebeu os autos para o devido julgamento, em conformidade com o artigo 195 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, sendo oportuno destacar que o julgamento do processo administrativo deve acatar o relatório da comissão, salvo quando este for flagrantemente contrário às provas dos autos, conforme estabelece o artigo 197 da referida Lei. No presente caso, o Relatório Final da Comissão de Sindicância encontra-se detalhado e devidamente fundamentado quanto à materialidade e autoria da conduta.

Restou comprovado nos autos da Sindicância nº 001/2025 que o servidor Flávio dos Santos Silva, ao invés de cumprir com o afastamento necessário para sua recuperação médica e consequente indisponibilidade para o serviço, utilizou o atestado para o dia 03 de setembro de 2025 para finalidade diversa daquela que justificou sua ausência, qual seja, o comparecimento a evento social, demonstrando conduta incompatível com o zelo e a dedicação elencados como deveres dos servidores públicos.

A tese de defesa, baseada na ausência de prejuízo e na inviolabilidade da vida privada, não pode ser acolhida, visto que a Administração Pública, ao custear a folha de pagamento e o benefício de afastamento, espera a conduta proba do servidor, sendo a utilização do atestado médico de forma simulada uma manifestação negligência.

III. DECISÃO E DISPOSITIVO

Por todo o alegado e analisado, e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 170, inciso III, e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, decido:

• **Acatar** o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrava Investigativa nº 001/2025, ratificando a conclusão de responsabilidade do servidor FLÁVIO DOS SANTOS SILVA.

• **Julgar** procedente a apuração da infração disciplinar, por violação ao dever funcional de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, conforme artigo 144, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023.

• **Aplicar** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por escrito ao servidor FLÁVIO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 2321, com fulcro no artigo 158 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 28 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9BDAA0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250033 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contratação de empresa Locação de aparelho de topografia RTK, para atender a demanda do departamento de cadastro e tributos, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita eleita para o ano de 2025/2028, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FLAVIA VILHENA PRODUTORA - ME,** inscrita sob o CNPJ n° 32.915.661/0001-33, om sede na Rua Mogno, Travessa David Grassi, nº 13, Lote 13, Quadra 5B, CEP: 68.555-310, no município de Xinguara, Estado do Pará, aqui representada pela Sr.ª. **FLAVIA VILHENA**, inscrita no CPF sob o n° 845.752.042-34, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20250033**, originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003.2025**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 007.2025-000003**, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 20250033, cujo objeto consiste na locação de aparelho de topografia RTK para atender às demandas do Departamento de Cadastro e Tributos.

1.2. A vigência contratual fica prorrogada para o período de **13 de fevereiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027**, nos termos dos arts. 107, 124, inciso II, e 132 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo entre as partes.

Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1- A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade da prestação do serviço, essencial às atividades técnicas do Departamento de Cadastro e Tributos, especialmente no que se refere a levantamentos topográficos, georreferenciamento e atualização cadastral.

2.2. A manutenção do contrato com a atual contratada assegura economicidade e eficiência administrativa, considerando que: os servidores já se encontram familiarizados com o equipamento e sua operacionalização; não haverá necessidade de novos treinamentos ou adaptações técnicas; a contratada manifestou formalmente interesse na prorrogação sem alteração de valores, mantendo todas as condições originalmente pactuadas.

2.3. Dessa forma, resta evidenciada a vantajosidade para a Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

3.1 - Deste modo o prazo contratual passa a ser conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Prazo de vigência do contrato	Pedido de Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo
001	LOCAÇÃO DE APARELHO DE TOPOGRAFIA RTK Especificação: Receptores GNSS com sistema RTK (em tempo real), acompanhado de coletora e acessórios, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, com as seguintes características mínimas: 02	13 de março de 2025 a 13 de fevereiro de 2026	07 de janeiro de 2026	13 de fevereiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027

	receptores (01 BASE e 01 ROVER) com no mínimo 220 canais, habilitado para rastrear todas as constelações existentes e de todas as frequências por elas transmitidas. Aparelho acompanhado de kit receptores GNSS RTK CHC 193 com 2 câmaras, modelagem 3D, Auto-IMU, display e 1408 canais.			

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento municipal para o exercício correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
5.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para fins de eficácia e transparência.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20250033, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 15 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ: 04.144.176/0001-78
Contratante

FLAVIA VILHENA PRODUTORA - ME
CNPJ: 32.915.661/0001-33
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:DC0DC7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n.º 005-2026-000002-SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da Rede Municipal de Saúde, abrangendo atenção primária, média e alta complexidade, incluindo insumos utilizados no tratamento de pacientes com diabetes mellitus, conforme Portaria MS/GM nº 2.583/2007, pelo período de 12 meses, para suprir demandas espontâneas e judiciais.

A Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, mediante o Agente de Contratação, designado pelo Decreto Nº 458, 21 de março de 2025, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um **Adendo Modificador ao Edital**, ou seja:

No item 12.6. Relativas à Qualificação Técnica. **Excluir a seguinte alínea**:

F) Licença Ambiental de Operação (LO), acompanhado com sua publicação em Diario Oficial e/ou Jornal de Grande Circulação, conforme disposto na lei 6.938/81, Resolução CONAMA Nº 237/97, Lei Municipal nº 370/2020, Inciso IV do Art. 67 da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações vigentes atinentes a matéria.

G) Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo CERTIFICADO DE REGULARIDADE válido, nos termos dos artigos 17, inciso II, da Lei nº. 6.938, de 1981 e da Instituição Normativa IBAMA nº. 06, 15/03/2013, e legislação correlata para o exercício de atividades de obras civis, classificadas potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais – Art. 67, Inciso IV Lei Federal 14.133/2021;

Rio Maria/PA, 03 de março de 2026.

MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Nº 458, 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:53E350DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 806/2026.

Decreto nº 806/2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido da servidora, com base no art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera **DORIS STEPHANIE SOARES PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.643.822-66, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, no cargo efetivo de Psicóloga.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CF61341A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 807/2026.

Decreto nº 807/2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 625.909.282-20 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual havia sido nomeada pelo Decreto nº 800, de 10 de abril de 2008.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:925F6356

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 809 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 809 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JOSY OLIVEIRA AMORIM**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 635.272.102-49, do cargo em comissão de **Diretora Escolar**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 536 de 04 de junho de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E94240F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 810/2026.

DECRETO Nº 810/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a servidora **JOSY OLIVEIRA AMORIM,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 635.272.102-49, nomeada para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, afeto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CF37CF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 811/2026.

Decreto nº 811/2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANDRÉIA OLIVEIRA GALVÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.294.252-21 ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual havia sido nomeada pelo Decreto nº 1443, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:81E293CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 812/2026.

DECRETO Nº 812/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Sra. **ANDREIA VICENTE DE MATOS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 959.879.832-15, nomeada para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, afeto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E2112FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 813/2026.

Decreto nº 813/2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **TATIARA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.899.821-90, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual havia sido nomeada pelo Decreto nº 477, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BD53B02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 815 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 815 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JANIO OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 461.797.552-72, do cargo em comissão de **Diretor Escolar**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 143 de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AB17CB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 816 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 816 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **LUCELIA ROSA DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 815.607.451-34, do cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 376 de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1C50CE5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 817 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 817 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JOSICLEIDY ALVES LOBO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 377.246.572-20, do cargo em comissão de **Diretora Escolar**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 045 de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D5D25979

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 818 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 818 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MARIA DAS DORES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 579.789.562-53, do cargo em comissão de Diretora Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 321 de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:93CC6D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 819 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 819 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **LINDALVA SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 397.987.712-49, do cargo em comissão de Diretora Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 046 de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:39A33BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 820 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 820 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **RÉGINA SÔNIA PAZ GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 628.252.083-53, do cargo em comissão de Diretora Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 590 de 07 de agosto de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5D23D495

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 821 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 821 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **DARLI APARECIDA NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 658.190.396-53, do cargo em comissão de Diretora Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 579 de 11 de julho de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E3E0DB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 822 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 822 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **LUCIENE PEREIRA MOTA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 021.019.492-88, do cargo em comissão de Diretora Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 374 de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4C986BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 823 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº. 823 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR – PSDE/SEMED Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JANIO OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.797.552-72, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo para Diretor Escolar – PSDE/SEMED nº 001/2025, para exercer, a partir de 1º de março de 2026, o cargo comissionado de Diretor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A duração do mandato do Diretor será de dois anos (24 meses), conforme o item 1.6 do Edital nº 32/2025 – PSDE/SEMED/RIO MARIA-PA.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:12C26966

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 824 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº. 824 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR – PSDE/SEMED Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUCÉLIA ROSA DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 815.607.451-34, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo para Diretor Escolar – PSDE/SEMED nº 001/2025, para exercer, a partir de 1º de março de 2026, o cargo comissionado de Diretor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A duração do mandato do Diretor será de dois anos (24 meses), conforme o item 1.6 do Edital nº 32/2025 – PSDE/SEMED/RIO MARIA-PA.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5E3E6A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 825 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº. 825 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR – PSDE/SEMED Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JOSICLEIDY ALVES LOBO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.246.575-20, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo para Diretor Escolar – PSDE/SEMED nº 001/2025,

para exercer, a partir de 1º de março de 2026, o cargo comissionado de Diretor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A duração do mandato do Diretor será de dois anos (24 meses), conforme o item 1.6 do Edital nº 32/2025 – PSDE/SEMED/RIO MARIA-PA.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:083A6B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 827 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº. 827 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR – PSDE/SEMED Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA DAS DORES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 579.789.562-53, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo para Diretor Escolar – PSDE/SEMED nº 001/2025, para exercer, a partir de 1º de março de 2026, o cargo comissionado de Diretora Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A duração do mandato do Diretor será de dois anos (24 meses), conforme o item 1.6 do Edital nº 32/2025 – PSDE/SEMED/RIO MARIA-PA.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1EBBFB52

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 828 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº. 828 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR – PSDE/SEMED Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LINDALVA SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.987.712-49, aprovada em 6º lugar no Processo Seletivo para Diretor Escolar – PSDE/SEMED nº 001/2025, para exercer, a partir de 1º de março de 2026, o cargo comissionado de Diretora Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A duração do mandato do Diretor será de dois anos (24 meses), conforme o item 1.6 do Edital nº 32/2025 – PSDE/SEMED/RIO MARIA-PA.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:517E6B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 829 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº. 829 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR – PSDE/SEMED Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **RÉGINA SÔNIA PAZ GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 628.252.083-53, aprovada em 7º lugar no Processo Seletivo para Diretor Escolar – PSDE/SEMED nº 001/2025, para exercer, a partir de 1º de março de 2026, o cargo comissionado de Diretora Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A duração do mandato do Diretor será de dois anos (24 meses), conforme o item 1.6 do Edital nº 32/2025 – PSDE/SEMED/RIO MARIA-PA.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DB07BF43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 830 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº. 830 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR – PSDE/SEMED Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DARLI APARECIDA NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 658.190.396-53, aprovada em 8º lugar no Processo Seletivo para Diretor Escolar – PSDE/SEMED nº 001/2025, para exercer, a partir de 1º de março de 2026, o cargo comissionado de Diretora Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A duração do mandato do Diretor será de dois anos (24 meses), conforme o item 1.6 do Edital nº 32/2025 – PSDE/SEMED/RIO MARIA-PA.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AB135423

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 831 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº. 831 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR – PSDE/SEMED Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUCIENE PEREIRA MOTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.019.492-88, aprovada em 9º lugar no Processo Seletivo para Diretor Escolar – PSDE/SEMED nº 001/2025, para exercer, a partir de 1º de março de 2026, o cargo comissionado de Diretora Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A duração do mandato do Diretor será de dois anos (24 meses), conforme o item 1.6 do Edital nº 32/2025 – PSDE/SEMED/RIO MARIA-PA.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CE678E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 841 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO N. º 841 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA E NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a servidora **HEMYLENE SOUZA MARINHO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.097.542-46, exonerada do cargo em comissão de Controladora Geral do Município, para o qual havia sido nomeada por meio do Decreto nº 016/2025.

Art. 2º - Fica a Sra.ª **HEMYLENE SOUZA MARINHO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.097.542-46, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B135DA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 006/2026.

PORTARIA N.º 006/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária a servidora **DANIELLA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, Portadora do CPF: 917.173.702-25, matrícula funcional nº 2312, conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 03 de março de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar a criança M.H.R.D.Q. com DN: 01/06/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense.
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, três de março de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:963ED054

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 007/2026.

PORTARIA N.º 007/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária a servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA, portador do CPF nº 235.285.402-49**, matrícula funcional nº 2503, responsável por dirigir o veículo do Conselho tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 03 de março de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar a adolescente M.H.R.D.Q. com DN: 01/06/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense.
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 150,00 (cento e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, três de março de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0CD0E317

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 008/2026.

PORTARIA N.º 008/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária a servidora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº 876.592.552-15, matrícula funcional nº 000503, conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 03 de março de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar a criança M.H.R.D.Q. com DN: 01/06/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense.
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, três de março de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:860C0519

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1119 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 1119 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente a despesa de combustível e pedágios ao servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES,** matrícula funcional nº 1042040, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º - A viagem foi ao município de Belém-PA, no período de 23 a 27 de fevereiro, com diária concedida na Portaria n. º 1098 de 20 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participação em diversas reuniões com Deputados e outras autoridades, para tratativas em favor de interesses municipais.

Art. 3º Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, concede ressarcimento no valor de **R$ 1.141,93** (mil cento e quarenta e um e noventa e três reais).

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeita, 03 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:21C489F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1120, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 1120, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTINADO À ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE TÉCNICA E IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE OBRA MUNICIPAL ESTRUTURAL NO ÂMBITO

DO CONTRATO Nº 16/2025 – CONCESSÃO REGIONALIZADA DO BLOCO D.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.97, IX e XVII, da Lei Orgânica do município:
CONSIDERANDO que o Município de Rio Maria celebrou contrato administrativo decorrente do Processo Licitatório nº 033.2025-000003, vinculado ao Termo de Compromisso nº 948803/2023/MCIDADES/CAIXA, cujo objeto consiste na ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da sede municipal, atualmente em fase de execução;
CONSIDERANDO que posteriormente foi formalizado o Contrato nº 16/2025, que outorgou à concessionária Águas do Pará D SPE S.A. a prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Bloco D;
CONSIDERANDO que o referido contrato de concessão estabelece obrigações de investimento constantes do Plano de Investimentos e do EVTE, assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial;
CONSIDERANDO que eventual sobreposição entre a obra municipal em execução e os investimentos previstos na concessão pode implicar supressão de obrigação originalmente atribuída à concessionária, com possível impacto na equação econômico-financeira contratual;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de proteger o erário, assegurar a regularidade dos atos administrativos e prevenir responsabilização perante órgãos de controle externo;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo específico com a finalidade de analisar a compatibilidade técnica da obra de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da sede municipal com o Plano de Investimentos do Contrato nº 16/2025 – Concessão Regionalizada do Bloco D.
Art. 2º O Processo Administrativo terá por objeto a apuração dos seguintes aspectos:
a compatibilidade do escopo físico-financeiro da obra municipal com os investimentos previstos no EVTE e no Plano de Investimentos da concessão;
a eventual existência de sobreposição total ou parcial de investimentos;
o possível impacto da execução da obra municipal na equação econômico-financeira do contrato de concessão;
a necessidade de instauração de procedimento de recomposição contratual junto ao Poder Concedente.
Art. 3º Fica designada Comissão Técnica composta por:
I – 01 representante da Secretaria Municipal de Obras - Maraica Gomes dos Santos;
II – 01 engenheiro civil responsável técnico pela obra - Ana Beatriz Resplande de Andrade;
III – 01 representante da Procuradoria Jurídica do Município – Lucas Rocha Lopes;
IV – 01 representante da Secretaria Municipal de Administração - Bruna Silva dos Santos;
Art. 4º Compete à Comissão:
promover análise técnica comparativa entre o Projeto Básico municipal, Estudo Técnico Preliminar e o Plano de Investimentos da concessão;
solicitar informações técnicas à concessionária Águas do Pará D SPE S.A.;
emitir Nota Técnica conclusiva no prazo de 30 dias;
propor, se for o caso, encaminhamento formal ao Estado do Pará para instauração de procedimento de reequilíbrio contratual.
Art. 5º A eventual disponibilização do ativo ao sistema concedido ficará condicionada à conclusão do presente processo administrativo e à formal definição do enquadramento contratual pertinente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Rio Maria/PA, 03 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BDD74DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 38/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 38/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): CLÁUDIO PEREIRA PAIVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 711.336.312-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BFF9C0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 39/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 39/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): DÊNIS SANTIAGO SOARES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 587.442.582-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5FBD1C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 40/2026

CONTRATO Nº 40/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 40/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ARGEMIRO ARAÚJO CAVALCANTE, INSCRITO NO CPF SOB Nº 367.637.302-25.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B751B133

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 41/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 41/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 626.444.161-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5B263C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 42/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 42/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MARCELO JOSÉ GOMES ALVES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 055.528.542-17.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3B979099

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 43/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 43/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O) IZAILTON LOPES DO CARMOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 298.144.992-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0D3C2260

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 44/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 44/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O) DANIEL COSTA PEREIRA NONATO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 690.903.512-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7A3D4319

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 45/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 45/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): FABIO LEITE DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 952.981.502-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E92AD81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 46/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 46/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): DORIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB N.º 742.699.252-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:219A779D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 47/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 47/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): FABIO JOSE SILVANO, INSCRITO NO CPF SOB N.º**:** 746.281.002-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C40A3BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 48/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 48/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): NIVARDO SOUSA VASCONCELOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 571.157.612-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E77B2CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 49/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 49/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MARCOS PAULO GERALDA REIS MELO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 009.654.362-09.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7B89B117

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº003/2026

PORTARIA n° 003/2026 – GAB-SEMED
Rio Maria-PA, 03 de março de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para compor a Comissão de Avaliação de Amostras dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para composição do cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública municipal de Rio Maria – PA, referente ao período letivo de 2026, conforme Chamada Pública nº 001/2026, na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2026, Processo Administrativo nº 007.2026-000001:

I – Thayson Ricardo da Silva Dias – Diretor do Departamento de Alimentação Escolar;

II – Wallison Rocha dos Santos – Nutricionista – CRN7 nº 19234/P;

III – Arandi Gomes dos Santos – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar;

IV – Sirlandia Viana da Silva Santos – Representante da SEMED no Conselho de Alimentação Escolar;

V – Maria Elizabeth Pereira Macedo – Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 2° - Compete aos membros da Comissão analisar as amostras de cada produto constante no Projeto de Venda apresentado pelos fornecedores. As amostras classificadas serão fotografadas e permanecerão sob a guarda do Departamento de Alimentação Escolar – DEMAE, servindo como referência para as futuras entregas.

Art. 3° - Caberá à Comissão de Avaliação de Amostras encaminhar à Comissão Permanente de Contratação o relatório de recebimento e análise das amostras, no ato da licitação.

Art. 4° - Da análise das amostras será emitido parecer técnico devidamente fundamentado, aprovando ou reprovando cada item, para fins de continuidade do processo da Chamada Pública nº 001/2026.

Art. 5° - No caso de rejeição da amostra pela Comissão, o fornecedor será desclassificado em relação ao respectivo item, não sendo aceito o seu Projeto de Venda para o item reprovado.

Art. 6° - O resultado da análise será publicado no Portal da Transparência do Município (https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/), no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM (https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitações/), no prazo de até dois dias úteis após o encerramento do prazo para apresentação das amostras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° n° 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:79021BDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2026 FMS

Objeto: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Rouparia Hospitalar destinadas a suprir a demanda do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Rondon do Pará. **Abertura**: 17/03/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 14:30 horas do dia 17/03/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 03 de Março de 2026

ALBERTO ABREU ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3B264838

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 037/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ENCARREGADA DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a Lei no 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8o, e

CONSIDERANDO as Leis setoriais de saúde (no 8.080/1990 – SUS), educação (no 9.294/1996 – LDB), assistência social (no 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos no 99.710/1990 e no 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2 e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem-estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e no 6, sobre água limpa e saneamento;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010; e

CONSIDERANDO os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais.

DECRETA

Art. 1º Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI deste Município de **Rondon do Pará**, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.
§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.
§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de **Rondon do Pará**, que será integrada por representantes:
I) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

1. JULIANA ROSA FERREIRA PIRES;
2. VALÉRIA PEREIRA DA COSTA LENSI.

II) DO CONSELHO TUTELAR:

1. MARCELO PEREIRA AQUINO;
2. CLÊNIA SOUZA SARAIVA.

III) DOS CONSELHOS SETORIAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E LAZER:

1. ROMÁRIO PEROBIANO SOBRINHO – CONSELHO DE SAÚDE;
2. MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA – CONSELHO DE SAÚDE;
3. DOMINGAS CÁSSIA LOPES TIGRE – CONSELHO EDUCAÇÃO;
4. OLEMAR DE JESUS SANTOS – CONSELHO EDUCAÇÃO;
5. LUCAS BASTOS BRITO – CONSELHO DE ASSISTÊNCIA;
6. SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS – CONSELHO DE ASSISTÊNCIA;
7. CLEIDE BISPO DA SILVA – CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
8. FLÁVIA DANIELY TEIXEIRA DE AQUINO COSTA – CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

IV) DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS GESTORES DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA, LAZER, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, INFRAESTRUTURA:

1. ROMÁRIO PEROBIANO SOBRINHO – SECRETARIA DE SAÚDE;
2. MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA – SECRETARIA DE SAÚDE;

3. VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
4. ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;

5. FERNANDA CORDEIRO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA;
6. LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA;

7. FRANCISCA MEIRE LIRA SEQUEIRA – SECRETARIA DE CULTURA;
8. IZABELA PESSOA TIGRE – SECRETARIA DE CULTURA;
9. NICOLLY VIEIRA SANTOS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
10. ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

V) DO ÓRGÃO MUNICIPAL GESTOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

1. VALDECIR CLEMENTE SILVA – PLANEJAMENTO;
2. FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA – PLANEJAMENTO;

3. RUBENS PINTO PEREIRA – SECRETARIA DE FINANÇAS;
4. ANA CAROLINA TEIXEIRA DOS SANTOS – SECRETARIA DE FINANÇAS.

§1º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.
§ 2º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.
§1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei no 13.257/2016, em seu art. 4o, caput e parágrafo único.
§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.
§1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.
§ 2º O PMPI de... (município) deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 5º O Plano Municipal pela Primeira Infância de **Rondon do Pará,** será enviado pelo/a Prefeito/a Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DD73B66

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 922/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO

PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS – CISAT.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT nos moldes do Anexo I da presente Lei.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do CISAT, oriundas e custeadas aos repasses realizados pelos municípios consorciados por meio de Contrato de Consórcio e Contrato de Rateio, conforme relatório de impacto orçamentário-financeiro, constante do Anexo II da presente Lei.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07F44268

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 923/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
CRIAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Orçamento de 2026 vigente deste Município, a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Esporte com dotação orçamentária fixada no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada ao custeio e investimento vinculada à Secretaria Municipal responsável pelas ações e políticas públicas de esporte e lazer.

Art. 2º A Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Esporte passa a integrar a estrutura orçamentária municipal, constando da **Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 920/2025,** bem como dos demais instrumentos de planejamento, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO II
REMANEJAMENTO, ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover o **remanejamento, a transposição ou a transferência de dotações orçamentárias** necessárias à implantação e ao funcionamento da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Esporte, sem alteração do valor total do orçamento aprovado.
Parágrafo único. Os remanejamentos de que trata este artigo serão realizados do Fundo Municipal de Cultura para o Fundo Municipal de Esporte, conforme especificações abaixo:

27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
0126 Esporte sem limites – Esporte e Lazer

1.089 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
15000000 Recursos não vinculados de impostos 250.000,00

17000000 Outros convênios da União 50.000,00
17010000 Outros convênios do Estado 50.000,00
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
0126 Esporte sem limites – Esporte e Lazer

1.090 Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Estádios e Campos de Futebol

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15000000 Recursos não vinculados de impostos 60.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
15000000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
17000000 Outros convênios da União 50.000,00
17010000 Outros convênios do Estado 190.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao **remanejamento, alteração e à criação de dotações orçamentárias,** bem como das respectivas **classificações econômicas e funcionais-programáticas**, no âmbito do orçamento municipal, **do Fundo Municipal de Cultura para o Fundo Municipal de Esporte**, sem alteração do valor global da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual.

Considerando a Lei nº 920/2025 em seus anexos, onde Lê-se:

27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
0126 Esporte sem limites – Esporte e Lazer

2.188 Realização de Eventos Esportivos

3.3.90.30.00 Material de consumo
15000000 Recursos não vinculados de impostos 40.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
15000000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
15000000 Recursos não vinculados de impostos 40.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
15000000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15000000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
15000000 Recursos não vinculados de impostos 70.000,00

Leia-se:

27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
0126 Esporte sem limites – Esporte e Lazer

2.188 Manutenção do Fundo Municipal de Esportes

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
15000000 Recursos não vinculados de impostos 23.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
15000000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
15000000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil
15000000 Recursos não vinculados de impostos 1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
15000000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
3.1.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo
15000000 Recursos não vinculados de impostos 1.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - civil
15000000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
15000000 Recursos não vinculados de impostos 40.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
15000000 Recursos não vinculados de impostos 60.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
15000000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
15000000 Recursos não vinculados de impostos 15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15000000 Recursos não vinculados de impostos 30.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
15000000 Recursos não vinculados de impostos 40.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
15000000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
15000000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado através de Decreto a fazer as Adaptações no PPA e LDO.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer suplementação, inclusão e alteração até o limite estabelecido na Lei Orçamentaria Vigente.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:05DD293F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0345/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0289/2026-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) RENATA SOUZA ZAMBOM, registrado(a) sob a matrícula nº 10060, lotado(a) no(a) Secretária Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 06 de abril a 05 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E2ED6B5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0349/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0291/2026-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, registrado sob a matrícula nº 898, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 09 de março a 07 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5BBDAABD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0350/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0297/2026-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSUE DE LIMA OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 10065, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período 09 de março a 07 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A8268344

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 334/2026

DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0393/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **02 e 03 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:455E7C07

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 335/2026

DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0394/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **02 e 03 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99183C77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 336/2026

DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 0394/2026**-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **OLÍVIA CHAVES BRITO**, ocupante do cargo **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **02 e 03 de março** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:42C5FBDC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 337/2026

DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0395/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **02 e 03 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:589CDAD1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 338/2026

DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 0395/2026-SMS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **IVALDO DEOLINDO PIABA**, ocupante do cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **02 e 03 de março** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0E3ADB6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 339/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 a 06 de março do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:448188E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 340/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **04 a 07 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DO EXECUTIVO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E38C93AD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 341/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 181/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA,** no dia **03 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR (CREAS)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97AB6624

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 342/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 178/2026 – SMPAS**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na SMPAS, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **04 a 06 de março** do corrente ano, para **REUNIÃO COM EQUIPE DA SEASTER**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5EA40177

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 343/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 178/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FERNANDA CORDEIRO GUEDES**, ocupante do cargo **AGENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **04 a 06 de março** do ano corrente, para **REUNIÃO COM A EQUIPE DA SEASTER**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E769A83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 344/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 178/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **04 a 06 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3184DA3B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 346/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 007/2026 – CSA, de 03/03/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 012/2026, de 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59B8BB16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 347/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 037/2026-SECMA**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **VALERIA SOUZA LEAL VIEIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **04 a 06 de março** do ano corrente, para **RESOLUÇÕES NA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:382747B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 348/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 133/2026-SOTURB**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ANDRE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 70,00 (setenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA,** no dia **03 de março** do corrente ano, para **BUSCAR VEICULO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B45F52BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 351/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) **FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA**, ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **03 e 04 de março** do ano corrente, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de

2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:574EAE21

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 352/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 058/2026/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ALAN SAMPAIO DE BRITO**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **04 de março** do corrente ano, para participar do **VISITA AO INCRA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D580E0AA

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Ata da 01ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 23 de fevereiro de 2026.

Aos vinte três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, a Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo quatorze, versículos um a quatro. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Júnior da Farmácia, na Segunda Secretária. Aberto o **Pequeno Expediente**, foi feira a leitura das seguintes Moções: Moção nº 001/2026 de autoria da Vereadora Milena do Dahú, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita, que juntamente com o Departamento de Trânsito - DEMUTRAN, sejam realizados estudos técnicos para avaliar a necessidade e viabilidade da instalação de redutores de velocidade (lombadas) ao longo da rua JK no bairro Parque Elite; Moção nº 002/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, agilidade na contratação e adequação dos profissionais de apoio às crianças neuro atípicas; Moção nº 003/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita, a revitalização das ruas dos bairros Reserva do Bosque e Novo Horizonte que ainda não foram beneficiados com a pavimentação asfáltica, bem como algumas ruas do centro do Município. Em seguida foi lida a Indicação nº 001/2026 de autoria da Vereadora Edna Dutra, indicando à excelentíssima senhora Prefeita, o Projeto de Lei nº 000/2026-PL, sobre a instalação de lixeiras padronizadas em praças públicas e avenidas do município de Rondon do Pará e dá outras providências. Aberto o **Grande Expediente,** usaram a tribuna os senhores Vereadores e Vereadoras: **Professora Keila**, externando seus sentimentos aos familiares do Wanderson pelo seu falecimento e seguiu, mencionando a crítica do zagueiro Gustavo ao dizer que a Federação Paulista de Futebol não deveria colocar uma mulher para apitar um jogo "desse tamanho", lamentando o ataque machista pois as sofrem constantemente várias agressões e informando que está reformulando e estruturando a Procuradoria mulheres Mulher da Câmara Municipal, disponibilizando um telefone para ofertar apoio as mulheres e finalizando, agradeceu o Poder Executivo pelo conserto da cratera na César Brasil; **Garotinho**, parabenizando à página de comunicação Rondon Oficial, liderada pela jornalista Jussara Alves que celebrou cinco anos de atuação realizando a primeira corrida de rua e seguiu mencionou que homenageará através moção de aplausos o diretor do SAAE, senhor Adilson Torsol, pela realização de um bom trabalho e lamentando que a autarquia tenha sido privatizada; **Fagner Barreto**, parabenizando os parlamentares Keila, Samuel e Júnior pela indicação através de emenda parlamentar de uma ambulância para atender as necessidades do município e seguiu informando que solicitou ao Deputado Federal Joaquim Passarinho uma ambulância traçada no valor de trezentos mil reais, para atender áreas rurais de difícil acesso e finalizando, destacou o problema da coleta de lixo, estando os moradores descartando resíduos em vias públicas e terrenos baldios e informou ainda que conseguiu junto ao diretório do PL, um caminhão basculante com o Deputado Federal Caveira para o município e questionou a falta de envio das documentações protocoladas no Poder Executivo desde seis de janeiro, necessárias para destinar o caminhão ao município; **Fabiana Evangelista**, solicitando ao Poder Executivo a realização de serviços de limpeza e instalação de uma caixa d'água com maior capacidade para abastecer a comunidade Campo Dourado, uma vez que a estrutura atual é insuficiente para atender todos os moradores e seguiu, lamentando a privatização do SAAE; por aparte o Vereador Garotinho, sugeriu à Presidente da Câmara que convide a empresa que assumirá o SAAE para uma reunião com os parlamentares. A Presidente registrou a presença do Doutor Walmir de Souza Nascimento Filho, advogando representante do Escritório Brasil de Castro - Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e também da senhora Tirza Café Cangussu, médica veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da Primeira Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. A Vereadora Fabiana Evangelista, questionou que não consta na

ata a ausência no plenário do Vereador Júnior da Farmácia no momento da votação do Parecer nº 039/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, referente ao Veto Integral ao Projeto de Lei nº 017/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, pois o mesmo chegou logo após a conclusão da votação e solicitou, ainda que fosse registrada a ausência do Vereador Diego e da Vereadora Maria Joel na votação do parecer. A Presidente concedeu a retificação da Vereadora Fabiana, solicitando àSecretária inseri-la na ata da presente reunião, sendo ressaltado pela secretaria que na Ata da Primeira Reunião Extraordinária está registrada a ausência do Vereador Diego Santos e da Vereadora Maria Joel na votação do Parecer nº 039/2025; foi aprovada por unanimidade a Ata da Primeira Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com a retificação da Vereadora Fabiana Evangelista. Em votação a Ata da Segunda Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e nove

de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a mesma foi aprovada com abstenção do voto da Vereadora Professora Keila,que justificou seu voto por não ter participado da reunião mencionada. Dando continuidade foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 002/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ratificação da aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT; Projeto de Lei nº 003/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a execução das Emendas Parlamentares Individuais de caráter impositivo no âmbito do município de Rondon do Pará e dá outras providências; Projeto de Lei nº 004/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Esporte e autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias e dá outras providências. Em seguida o Vereador Warlen Santos, Presidente da Comissão de Finanças, solicitou à Presidente a inclusão do Projeto de Lei nº 004/2026-PE na pauta da Ordem do Dia para votação, em razão de sua tramitação em regime de urgência eo fato da maioria dos parlamentaresestaremem viagem durante a semana. A Presidente consultou as Comissões de Constituição, de Saúde e de Educação, se concordam em dar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 004/2026-PE, suspendendo os trabalhos às vinte horas e vinte minutos e retornando às vinte horas e quarenta e quatro minutos, a Presidente consultou novamente as comissões se concordam em dar o parecer no Projeto mencionado, havendo concordância da Presidente da Comissão de Legislação e não havendo concordância da Presidente da Comissão de Saúde, a Presidente não incluiu na pauta para votação o Projeto de Lei nº 004/2026-PE e informou que o pedido do Vereador Garotinho, ficou para a próxima segunda-feira. Dando continuidade, foram lidos os projetos: Projeto de Lei nº 005/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel de sua propriedade e a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, representando pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fins de construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, no Loteamento Residencial Jardim do Valle e dá outras providências; Projeto de Lei nº 001/2026-PL, de autoria do Vereador Fagner Barreto, que dispõe sobre a denominação de área pública no bairro Gusmão como praça Martinho Lutero e dá outras providências e o Projeto de Resolução nº 001/2026, de autoria da Vereadora Professora Keila, que altera a redação dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 002/2025, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, a Presidente convidou a usar a tribuna a senhora Tirza Café, médica veterinária da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para esclarecer os detalhes técnicos e os benefícios doProjeto de Lei nº 002/2025-PE proposto pelo Poder Executivo e em sua fala a doutora Tirza Café, mencionou que o projeto de lei tem como objetivo o selo SIM para regulamentar, fiscalizar e promover a segurança sanitária e a qualidade dos produtos vegetais produzidos, beneficiados, industrializados ou comercializados no município. A Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabiana, que manifestou voto favorável ao projeto e após estudo propôs emendas, por considerá-lo vago, apontou a ausência de taxas, valores e multas, considerando que as lacunas poderiam prejudicar os produtores rurais.Em resposta, a senhora Tirza Café informou à Vereadora Fabiana que enviou decreto do Poder Executivo especificando os valores das taxas que serão aplicadas no projeto e esclareceu que os pequenos produtores que possuem MEI serão isentos. A Presidente concedeu a palavra à Vereadora Professora Keila, que perguntou se há lacunaspara ospequenosprodutores participarem

delicitaçõesou têmque serpor meio de uma cooperativa. Em resposta, a senhora Tirza Café, confirmou que os pequenos produtores podem participar de licitações diretamente, sem a necessidade de estar associado a uma cooperativa. Em seguida, foi lido o Parecer do Relator Especial, referente ao Projeto de Lei n 022/2025-PE e em sua defesa, o Relator Vereador Warlen Santos, mencionou a importância da legalização dos pequenos produtores, promovendo a inclusão produtiva com responsabilidade sanitária e sustentabilidade. Entrando em discussão o Parecer do Relator Especial, usaram a palavra os parlamentares: Miguel Rodrigues, citando que o projeto é fundamental para os pequenos produtores ao garantir a legalidade na comercialização dentro e fora do município, contribuindo diretamente para a geração de emprego e renda; Fabiana Evangelista, destacando a importância de analisar o projeto para não deixar lacunas quevenhamprejudicar futuramente os pequenos produtores; Eldicia Leal, mencionando que o projeto visa superar as dificuldades atuais dos pequenos produtores, trazendo benefícios sustentáveis aos pequenos produtores; Fagner Barreto, citando voto favorável e solicitou capacitação técnica e apoio à regularização dos empreendimentos; a senhora Presidente, destacando a importância do projeto, que dará ao pequeno produtor a capacidade de competir no mercado com um produto certificado. Entrou em votação o Parecer do Relator Especial, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do **Projeto de Lei nº 022/2025-PE**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal - SIM/POV, define normas de Inspeção Sanitária Industrial, beneficiamento e comercialização de produtos vegetais no âmbito do município e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi encerrada a **Ordem do Dia,** passando para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna as senhoras vereadoras e os senhores vereadores: **Garotinho,** parabenizando os parlamentares pelo voto favorável no projeto de lei nº 022/2025-PE, destacou a importância da regularização dos produtores para sua participação em licitações e seguiu, parabenizando a servidora Noely pelo seu aniversário. Após passar os trabalhos para a Primeira Secretária, usou a tribuna a Presidente Vereadora **Milena do Dahú**, que considerando a tramitação dos projetos, solicitou a secretaria da Casa a readequação do envio dos projetos, enviando-os com antecedência para conhecimento prévio dos parlamentares, mediante autorização da Presidência e seguiu solicitando envio de ofícios para a Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para incluir polpas de frutas diversas na distribuição para as famílias carentes do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Sendo verificada a presença, estavam presentes as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do vereador Fabiano Moreira de Carvalho, que está de atestado médico e da vereadora Maria Joel Dias da Costa e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma hora e dezenove minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 23 de fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA MARIA
Primeira Secretária

JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:90679004

PODER LEGISLATIVO
ATA DA REUNIÃO SOLENE DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Reunião Solene de Abertura da 1ª Sessão Legislativa, referente a 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 17 de fevereiro de 2025.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dezenove minutos, a Presidente Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando a compor a Mesa Diretora a senhora Prefeita Municipal, Adriana Andrade Oliveira, Vice-Prefeito, senhor Dahú Carlos Burani Machado, Promotor da Segunda

Promotoria de Justiça, Doutor João Francisco Amaral Neto, Defensor Público, Doutor Davi Saraiva Noronha e o Assessor do Governo do Estado do Pará, senhor Edilson Oliveira e após a Presidente dá as boas-vindas aos presentes e informar a ordem dos trabalhos, a mesma fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, lendo em Efésio, capítulo três, versículo vinte, convidando o representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Pastor Manoel Nunes Araújo para fazer uma oração e o mesmo antes da oração, leu o Salmo trinta e três, versículo doze. Após a execução do Hino Nacional e do Hino de Rondon do Pará, a palavra foi concedida a senhora Prefeita Municipal Adriana Andrade Oliveira, que expôs a situação do município e as obras que estão sendo realizadas. Seguiram usando a palavra o Vice-Prefeito Dahú Carlos Burani Machado, Promotor da Segunda Promotoria de Justiça Doutor João Francisco Amaral Neto, Defensor Público Doutor Davi Saraiva Noronha e o Assessor do Governo do Estado senhor Edilson Oliveira. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, a Presidente Vereadora Milena da Costa usou a tribuna, mencionando que hoje iniciam mais um ano legislativo, agradecendo presença dos convidados e convidando-os a participar constantemente das sessões da Câmara Municipal. Após retornar a direção dos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra as senhoras Vereadoras e senhores Vereadores, que foram: Diego Santos, Edna Dutra, Eldicia Souza, Fabiana Caetano, Fagner Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Melo, Maisa Carvalho, Maria Joel Dias, Miguel Rodrigues e Warlen Santos. Continuando os trabalhos, a palavra foi concedida aos senhores convidados representantes de entidades e associações, que foram: senhor Márcio Santos Costa, conhecido como Beretinha, representante dos bairros Recanto Azul e Novo Horizonte e da Associação de Moradores da Vila da Paz, senhor Gilvan Ferreira da Silva, representante da Associação das Pessoas com Deficiência, Doutora Valeria Souza Leal Vieira, representante do Meio Ambiente, Doutora Carla Camilo de Moraes, representante da OAB e o senhor Valdeci Clemente da Silva, conhecido como Tiziu, representante da Associação Reserva do Bosque. A Presidente informou que a primeira Reunião Ordinária será realizada no dia vinte e quatro de fevereiro do ano em curso às dezenove horas, convidando todos a participar e acompanhar os trabalhos desta Casa. Estavam presentes os senhores vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Glay Pereira, Keila Batista Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes e Warlen Santos e ausente o Vereador Wildenberg Melo Sousa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e dezessete minutos, convidando os presentes para o coquetel que será servido em seguida. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 17 de fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AD499E9A

PODER LEGISLATIVO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/002

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/002

Considerando que o Processo Administrativo nº 9/2026/010, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2026/002, restou fracassado, não tendo acudido proposta válida e apta a satisfazer o interesse público almejado por esta Administração;
Considerando que a paralisação da contratação pretendida poderá ocasionar prejuízos ao regular funcionamento das atividades administrativas e ao pleno atendimento das demandas institucionais;
Considerando os princípios basilares que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da supremacia do interesse público;
Considerando, ainda, a possibilidade jurídica de adoção da modalidade de Dispensa Eletrônica, nos termos da legislação vigente, como medida apta a assegurar celeridade, economicidade e efetividade à contratação pretendida;
AUTORIZO, na qualidade de autoridade competente, a instauração de novo procedimento licitatório, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, observando-se rigorosamente as disposições legais aplicáveis, a adequada instrução processual determino que a Comissão de Licitação e os demais setores competentes adotem, com a máxima brevidade, todas as providências necessárias à formalização e condução do certame, assegurando a transparência, a competitividade e a observância aos princípios que norteiam a gestão pública responsável.

Publique-se. Cumpra-se.

Rondon do Pará/PA, 23 de janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:18201207

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026/031 LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026/031
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Pregão – na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para**, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,** para a Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03 de Março de 2026.

DATA DA ABERTURA: 06 de Março de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 08:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30:00hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto

no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 03 Março de 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:1E337107

PODER LEGISLATIVO
DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031

DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Documento de Formalização da Demanda – DFD. Para **Aquisição de veículos,** para atender as necessidades dos gabinetes de vereadores e da Câmara Municipal de Rondon do Pará, e suas demandas necessárias.
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PRESIDÊNCIA
Responsável pela Demanda: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
E-mail: milenalustosa8@gmail.com **Telefone:** (94) 99235-4002

1. Definição do Objeto

O presente termo tem por objeto **contratação de empresa para Aquisição de veículos,** para atender as necessidades dos gabinetes de vereadores e da Câmara Municipal de Rondon do Pará, e suas demandas necessárias.

2. Justificativa da necessidade da contratação:
Atualmente o acervo patrimonial da Câmara Municipal conta com **apenas 05 (cinco) veículos,** o presente objeto está sendo analisado para atender às demandas dos parlamentares, e da Casa Legislativa que é composta por **15 (quinze) Gabinetes**, cujos titulares exercem atividades contínuas de natureza legislativa, fiscalizatória e representativa, demandando deslocamentos frequentes no âmbito do município e fora dele, o acervo patrimonial atualmente disponível conta com apenas **01 (uma) moto** e **04 (quatro) veículos**, número manifestamente insuficiente para suprir, de forma equânime e eficiente, as necessidades operacionais dos Gabinetes dos Senhores Vereadores. Ainda, que a limitação de meios de transporte compromete o pleno exercício do mandato parlamentar e, por conseguinte, o atendimento às demandas da coletividade, e em observância aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público tal medida impacta diretamente a prática legislativa, muito comum, as visitas de vereadores aos gabinetes de autoridades do estado, nem sempre são possíveis de se concretizar, pois ocorre de não haver carro disponível para deslocamento na data estabelecida. Outra questão envolvida é a distribuição da população dentro da municipalidade. Atualmente, Rondon do Pará, possui um território de 8.246 km². No cenário atual, para atendimento da população rural, os vereadores se deslocam utilizando os veículos existentes. Tal situação é delicada, visto que o trânsito em área rural demanda mais cuidado na direção do automóvel, resultando em maior tempo entre as viagens e, por consequências, diminuindo o número de parlamentares que são atendidos.

Cumpre destacar que o valor estimado para a presente contratação encontra-se devidamente compatível com o orçamento vigente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, havendo dotação orçamentária específica e disponibilidade financeira suficiente para suportar a despesa, em conformidade com os arts. 7º, § 2º, inciso III, e 18, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Tipo de Objeto:
( )Serviço não continuado / pronto pagamento
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamentos

4. Forma de Contratação Sugerida:
( ) Pregão Eletrônico
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
( ) SIM ( ) NÃO
( ) Concorrência
(X) Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos III do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
( ) Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).
( ) Inexigibilidade, na forma do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
( ) Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.
Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual – PCA - 2026:

(x) SIM ( ) NÃO

Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda

Dotação

01.031.0001-2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.
44.90.52.00. – Material Permanente

6. Grau de prioridade da contratação:
Alta ( ) Média (X) Baixa ( )
7- Prazos
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:
ETP Dispensado ( ) SIM (X) NÃO
Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 26/02/2026
Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 11/03/2026
Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 05/03/2026
8- Critério de Sustentabilidade:
(x) SIM ( ) NÃO Entre os critérios de **Sustentabilidade aferíveis, temos:**
1.Uso de materiais e tecnologias sustentáveis na execução dos serviços; e preferência por empresas que adotem práticas de gestão ambientalmente responsáveis.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação
Identificação da Necessidade:
A contratação se faz necessária, diante da necessidade de desenvolver melhor trabalho de deslocamento dos membros do Legislativo Municipal, no que concerne a fiscalização dos serviços públicos e para viabilizar suas atividades, pelo prisma da amplitude territorial do Município.
Esses serviços são essenciais para garantir a eficiência e transparência na gestão fiscal e para assegurar o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de controle.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:

Para atender à demanda de prestação de serviços descrita neste DFD, há outras soluções possíveis, sendo elas:

Adesão a Ata de Registro de Preços: A Câmara Municipal pode verificar a existência de atas de registro de preços em outros órgãos para serviços similares.

Dentre as opções possíveis, considerando os serviços de fornecimento de combustíveis e a necessidade do mesmo a opção viável nesse momento e a contratação através de Pregão Eletrônico.
Demanda idêntica na Administração? ( ) SIM (x) NÃO

Há registro de contratações anteriores de idêntico objeto.
Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/Presidência

Rondon do Pará, 27 de Fevereiro de 2026.

Titular:
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:A3B3E02F

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 055/2026 CMRP RONDON DO PARÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

OFÍCIO Nº 055/2026 CMRP Rondon do Pará, 23 de fevereiro de 2026.
Ilmo. Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Pregoeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
NESTA

Assunto: Provocação para Instauração de Novo Processo Licitatório – Modalidade Dispensa Eletrônica
Ilustríssimos Senhor Pregoeiro,
Cumprimentando com elevada estima e consideração, venho, por meio do presente expediente, formalmente provocar essa douta Comissão de Licitação para que adote as providências necessárias à instauração de novo procedimento licitatório, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, com a máxima brevidade que o interesse público reclama.
Tal medida se impõe em razão do insucesso verificado no Processo Administrativo nº 9/2026/009, atinente ao Pregão Eletrônico nº 9/2026/002, o qual restou fracassado, não alcançando a finalidade precípua de selecionar proposta válida e vantajosa para a Administração.
É cediço que a supremacia do interesse público e os princípios que regem a Administração Pública notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência impõem a esta Casa Legislativa a adoção de providências céleres e juridicamente adequadas, a fim de evitar solução de continuidade na satisfação das necessidades institucionais.
Nesse contexto, considerando a urgência administrativa e a possibilidade legalmente prevista para a contratação por meio de Dispensa Eletrônica, mostra-se oportuno e conveniente que seja deflagrado novo procedimento, observando-se rigorosamente os ditames normativos aplicáveis e os princípios que norteiam a boa governança pública.
Confiante na habitual diligência e elevado senso de responsabilidade que caracterizam os trabalhos dessa respeitável Comissão, renovo votos de elevada consideração e aguardo as providências cabíveis.
Respeitosamente,
Sem mais para o momento, renovam-se protestos de elevada estima e consideração.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:00571A02

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 087/2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LAIS ARAÚJO SANTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

PORTARIA Nº 087/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 15 (quinze) dias de férias a Servidora **LAIS ARAÚJO SANTOS**, matrícula 239-9, na categoria funcional de **Assistente Legislativo I**, no período de **02/03/2026 a 16/03/2026**, referente ao período aquisitivo de **03/02/2025 a 03/02/2026**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 02 de março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1CB84156

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/031 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/031

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/2021
Câmara Municipal de Rondon do Pará
1 – DA APRESENTAÇÃO E FINALIDADE
O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em estrita observância aos preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, com a finalidade de demonstrar a viabilidade técnica, jurídica e administrativa da realização de nova contratação por dispensa de licitação, em razão do fracasso de certame anteriormente instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à aquisição de veículos automotores para a Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Ressalta-se que o Estudo Técnico Preliminar constitui apenas uma ferramenta técnica de análise da contratação, não implicando em qualquer responsabilidade do signatário quanto ao prosseguimento do processo. A responsabilidade pela condução e continuidade da contratação é exclusiva do gestor, que deverá observar parâmetros como disponibilidade financeira, prioridades institucionais, plano anual de contratações e orçamento vigente.
2 – DO CONTEXTO FÁTICO E DO FRACASSO DO CERTAME ANTERIOR
A Câmara Municipal de Rondon do Pará promoveu procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com vistas à aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, para suprir as demandas institucionais desta Casa Legislativa.
Entretanto, o certame restou **fracassado**, em razão de:
A desclassificação de propostas por desconformidade técnica;
A inabilitação de licitantes por descumprimento de exigências editalícias;
A inexistência de proposta válida apta à adjudicação.
Tal circunstância ensejou a impossibilidade de contratação pelo rito ordinário, acarretando prejuízos operacionais à Administração e comprometendo a continuidade dos serviços públicos.
3 – DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A aquisição pretendida revela-se imprescindível para:
Assegurar o deslocamento de vereadores no exercício da função fiscalizatória e representativa;
Garantir suporte logístico às atividades administrativas;
Promover maior eficiência na execução das ações institucionais;
Reduzir custos excessivos de manutenção da frota atualmente desgastada.
A inexistência de veículos adequados compromete a efetividade da atuação parlamentar e administrativa, configurando situação que demanda solução célere e juridicamente segura.

4 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que dispõe:
Art. 75. É dispensável a licitação:
III – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas as condições preestabelecidas.
No caso vertente, embora tenha havido interessados, o resultado prático equivaleu à ausência de proposta válida, culminando na frustração do certame.
A repetição imediata do pregão eletrônico revela-se contraproducente diante:
Da urgência administrativa;
Da necessidade de continuidade dos serviços;
Do risco de paralisação de atividades essenciais;
Do custo operacional da manutenção de frota obsoleta.
Ademais, a contratação direta será realizada mediante ampla pesquisa de preços e manutenção das condições originalmente estabelecidas, preservando-se a isonomia e a vantajosidade.

5 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto consiste na aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, com especificações mínimas compatíveis com as necessidades institucionais, tais como:
Ano/modelo vigente;
Motorização adequada ao uso urbano e rodoviário;
Combustível flex;
Capacidade mínima para cinco ocupantes;
Direção assistida;
Sistema de freios ABS;
Airbags frontais;
Ar-condicionado;
Garantia mínima de fábrica.
As condições técnicas serão mantidas nos moldes do Termo de Referência anteriormente aprovado.

VI – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E DA VANTAJOSIDADE

A estimativa do valor da contratação será fundamentada em:
Pesquisa em painel nacional de preços;
Consulta a contratos similares celebrados por outros entes públicos;
Cotações formais junto a concessionárias autorizadas;
Análise de preços de mercado.
Visto a cotação, estimou-se a compra no valor médio de R$ 107.826,67 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).
A Administração somente celebrará o contrato caso demonstrada a compatibilidade com os valores praticados no mercado, assegurando-se a observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

VII – DA ANÁLISE DE RISCOS

Identificam-se como principais riscos:
Risco de sobrepreço: mitigado por robusta pesquisa mercadológica;
Risco de questionamento jurídico: mitigado pela fundamentação expressa no art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
Risco operacional: mitigado pela aquisição de veículos novos com garantia de fábrica.

VIII – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta demonstrado que:
O Pregão Eletrônico anteriormente instaurado foi regularmente processado e declarado fracassado;
A repetição do certame poderá acarretar prejuízo à Administração;
Estão preenchidos os requisitos previstos no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
A contratação direta, precedida de adequada pesquisa de preços, revela-se medida juridicamente possível e administrativamente necessária.
Assim, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à realização de nova contratação por dispensa de licitação, recomendando o regular prosseguimento do processo administrativo para aquisição dos veículos automotores destinados à Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Ressalta-se, contudo, que o Estudo Técnico Preliminar constitui apenas uma ferramenta técnica de análise da contratação e que, em nenhum momento, atribui ao signatário a responsabilidade pelo prosseguimento do processo. A condução e continuidade da contratação são de responsabilidade exclusiva do gestor, que deverá observar parâmetros como disponibilidade financeira, prioridades institucionais, plano anual de contratações e orçamento vigente.

Rondon do Pará - PA, 26 de fevereiro de 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:1C1A7146

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/031 TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/002 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/031

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/002
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de veículo(s) automotor(es) novo(s), zero quilômetro**, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Rondon do Pará, mediante contratação direta na modalidade **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO
01	03	UNID	***Aquisição de 03 (três) veículos*** *novos, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data da Dispensa)****, tipo hatch****, equipado com motor 3 cilindros em linha, que utiliza****corrente de comando,*** *para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento "PLACA BRANCA", tanque de combustíveis com capacidade mínima de 49 litros, frete incluso nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, 4 airbags dianteiros (2 frontais e 2 laterais) alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, alto falantes (4) antena de teto, apoios de cabeça ajustáveis para os bancos traseiros apoios de cabeça integrados aos bancos dianteiros, Ar-condicionado, assistente de partida a frio banco do motorista com ajuste de altura. banco traseiro com encosto rebatível, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura para o motorista e pré-tensionar, cintos de segurança traseiros de três pontos (3) Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade, computador de bordo, câmera de ré, multimídia, desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, direção elétrica esc- controle eletrônico de estabilidade/asr- controle de tração e eds- bloqueio eletrônico do diferencial faróis halógenos farol de rodagem diurna hhc (hill hold control) - assistente para partida em subidas, Iluminação interna limpador do para-brisa com temporizador, palhetas do limpador de para-brisa, para-sóis com espelhos Portas usb tipo cr, revestimentos dos bancos em tecido, roda sobressalente leve e compacta Rodas de aço 15 com, PNEU 185/65R15" sistema de controle de perda de pressão dos pneus e de frenagem automática pós-colisão, transmissão manual de 5 velocidades, travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível vidros com acionamento elétrico. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.*

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre do **fracasso de procedimento licitatório anterior**, regularmente instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consistia na aquisição de veículos automotores com especificações técnicas previamente definidas.
O certame restou frustrado em razão da inexistência de proposta válida apta à adjudicação, diante de desclassificações e inabilitações das empresas participantes, circunstância que inviabilizou a contratação.

A repetição imediata do procedimento, além de potencialmente inócua, implicaria morosidade incompatível com as necessidades administrativas da Câmara Municipal, ocasionando prejuízos à continuidade dos serviços públicos.
Assim, a contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa quando não acudirem interessados ou quando o resultado da licitação anterior restar infrutífero, desde que mantidas as condições preestabelecidas.

3. DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA
A aquisição pretendida visa:
Assegurar o deslocamento dos vereadores no exercício de suas funções constitucionais de fiscalização e representação;
Proporcionar suporte logístico às atividades administrativas e externas;
Garantir segurança, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos;
Reduzir custos com manutenção corretiva de frota obsoleta.
A indisponibilidade de veículos adequados compromete a atuação institucional da Câmara Municipal e a prestação eficiente do serviço público.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO
O(s) veículo(s) a ser(em) adquirido(s) deverá(ão) atender, no mínimo, às seguintes especificações:
Veículo novo, zero quilômetro;
Ano/modelo vigente ou superior;
Capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes;
Motorização compatível com uso urbano e rodoviário;
Combustível flex (gasolina/etanol);
Direção assistida (hidráulica ou elétrica);
Sistema de freios com ABS;
Airbags frontais;
Ar-condicionado;
Cintos de segurança de três pontos;
Garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses;
Demais equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.
As especificações técnicas mantêm-se substancialmente idênticas às previstas no edital do pregão eletrônico anteriormente fracassado.

5. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
A entrega será de forma imediata, contados da emissão da ordem de fornecimento.
O(s) veículo(s) deverá(ão) ser entregue(s):
Em perfeitas condições de uso;
Com toda a documentação necessária para emplacamento;
No endereço da Câmara Municipal de Rondon do Pará;
Livre(s) de quaisquer ônus ou encargos.

6. DA ESTIMATIVA DE VALOR
A estimativa de valor será apurada mediante:
Pesquisa no Painel Nacional de Preços;
Consulta a contratações similares realizadas por outros entes públicos;
Solicitação de propostas formais a concessionárias autorizadas;
Análise comparativa de mercado.
Somente será efetivada a contratação caso demonstrada a compatibilidade com os preços praticados no mercado, assegurando-se a vantajosidade da proposta.

7. DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR
O fornecedor deverá apresentar:
Comprovação de regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
Regularidade perante o FGTS e a Justiça do Trabalho;
Documentação jurídica compatível com o objeto;
Comprovação de aptidão para fornecimento do bem.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhe atestar o recebimento do objeto e zelar pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da contratada:
Entregar o objeto conforme especificações estabelecidas;
Garantir a qualidade e a procedência do veículo;
Prestar assistência técnica durante o período de garantia;
Substituir, às suas expensas, eventuais vícios ou defeitos.
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Termo de Referência fundamenta a contratação direta por dispensa de licitação, em virtude do fracasso do pregão eletrônico anteriormente realizado, encontrando respaldo no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
A medida revela-se juridicamente possível, administrativamente necessária e economicamente justificável, preservando-se os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e supremacia do interesse público.

Rondon do Pará, 27 de Fevereiro de 2026.

Assinatura:

Milena da Costa Lustosa Machado
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:E2A7856D

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DA RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Altera a redação dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 002/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:
Art. **1º** O artigo 2º da Resolução nº 002/2025, de 30 de abril de 2025, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 2º .....

§2º A Presidente eleita poderá nomear Procuradoras Adjuntas para auxiliar nos trabalhos da Procuradoria da Mulher.

§3º Poderão ser criados outros cargos que se entendam necessários ao bom funcionamento da Procuradoria desde que aprovados pela maioria simples de seus membros, respeitados os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator,"

Art. 2º O artigo 3º da Resolução nº 002/2025, de 30 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º *O Regimento Interno da Procuradoria da Mulher será regido, no que couber, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, sendo o horário e o calendário das reuniões definidos pela Procuradoria da Mulher, na qualidade de sua Presidente.*

Art. 3º. *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, em 02 de março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D3BBB536

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 030/2026 - SAAE

DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **JORGE GONÇALVES DA SILVA**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Zelador – Classe A, sob a matrícula nº 222-4, 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais), para custear despesa de viagem na Zona Rural – Assentamento Nova Vitoria, no dia 03 de março do ano corrente, para executar serviços de manutenção do Sistema, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 03 de março de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:6ABCD07C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 031/2026 - SAAE

DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Diretor de Operação e Manutenção – Classe D, sob a matrícula nº 60-4, 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais), para custear despesa de viagem na Zona Rural – Assentamento Nova Vitoria, no dia 03 de março do ano corrente, para executar serviços de manutenção do Sistema, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 03 de março de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:F72FB7D2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 032/2026 - SAAE

DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **FÁBIO DE SOUZA SANTOS** – Matricula nº 218-8, lotado no setor Operação e Manutenção, 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais), para custear despesa de viagem na Zona Rural – Assentamento Nova Vitoria, no dia 03 de março do ano corrente, para executar serviços de manutenção do Sistema, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 03 de março de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:6EE2407F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA
Biênio 2026–2028

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, órgão colegiado permanente, deliberativo, paritário e de controle social da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/1993), pelas Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, pelas normativas do Conselho Estadual de Assistência Social do Pará – CEAS/PA, bem como pela Lei Municipal nº 544/2023, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do CMAS,**TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para realização do **FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL**, destinado à eleição dos(as) representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato correspondente ao biênio 2026–2028, nos termos das disposições a seguir:

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente convocação fundamenta-se:

I – Na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), especialmente no que dispõe acerca da participação popular e do controle social na Política de Assistência Social;

II – Na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III – Nas Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que disciplinam a composição, funcionamento e processo de escolha dos representantes da sociedade civil nos Conselhos de Assistência Social;

IV – Nas normativas e orientações do Conselho Estadual de Assistência Social do Pará – CEAS/PA;

V – Na Lei Municipal nº 544/2023, especialmente nos dispositivos que tratam da composição paritária e da eleição dos representantes da sociedade civil em fórum próprio.

II – DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto convocar as entidades, organizações de assistência social, representantes de usuários, representantes dos trabalhadores do SUAS e demais segmentos da sociedade civil, legalmente constituídos e em regular funcionamento no Município de Santa Maria das Barreiras – PA, para participarem do **FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL**, com a finalidade de eleger os(as) representantes titulares e suplentes da sociedade civil que integrarão o CMAS no biênio 2026–2028.

III – DOS SEGMENTOS HABILITADOS E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Nos termos da Lei Municipal nº 544/2023, ficam definidos os seguintes segmentos da sociedade civil e respectivos quantitativos de vagas:

I – Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social

03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes, assim distribuídos:

01 (um) representante dos usuários vinculados às organizações e entidades de assistência social;

02 (dois) representantes dos usuários dos serviços socioassistenciais no âmbito municipal.

II – Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social

02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes, devidamente inscritas e regularizadas junto ao CMAS.

III – Representantes dos Trabalhadores do SUAS

01 (um) representante titular e 01 (um) suplente.

IV – Representantes das Associações de Bairros

01 (um) representante titular e 01 (um) suplente.

Totalizam-se 07 (sete) representantes titulares e 07 (sete) suplentes da sociedade civil, em observância ao princípio da paridade entre governo e sociedade civil.

IV – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO FÓRUM

O FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL será realizado conforme segue:

• **Data:** 17 de março de 2026
• **Horário:** 8h00
• **Local:** Sala de Reuniões do Centro de Convivência, localizado em frente à Praça do Amor, Município de Santa Maria das Barreiras – PA.

V – DO PROCESSO ELEITORAL

§1º A eleição ocorrerá em Fórum próprio da sociedade civil, de forma democrática, transparente e participativa, em conformidade com as normativas do CNAS e sob acompanhamento do CMAS.

§2º Cada segmento da sociedade civil realizará a eleição de seus representantes titulares e respectivos suplentes para o mandato do biênio 2026–2028.

§3º O resultado da eleição será registrado em ata própria, assinada pelos participantes e pela Comissão Organizadora, sendo posteriormente homologado pelo Plenário do CMAS.

§4º Após a homologação, os representantes eleitos serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 544/2023.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A participação no Fórum da Sociedade Civil constitui exercício do controle social e da gestão democrática da Política de Assistência Social;

II – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Plenário do CMAS, à luz da legislação vigente;

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria das Barreiras – PA, 02 de março de 2026.

JORLEY FERNADES BRANDÃO
Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social – CMAS

MARLENE PEREIRA ALVES
Secretária Executiva CMAS

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:A1623305

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 244/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELA BATISTA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Curuai, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B8AD76B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 245/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA MARIA SILVA DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:27C5422B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 246/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **IZENILDO DE AMORIM PEDROSO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:41066597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 247/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

REGULAMENTA A ADOÇÃO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS SOB A FORMA FIXA ÀS SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS E ÀS SOCIEDADES UNIPESSOAIS - SLU, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santarém**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a aplicação do regime de tributação fixa do ISS às sociedades uniprofissionais e às sociedades unipessoais – SLU;

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e na Lei Complementar Municipal nº 013, de 29 de dezembro de 2022, Código Tributário Municipal - CTM;

CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça acerca do regime de ISS fixo aplicável às sociedades uniprofissionais.

DECRETA:
CAPÍTULO I
DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação do regime de tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sob a forma fixa às sociedades uniprofissionais e às sociedades unipessoais - SLU, no âmbito do Município de Santarém, observadas:

I - as disposições do Código Tributário Nacional - CTN;
II - o Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968;
III - a Lei Complementar Federal nº 116/2003;
IV - a Lei Complementar Federal nº 123/2006;
V - a Lei Complementar Municipal nº 013/2022;

VI - a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

CAPÍTULO II
DA CARACTERIZAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL

Art. 2º Considera-se sociedade uniprofissional e sociedade unipessoal - SLU, para fins deste Decreto, a pessoa jurídica:

I - constituída exclusivamente por profissional ou profissionais legalmente habilitados, na mesma atividade regulamentada;
II - cujo objeto social esteja restrito à prestação de serviços de natureza intelectual, técnica ou científica;
III - em que o(s) sócio(s) preste(m) os serviços pessoalmente, sob sua própria responsabilidade profissional;
IV - em que o(s) sócio(s) esteja(m) regularmente registrado(s) no respectivo conselho profissional competente.

Parágrafo único. A forma societária, a denominação empresarial, a adoção de responsabilidade limitada ou a opção pelo regime do Simples Nacional não descaracterizam, por si sós, a condição de sociedade uniprofissional ou sociedade unipessoal – SLU.

Art. 3º O enquadramento da pessoa jurídica como sociedade uniprofissional ou sociedade unipessoal – SLU, para fins de tributação fixa do ISS, exige o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos, conforme entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça em sede de recurso repetitivo (Tema 1323):

I - prestação pessoal dos serviços pelo(s) sócio(s);
II - assunção de responsabilidade técnica individual por cada profissional pelos atos praticados;
III - inexistência de estrutura empresarial apta a descaracterizar o caráter personalíssimo da atividade profissional.

§ 1º A existência de organização mínima de apoio administrativo, bem como a contratação de empregados ou estagiários, não afasta, por si só, o enquadramento no regime de que trata este artigo, desde que não comprometa a natureza pessoal da prestação dos serviços.
§ 2º A entrada ou saída de profissional integrante da sociedade deverá ser comunicada à Administração Tributária Municipal no prazo de 30 (trinta) dias do fato ocorrido, para fins de ajuste do lançamento tributário.

Art. 4º O enquadramento da sociedade no regime de ISS fixo dependerá da comprovação cumulativa de que:

I - os serviços são prestados pessoalmente pelo(s) sócio(s), no exercício direto da atividade intelectual regulamentada;
II - cada sócio responde individualmente pelos atos técnicos praticados;
III - inexista estrutura empresarial apta a descaracterizar o caráter personalíssimo da prestação dos serviços;
IV - a sociedade esteja em dia com os tributos municipais, inclusive quanto a parcelamentos tributários;
V - todos os sócios exerçam a mesma atividade regulamentada.

Parágrafo único. Compete à autoridade fiscal verificar, mediante procedimento administrativo regularmente instaurado, o efetivo cumprimento dos requisitos previstos neste artigo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO III
DO CRITÉRIO DE TRIBUTAÇÃO - ISS FIXO

Art. 5º As sociedades uniprofissionais e as sociedades unipessoais - SLU enquadradas neste Decreto recolherão o ISS sob a forma fixa, independentemente da receita bruta auferida.

Art. 6º O valor do ISS fixo devido será apurado individualmente por profissional habilitado integrante da sociedade, sendo gerado apenas um documento de arrecadação para a pessoa jurídica, observando-se:

I - o valor fixo anual expresso em Unidade Fiscal do Município de Santarém - UFMS;
II - a quantidade de sócios profissionais efetivamente habilitados e em exercício;
III - a legislação municipal vigente à época do lançamento.

CAPÍTULO IV
DA OPÇÃO PELO REGIME E DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

Art. 7º A opção pelo regime de ISS fixo deverá ser formalizada mediante requerimento administrativo dirigido à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

I - para empresas novas, o pedido deverá ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após a inscrição do CNPJ;
II - para empresas já constituídas, o pedido deverá ser apresentado até o último dia útil do mês de janeiro de cada exercício, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro do respectivo ano;
III - a opção deferida terá validade por prazo indeterminado, enquanto mantidas as condições legais e regulamentares.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se inclusive às sociedades optantes pelo Simples Nacional, observado o regime próprio de arrecadação previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

CAPÍTULO V
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Art. 8º As sociedades uniprofissionais e as sociedades unipessoais - SLU optantes pelo regime de ISS fixo ficam obrigadas a:

I - manter o cadastro atualizado junto ao Município;
II - emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e;
III - recolher o ISS fixo nos prazos legais;
IV - prestar informações fiscais sempre que solicitadas pela Administração Tributária.

CAPÍTULO VI
DA EXCLUSÃO DO REGIME DE ISS FIXO

Art. 9º Será excluída do regime de ISS fixo a sociedade uniprofissional ou a sociedade unipessoal - SLU que:

I - deixar de atender aos requisitos legais ou regulamentares;
II - incluir no objeto social ou exercer atividade de natureza empresarial, comercial ou diversa da atividade profissional autorizada;
III - admitir sócio não habilitado para o exercício da atividade-fim;
IV - omitir ou prestar informações falsas à Administração Tributária;
V - deixar de recolher o ISS fixo nos prazos estabelecidos.

Art. 10. A exclusão do regime de ISS fixo produzirá efeitos:

I - a partir do exercício seguinte, quando decorrente de alteração cadastral ou societária regularmente comunicada;
II - a partir do mês da ocorrência, nos casos de fraude, simulação ou omissão dolosa;
III - a partir do mês subsequente ao inadimplemento, nos casos de falta de pagamento;
IV - a partir da data da decisão administrativa definitiva, quando decorrente de procedimento fiscal.

Parágrafo único. A exclusão do regime não prejudica a exigência do ISS devido, acrescido de multa, juros e demais encargos legais.

CAPÍTULO VII
DA INADIMPLÊNCIA

Art. 11. A inadimplência do ISS fixo sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação municipal, vedada a exclusão automática do regime sem prévio procedimento administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º A regularização dos débitos não restabelece automaticamente o regime de ISS fixo, sendo necessária nova solicitação, observada a regra do art. 7º.
§ 2º Enquanto perdurar a inadimplência regularmente constituída, o contribuinte ficará sujeito à cobrança do crédito tributário nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças poderá expedir atos complementares necessários à execução deste Decreto, observados os limites legais.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos quanto aos procedimentos administrativos e à tributação, nos termos aqui estabelecidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8DFA4BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 248/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NTEI, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NADIA RIANNY PONTES DE AGUIAR,** nomeada através do Decreto nº 316/2025 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Educação Infantil - NTEI, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:147A32C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 249/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NTEI, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO LEUDIVAN COSTA SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Educação Infantil - NTEI, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:98161478

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 032/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Branco e Corrêa – CNPJ: 03.751.669/0001-03. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 032/2025, tendo como objeto Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 03/03/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 033/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F. V. Pereira Ltda – CNPJ: 07.494.968/0001-60. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 033/2025, tendo como objeto Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 03/03/2026.
1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 035/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e U F Aguiar ME – CNPJ: 63.833.883/0001-30. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 035/2025, tendo como objeto Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e Pesca, com

fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 03/03/2026.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:BC94EF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2026–SEMC - Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 - SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**. Contratada: I SILVA PINTO CNPJ: 17.553.995.0001-10 com o valor estimado de **R$ 223.454,00** (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais.) Vigência: 03/03/2026 A 31/12/2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:20FCBE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

PORTARIA Nº 0006/2026 - SEMC SANTARÉM,03 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CINE ALTER, DESTINADO À DIFUSÃO DA CULTURA AMAZÔNICA POR MEIO DA EXIBIÇÃO DE FILMES E CURTAS-METRAGENS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC**
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ALESSANDRA ROBERTA COELHO COLARES **MATRÍCULA nº** 599622
FUNÇÃO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTA

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ROZINALDO SIQUEIRA CARDOSO **MATRÍCULA nº** 52269
FUNÇÃO: SEÇÃO DE LOGÍSTICA
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: FRANCISCO EGON DA CONCEIÇÃO PACHECO **MATRÍCULA nº** 1007746
FUNÇÃO: DIVISÃO DE EVENTOS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 03 MARÇO DE 2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto N°014/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:FC62B7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

PORTARIA Nº 005/2026 - SEMC SANTARÉM, 03 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Designar **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, especificamente para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 003/2026 – SEMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM.**
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ALESSANDRA ROBERTA COELHO COLARES **MATRÍCULA nº** 59962-2
FUNÇÃO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTA
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: MARIANE CAROLINE BENTES KUMARUARA **MATRÍCULA nº** 1012171
FUNÇÃO: SEÇÃO DE PRODUÇÃO
FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: CASSIA DE MENDONÇA MORAES **MATRÍCULA nº** 64.164
FUNÇÃO: SEÇÃO DE RH
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 03 MARÇO DE 2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto N°014/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:78F71EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

PORTARIA Nº 008/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP. Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art.1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS (DMS/BPM) EM NUVEM, INCLUINDO LICENCIAMENTO DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO,

TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO **Matrícula nº** 91102
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: OCTACÍLIO CARVALHO DE ALMEIDA **Matrícula nº** 90593
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: LEONARDO PAZ AMOÊDO **Matrícula nº** 89220
Art. 2º. Revogando-se a portaria nº 021/2025 – SEMDEC, do dia 06 de novembro de 2025.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art.4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se.
Registre-se e Publique-se.
Santarém/PA, 05 de Fevereiro de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP
Decreto n°026/2026– GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:BA092089

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 002/2025-SEFIN, Inexigibilidade 001/2025, Processo Adm. 001/2025 SEFIN, Locação de um imóvel não residencial para instalação e funcionamento do Núcleo de atendimento ao contribuinte, Núcleo de cadastro imobiliário e Coordenadoria da receita municipal de santarém. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e GABRIELA PAIVA DA SILVA ELGRABLY, CPF nº 843.982.802-00. Valor: R$ 185.563,56. Vigência 06/03/2026 a 06/03/2027. Fundamento artigo 107 da Lei nº 14.133/202.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:85878A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Na publicação no Diário Oficial da União, seção 3, nº 20 na data 29 de janeiro de 2026, pag. 262. **ONDE SE LÊ**: art. 57, II, §2° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **LEIA-SE**: art. 65, II, §1 da Lei 8.666/93. Na publicação do Diário dos Municípios do Estado do Pará na data do dia 28 de janeiro de 2026 na pag. 157 da FAMEP. **ONDE SE LÊ**: art. 65, I, b, §1º da Lei 8.666/93e alterações posteriores. **LEIA-SE**: art. 65, II, §1 da Lei 8.666/93. 5º Termo de Aditivo de valor em 25% ao Contrato 063/2021 SEHAB. Valores: R$ 225.000,00. Vigência: 18/06/2025 a 18/06/2026.

ASS EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:2FBFEEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO- PE N°002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM– SEMSA

##AVISO DE LICITAÇÃO
##Ato Pregão Eletrônico nº 002/2026-SEMSA/ 1° RETIFICAÇÃO
##Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (POLICLÍNICA SANTARÉM), CONFORME INSTRUMENTO Nº 979095, NOVO PAC-1°RETIFICAÇÃO.No endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Início de entrega das propostas: 04/03/2026 a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/03/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:FF160028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 042-1/2026–SEMSA

PORTARIA Nº 042-1/2026–SEMSA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Designação de servidor (a) para responder interinamente pelo setor Divisão Especializada pelo Tratamento Fora do Domicilio – TFD, e dá outras providências.

IRLAINE MARIA GIGUEIRA DASILVA, Secretária Adjunta Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Jose Maria Tapajós, conforme Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.º 1-DESIGNAR a servidora **KELIANE SILVA DE SOUSA**, matrícula nº **84585**, ocupante do cargo: **TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL**, para responder interinamente pelo setor Divisão Especializada pelo Tratamento Fora do Domicilio – TFD, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
Art.2º- A designação de que trata esta Portaria dar-se-á por prazo indeterminado, até ulterior deliberação ou até a nomeação de novo (a) chefe para o referido setor.
Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

De ciência, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Adjunta Municipal de Saúde
Decreto N° 328/2025-GAB/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:5FD73BB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2026, DE 03 MARÇO DE 2026.

"*Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA" para biênio 2026-2028".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – ESTADO DO PARÁ, THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém Novo / PA.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:
Heloisa dos Santos Silva – Titular
CPF: 701.821.522-60 RG: 8458649

Yago Hernandes Correa de Jesus – Suplente
CPF: 030.847.432-58 RG: 7227343

Secretaria Municipal de Educação:
Milla Cristina Cunha De Sousa – Titular
CPF: 009.789.782-50 RG: 6510363

Ledyanne Oliveira Dias – Suplente
CPF:010.750.832-06 RG: 6421597

Secretaria Municipal de Saúde:
Adjailson Vera Cruz De Jesus – Titular
CPF: 035.340.822-06 RG: 8468890

Robson Marques Dias – Suplente
CPF: 952.963.282-72 RG: 5568458

4. **Secretaria Municipal de Administração**
Thalita de Oliveira Moura- Titular
CPF: 001.392.352-80 RG: 726384

Sindiele do Carmo Neri Martins-Suplente
CPF: 039.816.932-21 RG: 7321929

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Pastoral da Criança:
Josiane Muniz Braga – Titular
CPF: 657.167.102-63 RG: 3290470

Nadja Marques da Costa– Suplente
CPF: 691.299.242-00 RG: 692272

Igreja Evangélica Quadrangular
Marlene Casseb Pires de Loureiro – Titular
CPF: 001.259.102-58 RG: 5523229

Sarah Helena Santana Corrêa- Suplente
CPF: 735.412.222-04 RG: 4252005

Associação de Desenvolvimento Sustentável-ADESU
Larissa Nascimento Guterres – Titular
CPF: 070.445.082-86 RG: 8352100

André Marcus de Souza Ribeiro – Suplente
CPF: 067.561.062-10 RG: 2969378

Associação de Moradores da Vila de Jutaizinho-AMJ
Joel do Carmo Correa-Titular
CPF: 707.551.672-87 RG: 4600247

Adenice Paixão de Souza
CPF: 010.537.132-74 RG: 6488896

Art. 2º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA ficará composto da seguinte forma:

Presidente: Heloisa dos Santos Silva
Vice-Presidente: Thalita de Oliveira Moura
Secretário Executivo: Reinaldo dos Santos Sancho
Tesoureiro: Sindiele do Carmo Neri Martins

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 03 de março de 2026 a 03 de março de 2028.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor, revogando as disposições em contrários.

Santarém Novo/PA, em 03 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:5943651D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a retificação do decreto N° 147 de 03 de setembro de 2025, que nomeia os membros Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Santarém Novo biênio 2025-2027"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – ESTADO DO PARÁ, THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto Municipal nº 147/2025, de 03 de setembro de 2025, no que se refere à composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2025-2027, passando a constar, na representação da área não governamental, a substituição de Elizama dos Santos Sancho por Lucivana Alves Carreira, que passa a exercer a função de Vice-Presidente do referido Conselho, bem como a alteração da designação do Secretário Executivo, passando a constar a nomeação de Heloisa dos Santos Silva em substituição a Joelson de Souza Costa, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMAPS:
Reinaldo dos Santos Sancho – Titular
CPF: 037.381.602-21 RG: 7453681-SSP/PA

Raimundo Thiago Lopes de Jesus – Suplente
CPF: 008.227.292-10 RG: 6433764-SSP/PA

2. Secretaria Municipal de Educação:
Maria do Socorro Araújo Bechara– Titular
CPF: 102.467.032-53 RG: 1390143-SSP/PA

Milla Cristina Cunha de Sousa– Suplente
CPF: 009.789.782-50 RG: 6510363 SSP/PA

3. Secretaria Municipal de Saúde:
Robson Marques Dias– Titular
CPF: 952.963.282-72 RG: 5768458 -SSP/PA

Sayla Melissa Santana Costa- Suplente
CPF: 082.628.232-65 RG: 656999

4. Secretaria Municipal de Habitação:
Larissa Bernardo Lopes– Titular
CPF: 024.286.692-14 RG: 6972490-SSP/PA

Xaiane Silva Ferreira - Suplente
CPF: 086.287.012-73 RG: 8746691 -SSP/PA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1. Usuário do Sistema Único de Assistência Social-SUAS:
Lucivana Alves Carrera – Titular
CPF: 008.312.542-71 RG: 5314510-SSP/PA

Sílvia do Socorro Inácio de Sousa – Suplente
CPF: 399.484.472-04 RG: 2143423-SSP/PA

2. Igreja Católica de Santarém Novo
Jair da Silva Loureiro-Titular
CPF: 022.200.232-81 RG: 6889866 -SSP/PA

Thais Cristina Bentes Corrêa- Suplente
CPF: 022.484.962-06 RG: 7011493-SSP/PA

3. Associação de Moradores de Jutaizinho-AMJ
Adenice Paixão de Souza – Titular
CPF: 010.537.132-74 RG: 6488896-SSP/PA

Andreia do Carmo Alves- Suplente
CPF: 932.253.422-20 RG: 2558680 SSP/PA

4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém novo
Neide Patrícia Costa de Loureiro –Titular
CPF: 947.929.682-91 RG: 5725094-SSP/PA

João Marcos da Costa Loureiro – Suplente
CPF: 027.885.542-30 RG: 7311634-SSP/PA

Art. 2º – O Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS ficará composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: Jair da Silva Loureiro
VICE-PRESIDENTE: Lucivana Alves Carrera
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Heloisa dos Santos Silva

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal da Assistência Social terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 03 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2027.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo/PA, em 03 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:B29447E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº012/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/2006 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 01/02/2026 a 01/04/2026, a servidora Pública Municipal srª **MARIA DORALICE DA SILVA MARQUES**, RG. nº **5534449** – SSP/PA e CPF. nº **448.505.902-25** e Portaria **nº. 0110/2005,** a qual exerce sua função de **PROFESSOR I** (EFETIVO)**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2017 a 2020 (5º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 02 de fevereiro 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém-Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:C19C6C8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº 2026030301. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02101001/26-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Jurídica: V. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.442.329/0001-97. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, INCISO I, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SISTEMA DE COBERTURA DO POSTO DE SAÚDE DO PERERU (PSF VILA PERERU), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, Vigência: até 31/12/2026.

São Caetano de Odivelas/PA, 03 de março de 2026.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:B8703D1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 764/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 764/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUCILENE CONCEIÇÃO DE MENDONÇA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico,** com lotação na **Procuradoria Geral do Município - PGM,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 02 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7BD44800

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 766/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.
CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 766/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Cancela o título definitivo que específica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **CORIOLANO RODRIGUES DE ASSIS,** o Título Definitivo nº 00189/2020, de 09 de Março de 2020;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado administrativamente, o Título Definitivo nº 00189/2020, expedido em favor de CORIOLANO RODRIGUES DE ASSIS, referente uma área correspondente à 360,06m² (trezentos e sessenta metros e seis centímetros quadrados), descrita como lote 0011, quadra 024, setor 007 – zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina-se a instauração das diligências necessárias para a condução do devido processo administrativo, com a realização de todas as comunicações e a efetivação dos registros cabíveis nos assentamentos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7AD5EF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 767/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.
CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 767/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Cancela o título definitivo que específica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA,** o Título Definitivo nº 1225/2007, de 10 de Dezembro de 2007;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado administrativamente, o Título Definitivo nº 1225/2007, expedido em favor de FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA, referente uma área correspondente à 810,42m² (oitocentos e dez metros e quarenta e dois centímetros quadrados), descrita como lote 0006, quadra 092, setor 005 - zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina-se a instauração das diligências necessárias para a condução do devido processo administrativo, com a realização de todas as comunicações e a efetivação dos registros cabíveis nos assentamentos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7D3EC60D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 768/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.
CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 768/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Cancela o título definitivo que específica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **LILIAN MARCIA SANTIAGO BRINGEL,** o Título Definitivo nº 694/2004, de 08 de Novembro de 2004;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado administrativamente, o Título Definitivo nº 694/2004, expedido em favor de LILIAN MARCIA SANTIAGO BRINGEL, referente uma área correspondente à 299,78m² (duzentos e noventa e nove metros e setenta e oito centímetros quadrados), descrita como lote 0017, quadra 045, setor 006 – zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina-se a instauração das diligências necessárias para a condução do devido processo administrativo, com a realização de todas as comunicações e a efetivação dos registros cabíveis nos assentamentos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1D68C426

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – CMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – CMAS

Dispõe sobre a convocação de Trabalhadores do SUAS e Usuários da Política Municipal de Assistência Social para o processo de habilitação e eleição de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Félix do Xingu/PA, no contexto de sua reestruturação institucional, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Félix do Xingu/PA**, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pela:

Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;
Lei Municipal nº 167/2023;
Regimento Interno do CMAS;

Considerando o processo de **reestruturação e recomposição da representação da sociedade civil** no âmbito deste Conselho;
Considerando a necessidade de garantir a paridade e a participação democrática dos segmentos previstos na legislação do SUAS;
TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, elaborado e aprovado pelo próprio colegiado do CMAS, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital tem por objeto convocar Trabalhadores do SUAS e Usuários da Política de Assistência Social para o processo de habilitação e eleição de seus representantes junto ao CMAS.

CAPÍTULO II
DO PRAZO DE PUBLICAÇÃO

Art. 2º O presente Edital permanecerá publicado pelo prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de sua publicação oficial.

CAPÍTULO III
DAS VAGAS

Art. 3º Serão disponibilizadas as seguintes vagas por segmento:
I – Trabalhadores do SUAS:
a) 01 (uma) vaga para Titular;
b) 01 (uma) vaga para Suplente;
c) 02 (duas) vagas para Titular – Cadastro Reserva;
d) 02 (duas) vagas para Suplente – Cadastro Reserva.

II – Usuários da Assistência Social:
a) 01 (uma) vaga para Titular;
b) 01 (uma) vaga para Suplente;
c) 02 (duas) vagas para Titular – Cadastro Reserva;
d) 02 (duas) vagas para Suplente – Cadastro Reserva.

CAPÍTULO IV
DOS REQUISITOS

Art. 4º Poderão candidatar-se:
I – Trabalhadores do SUAS:
Residir no município;
Atuar na rede socioassistencial governamental ou não governamental do município;
Comprovar vínculo profissional ativo;
Estar em pleno exercício de suas atividades.
II – Usuários da Assistência Social:
Ser atendido por serviços, programas, projetos ou benefícios do SUAS;
Residir no município;
Estar regularmente acompanhado pela rede socioassistencial.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão realizadas presencialmente na Casa dos Conselhos, situada na Travessa Padre Walter, nº 17, Bairro Centro, São Félix do Xingu/PA.
Art. 6º O período de inscrição compreenderá o prazo de vigência deste Edital (30 dias).
Art. 7º A documentação exigida encontra-se especificada nos Anexos deste Edital.

CAPÍTULO VI
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º A eleição será realizada durante a Reunião Ordinária do CMAS.
Data: 09 de abril de 2026
Horário: 09h00
Local: Casa dos Conselhos
Art. 9º A votação será realizada por segmento, entre os pares devidamente habilitados.
Art. 10. A classificação obedecerá à ordem decrescente de votos:
I – 1º mais votado: Titular;
II – 2º mais votado: Suplente;
III – 3º e 4º mais votados: Titulares – Cadastro Reserva;
IV – 5º e 6º mais votados: Suplentes – Cadastro Reserva.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O processo será conduzido e homologado pelo Plenário do CMAS, não havendo comissão específica constituída, em razão do processo de reestruturação do Conselho.
Art. 12. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado.
Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do CMAS.

Art. 14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Xingu/PA, 02 de março de 2026.

SILVIA LOPES MENDES
Vice-Presidente
Decreto: 563/2025

ANEXOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – TRABALHADOR DO SUAS
Nome completo:
CPF:
RG:
Endereço completo:
Telefone:
E-mail:
Instituição onde atua:
Cargo/Função:
Tempo de atuação na Assistência Social:
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.
Assinatura: _____

São Félix do Xingu/PA, ——— de ——— de 2026.

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – TRABALHADOR DO SUAS

No ato da inscrição, deverão ser apresentados:
Documento oficial com foto (cópia e original);
CPF (caso não conste no documento oficial);
Comprovante de residência atualizado;
Declaração da instituição onde atua (modelo Anexo III);
Documento comprobatório de vínculo profissional (contrato, portaria, termo de compromisso ou declaração institucional).

São Félix do Xingu/PA, ——— de ——— de 2026.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

Declaramos que o (a) Sr. (a) _____, CPF nº _____, exerce atividade profissional nesta instituição, integrante da rede socioassistencial do município de São Félix do Xingu/PA, encontrando-se em pleno exercício de suas funções.
São Félix do Xingu/PA, ——— de ——— de 2026.

Assinatura do Responsável
Carimbo da Instituição

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome completo:
CPF:
RG:
Endereço completo:
Telefone:
Serviço/Programa/Benefício que participa:
Declaro que sou usuário (a) da Política de Assistência Social no município.
Assinatura: _____

São Félix do Xingu/PA, ——— de ——— de 2026.

ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – USUÁRIO

Documento oficial com foto (cópia e original);
CPF (caso não conste);
Comprovante de residência atualizado;
Declaração de acompanhamento pela unidade socioassistencial (CRAS, CREAS ou outro serviço da rede).

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:35DA2F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
LEI COMPLEMENTAR Nº 181/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POSSA EFETUAR A CORREÇÃO DO PISO SALARIAL DE TODOS OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

LEI COMPLEMENTAR Nº 181/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo Municipal possa efetuar a correção do piso salarial de todos os professores da Rede Pública de Educação do Município de São Félix do Xingu/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a correção do Piso Salarial dos Professores da Rede Pública de Educação do Município de São Félix do Xingu/PA, adequando-o ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, em decorrência da Medida Provisória nº 1334, de 21 de janeiro de 2026 e Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º A atualização do Piso Salarial dos Professores da Educação Municipal de São Félix do Xingu/PA será efetuada com a referência ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, do exercício de 2026, na ordem de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C0B064C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
LEI Nº 691/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, REVOGA AS LEIS Nº 043/97, 161/2001 E 368/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 691/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de São Félix do Xingu-PA, revoga as leis nº 043/97, 161/2001 e 368/2009, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** com fundamento no art. 59 e incisos da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS nos termos desta Lei, como órgão dotado de autonomia administrativa, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações governamentais (Políticas Públicas, Planos, Programas e Projetos) direcionadas ao desenvolvimento rural sustentável do município.

Art. 2º Ao CMDRS compete:

I - Participar na definição das políticas para o desenvolvimento rural e o abastecimento alimentar;

II – Definir os interesses e demandas municipais e regionais, fazendo com que estes estejam contemplados no planejamento municipal, estadual e federal;

III – Ter caráter norteador, referenciador e definidor do processo de Desenvolvimento Rural Sustentável, sendo, para isso, necessário reconhecimento pelos atores governamentais e da sociedade civil organizada, como espaços legítimos de decisões ou formulações efetivamente consideradas em torno das políticas, programas e projetos relevantes e estratégicos nos diferentes níveis: Federal, Estadual Territorial e Municipal;

IV – Contar com processos democráticos de coordenação e decisão, de modo a consolidá-los como fóruns efetivo de gestão social do Desenvolvimento Rural Sustentável;

V – Propor ao Executivo e ao Legislativo Municipal, bem como aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município, políticas públicas que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para geração de ocupações produtivas e renda no meio rural;

VI – Formular e sugerir políticas públicas e diretrizes junto aos poderes Executivo e Legislativo Municipal para fundamentar ações de apoio à produção; ao fomento agropecuário; à regularidade da produção; distribuição e consumo de alimentos no Município; a preservação / recuperação do meio ambiente e à organização dos agricultores (as) familiares, buscando a sua promoção social;

VII – Articular com outros conselhos, órgãos e instituições que realizam ações, que tenham como objetivo a consolidação da cidadania no meio rural;

VIII – Articular com os CMDRS dos municípios vizinhos visando a construção de planos regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável;

IX – Promover ações que revitalizem os costumes e a cultura local;

X – Propor políticas públicas municipais na perspectiva do Desenvolvimento Sustentável e da conquista plena da cidadania no espaço rural;

XI – Promover articulações e compatibilizações entre as políticas municipais, estaduais e federais, voltadas para o desenvolvimento rural;

XII – Contar com processos democráticos de coordenação e decisão, de modo a consolidá-los como fóruns efetivos de gestão social do desenvolvimento rural sustentável;

XIII – Registrar as entidades organizadas e regulamentadas para fins de participação no CMDRS;

XIV – Elaborar o Regimento Interno, para regular o seu funcionamento;

XV – Exercer todas as outras competências e atribuições que lhes forem estabelecidas em normas complementares;

XVI – Elaborar e aprovar o Plano Anual de Trabalho do Conselho;

XVII – Promover e divulgar os programas e projetos, informando sobre diretrizes, critérios e procedimentos;

XVIII – Identificar e cadastrar as comunidades a serem beneficiadas com os programas e projetos, de acordo com critérios pré-estabelecidos;

XIX – Informar e esclarecer sobre as diretrizes, critérios, regras e procedimentos operacionais do Conselho;

XX – Acompanhar a execução dos projetos aprovados, verificando o desempenho das Associações, o resultado dos subprojetos, bem como orientá-las em relação às prestações de contas dos projetos;

XXI – Propor reformulação da Lei do CMDRS, quando for o caso e de acordo com as normas legais;

XXII – Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural.

Art. 3º Integram o CMDRS, os representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável e solidário, cidadania e promoção de direitos, representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar, representantes de órgãos do poder público municipal e representantes de organizações não governamentais.

Art. 4º Compõem o CMDRS do município de São Félix do Xingu-PA:

I – Representantes da Administração Direta e Indireta:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

01 (um) representante da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS;

01 (um) representante da Camâra Municipal.

01 (um) representante da Empresa de Assistência Ténica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER PARÁ;

01 (um) representante da Agência de Defesa Agropecuária so Estado do Pará – ADEPARÁ.

II – Representantes da Sociedade Civil, eleitos mediante Assembleia ou Conferência, convocada pelo Presidente do CMDRS, sendo respeitado o limite de até 05 membros titulares.

III – 01 (um) representante das Instituições Financeiras;

IV – 01 (um) represante da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

§ 1º A cada titular corresponde um suplente, que substituirá o membro efetivo, em suas ausências e/ou impedimentos.

§ 2º Os conselheiros titulares e suplentes devem ser indicados formalmente, pelas organizações e/ou entidades, em até 30 dias após a publicação desta Lei, sendo:

I – Para Conselheiros Titulares e Suplentes indicado por órgãos e/ou instituições, a indicação deverá ser feita em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão e/ou instituição.

§ 3º As indicações dos conselheiros titulares e suplentes serão encaminhadas ao Prefeito Municipal, para nomeação, através de Decreto.

Art. 5º O CMDRS terá uma Diretoria com a seguinte composição: Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a).

§ 1º. O cargo de Presidente do CMDRS será ocupado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI.

§ 2º. Os conselheiros do CMDRS elegerão entre seus componentes, em Assembleia Geral, os seguintes cargos da Diretoria: Vice-Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a).

Art. 6º Caso um representante do conselho seja desvinculado da entidade e/ou órgão que antes participasse, este perderá automaticamente a sua representação, devendo para tal a entidade e/ou órgão indicar outro para substituí-lo.

Art. 7º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e seu exercício será sem ônus para os cofres públicos.

Parágrafo Único. As instituições e/ou órgãos do CMDRS poderá, a qualquer momento, substituir seu representante, desde que o faça por escrito e de maneira fundamentada, direcionado para a diretoria do CMDRS.

Art. 8º O CMDRS elaborará o seu Regimento Interno para regular o seu funcionamento, dentre o prazo de até 30 dias, após a nomeação dos/as Conselheiros/as.

Art.9º O Regimento Interno poderá criar a Câmara Técnica Municipal, que será um órgão auxiliar, responsável pela análise prévia das matérias a serem deliberadas pelo CMDRS.

Art.10 O CMDRS poderá criar comitês, comissões, grupos de trabalho ou designar conselheiros para realizar estudos, resolver problemas específicos, promover eventos e dar pareceres.

Art.11 Sempre que houver necessidade, o CMDRS poderá convidar pessoas, técnicos, líderes ou dirigentes para participarem de reuniões, com direito a voz.

Art. 12 A ausência não justificada, por 03 (três) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas, no período de um ano, implicará na exclusão automática do Conselheiro.

Art. 13 O CMDRS tem como foro a Comarca de São Félix do Xingu-PA.

Art.14 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as Leis nº 043/97, 161/2001 e 368/2009.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:942D79D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.636/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.636/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603001– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, GILBERTO ALMEIDA ARRUDA, no período de 02 a 06 de março de 2026, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de cumprir agenda institucional junto ao Gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, visando à captação de recursos, formalização de parcerias e articulações estratégicas para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no âmbito do Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3E3A3F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.637/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.637/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603003– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, GILBERTO ALMEIDA ARRUDA, no período de 02 a 06 de março de 2026, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de cumprir agenda institucional junto ao Gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, visando à captação de recursos, formalização de parcerias e articulações estratégicas para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no âmbito do Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:120BC131

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.638/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.638/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603002– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor WENDY FERREIRA DE SIRQUEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 01 a 06 de março de 2026, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de cumprir agenda institucional destinada ao acompanhamento, tratativas e alinhamentos técnicos relativos aos convênios em andamento de interesse do Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9BE11EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.639/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.639/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603002– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da Secretária Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA, no período de 01 a 06 de março de 2026, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de cumprir agenda institucional destinada ao acompanhamento, tratativas e alinhamentos técnicos relativos aos convênios em andamento de interesse do Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B6B77FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.640/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.640/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603004 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Adjunto da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, MARIO GOMES DA SILVA, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2026, com destino à cidade de Xinguara – PA, com a finalidade de participar da 1º Reunião Ordinária do Fórum Estadual de Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 03 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9D797E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 30/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 30/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidor, **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 14/02/2026, a qual irá atender denúncias de maus tratos, abandono de incapaz e demandas de denúncias do disk 100, no Distrito Lindoeste, Distrito Sudoeste, Distrito Teilândia, Vila Novo Oeste, Vila Cascalheira e Distrito Ladeira Vermelha Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:810928B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 31/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 31/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 14/02/2026, a qual irá atender denúncias de maus tratos, abandono de incapaz e demandas de denúncias do disk 100, no Distrito Lindoeste, Distrito Sudoeste, Distrito Teilândia, Vila Novo Oeste, Vila Cascalheira e Distrito Ladeira Vermelha Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B5954C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 32/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 32/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 14/02/2026, a qual irá conduzir o veículo com os conselheiros tutelares aonde irão atender denúncias de maus tratos, abandono de incapaz e demandas de denúncias do disk 100, no Distrito Lindoeste, Distrito Sudoeste, Distrito Teilândia, Vila Novo Oeste, Vila Cascalheira e Distrito Ladeira Vermelha Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EF1B2E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 33/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 33/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **ELIZANIA COSTA NEVES,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 14/02/2026, na qual irá acompanhar Idoso cadeirante Institucionalizado na unidade de acolhimento a Pessoa Idosa, para fazer exame (cintilografia de ossos com ou sem fluxo sanguíneo corpo inteiro) no Hospital Ophir Loyla, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(Quatro) diárias com pernoite no valor de R$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0D19CF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 34/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 34/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço, **NYELSON SALES PINTO,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 14/02/2026, a qual irá conduzir o veículo com a Assistente Social que acompanhará Idoso cadeirante institucionalizado na unidade de acolhimento a Pessoa Idosa, para fazer exame (cintilografia de ossos com ou sem fluxo sanguíneo corpo inteiro) no Hospital Ophir Loyla, cidade de Belém /PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$1.952,28(Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) razão de R$ 7.72X12%X2.108KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Belém/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diária com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R$ 2.952,28 (Dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BF27681B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 35/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 35/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços **ELIANA MALAQUIAS PIRES GOMES,** na função de Assistente Social, que nos dias 12 a 18/02/2026, a qual irá realizar Visita para aplicação dos questionários BPC na escola, na Vila Minerasul, Vila Ranchão, Distrito Ladeira Vermelha Zona Rural deste Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (Seis) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4B0C255B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 36/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 36/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de

Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18 a 22/02/2026, a qual irá levar criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C1155469

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 37/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 37/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **NILVA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18 a 22/02/2026, a qual irá levar criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B503E86D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 38/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 38/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18 a 22/02/2026, na qual irá conduzir o veículo para levar as Conselheiras Tutelares que irão levar criança para realização de exame de conjunção carnal, na PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$925,20 (novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos) razão de R$ 7,71X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.805,20 (hum mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9D2B4EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 39/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 39/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Férias ao servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **ESDRAS CORDEIRO E SILVA,** Secretário Adjunto, lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/03/2026 a 30/03/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D8DC8FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 40/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 40/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Férias ao servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **EDILBERTO FERREIRA BARBOSA,** Vigia, lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/03/2026 a 30/03/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:198F8A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 41/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 41/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a Servidora **RAQUEL SANTIAGO DOS SANTOS,** na função de Coordenadora de programas habitacionais , que nos dias 22/02/2026 a 01/03/2026, Na qual a Servidora irá participar de Reunião na Caixa Econômica Federal presencial com Superintendência da Habitação do Pará dia 24/02/2026 e Reunião de Mentoria Impulsionado o crescimento com a habitação 25/02/2026, com a finalidade principal de tratar de demandas institucionais na Caixa Econômica Federal, visita na Secretaria das Cidades e Integração Regional -SECIR e visita na Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB 26/02/2026, relacionadas ao Residencial Montenegro, empreendimento vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida, na oportunidade trataremos de assuntos relacionados ao novo empreendimento habitacional para o nosso Município, na cidade de Belém do Pará/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A95964AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026 – SEMED/SFX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026 – SEMED/SFX

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 507/2015;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), regido pelo Edital nº 01/2026 – SEMED/SFX, destinado à formação de Cadastro de Reserva para contratação temporária de profissionais para atendimento das unidades escolares do Município;

CONSIDERANDO a regularidade de todas as etapas do certame, conforme cronograma estabelecido no referido edital;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão do PSS, instituída para coordenar e executar o referido processo seletivo, sob a presidência do Sr. Rosinaldo José Barbosa Ribeiro;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final ocorrida em 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que não foram constatadas irregularidades ou vícios insanáveis que pudessem comprometer a legalidade, a lisura e a isonomia do processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2026 – SEMED/SFX, publicado em 27 de fevereiro de 2026, para todos os efeitos legais, ratificando a lista de candidatos classificados conforme publicação oficial.

Art. 2º. A homologação do presente certame autoriza a Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED) a proceder com a convocação dos candidatos classificados, observando rigorosamente a

ordem de classificação, a disponibilidade de vagas, a necessidade do serviço público e o interesse da administração municipal.

Art. 3º. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.
São Félix do Xingu – PA, 27 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA
Ciente: Jaqueline de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7FBD3B61

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°038/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°038/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do **ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA**, Professor, irá se deslocar no período de 24/02/2025 a 28/02/2025 até a Escola de área indígena da Aldeia Moikarako, afim de coordenar Curso de Ações e Saberes Indígenas da Unifesspa.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$600,00(seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DBE393DC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°039/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°039/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do **WELTON MODESTO DE SOUZA**, Coordenador de Interiorização, irá se deslocar no período de 25/02/2025 a 01/03/2025 até a cidade de Belém-Pa, para protocolar documentos do Departamento de Interiorização desta Secretaria juntamente ao CEE/PA.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$250,00(duzentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R$1.250,00(mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:856C6263

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°040/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°040/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço da **JANE VILMA SOARES DE BRITO**, Articuladora do Alfabetiza-Para, irá se deslocar no período de 25/02/2025 a 01/03/2025 até a cidade de Belém-Pa, para participar de reunião presencial dos Articuladores do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$250,00(duzentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R$1.250,00(mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:EFBA31BD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°041/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°041/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço da **LUCIVANE SOUSA GOMES**, Técnica do Departamento de Legislação, irá se deslocar no período de 25/02/2025 a 01/03/2025 até a cidade de Belém-Pa, para protocolar documentos desta secretaria ao CEE-PA.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$250,00(duzentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R$1.250,00(mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:CA775377

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°042/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°042/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço da **CARLA SOUSA SILVA PEREIRA**, Diretora de Ensino, irá se deslocar no período de 25/02/2025 a 01/03/2025 até a cidade de Belém-Pa, para participar juntamente da reunião do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$250,00(duzentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R$1.250,00(mil e duzentos e cinquenta reais).

Art°.3°. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 1.831,35 (mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) a razão de R$ 7.25 X12% X 2.105 km, referente ao percurso de São Felix do Xingu/PA a Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DDD681FA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°043/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°043/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do **VALDIR MARCIANO DA SILVA**, Motorista, irá se deslocar no dia 24/02/2025 até o Distrito Taboca, para levar equipe que irá realizar reparos em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A5DDAD27

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°044/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°044/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do **WILLIAN ANCELMO DA SILVA**, Aux. de serviços gerais, irá se deslocar no período de 24/02/2025 a 28/02/2025 até o Distrito Taboca, para realizar serviços braçais em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$525,00(quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C480AFF4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°045/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°045/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do **LUCIANO NASCIMENTO AVELINO**, Aux. de serviços gerais, irá se deslocar no período de 24/02/2025 a 28/02/2025 até o Distrito Taboca, para realizar serviços braçais em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$525,00(quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:38F6ADF8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 017/2025 GAB/SEMED, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 017/2025 GAB/SEMED, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical a Mudança de Nível do servidor **CLAUDINEY OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor P-II (Graduação)** lotado na ESC. MUL. TEORIA DO SABER, para Nível de **Professora P-III (Pós-Graduado),** por ter concluído o Curso em Metodologia do Ensino de Matemática, na Faculdade São Vicente de Pão de Açúcar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E3104C49

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 018/2025 GAB/SEMED, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 018/2025 GAB/SEMED, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical a Mudança de Nível da servidora **ELISANGELA CASTRO SILVA, Professor P-II (Graduação)** lotada na ESC. MUL. UNIVERSO DA CRIANCA, para Nível de **Professora P-III (Pós-Graduado),** por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Psicopedagogia, na Faculdade São Marcos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:936A2369

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 046/2025 – GAB/SEMED DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE NA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 046/2025 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE NA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Senhora Jaqueline de Oliveira Silva, Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organização e melhor distribuição dos serviços administrativos, que lhe confere o decreto 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALYSSON ALVES DE CARVALHO**, auxiliar administrativo, para atuar no **Departamento de Contabilidade,** a partir de 01 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E50BEF29

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 047/2025 GAB/SEMED, 25 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 047/2025 GAB/SEMED, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 1 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical a Mudança de Nível da servidora **RIZIA PEREIRA DOS SANTOS, Professor P-II (Graduação)** lotada na ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO, para Nível de **Professora P-III (Pós-Graduado),** por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em **Gestão e Orientação Educacional**, na Faculdade Integradas de Cruzeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E1F68AAB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 071/2025 GAB/SEMED, 13 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 071/2025 GAB/SEMED, 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 62 da Lei Complementar nº 054 /2011 - PCCR;
Considerando o requerimento do servidor em anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por 90 (noventa dias) às servidoras relacionadas abaixo:
MARIA DE LOURDES FERREIRA MARIA (matrícula **33003456**), **MERENDEIRA**, lotado na ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR, no período de 01/03/2025 a 30/05/2025.
MARIA DO AMPARO DE SOUSA CARVALHO (matrícula **30003057**), **PROFESSOR P-II**, lotado na ESC. MUL. PEQUENO POLEGAR, no período de 01/03/2025 a 30/05/2025;
ANTONIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA VIANA (matrícula **S30002438**), **SERVENTE**, lotado na ESC. MUL. LUZ E VIDA, no período de 24/03/2025 a 22/06/2025;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C3FADBA2

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 072/2025 GAB/SEMED, 13 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 072/2025 GAB/SEMED, 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando os artigos 76 a 80 da Lei Complementar nº63/2012;
Considerando os requerimentos em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores relacionados abaixo:
ALDILENO OLIVEIRA DA CONCEICAO: VIGIA, lotado na SEMED SEDE, no período de 01/03/2025 a 30/03/2025 E
ANTONIA MARIA MENDES MACHADO DOS SANTOS SERVENTE, lotado na ESC. MUL. GLOBO VERDE / TABOCA, no período de 10/03/2025 a 09/04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:62C73D60

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 073/2025 GAB/SEMED, 13 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE H/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 073/2025 GAB/SEMED, 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Redução de H/A e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando § 6º, do art. 35, da Lei Complementar nº 54/2011, que trata de redução de carga horária de professor, desde que seja a pedido por escrito do profissional ou da administração escolar;
Considerando requerimento em anexo;

Resolve:
Art. 1º. Reduzir carga horária do servidor abaixo relacionado;
EDSON SANTOS LIMA - matricula 00001005, **PROFESSOR P-III** lotada na ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR, DE 235 PARA 75 HORAS AULAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E03F0BD2

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 074/2025 GAB/SEMED, 13 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 074/2025 GAB/SEMED, 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **EVA ROSA DA SILVA**, **SERVENTE**, matrícula **00000834**, lotada na ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA, no período de 01/03/2025 a 01/03/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B5FFEB06

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 075/2025 GAB/SEMED, 13 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DISPENSA A SERVIDORA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL DA 53ª ZONA ELEITORAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 075/2025 GAB/SEMED, 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa a servidora por ter trabalhado para a Justiça Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 94 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral em anexo e requerimento.

Resolve:

Art. 1º. **Art. 1º.** Conceder dispensa no trabalho, devido convocação da Justiça Eleitoral a servidora **ANA ACILENI SILVA SOUSA**, **PROFESSOR P-II**, matrícula **00102582**, lotada na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA, correspondente a:
Eleição: 439 - Eleições Municipais 2024, na função de 1ª Secretária, sendo 04 (quatro) dias, convertidos em folgas nos dias ***18, 19, 20 e 21 de março de 2025. – CODIGO: FINAL YICQ.***

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:AA14DE25

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 090/2025 GAB/SEMED, 17 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 090/2025 GAB/SEMED, 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o artigo 86 da Lei Complementar nº 63/2012; e
Considerando os atestados médico em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores relacionados abaixo;

MARCIA MARIA NEVES SANTANA - PROFESSOR P-IV, lotada na ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA, no período de 06/03/2025 a 15/03/2025;
MARIA LUCIA GOMES DA SILVA - PROFESSOR P-IV, lotada na ESC. MUL. KUBENIKANH-TI, no período de 07/03/2025 a 11/03/2025;
MARIZETE RODRIGUES DA SILVA E SILVA - PROFESSOR P-II, lotada na ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE, no período de 11/03/2025 a 26/03/2025;
MARIA ACIOLINA GOMES DE OLIVEIRA - MERENDEIRA, lotada na ESC. MUL. MARECHAL RONDON, no período de 06/03/2025 a 21/03/2025;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:56930F2F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 091/2025 GAB/SEMED, 17 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLA AS SERVIDORAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 091/2025 GAB/SEMED, 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação por Nível de Escola as servidoras e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando os Artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 54/2011;
Considerando o quantitativo de alunos matriculados, seguindo a tipologia III - quanto a classificação do Nível Escolar;
Considerando copias do ultimo censo realizado em 2024 e relatório atualizado do GE (Gestão Escolar) anexo e;
Considerando os requerimentos em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Gratificação por Nível de Escola:
FRANCINETE MACEDO DE ARAUJO: Gestora Escolar – ESC. MUL. MARECHAL – Escola Nível III
OSMARINA GUEDES DOS SANTOS: Gestora Escolar – ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA – Escola Nível III;
ELISANGELA MARINHO DA SILVA: Secretária Escolar – ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA - Escola Nível III e
FRANCIRLEIA LEMOS BUCHER GUIMARAES: Secretária - ESC. MUL. MARECHAL – Escola Nível III
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:ADC132F0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 092/2025 GAB/SEMED, 17 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLA A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 092/2025 GAB/SEMED, 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação por Nível de Escola a servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando os Artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 54/2011;
Considerando o quantitativo de alunos matriculados, seguindo a tipologia III - quanto a classificação do Nível Escolar;

Resolve:
Art. 1º. Art. 1º. Conceder a servidora **CLEANE MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretária Escolar Nível II lotada na ESC.MUN. DE ED. INFANTIL TEREZA RAMOS, gratificação por nível de Escola Nível I,
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1D7BDF0B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 093 /2025 GAB/SEMED, 17 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE APOIO À DOCÊNCIA AS SERVIDORAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 093 /2025 GAB/SEMED, 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Apoio à Docência as servidoras e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando os Artigos 22 e 43 da Lei Complementar nº 54/2011;
Considerando o quantitativo de alunos matriculados, seguindo a tipologia III - quanto a classificação do Nível Escolar;

Resolve:
Art. 1º. Conceder a servidora abaixo relacionada, a gratificação de apoio à docência de acordo com o nível da escola que está lotada:

LELIANE ALVES FERREIRA TAVARES: PROFESSOR P-IV, lotada na E.M.E.F. PASSARO AZUL, nível III – 4% (quatro por cento);
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1FF1D2DD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 094/2025 GAB/SEMED, 17 MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 094/2025 GAB/SEMED, 17 MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;
Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical a Mudança de Nível da servidora **CLELIA COSTA DE FRANCA SILVA, Professor P-II (Graduação)** lotada na ESC. MUL. GLOBO VERDE, para Nível de **Professora P-III (Pós-Graduado),** por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Psicopedagogia, na Faculdade São Marcos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:673CD5F8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 095/2025 GAB/SEMED, 17 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 095/2025 GAB/SEMED, 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando os artigos 76 a 80 da Lei Complementar nº63/2012;
Considerando os requerimentos em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores relacionados abaixo:

WALDEMIR ALMEIDA LIMA, VIGIA - lotado na ESC. MUL. MARIA MADALENA, no período de 01/03/2025 a 30/03/2025;
MOIZES PEREIRA DE SIQUEIRA, TECNICO EM INFORMATICA - lotado na ESC. MUL. GLOBO VERDE, no período de 01/03/2025 a 30/03/2025;
ANTONIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA VIANA, **SERVENTE** - lotado na ESC. MUL. LUZ E VIDA, no período de 24/02/2025 a 23/03/2025;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0DFE3863

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 096/2025 GAB/SEMED, 13 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 096/2025 GAB/SEMED, 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor relacionado abaixo:
PAULO RENATO BRINGEL ZERBINATTO - PROFESSOR P-III, lotada na ESC. MUL. PANHOTI-ALDEIA KRIMEXNY, no período de 01/03/2025 a 01/03/2027;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:16F5B280

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 097/2025 GAB/SEMED, 18 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 097/2025 GAB/SEMED, 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 62 da Lei Complementar nº 054 /2011 - PCCR;
Considerando o requerimento do servidor em anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por 45 (quarenta e cinco dias) à servidora relacionada abaixo:
KESIA PINTO DA SILVA (matrícula **00102616**), **MERENDEIRA**, lotado na E M E F PROFESSORA MAGNOLIA DE LIRA MOURA, no período de 03/03/2025 a 17/04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:14D9B7E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº027/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº027/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 500km"** no valor de **R$ 1.518,00** (mil e quinhentos e dezoito reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
DENILDE FERREIRA DOS SANTOS – COORDENADORA– 2 (duas) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.

II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a BELÉM -PA, servidora ira participar de um encontro de formação dos gestores do PAA.. A viajem acontecerá nos dia 20/02/2026, conforme solicitação do Memorando n° 017/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:203

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:2F49AE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº028/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº028/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 09 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 140km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ENIVALDO MATOS COSTA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a SÃO JOÃO DO ARAGUAIA -PA, servidor ira levar um usuário do CRAS ao Cartório. A viajem acontecerá nos dia 09/02/2026, conforme solicitação do Memorando n° 006/2026/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:589764

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:6C702EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº029/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº029/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 09 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 140km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
MAIZA JANAIRES SILVA BARBOSA – ASSIST. SOCIAL – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a SÃO JOÃO DO ARAGUAIA -PA, servidora ira acompanhar a um usuário do CRAS ao Cartório. A viajem acontecerá nos dia 09/02/2026, conforme solicitação do Memorando n° 006/2026/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9171

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:0707428B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº030/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº030/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE MARQUES HOLANDA – ASSESSORA ESPECIAL – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a MARABÁ -PA, servidora ira para Caixa Econômica Federal instrução do preenchimento da FICUS/E sobre Minha Casa Minha Vida. A viajem acontecerá nos dia 06/02/2026, conforme solicitação do Memorando n° 005/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:739

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:96183FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº031/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº031/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SUELY ANDRADE BARBOSA MARANHÃO – SEC. ASSISTENCIA SOCIAL – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a MARABÁ -PA, servidora ira para Caixa Econômica Federal instrução do preenchimento da FICUS/E sobre Minha Casa Minha Vida. A viajem acontecerá nos dia 06/02/2026, conforme solicitação do Memorando n° 005/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:735

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:050D2456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº032/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº032/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ -PA, servidor ira leva a secretaria para Caixa Econômica Federal instrução do preenchimento da FICUS/E sobre Minha Casa Minha Vida. A viajem acontecerá nos dia 06/02/2026, conforme solicitação do Memorando n° 005/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899396

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:612091D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Kamily Maria Ferreira Araújo Gomes, Prefeita Municipal de São João de Pirabas, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão de licitação a seguir: **Objeto.....:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9 -2025-027 ORIUNDA DO PREGÃO Nº 9 -2025-027, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇÚ-PA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **Empresas.....:** J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES EPP C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30. **Valor Geral.....:** R$ 536.730,00. **Fundamento Legal....:** Registro de preços - Lei 14.133/2021 Declaração de Adesão de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. (a) Kamily Maria Ferreira Araújo Gomes Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:38F25286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2024/SRP/PE - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 20240083.03

001/2024/SRP/PE - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 20240083.03
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2024/SRP/PE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO 20240083
RETIFICO o erro de digitação ocorrido no extrato de contrato 20240083, veiculado no FAMEP dia 27/02/2026, nº3952, pág.210, onde se lê: — NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'A'., E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO 20256.
Leia-se: — NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'B'. E ART. 125, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO 2026.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:4C15973F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0903030001

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.019 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): M C CONCEICAO COMERCIO E SERVICO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO USO EM EVENTOS E NAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA -PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ **44.165,00 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais)**. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

PAULO CARVALHO COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:E5FE3FD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90007/2026**, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **AQUISIÇÃO DE PEIXES VIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.** A abertura da sessão pública será em **17/03/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:30E57170

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90008/2026**, tipo menor preço por grupo nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CESTAS BÁSICAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.** A abertura da sessão pública será em **17/03/2026 às 14:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:38070E54

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

ERRATA

Na publicação na FAMEP, referente ao Extrato de Autorização de contratação direta da Inexigibilidade 6/2026-0002, no dia 04 de fevereiro de 2026, página 329. Onde se lê: Associação Anjos protetores, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Miguel de Guamá-PA, leia-se: abrigo de animais do município de São Miguel do Guamá/PA.

ERRATA

Na publicação no FAMEP, referente ao Extrato do Contrato da Inexigibilidade 6/2026-0002, no dia 04 de fevereiro de 2026, página 329. Onde se lê: Associação Anjos protetores, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Miguel de Guamá-PA, leia-se: abrigo de animais do município de São Miguel do Guamá/PA.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:C873D6CD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260079 Origem.: Pregão Nº 90020-2025 Contratante.: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Contratada(o).: Canaa Com e Serviços de Locação de Automoveis me Cnpj 14.648.040.0001/59 Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras Para Veículos Automotivos Leves e Pesados, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/pa.valor Total: R$ 183.499,87 (cento e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)vigência: 23 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Data da Assinatura: 23 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:F0E584F0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260081 Origem: Pregão Nº 90020-2025 Contratante.: Fundo Municipal de Educação Contratada(o): Canaa Com e Serviços de Locação de Automoveis Me Cnpj 14648.040.0001/59 Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras Para Veículos Automotivos Leves e Pesados, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação São Miguel do Guamá/pa. Valor Total: R$ 143.220,00 (cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Vinte Reais) Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:76999E1D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260082 Origem: Pregão Nº 90020-2025 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Contratada(o): Riga Auto Pecas Ltda me Cnpj 12.47 0.481/0001-88 Objeto: Aquisição de pneus e câmaras para veículos automotivos leves e pesados, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/pa.valor Total: R$ 327.562,28 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) Vigência: 12 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026data da Assinatura: 12 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:3960AA48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/FME/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2026/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/PMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E TURISMO, através do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ: Nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA: WILSON RIBEIRO DE FIGUEIREDO NETO, pessoa física, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3967098 2º via SSP/PA e inscrito no CPF: 690.964.572-34, residente e domiciliado á rua 13 s/n - Centro - Sapucaia – Pará.
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da escola municipal de ensino fundamental padre Jose de Anchieta em razão da realização de reforma no prédio escolar.
PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: A locação tem a vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a Lei n° 14.133/2021.
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 parcelas de R$:9.000,00 (nove mil reais), totalizando o valor de R$: 108.000,00 (cento e oito mil reais).
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação foi justificada como inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, Inciso II, e Art. 13, Inciso III, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo
Decreto Nº 004/2025/GP
Contratante

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:11601C27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 311209/2025

Dispensa de licitação nº 001/2025
Contrato nº 003/2025-CMSJP
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de desenvolvimento e manutenção de site governamental, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo.
Vigência: 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.
Partes: Câmara Municipal de Senador José Pórfírio e a empresa: CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda, CNPJ Nº. 50.288.682/0001-58.
Valor contratual: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais) mensais, totalizando o montante anual de R$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:5A4DF866

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260073; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 003/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática destinados a atender ao Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 240.038,66; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2026.
CONTRATO Nº: 20260074; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 003/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática destinados a atender ao Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 55.072,22; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2026.
CONTRATO Nº: 20260075; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 003/2026; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática destinados a atender ao FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 963.594,64; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2026.
CONTRATO Nº: 20260075; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 003/2026; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática destinados a atender ao FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 229.065,92; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:BA247A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260077; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 003/2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática destinados a atender ao Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 493.681,65; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2026.
CONTRATO Nº: 20260078; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 003/2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática destinados a atender ao Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 643.229,19; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00,

Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:6425FE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2026 FME**, realizado no dia 27/02/2026 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **POSTO BONANZA LTDA, CNPJ nº 19.302.875/0001-76,** vencedora dos itens: 1 e 2, com valor total de **R$ 10.969.920,00** (dez milhões e novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte reais).
Senador José Porfírio-PA, 02 de março de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:D2E09269

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260071; **ORIGEM**: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ASSOCIACAO SOLIDARIA E ECONOMICA E ECOLOGICA DE FRUTAS DA AMAZONIA - ASSEEFA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **VALOR TOTAL:** R$ 122.657,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.021, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.026, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de Fevereiro de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:8AE6902D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO E AVISO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260069; **ORIGEM**: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ISAC DIAS DE AMORIM; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **VALOR TOTAL:** R$ 39.993,77; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.021, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.026, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de Fevereiro de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação de Senador José Porfírio, Exma. **Sra. Maria Sales Pena Filha,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2026 FME**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida a empresa: **POSTO BONANZA LTDA, CNPJ nº 19.302.875/0001-76,** vencedora dos itens: 1 e 2, com valor total de **R$ 10.969.920,00** (dez milhões e novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte reais), cujo **objeto** é o Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio.
Senador José Porfírio-PA, 02 de março de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:DECF8ED2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 20260132, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): JACILENE PEREIRA GOMES ME, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure, VALOR TOTAL R$ 120.450,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 120.450,00, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº 20260134, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): JACILENE PEREIRA GOMES ME, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educacao. VALOR TOTAL R$ 182.860,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 182.860,00, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260135, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): JACILENE PEREIRA GOMES ME, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do FUNDEB. VALOR TOTAL R$ 169.070,00 (cento e sessenta e nove mil, setenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1414.123650010.2.075 Manutencao do Ensino Infantil 30%-FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 84.535,00, Exercício 2026 Atividade 1 414.123610010.2.073 Manutencao do Ensino Fundamental 30%- FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 84.535,00, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260136, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): JACILENE PEREIRA GOMES ME, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, VALOR TOTAL: R$ 121.450,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.990,00, Exercício 2026 Atividade 0 901.103010014.2.048 Manutençao de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 48.730,00, Exercício 2026 Atividade 0 901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 48.730,00, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026

CONTRATO Nº 20260137, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): JACILENE PEREIRA GOMES ME, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, VALOR TOTAL: R$ 64.230,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.060 Ações da Proteção, Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 32.115,00, Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.061 Ações da Proteção Social Especial da Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 32.115,00, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026

CONTRATO Nº 20260138, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA(O): JACILENE PEREIRA GOMES ME, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, VALOR TOTAL: R$ 10.615,00 (dez mil, seiscentos e quinze reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.041220001.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.615,00, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260145, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure, VALOR TOTAL: R$ 96.847,00 (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 96.847,00, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026

CONTRATO Nº 20260146, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educacao, VALOR TOTAL: R$ 101.598,50 (cento e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 101.598,50, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260147, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do FUNDEB, VALOR TOTAL R$ 48.132,60 (quarenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1414.123610010.2.073 Manutencao do Ensino Fundamental 30%-FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24.066,30, Exercício 2026 Atividade 1 414.123650010.2.075 Manutencao do Ensino Infantil 30%-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24.066,30, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026

CONTRATO Nº 20260148, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, VALOR TOTAL: R$ 61.846,00 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.206,00, Exercício 2026 Atividade 0 901.103010014.2.048 Manutençao de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24.770,00, Exercício 2026 Atividade 0901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24.870,00, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026

CONTRATO Nº 20260149, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, VALOR TOTAL R$ 20.561,50 (vinte mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.060 Ações da Proteção Social Básica,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.280,75, Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.061 Ações da Proteção Social Especial da Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.280,75, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026.
CONTRATO Nº 20260150, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA(O): F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, VALOR TOTAL: R$ 5.294,00 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.041220001.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.294,00, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:E88CFEEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260133
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0004
A Prefeitura Municipal de Soure, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo (gêneros alimentícios), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure e demais secretarias. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESAS: A LEAL FIGUEIREDO ME (CNPJ: 26.125.437/0001-45): Valor Total de R$ 22.933,50 (vinte e dois mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL (CNPJ: 12.443.548/0001-95): Valor Total de R$ 389.352,39 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), MIX ATACAREJO LEAL LTDA (CNPJ: 54.967.270/0001-03): Valor Total de R$ 168.309,25 (cento e sessenta e oito mil trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos), ALS AGRO ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 59.518.390/0001-39): Valor Total de R$ 51.170,00 (cinquenta e um mil cento e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:7A1B07C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-004
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2026-004 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo para Contratação de empresa para serviço de assessoramento em tecnologia da informação (TI) para a Secretaria Municipal de Saúde de Soure/PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa 55.045.317 DIEGO INACIO LOYOLA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ: 55.045.317/0001-36, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IASMYN BASTOS LIMA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:3F40C0FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA Nº 010/2025

ADESÃO À ATA SRP Nº 20250717-001-PMVN – CARONA Nº 010/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, Empresa: P.S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.526.029/0001-81; Valor: R$ 1.983.856,00.
Terra Alta, 14 de agosto de 2025.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:7C0FA628

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.1408.001/2025

ADESÃO À ATA SRP Nº 20250717-001-PMVN – CARONA Nº 001.1408/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, Contratado: P.S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.526.029/0001-81; Valor: R$ 1.983.856,00. Assinatura: 14/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.
Terra Alta, 14 de agosto de 2025.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:B3D284D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20250063
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-0305001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ N° 05.195.530/0001-70. **CONTRATADA: INNOVE**

CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 50.024.923/0001-51. Dotação Orçamentária: 2.028 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo e 3.3.90.30.26- Material Elétrico e Eletrônico. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

***CARLOS ANTÔNIO VIEIRA* –**
Prefeito Municipal de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C8491840

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20250062
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-0305001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ N° 05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: IRRIGA-AGRO.COM DE PROD. DE IRRIGAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ Nº 42.480.860/0001-10. Dotação Orçamentária: 2.028-Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo e 3.3.90.30.26-Material Elétrico Eletrônico. Fonte: 15010000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

***CARLOS ANTÔNIO VIEIRA* –**
Prefeito Municipal de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:E7E016BF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20250078
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-2024-1504001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n° 11.745.426/0001-90 **CONTRATADA: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ nº 10.875.983/0001-63. Dotação Orçamentária: 2.077, 2.083, 2.085, 2.092, 2.096, 2.104. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- Material de Consumo e 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. Fonte: 15001002. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

***SYLANY SILVA VENTURA* –**
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:AD0A2713

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20240186
INEXIGIBILIDADE Nº 6-2024-0403001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N° 17.060.734/0001-69. **CONTRATADA: BENEVAL COELHO DOS SANTOS**, CPF nº 356.084.802-44. Dotação Orçamentária: 2.113. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros PJ e 3.3.90.396.15- Locação de Imóveis. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/10/2025.

***DÃ SILVA LIMA FORTUNATO* –**
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:6752168C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20230414
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2022-1711001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n°11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: SANTAREM TAXI AEREO LTDA**, CNPJ nº 10.626.900/0001- 00. Dotação Orçamentária: 2.093. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros PJ e 3.3.90.39.14 - Locação bens móveis out. Natur. Intangiv. Fonte: 15001002. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:9169B973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
COMODATÁRIO: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, CNPJ nº 05.196.530/0001-70.
COMODANTE: Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda., CNPJ nº 18.084.191/0001-82.
OBJETO: Contrato de Comodato para licenciamento de uso do sistema de computador denominado LogConsig, registrado no INPI sob o processo nº BR 51 2016 001225-0, destinado à gestão de averbação eletrônica de consignação em folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, sem ônus ao Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c arts. 579 a 585 do Código Civil.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 27 de outubro de 2025.
VALOR: Sem ônus ao Município (gratuito).
FORO: Comarca de Tomé-Açu/PA.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio Vieira, Prefeito Municipal de Tomé-Açu (Comodatário), e Dalton Marin Espinosa e Gerson Carvalho Marin, representantes legais da Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda. (Comodante).

Tomé-Açu/PA, 03 de março de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:57A3130A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 7.2026-290101-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal Educação de Tracuateua
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cadeira de rodas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 06/03/2026. Hora: 08:00 as 14:hs. Local da Sessão: https://licitanet.com.br//.

Responsável:
ELIVAN PADILHA LIBERATO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4086D09F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 025/2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 32 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Trairão, e:

CONSIDERANDO o requerimento pessoal do servidor, instruído com a documentação funcional pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a servidora, **ELIZAMA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 071496-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Fundeb.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 03 de março de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:46912E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009 DO PSS – 005/2025 – SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009 DO PSS – 005/2025 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 005/2025 – SEMED, conforme relação abaixo a se COMPARECEREM à Secretaria Municipal de Educação nos dias 03 a 04 de março de 2026, situada à Rua 23 de Outubro, S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, Trairão – PA, próximo aos correios.

CONVOCAÇÃO: CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE - TRAIRÃO – PARÁ - PSS 005/2025	
Nº	NOME DO CANDIDATO
1.	ELAINE PEREIRA PIREZ

Trairão – PA, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:FDEB2618

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230724**; Origem**: CONCORRÊNCIA – SRP-Nº 3/2023-001PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **25 de fevereiro de 2026** até **14 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Tucumã- PA, 03 de março de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:23924107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230725**; Origem**: CONCORRÊNCIA – SRP-Nº 3/2023-001PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ nº: 27.185.397/0001-90, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **25 de fevereiro de 2026 até 14 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2026. Tucumã- PA, 03 de março de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:EB5D1B1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250105**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2025-006FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME,** CNPJ 01.195.098/0001-42**,** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ- PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **26 de Fevereiro de 2026 até 26 de maio de 2026, nos termos do 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133/21.** Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2026. Tucumã – PA, 03 de março de 2026.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5ECDE583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2026

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES Nº 002/2026 PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026-001FME/2026.

O **Controlador Geral do Município de Tucumã**, Sr. **JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo **art. 3º do Decreto Municipal nº 065, de 23 de março de 2022**, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a aplicação da **Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública,
RESOLVE:
CONSIDERANDO o encaminhamento realizado pela Comissão Permanente de Contratações, nos autos do Processo Administrativo nº 302/2025/ADM, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 09/2026-001FME/2026**, que versa sobre o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de relógios de ponto eletrônico facial (REP-P), com fornecimento de bobinas térmicas e contratação de licenciamento anual de software de gestão de ponto**, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Tucumã/PA e demais órgãos participantes;
CONSIDERANDO que a empresa **T G DA COSTA EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº **25.112.034/0001-07**, apresentou, em fase de habilitação, documentos intitulados como **Atestados de Capacidade Técnica**, supostamente emitidos pela Prefeitura Municipal de Tucumã e pelo Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que os referidos documentos apresentam indícios de irregularidade, tais como inconsistência de layout institucional, duplicidade de informações, utilização do mesmo CNPJ em documentos distintos, bem como assinatura atribuída ao servidor público municipal **Cristian Ferreira Moura**, o qual, após diligência interna, reconheceu a assinatura como semelhante à sua, porém declarou não ter firmado os documentos e afirmou desconhecer sua emissão;
CONSIDERANDO que tais circunstâncias configuram, em tese, indícios de **falsidade documental**, podendo caracterizar prática de ato lesivo à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, bem como infração administrativa prevista na Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que a empresa foi declarada **INABILITADA**, conforme decisão registrada em ata do certame, e que os fatos foram encaminhados à Unidade de Controle Interno para adoção das providências cabíveis;
CONSIDERANDO a gravidade dos fatos e a necessidade de apuração formal para assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o **Processo Administrativo nº 01/2026**, com a finalidade de apurar possíveis infrações administrativas cometidas pela empresa **T G DA COSTA EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 25.112.034/0001-07, em razão da suposta apresentação de **Atestados de Capacidade Técnica fraudulentos**, no âmbito do **Pregão Eletrônico SRP nº 09/2026-001FME/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 302/2025/ADM**, com fundamento na **Lei Federal nº 12.846/2013**, na **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.
Art. 2º A instrução processual observará os trâmites previstos no **Decreto Municipal nº 065/2022**, podendo, ao final, resultar na aplicação das sanções administrativas cabíveis, inclusive aquelas previstas nos arts. 156 e 159 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas sanções previstas na Lei nº 12.846/2013, sem prejuízo de eventual comunicação aos órgãos de persecução penal.
Art. 3º Estabelecer o prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, admitida prorrogação na forma da legislação vigente.
Art. 4º Designar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA**, nomeada por meio da Portaria nº 378A/2025, publicada em 03 de abril de 2025, presidida pela Sra. **NALMA REIS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 126826-0, e composta pelos membros: **MIRELE CONSTANTINO SOUZA BORGES**, matrícula nº 12744-2; **JOSÉ CÁSSIO SOUSA ARAÚJO**, matrícula nº 126845-7; **NADINE SOUSA ROCHA**, matrícula nº 127375-3;para proceder à apuração dos fatos, analisar a materialidade e autoria das condutas investigadas, bem como examinar eventuais atos conexos que emergirem no curso da instrução.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA
Tucumã – PA, 03 de março de 2026.

JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Controlador Geral do Município
Decreto nº 306/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:410216A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Fevereiro de 2026
Nº DO CONTRATO: 22/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ADRIANA DE CASTRO RESENDE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICA
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 31/12/2026

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 17/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): FABIANE DO CARMO SILVA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 302 0009 2.124 MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1621,00
VIGÊNCIA: 01/02/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 16/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): FRANCINA LOPES MARTINS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
RECURSO: 10 302 0009 2.056 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – MAC. AMB. E HOSPITALAR
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1621,00
VIGÊNCIA: 01/02/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 23/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KELLY EMANUELLE ELIAS DA SILVA VIEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 302 0009 2.061 MANUTENÇAO DO TFD DO SUS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1621,00
VIGÊNCIA: 04/02/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 19/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ROSIANE MATOS ROCHA RAMOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE FISIOTERAPEUTA
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO- ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 18/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): THIAGO GOMES FONSECA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 302 0009 2.124 MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 01/02/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 21/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): WERLANY NASCIMENTO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO- ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:BA32EFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Nº DO CONTRATO: 217/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANDRIELE TABATA DA SILVA LIRA MOTA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 27/02/2026
Nº DO CONTRATO: 359/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIA MARIA DE JESUS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DA RESCISÃO: 06/02/2026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:783BC162

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDETERMINADO DO
PROCESSO SELETIVO 001/2023 DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.
FEVEREIRO 2026

Nº DO CONTRATO: 013-P/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAKIELE BORGES DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO INDETERMINADO. DE AGENTE COMUM. DE SAUDE
DATA DA RESCISÃO: 26/02/2026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:C2F1DEB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0077/2026 – GP

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ROSA LINA DE SOUZA NASCIMENTO** foi aprovado(a) no **Concurso Público**, Edital nº **01/2023-PMT**, homologado por meio do **Decreto nº 039/2024-PMT**, de **05 de julho de 2024**, publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) referido(a) servidor(a) será **empossado(a) no dia 05 de fevereiro de 2026**, conforme **Portaria nº 045/2026-GP**, de **30 de janeiro de 2026**, em novo **cargo efetivo**;

DECLARA-SE, diante do exposto, o **pedido de vacância** do cargo **efetivo** atualmente ocupado, com a finalidade de que a respectiva vaga seja colocada à disposição desta Prefeitura Municipal, em razão da posse em novo cargo público.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, ocupado pelo(a) servidor(a) **ROSA LINA DE SOUZA NASCIMENTO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **XXX.XXX.402-63**, matrícula nº **1540**, pelo período de 3 anos, iniciando dia **05 de fevereiro de 2026 até 05 de fevereiro de 2029.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em **05 de fevereiro de 2026**.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F9260192

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0104/2026 – GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **SARA DO NASCIMENTO CARDOSO**, protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **24 de fevereiro de 2026**, com Pedido de EXONERAÇÃO, com a intenção de que seja colocado sua vaga do cargo EFETIVO à disposição desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a) **SARA DO NASCIMENTO CARDOSO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 840.XXX.XXX-53**, do cargo **EFETIVO** de **PROFESSOR DE EDUCACAO GERAL**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a **24 de fevereiro de 2026.**
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B7F88EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0108/2026- GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o(a) servidor(a), senhor(a) **INGRIDY SOUZA RIBEIRO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 017.XXX.X72-63**, para desempenhar as suas funções na **COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL** no município de Tucuruí-PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Contudo seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026.**
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:389A03B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 3º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº:*20247001*, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ *e contratada:* **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA** ORIGEM: *DISPENSA Nº 7/2024-00001*.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em soluções de tecnologia da informação com conjunto de licença de uso destinado á gestão pública.; VIGÊNCIA: 31/10/25 à 31/05/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:E98A7431

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00028; CONTRATO Nº: 20269199 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 15.896,50 (quinze mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), CONTRATADA: R. A. DE S. LARA LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas para atender a demanda Fundo Municipal de Saúde; VIGÊNCIA: 03/03/2026 à 03/03/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:8723CAE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA, torna público a Retificação do aviso do Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/2025-SRP, publicado no dia 26/01/2026 no D.O.U. secção 3, pág. 610, DOE, pág. 102, Diário do Pará, pág. B10, FAMEP, pág. 137. Onde se lê: Termo de Contrato nº 202/2026-DLCA. Leia-se: Termo do Contrato nº 201/2026-DLCA.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8F4B9F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 018/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 29.170.419/0001-73. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 025/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ 45.291.516/0001-70. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 019/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 29.170.419/0001-73. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 026/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ 45.291.516/0001-70. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FME

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 020/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do município de Viseu/PA, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 29.170.419/0001-73. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 027/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ 45.291.516/0001-70. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 021/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 29.170.419/0001-73. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 028/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ 45.291.516/0001-70. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 022/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 29.170.419/0001-73. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 029/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ 45.291.516/0001-70. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 023/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratado: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 29.170.419/0001-73. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 030/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratado: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ 45.291.516/0001-70. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 024/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 29.170.419/0001-73. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 031/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 SRP. Objeto: Prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Francisco Paulo Rodrigues Sousa

55903061249, CNPJ 45.291.516/0001-70. Ass.: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:51A8CAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033 - SEMED/PMV DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE CONDUTAS FUNCIONAIS SUPOSTAMENTE PRATICADAS POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONSISTENTES EM COMPORTAMENTOS INADEQUADOS COM ALUNOS, ASSÉDIO DE CONOTAÇÃO SEXUAL E POSSÍVEL VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE, NA FORMA DO ART. 219 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação do Município de Viseu, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como o disposto no artigo 219 da Lei Municipal nº 001/1990, resolve:

Artigo 1º. Instaurar o processo administrativo disciplinar nº. 001/2026 – SEMED, destinado a apurar os fatos narrados no Ofício nº 041/2025 da Diretora — E.M.E.F. Geremias Pastana e documentos correlatos, relativos à conduta do servidor MARINALDO DE SOUSA REIS, matrícula nº 3757, cargo Vigia, lotado na EMEF Geremias Pastana — Vila Nova Piquiá — Japim/Viseu-PA.

Artigo 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Membros titulares

Nome	Cargo	Escolaridade	Matrícula
Helen de Paula Pereira de Sousa	Professora	Nível Superior	37471
Laercio Junior Costa Nascimento	Advogado	Nível Superior	OAB-PA 30.166
Sara Gisele Melo de Oliveira	Advogado	Nível Superior	OAB-PA 29.103
Suellem Fernanda Marques Gonçalves	Advogado	Nível Superior	OAB-PA 40.241

Artigo 3º. A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao (a) servidor (a) o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado, sucessivamente, por períodos de 30 (trinta) dias mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, nos termos do art. 223 do RJU.

Artigo 4º. Considerando que o presente Processo Administrativo Disciplinar tem por objeto a apuração de ilícito envolvendo menor de idade, e visando assegurar a proteção integral prevista no art. 227 da Constituição Federal, bem como resguardar a dignidade, intimidade e privacidade da vítima, decreta-se o sigilo processual em todos os atos e peças que compõem este procedimento.

§ 1º – O acesso aos autos será restrito às autoridades competentes, membros da comissão processante e às partes diretamente envolvidas, mediante prévia autorização.

§ 2º – Fica vedada a divulgação, reprodução ou compartilhamento de informações, documentos ou provas constantes nos autos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 3º – O sigilo ora decretado perdurará até a conclusão da investigação e julgamento final do presente PAD, podendo ser revisto caso cessadas as razões que o motivaram.

§ 4º – Esta medida tem por finalidade preservar a integridade da investigação, proteger os direitos da criança e do adolescente, e garantir a efetividade da apuração disciplinar.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELATÓRIO

O servidor público municipal efetivo Marinaldo de Sousa Reis, matrícula nº. 3757, cargo efetivo de Vigia, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Geremias Pastana — Vila Nova Piquiá — Japim/Viseu-PA, encontra-se envolvido em graves denúncias encaminhadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

Conforme o Ofício nº 41/2025 da Direção Escolar, chegaram ao conhecimento da gestão relatos de que o servidor teria:

• praticado contato físico indevido com alunas (abraços sem motivação, toques em ombro e pescoço);

• dirigido expressões de cunho sexual e inadequado a adolescentes, como “gatinha” e “morena gostosa”;

• realizado insinuações de teor impróprio, a exemplo da frase “vou lá em casa”;

• além de ter sido citada denúncia formal de aluna, a qual relatou sofrer abuso sexual, fora do ambiente escolar, cometido pelo servidor, que é seu tio.

O Relatório Psicológico da profissional da EMULTI confirma que a adolescente procurou atendimento espontaneamente durante atividade escolar e relatou ter sido abusada pelo servidor quando tinha aproximadamente 6 (seis) anos, apresentando sequelas emocionais.

O Conselho Tutelar de Viseu, por meio da Requisição nº 18/2025/CTV, requisitou o afastamento imediato do servidor, reforçando que a vítima demonstra sofrimento emocional ao conviver com o suposto agressor na escola.

Além disso, foi lavrado Boletim de Ocorrência nº 00186/2025, no qual a mãe da adolescente confirma o relato de abuso sexual cometido pelo servidor em momento pretérito.

As condutas atribuídas ao servidor, se comprovadas, amoldam-se às hipóteses de demissão previstas no Art. 202 da Lei Municipal nº 001/1990 — RJU, em especial:

Art. 202. Será aplicada pena de demissão nos casos de:

II - procedimento irregular de natureza graves;

V - incontinência pública escandalosa e prática de jogos proibido.

Caso restem comprovados, no decorrer da instrução, os relatos de abuso sexual praticado contra pessoa menor de idade, tal circunstância configurará falta funcional de extrema gravidade, uma vez que o servidor público está sujeito a padrões rigorosos de conduta moral e ética, sobretudo quando exerce suas funções em ambiente escolar.

A prática de crimes contra a dignidade sexual de vulnerável — ainda que ocorrida fora das dependências do serviço — produz repercussão direta e imediata na idoneidade do servidor, na confiança que o cargo exige e na segurança dos estudantes, afetando de maneira relevante o ambiente de trabalho e a credibilidade da Administração.

Nessa hipótese, a conduta se enquadra nos motivos de demissão previstos no art. 202, incisos II (procedimento irregular de natureza grave) e V (incontinência pública e escandalosa) do RJU, dada a manifesta incompatibilidade entre a permanência do servidor no cargo e a proteção integral assegurada às crianças e adolescentes pelo art. 227 da Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ante o exposto, considerando a necessidade de apurar os fatos acima delineados, instaura-se o presente processo administrativo disciplinar por meio da Portaria nº. 033/2026- SEMED, devendo a Comissão Processante proceder conforme as disposições do Artigo 219 e seguintes do RJU.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7D861916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 40/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - ADEX, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Mariazinha, Lote 56 E 57, da quadra 07, Envolvendo uma área 397,60m²(trezentos e noventa e sete metros e sessenta decímetros quadrados), com perímetro 81,70m (oitenta e um metros e setenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rio Grande, medindo 16,00m (dezesseis metros), medindo 16,00m (dezesseis metros), de fundo o lote 12 e 13, medindo 24,85m (vinte e quatro metros e oitenta e cinco centímetros) de lateral direita com o lote 55 medindo 24,85m (vinte e quatro metros e oitenta e cinco centímetros) de lateral esquerda com o lote 58, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 19 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A120AF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 41/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - ADEX, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, Lote 01, da quadra 17, Envolvendo uma área 321,42m²(trezentos e vinte e um metros e quarenta e dois decímetros quadrados), com perímetro 81,48m (oitenta e um metros e quarenta e oito centímetros). Limita-se com frente para a Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, medindo 10,70m (dez metros e setenta centímetros), medindo 10,70m (dez metros e setenta centímetros), de fundo o lote 02, medindo 30,04m (trinta metros e quatro centímetros) de lateral direita com o lote 26 medindo 30,04m (trinta metros e quatro centímetros) de lateral esquerda com Rua 13, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6115BB62

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 42/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - ADEX, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, Lote 13, da quadra 43, Envolvendo uma área 234,78m²(duzentos e trinta e quatro metros e setenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 62,12m (sessenta e dois metros e doze centímetros). Limita-se com frente para a Rua 10, medindo 13,00m (treze metros), medindo 13,00m (treze metros), de fundo o lote 12, medindo 18,06m (dezoito metros e seis centímetros) de lateral direita com o lote 10 medindo 18,06m (dezoito metros e seis centímetros) de lateral esquerda com 14, de **quem de**

direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A32ABB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 43/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - ADEX, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Frei Henri Burin Desroziers, Lote 14, da quadra 04, Envolvendo uma área 390,28m²(trezentos e noventa metros e vinte e oito decímetros quadrados), com perímetro 90,30m (noventa metros e trinta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Palmeiras, medindo 10,30m (dez metros e trinta centímetros), medindo 13,00m (treze metros), de fundo com área Particular, medindo 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) de lateral direita com o lote 15, medindo 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) de lateral esquerda com 13, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:92B56B18

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 44/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LUCIANO TELES BUENO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Selectas, Lote 01, da quadra F, Envolvendo uma área 299,58m²(duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Rua José de Alencar, medindo 10,00m (dez metros), medindo 10,00m (dez metros), de fundo com o lote 05, medindo 30,05m (trinta metros e cinco centímetros) de lateral direita com a Rua B, medindo 30,05m (trinta metros e cinco centímetros) de lateral esquerda com 02, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6CBC0E33

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 45/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, RUBYA PERERIA DOS REIS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Bela Vista, Lote 04, da quadra 06, Envolvendo uma área 360,30m²(trezentos e sessenta metros e trinta decímetros quadrados), com perímetro 83,90m (oitenta e três metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Rua 08, medindo 12,15m (doze metros e quinze centímetros), medindo 11,95m (onze metros e noventa e cinco centímetros), de fundo com o lote 14, medindo 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros) de lateral direita com o lote 03, medindo 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros) de lateral esquerda com 05, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo

12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2A10E252

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 46/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ADENILVA PERERIA PAIXÃO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2º Setor, Lote 12, da quadra 26, Envolvendo uma área 295,26m²(duzentos e noventa e cinco metros e vinte e seis decímetros quadrados), com perímetro 79,35m (setenta e nove metros e trinta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua Paraná, medindo 10,00m (dez metros), medindo 9,85m (nove metros e oitenta e cinco centímetros), de fundo com o lote 09, medindo 29,75m (vinte e nove metros e setenta e cinco centímetros) de lateral direita com o lote 11, medindo 29,75m (vinte e nove metros e setenta e cinco centímetros) de lateral esquerda com 13, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7F3DAEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 47/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARCILENE MOREIRA DE PAULA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Chácaras, Lote 14, da quadra 06, Envolvendo uma área 551,00m²(duzentos e noventa e cinco metros e vinte e seis decímetros quadrados), com perímetro 102,90m (cento e dois metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Rua Arnaldo Nardi, medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros), medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros), de fundo com o lote 02, medindo 36,25m (trinta e seis metros e vinte e cinco centímetros) de lateral direita com o lote 13, medindo 36,25m (trinta e seis metros e vinte e cinco centímetros) de lateral esquerda com 15, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C2466D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 48/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARINETH PEREIRA OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Frei Henri Burin Desroziers, Lote 25, da quadra 08, Envolvendo uma área 126,00m²(cento e vinte e seis metros quadrados), com perímetro 50,00m (cinquenta metros). Limita-se com frente para a Rua Minas Gerais, medindo 7,00m (sete metros), medindo 7,00m (sete metros), de fundo com de quem direito, medindo 18,00m (dezoito metros) de lateral direita com o lote 26 medindo 18,00m (dezoito metros) de lateral esquerda com 24, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2E685EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 49/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, Lote 06 e 07, da quadra 03-A, Envolvendo uma área 469,20m²(quatrocentos e sessenta e nove metros e vinte decímetros quadrados), com perímetro 90,26m(noventa metros e vinte e seis centímetros). Limita-se com frente para a Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, medindo 16,06m (dezesseis metros e seis centímetros), medindo 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros), de fundo com de quem direito, medindo 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de lateral direita com o lote 05 medindo 29,20m (vinte e nove metros e vinte centímetros) de lateral esquerda com a Rua 13, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D38F3535

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 50/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CIDALIA SANTOS OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 1º Setor, Lote 13, da quadra 75, Envolvendo uma área 208,41m²(duzentos e oito metros e quarenta e um decímetros quadrados), com perímetro 64,33m(sessenta e quatro metros e trinta e três centímetros). Limita-se com frente para a Rua Borba Gato, medindo 9,34m (nove metros e trinta e quatro centímetros), medindo 8,65m (oito metros e sessenta e cinco centímetros), de fundo com o lote 11 medindo 23,17m (vinte e três metros e dezessete centímetros) de lateral direita com a Rua Monteiro Lobato medindo 23,17m (vinte e três metros e dezessete centímetros) de lateral esquerda com o lote 13-A,- de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2B14D659

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 51/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, FLAVIA KAREM MORAIS GOMES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Tanaka, Lote 02, da quadra 29, Envolvendo uma área 310,13m²(trezentos e dez metros e treze decímetros quadrados), com perímetro 82,28m(oitenta e dois metros e vinte e oito centímetros). Limita-se com frente para a Rua Antônio Cury, medindo 9,80 (nove metros e oitenta centímetros), medindo 10,08m (dez metros e oito centímetros), de fundo com o lote 20 medindo 31,20m (trinta e um metros e vinte centímetros) de lateral direita com o lote 01 medindo 31,20m (trinta e um metros e vinte centímetros) de lateral esquerda com o lote 03 **,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E8F1FCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 52/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LUCINETE NOGUEIRA DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2º Setor, Lote 17, da quadra 155, Envolvendo uma área 335,78m²(trezentos e trinta e cinco metros e setenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 86,42m(oitenta e seis metros e quarenta e dois centímetros). Limita-se com frente para a Rua Petrônio Portela, medindo 9,12 (nove metros e doze centímetros), medindo 11,20m (onze metros e vinte centímetros), de fundo com o lote 16 medindo 33,05m (trinta e trinta metros e cinco centímetros) de lateral direita com o lote 16, medindo 33,05m (trinta e três metros e cinco centímetros) de lateral esquerda com o lote 18**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A59C6EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 53/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, POLYANA CONCEIÇÂO SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, Lote 25, da quadra 06, Envolvendo uma área 264,40m²(duzentos e sessenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), com perímetro 76,94m(setenta e seis metros e noventa e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Rua Topázio, medindo 9,00 (nove metros), medindo 8,92m (oito metros e noventa e dois centímetros), de fundo com o lote 26 medindo 29,02m (vinte e nove metros e dois centímetros) de lateral direita com o lote 24, medindo 30,00m (trinta metros) de lateral esquerda com o lote 18**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8D3A55EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 54/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, GESSIANE MIRANDA OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, Lote 21, da quadra 37, Envolvendo uma área 379,47m²(trezentos e sessenta e nove metros e quarenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 101,60m(cento e um metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua 10, medindo 9,10 (nove metros e dez centímetros), medindo 9,10m (nove metros e dez centímetros), de fundo com o lote 09 medindo 41,70m (quarenta e um metros e setenta centímetros) de lateral direita com o lote 20, medindo 41,70m (quarenta e um metros e setenta centímetros) de lateral esquerda com os lotes 22, 24, 25 e 26**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 02 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:163282F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.324/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 324/2025/PMX
CONTRATADO:ALDEMIR DE SOUSA PEREIRA
OBJETO:MOTORISTA III/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 10.584,70
VIGENCIA: 06/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:11D42A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.334/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 334/2025/PMX
CONTRATADO:ERASMO CARLOS FERREIRA DA COSTA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 7.387,60
VIGENCIA:06/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:851D2255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.71/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 071/2025/PMX
CONTRATADO:ALDEMIR DE SOUSA PEREIRA
OBJETO:MOTORISTA III /TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ R$ 26.316,77
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5A816FFA

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 029/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Apresentação da Minuta de alteração da Política Anual de Investimentos de 2026, conforme a Resolução CMN nº 5.272 em vigor a partir do dia 02/02. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS (SUPLENTE)	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 567,35
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 567,35
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
TOTAL	**R$ 3.404,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D6AAF4D9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 035/2026-GAB/IPMB – ANTONIO PEREIRA LADISLAU

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contibuição – Professor(a) - Art. 6º,EC 41/2023,§ 5º, Art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) ANTONIO PEREIRA LADISLAU.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição- Professor(a) - Art. 6º, EC 41/2003, §5º, Art.40, CF/88 (Direito Adquirido)** a(o) servidor(a) **ANTONIO PEREIRA LADISLAU**, portador(a) do RG 1338218, SSP/PA, CPF 212.534.202-20, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR(A),** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 1901001**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 6 º , I n c i s o s I , I I , I I I e I V , d a E m e n d a C o n s t i t u c i o n a l n º 4 1 d e 1 9 d e d e z e m b r o d e 2 0 0 3 , c / c A r t i g o 2 º E m e n d a C o n s t i t u c i o n a l n º 4 7 , d e 0 5 d e j u l h o d e 2 0 0 5 e A r t i g o 4 0 , § 5 º d a CF/88 e ainda, o Artigo 38 da Lei Municipal nº 2.211/2010,** conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número nº **0054210921-25**, conforme Planilha de Calculo de Proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 06/02/2026		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 02/2026		
Vencimento Base 180h	R$ 5.310,19	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n°2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.502/2017 - Atualizado pelo Decreto nº 005/2026.
Reposição de Vencimentos 100h	R$ 320,95	Artigo 5º Lei Muncipal nº 2.502/2017
Adicional Por Tempo de Serviço (30%)	R$ 1.689,34	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso X, Lei Municipal nº 2.175/2008.
Gratificação Pelo Exercicio do Magisterio (15%)	R$ 844,67	Artigo 19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011 - Alterado Artigo 1º § 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
Gratificação de Nivel Superior (80%)	R$ 4.504,91	Artigo 19, Inciso VI § 6º Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 19, Inciso VI, § 6º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
Gratificação de Pós Gratificação (Mestrado) (20%)	R$ 1.126,22	Artigo 19, Inciso I, § 1º, Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 19, Inciso I, § 1º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
Total de Proventos	**R$ 13.796,28**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modifiicar a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e espeicifca para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdencia do Municipio de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:EE755ED2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 045/2026 - GAB/IPMB – ANA CRISTINA RIBEIRO BRASIL

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) ANA CRISTINA RIBEIRO BRASIL.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido] a(o) servidor(a) ANA CRISTINA RIBEIRO BRASIL, portador(a) do RG 2328924, SDS/PA, CPF 393.928.642-72, Efetivo, no cargo de PROFESSOR(A), Classe MAGISTERIO, Nível GOM - NÍVEL MÉDIO, Referência K, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 193513-5, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88, conforme os documentos do Processo IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves, registrado sob o número 0011020223/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Integral/última remuneração
Período de Referência	01/2026
Data do Cálculo	19/02/2026
Tipo de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido].
Tempo de Serviço Apurado	31 ano(s), 10 mes(es), 18 dia(s) (11633 dias)
Descrição das Verbas	**Valores**
VENCIMENTO BASE (200h) Art. 18, §1º e Anexos II, III, IV, V e VI da Lei nº 2.236/2011, alterado pelo art. 6º, parágrafo único da Lei nº 2.502/2017, atualizado pelo Decreto nº 005/2026.	R$ 5.900,22
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS (200h) Art. 5º da Lei nº 2.502/2017, regulamentado pelo Decreto nº 006/2018.	R$ 641,90
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%) Art. 61 da Lei nº 1.601/1992, alterado pelo §1º, inciso X do art. 61 da Lei nº 2.175/2008.	R$ 1.962,64
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (15%) Art. 19, inciso V, §5º da Lei nº 2.236/2011 alterado pelo pelo artigo 1º § 5º da Lei Municipal nº 2.502/2017	R$ 981,31
Total dos Proventos	**R$ 9.486,07**

Data de Concessão do Benefício: 19/02/2026

Art. 2º - O reajuste do benefício será efetuado na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observando-se os mesmos índices, tabelas, vantagens e reajustes aplicados ao cargo efetivo de origem, em razão do direito à paridade assegurado ao beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 19 de Fevereiro de 2026

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brev

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:339608BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – JULGAMENTO DE DEFESAS DE AUTUAÇÃO E RECURSOS

A Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária, por meio do **Setor de Infração de Trânsito** e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que foram analisadas e julgadas as Defesas de Autuação e os Recursos de Multa referentes aos Autos de Infração de Trânsito no mês de janeiro de 2026, no âmbito deste órgão executivo municipal de trânsito.
A presente publicação ocorre em cumprimento ao que dispõe a Resolução CONTRAN nº 900, de 9 de março de 2022, a qual consolida as normas sobre os procedimentos administrativos para imposição de penalidades de trânsito, regulamentando os prazos, formas de notificação, apresentação de defesa prévia, interposição de recursos e publicidade dos atos administrativos. A referida Resolução estabelece que os órgãos e entidades executivos de trânsito devem assegurar a transparência dos julgamentos, bem como garantir ao administrado o pleno exercício dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa, da legalidade, da publicidade e do devido processo legal, previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
Destaca-se que os processos administrativos de trânsito foram apreciados por autoridade competente e pela JARI, observando-se rigorosamente os critérios legais e regulamentares previstos no CTB e na Resolução CONTRAN nº 900/2022, garantindo a regularidade, a imparcialidade e a segurança jurídica dos atos praticados.
Os interessados poderão consultar o resultado dos julgamentos junto ao órgão autuador, dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos na legislação vigente.
Canaã dos Carajás – PA, 03 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária
Setor de Infração de Trânsito
Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

PLACA DO VEÍCULO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO AIT	RESULTADO	TIPO DE PROCESSO
QEU7H56	401/2025	RV00108830	INDEFERIDA	DEFESA
QEL5057	402/2025	RV00117680	INDEFERIDA	DEFESA
QEL5057	403/2025	RV00118550	INDEFERIDA	DEFESA
QEU7H56	404/2025	RV00109033	INDEFERIDA	DEFESA
QEU7H56	407/2025	RV00114499	INDEFERIDA	DEFESA
SZB2E03	425/2025	TCN0030714	INDEFERIDA	DEFESA
JUK7525	426/2025	RV00005004	INDEFERIDA	DEFESA
JUK7525	427/2025	RV00119067	INDEFERIDA	DEFESA
JUK7525	428/2025	RV00118898	INDEFERIDA	DEFESA
OTU3J77	432/2025	RA00005173	INDEFERIDA	DEFESA
QVF8J87	434/2025	CNF0000088	INDEFERIDA	DEFESA
PCZ9C65	436/2025	RV00109106	INDEFERIDA	DEFESA
QEH7A94	439/2025	RV00113190	INDEFERIDA	DEFESA
QVL3H43	400/2025	RV00116998	INDEFERIDA	DEFESA
QEU7H56	405/2025	RV00109847	DEFERIDA	DEFESA
SZG7F15	437/2025	RV00112046	DEFERIDA	DEFESA
SZH4G75	438/2025	RV00112045	DEFERIDA	DEFESA
PWI8I60	461/2025	RA00005235	DEFERIDA	DEFESA
SZX8C12	462/2025	RA00005232	DEFERIDA	DEFESA
SZG0C61	468/2025	CNF000702	INDEFERIDA	DEFESA
NSM8292	470/2025	RV00107974	INDEFERIDA	DEFESA
NSM8292	471/2025	RV00107532	INDEFERIDA	DEFESA
SSQ3G64	474/2025	RV00118311	DEFERIDA	DEFESA
RQR1E55	476/2025	CNF0000911	DEFERIDA	DEFESA
OTM1126	480/2025	RV00118383	INDEFERIDA	DEFESA
OTM1126	482/2026	RV00114417	INDEFERIDA	DEFESA
OTM1126	488/2025	RV00118051	INDEFERIDA	DEFESA
OTM1126	483/2025	RV00116757	INDEFERIDA	DEFESA
OTM1126	484/2025	RV0011964	INDEFERIDA	DEFESA
OTM1126	485/2025	RV00113755	INDEFERIDA	DEFESA
OTM1126	486/2025	RV00114281	INDEFERIDA	DEFESA
OTM1126	487/2025	RV00112635	INDEFERIDA	DEFESA
SHW0A16	490/2025	RV00115509	INDEFERIDA	DEFESA
SHW0A16	491/2025	RV00117618	INDEFERIDA	DEFESA
OGI7E41	492/2025	CNF0000082	INDEFERIDA	DEFESA
ORB1728	06/2026	TCN0030142	INDEFERIDO	RECURSO
OTJ5J06	114/2026	TCN0021924	DEFERIDO	RECURSO
OTJ5J06	115/2026	TCN0021925	DEFERIDO	RECURSO
OTJ5J06	116/2026	RA00004354	DEFERIDO	RECURSO
OTQ9D71	236/2025	RV00098085	INDEFERIDO	RECURSO

JYI5137	300/2025	RV00055988	DEFERIDO	RECURSO
ONU3H77	378/2026	RV00103359	INDEFERIDO	RECURSO
ONU3H77	379/2025	RV00101871	INDEFERIDO	RECURSO
ONU3H77	380/2025	RV00101892	INDEFERIDO	RECURSO
ONU3H77	383/2025	RV00102866	INDEFERIDO	RECURSO
ONU3H77	384/2025	RV00102865	INDEFERIDO	RECURSO
OSY1818	419/2025	TCN0030102	DEFERIDO	RECURSO
OTM1126	479/2025	RV00093858	INDEFERIDO	RECURSO
OTM1126	481/2025	RV00107233	INDEFERIDO	RECURSO
PAQ9C59	489/2025	RV00102456	INDEFERIDO	RECURSO

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretário Municipal de Segurança Pública Viária
Port. 440/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A4823135

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.600/2026

Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, em decorrência da Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica concedido o reajuste salarial aos professores da Rede Pública Municipal de Ensino, em consonância com o disposto na Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que altera o valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica.
Art. 2º O reajuste mencionado no art. 1º aplica-se exclusivamente aos servidores ocupantes de cargos de professor, ativos, inativos e pensionistas com paridade, respeitada a proporcionalidade da jornada de trabalho.
Art. 3º Os valores reajustados constarão no Anexo I desta Lei, observados os critérios legais estabelecidos pela legislação federal e as diretrizes da política municipal de valorização do magistério.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de março de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

ANEXO I

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

QUADRO PERMANENTE - QPM

CARGO	REFERÊNCIAS							
	01	02	03	04	05	06	07	08
PEF 20 HORAS	R$ 3.360,26	R$ 3.528,27	R$ 3.704,68	R$ 3.889,92	R$ 4.084,41	R$ 4.288,63	R$ 4.503,07	R$ 4.728,22
PLI 20 HORAS	R$ 3.360,26	R$ 3.528,27	R$ 3.704,68	R$ 3.889,92	R$ 4.084,41	R$ 4.288,63	R$ 4.503,07	R$ 4.728,22
PAD 20 HORAS	R$ 3.360,26	R$ 3.528,27	R$ 3.704,68	R$ 3.889,92	R$ 4.084,41	R$ 4.288,63	R$ 4.503,07	R$ 4.728,22
PAC 20 HORAS	R$ 3.591,43	R$ 3.771,00	R$ 3.959,55	R$ 4.157,53	R$ 4.365,41	R$ 4.583,68	R$ 4.812,86	R$ 5.053,50
SE 30 HORAS	R$ 2.431,50	R$ 2.553,08	R$ 2.680,73	R$ 2.814,77	R$ 2.955,50	R$ 3.103,28	R$ 3.258,44	R$ 3.421,36
CE 30 HORAS	R$ 1.621,00	R$ 1.702,05	R$ 1.787,15	R$ 1.876,51	R$ 1.970,34	R$ 2.068,85	R$ 2.172,30	R$ 2.280,91

5% ENTRE REFERÊNCIAS CONSECUTIVAS

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FB92D07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMC, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL Nº 002/2026/SEMAS/PMC, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, conforme estabelecido no cronograma oficial do certame.

Ressalta-se que as causas de não habilitação e, consequentemente, de eliminação nesta etapa do Processo Seletivo Simplificado – PSS referem-se exclusivamente ao não atendimento ao disposto no item 2.1.11 do Edital. Todos os candidatos constantes na relação abaixo foram avaliados pela Comissão do PSS mediante análise das documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição, sendo considerados habilitados na Segunda Fase aqueles que obtiveram nota mínima de 4,0 (quatro), conforme previsto no item 2.2.1 do Edital.

Para a Terceira Fase – Entrevista, serão convocados os candidatos que atenderem à nota mínima exigida, observando-se rigorosamente o disposto no item 2.3.1 do Edital, sendo convocado o triplo do número de vagas ofertadas por cargo, obedecida a ordem de classificação. Em caso de empate na última posição dentre os convocados para a Entrevista, todos os candidatos empatados nessa posição serão considerados aptos a participar da referida etapa, ainda que ultrapassado o quantitativo inicialmente previsto.

Fica assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso contra o presente Resultado Preliminar da Segunda Fase, no prazo estabelecido no cronograma do Edital. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente conforme as orientações previstas no Edital, utilizando-se obrigatoriamente o **Modelo de Recurso constante no Anexo I ao final deste Edital**, devidamente preenchido e fundamentado.

Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, em desacordo com as normas do Edital ou que não utilizem o modelo disponibilizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de março de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA VITÓRIA DA SILVA GOMES	8	HABILITADA
2	ALDALETE MELO DO ROSARIO	8	HABILITADA
3	BENEDITO DAS NEVES VIDAL	8	HABILITADO
4	FRANCIDALVA NASCIMENTO DE SOUSA	8	HABILITADA
5	GLEICIVANE CAMPINEIRO COSTA	8	HABILITADA
6	JAQUELINE SANTOS DA LUZ	8	HABILITADA
7	JEFFERSON DA SILVA DE ARAUJO	8	HABILITADO
8	JOÃO FERREIRA DE SOUSA GOMES	8	HABILITADO
9	JOSE ROBERTO FREITAS DE SOUSA	8	HABILITADO
10	KELLY DOSO CORRO ALVES BARBOSA	8	HABILITADA
11	LAUANDRA YOHANNY AMORIM DO SANTOS	8	HABILITADA
12	LEODIANA FREITAS DA COSTA PORTO	8	HABILITADA
13	MANOEL GALDINO LINHARES	8	HABILITADO
14	MARIA DE NAZARE CORREA FARIAS	8	HABILITADA
15	MARIA GRACIANA SILVA MOREIRA	8	HABILITADA
16	NILSON MELO DE MORAIS	8	HABILITADO
17	RAIMUNDA LUCIANA LUZ DO NASCIMENTO	8	HABILITADA
18	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	8	HABILITADA
19	VANEIDE DOS REIS CRUZ MENEZES	8	HABILITADA
20	ALDICEIA DE BRITO SILVA	7	HABILITADA
21	BRUNO SMITH SILVA FURTADO	7	HABILITADO
22	ALANE DA SILVA PINHEIRO	6	HABILITADA
23	ALANYS BEATRIZ DA ROCHA ANUNCIAÇÃO	6	HABILITADA
24	ANTONIA MARIA DAS NEVES VIDAL	6	HABILITADA
25	ANTONIA MARLY SANTOS	6	HABILITADA
26	CARLOS EMANUEL PAIVA DAMASCENO	6	HABILITADO
27	CICERA DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO	6	HABILITADA
28	CRISTIANE CUNHA E SILVA	6	HABILITADA
29	MARCILENE GOMES DE SOUSA	6	HABILITADA
30	MARIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA	6	HABILITADA
31	NATINHO MELO DE MORAIS	6	HABILITADO
32	PAULA DE CASSIA SOUZA	6	HABILITADA
33	CLÁUDIO MATIAS MELO–	5	HABILITADO
34	FRANCISCA LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	5	HABILITADA
35	IRACI MENDES DE SOUSA	5	HABILITADA
36	NILCILENE SILVA RIBEIRO	5	HABILITADA
37	RAIMUNDA CRISTIANA DE SOUSA	5	HABILITADA
38	RAIMUNDO CESAR DO CARMO SILVA	5	HABILITADO
39	ALICIA PAULA SILVA	4	HABILITADA
40	GEANE DE SOUSA	4	HABILITADA
41	JOANA DARC DOS REIS GUEDES	4	HABILITADA
42	MADSON JESSE DA SILVA ANJOS	4	HABILITADO
43	MARIA CRISTIANE CAVALCANTE GUIMARAES	4	HABILITADA
44	MARIA DE NAZARE PIRES DE BRITO	4	HABILITADA
45	MARIA DULCINEIDE LUZ LIMA	4	HABILITADA
46	NILMA CABRAL DA SILVA	4	HABILITADA
47	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA	4	HABILITADA
48	RIZETE DE SOUSA BARROZO	4	HABILITADA
49	ROSINETE GONCALVES MELO	4	HABILITADA
50	SALOMITA SILVA MELO	4	HABILITADA
51	TAISA BATISTA DA SILVA	4	HABILITADA
52	VITOR RYAN PEIXOTO DA SILVA	4	HABILITADO

53	ALCIRLEI DE AVIZ DIAS	0	NÃO HABILITADA
54	CASSIO FARIAS GOMES	0	NÃO HABILITADO
55	CLEYTON EDEM DO SILVA MELO	0	NÃO HABILITADO
56	EDNA CRISTINA DOS SANTOS REZUENHO	0	NÃO HABILITADA
57	NELMA CABRAL DA SILVA	0	NÃO HABILITADA
58	VILMA CABRAL DA SILVA	0	NÃO HABILITADA

MOTORISTA – CATEGORIA AB – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALESSANDRO DO ROSARIO CRUZ	8	HABILITADO
2	ANTONIO MARIA SANTOS DA SILVA	8	HABILITADO
3	ANTONIO VITOR RIBEIRO DA COSTA	8	HABILITADO
4	CLEUTON DE CAMPOS CONDE	8	HABILITADO
5	FRANCISCO VALMIR OLIVEIRA DUARTE	8	HABILITADO
6	ISAAC SILVA DA CUNHA	8	HABILITADO
7	MISAEL FARIAS DOS PASSOS	8	HABILITADO
8	PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO	8	HABILITADO
9	SANDRO SILVA DO NASCIMENTO	8	HABILITADO
10	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	6	HABILITADO
11	PAULO ROBERTO CHAVES BOTELHO	6	HABILITADO
12	PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR	6	HABILITADO
13	RICARDO DA SILVA BARBOSA	6	HABILITADO
14	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ COELHO	5	HABILITADO
15	MURILO CARDOSO DO NASCIMENTO	5	HABILITADO
16	ANTONIO VINICIUS PEREIRA DA SILVA	4	HABILITADO
17	ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DA LUZ	4	HABILITADO
18	JOSE RONIVON DA SILVA EUGENIO	4	HABILITADO
19	RAFAEL DI ROSEMBERG DE SOUSA RIBEIRO	4	HABILITADO
20	SAMIR FREITAS DA SILVA	4	HABILITADO
21	ANTONIO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	0	NÃO HABILITADO
22	ANTONIO DE ARAUJO SARMENTO JUNIOR	0	NÃO HABILITADO
23	BIANCA CAROLINE BAIA DOS SANTOS	0	NÃO HABILITADA
24	HAROLDO JAIRO SOUSA LIMA	0	NÃO HABILITADO
25	HERMES OLIVEIRA FILHO	0	NÃO HABILITADO
26	PAULO VINICIUS MENDES LINO	0	NÃO HABILITADO
27	RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO	0	NÃO HABILITADO
28	RENATO DIAS BEZERRA	0	NÃO HABILITADO

MOTORISTA – CATEGORIA D – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARCELO KLEYTON ROARIGUES DE ALMEIDA	8	HABILITADO

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA CLÉIA GOMES LAMEIRA TRINDADE	8	HABILITADA
2	ANA MIKAELLY GOMES BARBOSA	8	HABILITADA
3	CARLOS EDUARDO CARNEIRO COSTA	8	HABILITADO
4	CLEITIA SIANE DA CRUZ NARCO	8	HABILITADA
5	DANIELLE DE CASSIA DA SILVA PINTO	8	HABILITADA
6	EDNA RODRIGUES DE SOUSA GONÇALVES	8	HABILITADA
7	ELIANA MOREIRA DE LISBOA	8	HABILITADA
8	ELIANE DE OLIVEIRA DIAS QUEIROZ	8	HABILITADA
9	ELLYAN PESSOA SILVA	8	HABILITADO
10	ELZIANE OLIVEIRA DE SOUSA	8	HABILITADA
11	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	8	HABILITADA
12	JAQUELINE COSTA DA SILVA	8	HABILITADA
13	JONATHAN KALEBE PRATA DOS SANTOS	8	HABILITADO
14	KAREN SOUSA RAMOS	8	HABILITADA
15	LEONARDO ANTÔNIO MAGALHÃES REIS	8	HABILITADO
16	MACJAN DE CARVALHO NORONHA	8	HABILITADA
17	MARIA CRISTINA SILVA MOREIRA DA COSTA	8	HABILITADA
18	MARIA FERNANDA SOARES DO NASCIMENTO	8	HABILITADA
19	MARIA JOSELANE MOREIRA DE LISBOA	8	HABILITADA
20	MARIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	8	HABILITADA
21	MARILIA PANTOJA DE SOUZA	8	HABILITADA
22	MARLENE HOLANDA DE FIGUEIREDO	8	HABILITADA
23	MATHEUS CARNEIRO BORGES	8	HABILITADO
24	MAURICIO DA SILVA LAGE	8	HABILITADO
25	SILVANA NOGUEIRA ALVES GAD	8	HABILITADA
26	SÍLVIA MANUELLE NASCIMENTO DAMASCENO	8	HABILITADA
27	TALLYTA FERREIRA BRAGA	8	HABILITADA
28	TANIA MARIA BATISTA ALENCA	8	HABILITADA
29	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	7	HABILITADO
30	DENISE TEIXEIRA DA SILVA	7	HABILITADO
31	FABRICIO RODRIGUES CALDAS	7	HABILITADO
32	MELISSA FERNANDES DA CUNHA NASCIMENTO	7	HABILITADA
33	PAULA DAYANNE DE ALMEIDA PEREIRA	7	HABILITADA
34	RAFAEL NASCIMENTO BARROS	7	HABILITADO
35	SANDRA TEIXEIRA MARQUES	7	HABILITADA
36	THAINA FERNANDES SOARES OLIVEIRA	7	HABILITADA
37	ANA CLARA SILVA SOUZA	6	HABILITADA
38	DANIELE CAVALCANTE DE BRITO	6	HABILITADA

39	ELIANA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA	6	HABILITADA
40	ELOIZA DE BRITO COSTA	6	HABILITADA
41	EVELYN VITÓRIA DE OLIVEIRA	6	HABILITADA
42	FERNANDA MOREIRA PIRES	6	HABILITADA
43	FLAVIANE CAVALCANTE DE ARAUJO	6	HABILITADA
44	GEOVANA SILVA DOS SANTOS	6	HABILITADA
45	HEITOR GOMES BOTELHO	6	HABILITADO
46	JAINNE DE SOUSA MAGALHAES	6	HABILITADA
47	JULIA VITORIA SILVA DO NASCIMENTO	6	HABILITADA
48	LYANDRA DE SOUSA NUNES	6	HABILITADA
49	PEDRO PAULO FAGUNDES PEREIRA	6	HABILITADO
50	RAIMUNDO RAFAEL DE SOUSA SOARES	6	HABILITADO
51	RAYCKA WILLANY LISBOA OLIVEIRA	6	HABILITADA
52	ROMULO ALEX DA SILVA QUEIROZ	6	HABILITADO
53	ROSIANE SODRÉ DOS SANTOS	6	HABILITADA
54	RUDIELE CORREA FERREIRA	6	HABILITADA
55	THAIS MARIA CRUZ RAULINO	6	HABILITADA
56	THIAGO DA SILVA BATISTA	6	HABILITADO
57	VALDENICE SOUSA DOS SANTOS	6	HABILITADA
58	VALERIA CARVALHO SILVA	6	HABILITADA
59	WANDA LAYSA DA CUNHA ESPINDOLA	6	HABILITADA
60	WARLLEN RENAN DINIZ COELHO	6	HABILITADO
61	ANTONIA EMANUELLE NASCIMENTO DE SOUSA	5	HABILITADA
62	BIANCA IZIDORO DA SILVA	5	HABILITADA
63	CASSIO LUAN PINHEIRO SALGA	5	HABILITADO
64	EDNALDO ELLIAN OLIVEIRA E REGUENHO	5	HABILITADO
65	EDUARDA DE OLIVEIRA COSTA	5	HABILITADA
66	EMILIA DE CASSIA GOMES DO NASCIMENTO	5	HABILITADA
67	GEICY KELY COSTA SILVA	5	HABILITADA
68	ISABEL SAMILE PEREIRA DE OLIVEIRA	5	HABILITADA
69	JAMERSON TEIXEIRA SOUSA	5	HABILITADO
70	JOSE SAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	5	HABILITADO
71	MARCOS VINICIUS SANTOS DO CARMO	5	HABILITADO
72	PATRÍCIA LETÍCIA MELO DE LIMA	5	HABILITADA
73	SARA VIEIRA DE OLIVEIRA	5	HABILITADA
74	ADRIANA TOMÉ QUEIROZ	4	HABILITADA
75	ALANE SOUSA PEREIRA	4	HABILITADA
76	AMANDA CAROLINE MONTEIRO DE OLIVEIRA	4	HABILITADA
77	ANANERES BATISTA DA SILVA	4	HABILITADA
78	ANDERSON MATOS FRIAS JULIÃO	4	HABILITADO
79	ANTONIA GISELE DO CARMO SILVA	4	HABILITADA
80	CAUA MAGALHAES DA SILVA	4	HABILITADO
81	CELSO LUIS PESSOA DO NASCIMENTO	4	HABILITADO
82	DAYANE DOS SANTOS RODRIGUES	4	HABILITADA
83	DIENY DO SOCORRO DE SOUZA BIZERRA	4	HABILITADA
84	ELLEN SUZI ANDRADE DA SILVA	4	HABILITADA
85	EMILLY LETICIA DA SILVA	4	HABILITADA
86	ERINALDO DE SOUSA BRITO	4	HABILITADO
87	ESTER SILVA LOPES	4	HABILITADA
88	EVELIN DE LISBOA TEIXEIRA	4	HABILITADA
89	FRANCISCO CAIO SOUSA DE LIMA	4	HABILITADO
90	GIOVANA GIIE VALENTIM JUSTO	4	HABILITADA
91	GLEYCIANNE DA SILVA SANTOS	4	HABILITADA
92	HILLARY JOELLY DE OLIVEIRA BEZERRA	4	HABILITADA
93	INGRID CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	4	HABILITADA
94	JESSICA DO SOCORRO SIQUEIRA DE FREITAS	4	HABILITADA
95	KLEITON URCULINO DA SILVA	4	HABILITADO
96	LILIA GRAZIELLY FERREIRA LEITE	4	HABILITADA
97	LUIS GUSTAVO GUERREIRO NASCIMENTO	4	HABILITADO
98	LUIZ FERNANDO SILVA RAMOS	4	HABILITADO
99	MARIA VICTORIA DE PAULA CUNHA	4	HABILITADA
100	PEREY OLIVEIRA DE ARAUJO NETO	4	HABILITADO
101	RITA DE CASSIA SOUSA LIMA	4	HABILITADA
102	RODRIGO CASTRO MAIA	4	HABILITADO
103	ROMULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	4	HABILITADO
104	ROSANA DOS SANTOS CHAVES	4	HABILITADA
105	SAMARA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO	4	HABILITADA
106	SANDRA MARIA DE ALMEIDA	4	HABILITADA
107	VITOR SOUSA MESQUITA	4	HABILITADO
108	AMANDA TAISY REBOLSAS DE SOUZA	0	NÃO HABILITADA
109	ANA AMELIA ROCHA DA SILVA	0	NÃO HABILITADA
110	ANGELICA DE OLIVEIRA MOREIRA	0	NÃO HABILITADA
111	ANTONIO CAUA MORAIS SILVA	0	NÃO HABILITADO
112	DIEGO CAVALCANTE DOS SANTOS	0	NÃO HABILITADO
113	JOAO PEDRO OLIVEIRA MAGALHAES	0	NÃO HABILITADO
114	KARLA GABRYELLA ALBUQUERQUE MACIEL	0	NÃO HABILITADA
115	LUIS FELIPE SARGES DA SILVA	0	NÃO HABILITADO
116	LUIZ CARLOS PRESTES FERREIRA	0	NÃO HABILITADO
117	MARCELO VICTOR ARAÚJO MELO	0	NÃO HABILITADO
118	MARIA VITORIA LISBOA DE OLIVEIRA	0	NÃO HABILITADA
119	OZILDEIDE DE SOUSA PINHEIRO	0	NÃO HABILITADA
120	PAULO VINICIUS MENDES LINO	0	NÃO HABILITADO
121	RAISA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	0	NÃO HABILITADA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL - TAUARI

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA	8	HABILITADA
2	VALDECIR MORAES DE SOUSA FILHO	8	HABILITADO

3	ROSIANY DA LUZ SILVA	0	NÃO HABILITADA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL – MIRASSELVAS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SILVIO NEVES DE SOUSA	8	HABILITADO
2	MARIA CLARA DA SILVEIRA	6	HABILITADA
3	NAYRA NASCIMENTO DOS SANTOS	4	HABILITADA

ENTREVISTADOR SOCIAL - ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CARLA CRISTINA LOPES OLIVEIRA	8	HABILITADA
2	EMERSON SANTOS DA SILVA	8	HABILITADO
3	JAQUELINE SENA DE ALMEIDA	8	HABILITADA
4	LUCIANA DO SOCORRO FERREIRA BATISTA	8	HABILITADA
5	MARIA GABRIELA DE SOUSA ROSA	8	HABILITADA
6	MARIA JUCILENE SARMENTO DE OLIVEIRA	8	HABILITADA
7	MILENE DO SOCORRO DA COSTA ALENCAR	8	HABILITADA
8	AMANDA VIEIRA DE SOUZA BRAZAO	7	HABILITADA
9	ANA LUCIA RODRIGUES BRANDÃO	7	HABILITADA
10	ANDRESSA MARCELY NUNES DE OLIVEIRA	7	HABILITADA
11	SANDRA GOMES FIGUEIREDO	7	HABILITADA
12	SONIA MARIA COUTINHO UCHOA	7	HABILITADA
13	EDIANA DO SOCORRO SODRE	6	HABILITADA
14	FRANCISCA CLEO DE OLIVEIRA SALES	6	HABILITADA
15	HELLEN REJANE FRUTUOSO DE CASTRO	6	HABILITADA
16	JACI HELIA RAIOL DO NASCIMENTO	6	HABILITADA
17	LUIZ FELIPE DA SILVA ARAUJO	6	HABILITADO
18	MARIA VITÓRIA SILVA RIBEIRO	6	HABILITADA
19	MAURICEIA DA TRINDADE DUARTE	6	HABILITADA
20	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	6	HABILITADA
21	IRISVAN ALVES SOUSA	4	HABILITADA
22	MARIA TAIANE GARCIA DE OLIVEIRA	4	HABILITADA
23	MARLA CAMILLE CARVALHO DE OLIVEIRA	4	HABILITADA
24	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	4	HABILITADO
25	GIL RAIOL SANTOS	0	NÃO HABILITADO

ENTREVISTADOR SOCIAL - ZONA RURAL - TAUARI

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EDILEIA ARAUJO SILVA	8	HABILITADA
2	JOÃO MARIA DA SILVA	6	HABILITADO
3	MARIELE LOPES CORREA	4	HABILITADA
4	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	0	NÃO HABILITADA

ENTREVISTADOR SOCIAL - ZONA RURAL - MIRASSELVAS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	TATIANE DUARTE DA SILVA	8	HABILITADA
2	JOSIVANE MELO SANTIAGO	6	HABILITADA
3	NATALIA PEREIRA DA SILVA	6	HABILITADA
4	SABRYNA BORGES RODRIGUES	6	HABILITADA
5	ANABELLE PEREIRA DA SILVA	4	HABILITADA
6	JOÃO PAULINO DE LIMA NETO	4	HABILITADO
7	MATEUS DA SILVA GAMA	4	HABILITADO

EDUCADOR SOCIAL - ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALINE MACIEL DE OLIVEIRA	8	HABILITADA
2	ANA LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS	8	HABILITADA
3	ANTONIA MARCIA DE SOUSA SILVA	8	HABILITADA
4	ANTONIA VALERIA OLIVEIRA SILVA	8	HABILITADA
5	BEATRIZ DA SILVA CUNHA	8	HABILITADA
6	BRUNA BEATRIZ DIAS DA COSTA	8	HABILITADA
7	CRISTIELE UCHOA RIBEIRO	8	HABILITADA
8	EDILMA MATIAS DE MELO	8	HABILITADA
9	FRANCINETE CAMURÇA DA SILVA	8	HABILITADA
10	HILDBERLY BARBOSA DE FREITAS	8	HABILITADA
11	JOICIELEM ANTONIA DE OLIVEIRA	8	HABILITADA
12	JOSINETE GOMES DA SILVA	8	HABILITADA
13	JOZINETH DOS SANTOS PINTO	8	HABILITADA
14	JUSCIELLE DO NASCIMENTO PINHEIRO	8	HABILITADA
15	KEITHYANNE MARTINS GOMES	8	HABILITADA
16	MARCOS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	8	HABILITADO
17	MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA	8	HABILITADA
18	MARIA REGINA CONCEIÇAO SANTOS	8	HABILITADA
19	RAYSSA RAMOS DE OLIVEIRA	8	HABILITADA
20	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	8	HABILITADO
21	VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	8	HABILITADA
22	JULIA ELOISA MENDONCA MORAIS	7	HABILITADA
23	ANA PAULA PINHEIRO CAVALCANTE	6	HABILITADA
24	ANETHA STEFANY SOUSA VIANA	6	HABILITADA
25	BRUNA FERNANDA SILVA ALVES	6	HABILITADA

26	DEYLA FREITAS DA SILVA	6	HABILITADA
27	EDNA MELO DE LIMA	6	HABILITADA
28	MARIA EDILEUZA TAVARES GOMES	6	HABILITADA
29	MARIA FRANCIETE CAMURÇA DA SILVA	6	HABILITADA
30	NIVIA GABRINA DO NASCIMENTO SANTOS	6	HABILITADA
31	QUELI CORREIA DA SILVA	6	HABILITADA
32	WERBETH PEREIRA DE ARAUJO REIS	6	HABILITADO
33	EDIVALDO LOPES	5	HABILITADO
34	JORGE NELIS DA ROCHA MEINELES	5	HABILITADO
35	MARIA DE NAZARÉ PEROTE SANTA BRÍGIDA	5	HABILITADA
36	RAQUEL DIAS OLIVEIRA	5	HABILITADA
37	RENATA GISELLI SILVA DA COSTA	5	HABILITADA
38	VALESKA DE SOUZA MONTEIRO	5	HABILITADA
39	ANDREZA RODRIGUES LUZ	4	HABILITADA
40	ANTONIA ALDINETE CAMURÇA D SILVA	4	HABILITADA
41	ANTONIA MARIA DE CASTRO	4	HABILITADA
42	ANTONIA ROBERTA COSTA GOMES	4	HABILITADA
43	DANIELA DO ROSÁRIO DA SILVA	4	HABILITADA
44	EDNAR FELIX DE SOUSA	4	HABILITADA
45	ELIANE SOUSA DE BRITO	4	HABILITADA
46	FERNANDA LORRANE RODRIGUES DE SOUZA	4	HABILITADA
47	FRANCISCA ERIVANIA CORREA MONTEIRO	4	HABILITADA
48	GERSON WILLIAM COSTA PINHEIRO	4	HABILITADO
49	IGOR RAPHAEL MARTINS OLIVEIRA	4	HABILITADO
50	ITAUANA SILVA DA SILVA	4	HABILITADA
51	JANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	4	HABILITADO
52	JEFFTHER SILVA DOS SANTOS	4	HABILITADO
53	JOANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS	4	HABILITADA
54	KEYLLYANNE DO SOCORRO MEDEIROS OLIVEIRA	4	HABILITADA
55	LAURIENE DO SOCORRO MEDEIROS DE HOLANDA	4	HABILITADA
56	LUCIVANIA DA SILVA QUEIROZ	4	HABILITADA
57	MARIA LECIANE CABRAL VELOSO	4	HABILITADA
58	MARVIN CORDEIRO MATOS	4	HABILITADO
59	MIKAEL ADRIANO RIBEIRO	4	HABILITADO
60	MIRIAN ALINY MELO GUIMARÃES	4	HABILITADA
61	PATRÍCIA DO ROSÁRIO DE SOUZA	4	HABILITADA
62	RAISSA MARTINS MONTEIRO	4	HABILITADA
63	SAMEA SUELEM CORRE DAMASCENO	4	HABILITADA
64	SANAE MELO DO ROSARIO	4	HABILITADA
65	STHEFANY SARAH DE SOUZA OLIVEIRA	4	HABILITADA
66	TAMIRES FARIAS MAGALHAES	4	HABILITADA
67	VANESSA VAQUIRIA CORREA DAMASCENO	4	HABILITADA
68	WILLIAMES FARO RIBEIRO	4	HABILITADO
69	YMINA LOBO PEREIRA OLIVEIRA	4	HABILITADA
70	BRUNA MARIA DA SILVA SILVA	0	NÃO HABILITADA
71	FRANCISCO CARLOS FREITAS DO NASCIMENTO	0	NÃO HABILITADO
72	IZABELA COSTA DE SOUSA	0	NÃO HABILITADA
73	JULIANA LOPES LAMEIRA	0	NÃO HABILITADA
74	MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	0	NÃO HABILITADA
75	MARIA OLGA MELO DOS SANTOS	0	NÃO HABILITADA

EDUCADOR SOCIAL - ZONA RURAL - TAUARI

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LEIDIANE TRINDADE BORGES	8	HABILITADA
2	ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE	6	HABILITADA
3	CLARA RAINARA DE OLIVEIRA MOURA	0	NÃO HABILITADA

EDUCADOR SOCIAL - ZONA RURAL - MIRASSELVAS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANTONIA ROSALIA LIMA DO NASCIMENTO	8	HABILITADA
2	VÂNGIA MARIA FARIAS SOUSA CARVALHO	8	HABILITADA
3	IZABELLA RODRIGUES GASPAR	5	HABILITADA
4	MILLENA ALVES DA SILVA	5	HABILITADA
5	THIAGO FARIAS TAVARES	0	NÃO HABILITADO

NÍVEL SUPERIOR

PSICÓLOGO – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARESSA DA SILVA ALVES	5	HABILITADO

ANEXO I

REQUERIMENTO DO RECURSO

REQUERENTE:	
CPF:	**TELEFONE:**
CARGO:	
JUSTIFICATIVA:	

Capanema, ---_____ de _____de 2026.

.....
COMPROVANTE DO REQUERIMENTO DE RECURSO DO PSS N.002/2026/SEMAS/PMC

Nome: _____
Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do recebedor

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6602EC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026/SEMED/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do poder-dever de autotutela administrativa,
CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final do PSS nº 01/2026, ocorrida em 16 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação de informações identificadas no curso da consolidação administrativa do certame;
TORNA PÚBLICA a presente ERRATA, nos seguintes termos:
Art. 1º Ficam promovidas correções relativas à indicação de lotação constantes do Resultado Final anteriormente publicado, em razão de erro material de lançamento, passando a vigorar conforme atualização constante no Anexo I desta Errata.
Art. 2º Ficam retificadas, de forma pontual, as notas anteriormente publicadas apenas nos casos em que foram constatadas inconsistências matérias na consolidação dos resultados, promovendo-se a atualização da classificação quando aplicável, conforme Anexo I.
Art. 3º Constatado o não atendimento ao requisito previsto no §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 6.407/2018, referente ao período mínimo de 06 (seis) meses sem vínculo com a Administração Pública, promove-se a exclusão correspondente, nos termos do edital.
Parágrafo único. A medida observa estritamente o princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.
Art. 4º O Resultado Final do PSS nº 01/2026 passa a vigorar com as adequações ora formalizadas, conforme listagem consolidada de candidatos aprovados dentro do Cadastro Imediato e do Cadastro Reserva, constante abaixo e/ou nos anexos desta publicação.
Art. 5º Permanecem integralmente válidas e ratificadas as demais disposições do Resultado Final publicado em 16 de fevereiro de 2026.
ANEXO I
LISTAGEM DOS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS)

NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO - CHAMADA IMEDIATA

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	BENEDITO DAS NEVES VIDAL	CLASSIFICADO	16
02	ALDO MUNIZ ABUD	CLASSIFICADO	14
03	CARLOS JOAQUIM CORDEIRO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	14
04	CLODOALDO TORRES SILVA	CLASSIFICADO	14
05	DIANE GLECIA FERREIRA MIRANDA	CLASSIFICADO	14
06	FRANCISCA CLEIDE GLINS DA LIRA	CLASSIFICADO	14
07	KAROLINE BARBOSA LOPES	CLASSIFICADO	14
08	MARLY ARAUJO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	14
09	MONICA MIRANDA	CLASSIFICADO	13
10	GLEICEANA DO SOCORRO PEREIRA BORGES	CLASSIFICADO	13
11	ELIZANGELA SARMENTO DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	13
12	ANDRESSA JULIANA BRASIL MESQUITA	CLASSIFICADO	13
13	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	CLASSIFICADO	13
14	YASMIN VITÓRIA MACEDO DE SOUZA	CLASSIFICADO	12
15	DAIANE CAROLINE DE SOUSA DAMASCENO	CLASSIFICADO	12
16	ELSON DA SILVA MOREIRA	CLASSIFICADO	12
17	FRANCINADIA ROCHA ARAUJO	CLASSIFICADO	12
18	JOÃO CARLOS NASCIMENTO VERAS	CLASSIFICADO	12
19	JOSE MARIA FARIAS PEREIRA	CLASSIFICADO	12
20	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	CLASSIFICADO	12
21	LUCILEIA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	12
22	LUIZ ARTHUR ARAUJO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	12
23	MARCELO DE ASSIS COSTA	CLASSIFICADO	12
24	MARIA ZEIDIANE QUEIROZ FARIAS	CLASSIFICADO	12
25	PALOMA DE CÁSSIA ALVES DA ROCHA	CLASSIFICADO	12
26	RONALDO SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO	12
27	SELMA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	12
28	SIDIANE SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	12
29	THAYSSA TARCYLLA NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	12
30	WELLINGTON DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	12
31	WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS	CLASSIFICADO	12
32	GABRIEL LEAL DA COSTA	CLASSIFICADO	12
33	KELLY DO SOCORRO ALVES BARBOSA	CLASSIFICADO	12
34	ANA BEATRIZ REIS DA SILVA	CLASSIFICADO	12
35	MARIA CELIA DOS SANTOS LOPES	CLASSIFICADO	12
36	NILSON MELO DE MORAIS	CLASSIFICADO	12
37	ANTONIA RAIMUNDA MOREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	12
38	LEIDIANE CORREA RODRIGUES	CLASSIFICADO	12
39	FRANCISCO DAS CHAGAS EZEQUIEL FLEMENGO	CLASSIFICADO	12
40	PAULA DE CASSIA SOUZA	CLASSIFICADO	12
41	BEATRIZ MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO	12
42	JOSÉ ARTHUR SILVA LEMOS	CLASSIFICADO	12

43	RAIMUNDA CRISTIANA DE SOUSA	CLASSIFICADO	12
44	ROSILEIA SILVA GALVÃO	CLASSIFICADO	12
45	MARIA VIVIANE SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	12
46	LUCIANE SANTIAGO COSTA	CLASSIFICADO	12
47	ANTONIA TATIANE ROCHA DA SILVA	CLASSIFICADO	12
48	BENEDITA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	12
49	IRACI MENDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	12
50	MARIA GRACIANA SILVA MOREIRA	CLASSIFICADO	12
51	VANDA DE LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	12
52	CLENILDA FELIX FELICIO	CLASSIFICADO	11
53	ADRIANA FERREIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	11

NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO - CADASTRO RESERVA

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ ROBERTO FREITAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	10.8
02	ANTONIO RUAN RIBEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	10.8
03	RIZETE DE SOUSA BARROSO	CLASSIFICADO	10.8
04	RUTH LENE ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	10.7
05	DAYZE OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	10.7
06	TASSIA VALERIA CARVALHO REIS	CLASSIFICADO	10.7
07	ALANA SABRINA QUEIROZ QUEIROZ	CLASSIFICADO	10.7
08	TAMIRES FARIAS MAGALHÃES	CLASSIFICADO	10.6
09	ANTONIA ALDINETE CAMURÇA DA SILVA	CLASSIFICADO	10.6
10	MARIA DALVA FELIX FELICIIO	CLASSIFICADO	10.6
11	LÁIS CORRÊA CALDERARO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10.6
12	MARIA DO SOCORRO PIRES DE MESQUITA	CLASSIFICADO	10.5
13	MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	10.5
14	EDIENE MARCIA FREITAS DOS REIS	CLASSIFICADO	10.4
15	ELIANA DOS SANTOS TAVARES LOPES	CLASSIFICADO	10.4
16	LAIANE SANTANA DA COSTA	CLASSIFICADO	10.4
17	MARIA OLGA MELO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	10.3
18	MARINETE DE SOUSA ARAÚJO	CLASSIFICADO	10.3
19	MIRIAN DA TRINDADE MARTINS	CLASSIFICADO	10.3
20	SHEULLENA ALMEIDA ARAÚJO	CLASSIFICADO	10.3
21	DEIVID DE OLIVEIRA BORGES	CLASSIFICADO	10.2
22	RENILSON CESAR SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	10.2
23	MOISES DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10.2
24	JAIRO DA SILVA GALVÃO	CLASSIFICADO	10.2
25	MARIA LIDIANE DA COSTA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10.2
26	STEFANI GALVÃO DOS REIS	CLASSIFICADO	10.2
27	BRENDA VALÉRIA LIMA DIAS	CLASSIFICADO	10.1
28	IVAN LEONARDO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	10.1
29	JOAO FERREIRA DE SOUSA GOMES	CLASSIFICADO	10.1
30	MIKAELE BARROS DO ROSÁRIO	CLASSIFICADO	10.1
31	RAFAELLE CARVALHO CAMPOS DE AGUIAR	CLASSIFICADO	10

NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TAUARI - CHAMADA IMEDIATA

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ELANE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	14
02	KLEBER ROSÁRIO DA SILVA	CLASSIFICADO	12
03	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	12
04	SUELLEN DOS REMÉDIOS MACIEL	CLASSIFCADO	12
05	ROSICLEIA DA SILVEIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	12
06	ROGER ALEXANDRE SANTOS DE LIMA	CLASSIFICADO	12
07	RAYSSA DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	12
08	JOANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	12

NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TAUARI - CADASTRO RESERVA

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	LUCIANE RIBEIRO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	11
02	SUELEM CRISTINA TRINDADE DE SOUZA	CLASSIFICADO	11
03	ROSINETE GONÇALVES MELO	CLASSIFICADO	11
04	LILIANE SOARES SANTIAGO	CLASSIFICADO	11

NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MIRASSELVAS - CHAMADA IMEDIATA

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ERIKA ROSARIO DA LUZ	CLASSIFICADO	15
02	BRENDA DE CASSIA XAVIER GASPAR	CLASSIFICADO	12
03	LUCIENE MELO DA SILVA	CLASSIFICADO	12
04	RENICE DE NAZARÉ FIGUEIREDO RIBEIRO	CLASSIFICADO	12
05	BRENNO FERNANDO DE SOUSA CARVALHO	CLASSIFICADO	12
06	ROMULO AZEVEDO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	12
07	MARLENE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	12
08	LEIDIANE DA SILVEIRA GASPAR	CLASSIFICADO	12
09	BRENDA KIANE NEVES DA SILVA	CLASSIFICADO	12
10	RENATA DA LUZ LIMA	CLASSIFICADO	12
11	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	12
12	ROBERTY SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	12
13	FABRICIO CABRAL DA SILVA	CLASSIFICADO	12

NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MIRASSELVAS - CADASTRO RESERVA

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	LUCAS DANIEL DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	11
02	JANINY MARIA SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	11
03	ALEX JUNIOR NUNES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	11
04	ANTONIO ANDRE FARIAS GOMES	CLASSIFICADO	11

05	ALESSON NUNES DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	11
06	PABLO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	11
07	ROSIVALDO DE SOUSA E SILVA	CLASSIFICADO	10.8
08	BENEDITO MARIO SOARES ROSA	CLASSIFICADO	10.1

NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MATA SEDE - CHAMADA IMEDIATA

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	EDSON DE JESUS SANTOS	CLASSIFICADO	12
02	JUCIANE SILVA DE JESUS	CLASSIFICADO	12
03	RUTILENE DE JESUS SODRE	CLASSIFICADO	12
04	MOISES DE AVIZ DA SILVA	CLASSIFICADO	12

NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MATA SEDE - CADASTRO RESERVA

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	MARIA DA SILVA RAMOS	CLASSIFICADO	11.6

NÍVEL FUNDAMENTAL - MOTORISTA (CATEGORIA D) - CHAMADA IMEDIATA

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ARIVALDO DA SILVA MARQUES	CLASSIFICADO	14
02	EDILSON RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	12
03	ELTONJOHN LEITE BARROSO	CLASSIFICADO	12
04	CARLOS DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	12
05	EMESON DE CASSIO BANDEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	12
06	KAWE BARBOSA WATANABE DE LIMA	CLASSIFICADO	11
07	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	CLASSIFICADO	11
08	FRANCISCO JOALDO DE BARROS FERREIRA	CLASSIFICADO	11
09	JOÃO PAULO BARROS MOURA	CLASSIFICADO	10.5

NÍVEL FUNDAMENTAL - MOTORISTA (CATEGORIA D) - CADASTRO RESERVA

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	JHOANES NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	10.1

NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - URBANO/CAMPO - CHAMADA IMEDIATA

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	MARIA DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	CLASSIFICADO	16
02	ANTONIO WALLESON OLIVEIRA BRITO	CLASSIFICADO	16
03	CAMILA MIRANDA PINHEIRO	CLASSIFICADO	14
04	MATHEUS GABRIEL DAMASCENO FERNANDES	CLASSIFICADO	14
05	ANA KAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	13
06	ELISSA LARISSA SILVA DA LUZ	CLASSIFICADO	12,7

NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - URBANA/CAMPO - CADASTRO RESERVA

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	MARCIA ALEIXO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	12.5
02	ANA PAULA PINHEIRO CAVALCANTE	CLASSIFICADO	12
03	EDNALDO ELLIAN OLIVEIRA E RESUENHO	CLASSIFICADO	12
04	ROMULO FABRÍCIO DAX SILVA	CLASSIFICADO	12
05	ANTONIA ROBERTA LEITE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	12
06	JUN NOBUSHIGE	CLASSIFICADO	12

NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR EDUCACIONAL - URBANO - CHAMADA IMEDIATA

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	SARA VITORIA LIMA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	16
02	ELIZA ROCHA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	15
03	THACILA MIKAELLEN MENDES DA CUNHA	CLASSIFICADO	14
04	LORENA FERREIRA SOARES	CLASSIFICADO	14
05	ROZENILDE COSTA BAHIA	CLASSIFICADO	14
06	HARILTON DE OLIVEIRA MELO	CLASSIFICADO	14
07	HILKICILENE DE SOUSA PAULA	CLASSIFICADO	14
08	LUANA MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO	14
09	ADRIANA DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	14
10	AGLEICIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES	CLASSIFICADO	14
11	ANA MARIA RAMOS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	14
12	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MACEDO	CLASSIFICADO	14
13	TATIANE CORPES CORPES	CLASSIFICADO	14
14	DIANA GLEISSE FERREIRA BAARS	CLASSIFICADO	14
15	QUELI CORREA DA SILVA	CLASSIFICADO	14
16	JOICIELEM ANTONIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	14
17	SUANE LOPES TEIXEIRA PIMENTA	CLASSIFICADO	14
18	CLAUDENICE CHAGAS DAVID	CLASSIFICADO	13
19	AMANDA MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	13
20	FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	13
21	MARCILENE DE FATIMA ALENCAR CRUZ	CLASSIFICADO	13
22	LUCAS ESLON PADILHA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	13
23	ANDREZA MAGALHAES DAS NEVES	CLASSIFICADO	13
24	FLAVIA LAYANA DO VALE MONTEIRO	CLASSIFICADO	12
25	EMILLY GABRIELA SODRE BARROS	CLASSIFICADO	12
26	SICIONE MARIA LIMA DA CUNHA	CLASSIFICADO	12
27	KAILANE ALEXSANDRA DA SILVA BARROS	CLASSIFICADO	12
28	FLÁVIA NICOLE MOREIRA COSTA	CLASSIFICADO	12
29	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO	12
30	CLEIA FARIAS BEZERRA	CLASSIFICADO	12
31	ANA KASSIA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	12
32	SANDRA ADELAIDE DE OLIVEIRA BARROZO	CLASSIFICADO	12

34	CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	12
35	DANIEL CARDOSO ALVES	CLASSIFICADO	12
36	DIANE APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	12
37	EDALETE RIBEIRO SOARES	CLASSIFICADO	12
38	MARIA CLARA SANTIAGO COSTA MENEZES	CLASSIFICADO	12
39	MARIA PAULA OLIVEIRA CUNHA	CLASSIFICADO	12
40	RAMIRO DA SILVEIRA FARIAS	CLASSIFICADO	12
41	VANESSA FERREIRA DE FREITAS	CLASSIFICADO	12
42	LEILA MARCIA SANTANA ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	12
43	SOFHIYA VITORIA LIMA FARIAS	CLASSIFICADO	12
44	CARLOS MURILO DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	12
45	ANA PAULA DA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO	12
46	HAVILA JAYANE SILVA MARTINS	CLASSIFICADO	12
47	YASMIN NAZARÉ CARVALHO VIDAL	CLASSIFICADO	12
48	FRANCISCO RIAN DE SOUZA	CLASSIFICADO	12
49	MANUELLE RODRIGUES DO ROSARIO	CLASSIFICADO	12
50	EDILA MAYLANE GOMES DE SOUSA	CLASSIFICADO	12
51	ANA CLARA GADELHA DA SILVA	CLASSIFICADO	12
52	EVINY LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	12
53	EDINEIA DA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO	12
54	ANA RAQUEL TAVARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	12
55	ANANDA RAYRA VIEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	12
56	KETTY DE PAULA MARTINS	CLASSIFICADO	12
57	ROSANA OLIVEIRA AGUIAR	CLASSIFICADO	12
58	DENISE SILVA DE AVIZ	CLASSIFICADO	12
59	ELOIZA DE BRITO COSTA	CLASSIFICADO	12
60	EDILMA MATIAS DE MELO	CLASSIFICADO	12
61	KEITHYANNE MARTINS GOMES	CLASSIFICADO	12
62	BRUNO ALVES SARMENTO	CLASSIFICADO	12
63	FRANCISCO BRUNO MOUTINHO BITTENCOURT FERREIRA	CLASSIFICADO	12
64	THAIS VITORIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	12
65	VALDICLEIA SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	12
66	HEDILA MARIA DE AGUIAR PENA PEREIRA	CLASSIFICADO	12
67	JOÃO PAULO PONTES CAVALCANTE	CLASSIFICADO	12
68	NUBIA DE MORAIS SILVA	CLASSIFICADO	12
69	RAIMUNDA CLEIDIANE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	12
70	GLEICIVANE CAMPINEIRO COSTA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	12
71	JUSCIELLE DO NASCIMENTO PINHEIRO	CLASSIFICADO	12

NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR EDUCACIONAL - URBANO - CADASTRO RESERVA

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	VITORIA LETICIA TELES DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	12
02	MARIA LUIZA MARTINS SILVA	CLASSIFICADO	12
03	EDNA MELO DE LIMA	CLASSIFICADO	12
04	JORDANA SILVA JARDIM	CLASSIFICADO	11
05	LINCOLN DE SOUZA COSTA	CLASSIFICADO	11
06	ANA CLARA LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	11
07	GIOVANNA DE PAULA GOMES MONTEIRO	CLASSIFICADO	11
08	VITORIA PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	11
09	JAIANE DOS SANTOS MELO	CLASSIFICADO	10.9
10	CATIANE RIBEIRO VILA NOVA	CLASSIFICADO	10.9
11	JANESSA CUNHA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	10.9
12	JEFERSON GUSTAVO MENEZES NUNES	CLASSIFICADO	10.8
13	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA	CLASSIFICADO	10.8
14	MICHAEL KENNEDY QUEIROZ BAIA	CLASSIFICADO	10.8
15	SHIRLEY MACIEL COUTINHO	CLASSIFICADO	10.7
16	FERNANDA MOREIRA PIRES	CLASSIFICADO	10.7
17	JONNISON ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	10.7
18	MARIA SANTANA SAMPAIO DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	10.7
19	TANIA MARIA SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10.7
20	DEBORAH ISA NEVES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10.6
21	ELEN TATIANE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	CLASSIFICADO	10.6
22	ELIANA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10.6
23	JULIANA NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO	10.6
24	KEYLLYANE DO SOCORRO MEDEIROS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10.6
25	LIDIANE DE LIMA MIRANDA	CLASSIFICADO	10.6
26	MARIA CLARA ROSARIO DOS REIS	CLASSIFICADO	10.6
27	PATRÍCIA DO ROSÁRIO DE SOUZA	CLASSIFICADO	10.5
28	PAULA RUVIA NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	10.5
29	RAFAEL OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	10.5
30	SABRINA LUCAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10.5
31	BEATRIZ DO SOCORRO DE CASTRO AMORIM	CLASSIFICADO	10.5
32	GISELY LINDALVA CARVALHO DE SOUZA	CLASSIFICADO	10.4
33	IVANETE DA SILVEIRA REIS	CLASSIFICADO	10.4
34	MARCILENE VASCONCELOS FERREIRA	CLASSIFICADO	10.4
35	MELISSA DA COSTA PRATA	CLASSIFICADO	10.4
36	MARIA EDUARDA SANTOS ROCHA	CLASSIFICADO	10.4
37	MARIA FERNANDA SOARES DO NASCIMETO	CLASSIFICADO	10.4
38	RAQUEL SOUSA DE LIMA	CLASSIFICADO	10.4
39	IZABELA COSTA DE SOUSA	CLASSIFICADO	10.3
40	LINDALVA ALVES FERREIRA	CLASSIFICADO	10.3
41	STEFANY SARAH DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10.3
42	ALESSANDRA MYLENA LIMA DAMASCENO	CLASSIFICADO	10.3
43	BÁRBARA MAYNARA REIS SANTOS	CLASSIFICADO	10.2
44	EDIANA DO SOCORRO SODRE	CLASSIFICADO	10.2
45	FABILENE DA TRINDADE FRANÇA	CLASSIFICADO	10.2
46	JAQUELINY MILENA AZEVEDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	10.2
47	MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10.2

48	ANDREZ DOS SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO	10.2
49	DELZIMAR DA CRUZ SILVA	CLASSIFICADO	10.1
50	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DO CARMO	CLASSIFICADO	10.1
51	MARIA HAVYLA ALMEIDA LEAL	CLASSIFICADO	10.1
52	ONELIUSON HERCULANO DE SALES JUNIOR	CLASSIFICADO	10
53	PAULA JORDANA COSTA BARBOSA	CLASSIFICADO	10
54	ALESSANDRO GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	10
55	DYANA KELLY DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	10
56	SALOMITA SILVA MELO	CLASSIFICADO	10
57	JEFTHER SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	10

NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR EDUCACIONAL - TAUARI - CHAMADA IMEDIATA

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELDON NUNES DA SILVA CABRAL	CLASIFICADO	13
02	REGINA FELIPE DA SILVA	CLASIFICADO	12
03	LIDIA KESIA COSTA FARIAS	CLASIFICADO	12
04	LUCIANO ROMARIO REIS MARTINS	CLASIFICADO	12
05	ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE	CLASIFICADO	12
06	ERICA RAIANE FERREIRA BRITO	CLASIFICADO	12
07	ANTONIA AMANDA SOUZA E SOUZA	CLASIFICADO	12
08	THAIS QUITÉRIA DE SOUSA	CLASIFICADO	12

NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR EDUCACIONAL - TAUARI – CADASTRO RESERVA

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	CIBELY JULIANA FERREIRA TORRES	CLASIFICADO	11
02	JOSILENE SOARES BEZERRA	CLASIFICADO	10.9
03	EDILVA FERREIRA BULHOES	CLASIFICADO	10.8
04	MARIA LUCIA GOMES DOS REIS	CLASIFICADO	10.5
05	RIANA LUZ LIMA	CLASIFICADO	10.4
06	ROSYANA ATAIDE DA SILVA PIMENTEL	CLASIFICADO	10.2
07	LUANA DUARTE DA SILVA	CLASIFICADO	10

NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR EDUCACIONAL - MIRASSELVAS - CHAMADA IMEDIATA

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	GLACE KELLE RODRIGUES	CLASSIFICADO	14
02	MARCILENE COSTA DA SILVEIRA DE ASSUNÇÃO	CLASSIFICADO	14
03	LIDIANE GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	13
04	MARCOS ARAÚJO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	13
05	MARIDALVA LIMA SILVA DA SILVA	CLASSIFICADO	12
06	EMILLY DE NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	12
07	JUCILENE FARIAS LOPES	CLASSIFICADO	12

NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR EDUCACIONAL - MIRASSELVAS - CADASTRO RESERVA

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEONARA SANTOS RODRIGUES	CLASSIFICADO	12
02	MARIA STEFANY DAS NEVES LIMA	CLASSIFICADO	12
03	DOUGLAS LEITE DA SILVA	CLASSIFICADO	11
04	THIAGO FARIAS TAVARES	CLASSIFICADO	11
05	DANIELLE GOMES DOS REIS	CLASSIFICADO	10.2
06	FLÁVIA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	10

NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR EDUCACIONAL - MATA SEDE - CHAMADA IMEDIATA

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	ARLEN MAIA DE MELO	CLASSIFICADO	14
02	MARIA NOGUEIRA LIMA	CLASSIFICADO	12
03	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	12
04	VITORIA DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	12
05	RITA DE KÁSSIA CONCEIÇÃO SANTOS	CLASSIFICADO	12
06	JANDELINE DE ARAUJO LOURENÇO	CLASSIFICADO	12
07	KAYLLANE SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	12
08	JEAN PEREIRA GOMES UCHOA	CLASSIFICADO	12
09	ANTONIA BEATRIZ SOUSA DE SOUZA	CLASSIFICADO	12
10	NATALIA DOS SANTOS GOMES	CLASSIFICADO	11
11	LAIANE DO SOCORRO TAVARES	CLASSIFICADO	11
12	GIGLIANE SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	11

NÍVEL SUPERIOR - PSICOPEDAGOGO - CHAMADA IMEDIATA

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES	CLASSIFICADO	16

NÍVEL SUPERIOR - PSICOPEDAGOGO - CADASTRO RESERVA

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA GISELMA SILVA DA SILVA	CLASSIFICADO	13,7

Capanema/PA, 28 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:068F7795

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 861/2026-GP

PORTARIA Nº 861/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Públicos efetivos e estáveis, integrantes do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR dos Profissionais da Educação Municipal de Marabá/PA, instituída por meio da Portaria de nº 351/2028-GP, alterada por meio da Portaria de nº 1239/2025-GP.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Parágrafo 1º do Artigo 1º, e o Parágrafo 1º do Artigo 2º das Portarias supracitadas, referentes à composição da Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Públicos efetivos e estáveis, integrantes do PCCR dos Profissionais da Educação Municipal de Marabá/PA, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
§ 1º Colegiado:

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
Jucielma de Oliveira Sena	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Sirlande dos Santos	
Débora do Socorro Pamplona Beltrão	
Helgen Cristiane Santos de Souza	
Odeilda de Almeida Castro	COORDENADORIA DE GABINETE
Adriana Silva Machado	DIRETORIA DE ENSINO URBANO
Claudimir Oliveira Espíndola	DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO
Lucilene Gonçalves Cavalcante	DEPTO. TÉCNICO JURÍDICO PEDAGÓGICO
Muller Sousa Santos	DIR. DE CONT. ORÇAMENT. E FINANCEIRO
Rosivaldo Rodrigues Marques	
Cesina de Oliveira Alves Feitosa	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Aurismar Lopes Queiroz	SINTEPP

§ 2º ...
Art. 2º ...
§ 1º Câmara Executiva:

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
Jucielma de Oliveira Sena	Diretoria de Recursos Humanos
Odeilda de Almeida Castro	Coordenadoria de Gabinete
Adriana Silva Machado	Diretoria de Ensino Urbano
Claudimir Oliveira Espíndola	Diretoria de Ensino do Campo
Lucilene Gonçalves Cavalcante	Coordenadoria Técnica Jurídica Pedagógica

Art. 3º Os servidores citados no parágrafo 1º do Artigo 1º desta Portaria, fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, Lei Municipal nº 17331/2008, com percentual de 40% (quarenta por cento).
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0C2D17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATA DE NOMEAÇÃO DAS CONSELHEIRAS REPRESENTANTES

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -CMDDPI – MARABÁ/PA
Aos 30 dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e vinte e cinco (2026), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI de Marabá/PA, para fins de registro oficial das conselheiras titulares e suplentes, representantes das entidades **não governamentais** e **governamentais**, que passam a compor o presente Conselho.
Após análise e validação dos nomes indicados, ficam nomeadas as seguintes representantes:

Helane Moreira Oliveira Presidente interina -CMDDPI	**Yulli Lima Mesquita** Vice-Presidente interina -CMDDPI	**Andreia Freitas Passos** Conselheira Titular - CMDDPI
Eliane Alves da Silva Conselheira Suplente -CMDDPI	**Jáfia de Oliveira Reis** Conselheira Titular -CMDDPI	**Elites Suzana Costa** Conselheira Suplente – CMDDPI
Neuza Ventura de Faria Conselheira Titular -CMDDPI	**Ivana Elci Lacerda** Conselheira Suplente -CMDDPI	**Raquel da Silva Brito** Conselheira Titular -CMDDPI
Audileide de Oliveira Silva Conselheira Suplente -CMDDPI	**Maria de Andrade Lima** Conselheira Titular -CMDDPI	**Maria Helena Silva** Conselheira Suplente -CMDDPI
Rita de Cássia Alves Rodrigues Conselheira Titular -CMDDPI	**Alyne Dias Morais Carneiro** Conselheira Suplente -CMDDPI	**Adriana Silva Machado** Conselheira Titular -CMDDPI
Elenice Martins Amorim Conselheira Suplente -CMDDPI		

Fica ainda registrada e oficializada a indicação da **conselheira Helane Moreira Oliveira** (representante da SEASPAC) como **Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI/Marabá**, até deliberação em assembleia ordinária ou extraordinária para definição da presidência definitiva.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Helane Moreira Oliveira, e pelas conselheiras presentes.
Marabá-PA, 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07EB99D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMDDPI/MARABÁ

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, no âmbito de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 18.434 de 08 de janeiro de 2025 e da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e por maioria absoluta de seus membros dispõe sobre a composição do CMDDPI para o biênio 2026/2027.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em Reunião Ordinária realizada em 30 de Janeiro de 2026;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
Considerando a necessidade dos Conselheiros de deliberar referente à necessidade de indicar um presidente interino ao mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI (biênio 2026/2027), em caráter excepcional até 30 de junho de 2026.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar referente à necessidade de indicar um presidente interino com prazo do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (biênio 2026/2027), em caráter excepcional até 30 de junho de 2026.
Art. 2º - Encaminha a presente resolução ao prefeito municipal para deliberação.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, 26 de fevereiro de 2026.

Helane Moreira Oliveira Presidente interina -CMDDPI	**Yulli Lima Mesquita** Vice-Presidente interina -CMDDPI	**Andreia Freitas Passos** Conselheira Titular - CMDDPI
Eliane Alves da Silva Conselheira Suplente -CMDDPI	**Jáfia de Oliveira Reis** Conselheira Titular -CMDDPI	**Elites Suzana Costa** Conselheira Suplente – CMDDPI
Neuza Ventura de Faria Conselheira Titular -CMDDPI	**Ivana Elci Lacerda** Conselheira Suplente -CMDDPI	**Raquel da Silva Brito** Conselheira Titular -CMDDPI
Audileide de Oliveira Silva Conselheira Suplente -CMDDPI	**Maria de Andrade Lima** Conselheira Titular -CMDDPI	**Maria Helena Silva** Conselheira Suplente -CMDDPI
Rita de Cássia Alves Rodrigues Conselheira Titular -CMDDPI	**Alyne Dias Morais Carneiro** Conselheira Suplente -CMDDPI	**Adriana Silva Machado** Conselheira Titular -CMDDPI
Elenice Martins Amorim Conselheira Suplente -CMDDPI		

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0B36702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DO SORTEIO DE DESEMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE RESULTADO DO SORTEIO DE DESEMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas, mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, em cumprimento à Lei Municipal nº 873/2023 e demais legislações correlatas, bem como em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2025 – TAC, firmado perante o Ministério Público Estadual do Pará – MP/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica divulgado, no Anexo Único deste Edital, o resultado da classificação decorrente do sorteio público de desempate entre candidatos em situação de empate técnico, dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.
Parágrafo único. O sorteio público de desempate foi realizado em 26 de fevereiro de 2026, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Redenção-PA, cuja gravação encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=JXmMbojSNIY&t=5932s.
Art. 2º O candidato que discordar de sua classificação poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação deste resultado.
§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória pertinente.
§ 2º O recurso poderá ser protocolado:

I – por meio do endereço eletrônico concurso@redencao.pa.gov.br; ou
II – presencialmente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, situado na Av. Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção-PA.

Redenção-PA, 03 de março de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
IDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
11391	ALLAN CARLOS RUFINO SROCZYNSKI	ADMINISTRAÇÃO	50
17826	MAYK BARBOSA BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	51
16801	MARIA ANTONIA CAVALCANTE FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	52
21529	LARA VITÓRIA DA SILVA SOBRINHO	ADMINISTRAÇÃO	53
8093	ANA VITÓRIA SILVA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	54
8519	WANDERSON SILVA MILHOMENS	ADMINISTRAÇÃO	57
17078	NICOLLY GOMES CARRION	ADMINISTRAÇÃO	58
12490	DÉBORA LIMA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	59

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - ATENDENTE ESCOLAR

INSC.	NOME	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
22695	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO	68
9695	ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA	EDUCAÇÃO	69
17528	ACASSIO PASLANDIN LIMA	EDUCAÇÃO	74
22635	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	75
2112	LEONARDO TEIXEIRA PEREIRA	EDUCAÇÃO	76
18051	NORMA SUELLY ROLIM DANTAS DE ANDRADE	EDUCAÇÃO	77
5965	LIVIA LIMA DE ABREU	EDUCAÇÃO	78
4372	SANDY LORRANE GOMES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	81
25509	THAYS LIMA DOS SANTOS HORTA	EDUCAÇÃO	82

CARGO: AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II - AUXILIAR DE SALA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, INSTRUTOR DE ARTES, INSTRUTOR DE MUSICA, MONITOR E RECREADOR

INSC.	NOME	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
16044	TAUANY CILENE PINHEIRO	EDUCAÇÃO	258
7944	AMANDA MORAIS FREITAS	EDUCAÇÃO	259
3410	MARIA CLARA RODRIGUES DUARTE MOREIRA	EDUCAÇÃO	260
17449	EDILMA MONTEIRO ALVES DE PAULA	EDUCAÇÃO	261
15448	SAMUEL CARNEIRO SANTAREM	EDUCAÇÃO	262
17923	MANOEL SILVA SOUSA	EDUCAÇÃO	263
11563	REBECA LINS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	264
415	DOUGLAS DA CRUZ DE SOUZA	EDUCAÇÃO	265
19905	KATIELY AGUAIR SILVA	EDUCAÇÃO	270
23634	JOSEILMA ALVES LEDA BEZERRA	EDUCAÇÃO	271
19769	STHEFANY HONORATO DA SILVA	EDUCAÇÃO	272
18133	ANA KAROLINE SANTOS SANCHO	EDUCAÇÃO	273
3499	NEURI DARC DE SOUSA MEMORIA	EDUCAÇÃO	274

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

INSC.	NOME	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
11144	MARIA SILVANA BENEDITO SABÓIA	SAÚDE	11
14785	ANA CAROLINA ALMEIDA RIBEIRO	SAÚDE	12

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSC.	NOME	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
21259	RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SAÚDE	1
12205	WELLEN FONTINELE ROCHA NOLETO	SAÚDE	2

CARGO: MOTORISTA I (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

INSC.	NOME	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
1232	SERGIO ANTONIO GODOI MARQUES	EDUCAÇÃO	4
16865	JOÃO GONÇALVES DA SILVA NETO	EDUCAÇÃO	5

CARGO: PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	NOME	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
2066	MAURICIO MARINHO BARROS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	16
11993	RHAYAN MATHEUS NASSER LOPES	EDUCAÇÃO	17

CARGO: PROFESSOR PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO E CRECHES)

INSC.	NOME	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO

24397	GISLENY RODRIGUES DA SILVA NOLETO	EDUCAÇÃO	297
13520	SULENE PEDREIRA MORAES	EDUCAÇÃO	298
15723	NAYANNA PEDRINA GONÇALVES NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	302
22746	ANDRESSA OLIVEIRA LIMA	EDUCAÇÃO	303
19207	JAQUELINE DE MIRANDA PINHO	EDUCAÇÃO	304
16215	MARIA REGINA DA SILVA SANTANA	EDUCAÇÃO	306
16922	RENATO GOMES DOS REIS	EDUCAÇÃO	307
16389	MICHELE PATRÍCIA MOTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	EDUCAÇÃO	308
22066	ROSA BARBOSA SOARES	EDUCAÇÃO	309
20803	MARTA LORRANY VERAS MATOS	EDUCAÇÃO	321
18338	ANDREIA DE OLIVEIRA BARBOSA	EDUCAÇÃO	322
21358	DANIELLA ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO	328
22431	MARIA ELIANIA SILVA MOURÃO	EDUCAÇÃO	329
16339	MAIANE DE SOUSA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	342
23550	ANTONIA ROMEIRO DE OLIVEIRA COSTA	EDUCAÇÃO	343
4344	SUELENE DE SOUSA BRITO	EDUCAÇÃO	359
24182	DEICLA VALERIA SOUZA NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	360
19519	ILZIMAZA DA SILVA MOURA	EDUCAÇÃO	362
16690	GLALCYAN DA SILVA MATIAS OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	363
2339	MARIA SIMONE GOMES DA PAZ	EDUCAÇÃO	364
16220	DIVONETE DOS ANJOS DA SILVA	EDUCAÇÃO	365
5416	TICIANA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS	EDUCAÇÃO	369
22395	ALESSANDRA CARVALHO FRANÇA	EDUCAÇÃO	370
7536	ADRIANA MELO OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	374
3653	JANAINA DOS SANTOS SAUSA	EDUCAÇÃO	375
16000	CASSANDRA DA SILVA FREIRE DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	382
20719	SILVIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO	383

CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL

INSC.	NOME	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
26534	RAYANGELA PIRES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	3
21147	EDUARDA CARVALHO VITOI	ADMINISTRAÇÃO	4

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
14264	WILYJANE DIAS BARROS	SAÚDE	21
20838	LAIANE DA SILVA MOTA GONÇALVES	SAÚDE	22

CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO

INSC.	NOME	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
22157	KEILIANA PEREIRA DE AQUINO	EDUCAÇÃO	29
20416	EUDENI SANTOS ROCHA DA SILVA	EDUCAÇÃO	30
18309	JADDI CÁRIAN RODRIGUES DE SOUSA	EDUCAÇÃO	31
14262	ANDRESSA LORRANE SILVA AZEVEDO	EDUCAÇÃO	33
11316	MAYRES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	EDUCAÇÃO	34
19770	CRISTIANE MONTEIRO BORCEM	EDUCAÇÃO	35
15060	MARINEUZA MONTEIRO ALVES ATAIDE	EDUCAÇÃO	36

Publicado por:
Ingrith Ribeiro da Silva
Código Identificador:BF2A5290

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/002 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/031 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75 INCISO III DA LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/031
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026/002
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Dispensa – na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para**, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,** para a Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03 de Março de 2026.

DATA DA ABERTURA: 06 de Março de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 08:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 03 de Março 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/031
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75 inciso III DA LEI 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução 005/2023 de 26 de Junho de 2023 da Câmara Municipal de Rondon do Pará, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

DO LOCAL, SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CMRP, A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br;

1. DO LOCAL, DATA E HORA:
1.1

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 06/03/2026, AS 07:59**
DATA DA PUBLICAÇÃO	**DIA 03/03/2026**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
HORÁRIO DA ABERTURA	**ABERTURA 06/03/2026 AS 8:00HS**
LINK DO EDITAL:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
	www.camaraderondon.pa.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

2. DO OBJETO
2.1.
Constitui objeto do presente **Dispensa Eletrônica** a **aquisição de 03 (três) veículos automotores novos, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026**, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, observadas as especificações técnicas, quantitativos e exigências descritas neste Edital e detalhadas no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.
Os veículos deverão atender, rigorosamente, às seguintes características mínimas:
Primeiro emplacamento;
Tipo hatch;
Capacidade para 05 (cinco) ocupantes;
Cor branca;
Emplacamento "Placa Branca";
Motor 03 cilindros em linha, com corrente de comando;
Tanque de combustível com capacidade mínima de 49 litros;
Transmissão manual de 05 (cinco) velocidades;
Direção elétrica;
Sistema ESC (controle eletrônico de estabilidade), ASR (controle de tração) e EDS (bloqueio eletrônico do diferencial);
Sistema de frenagem automática pós-colisão;
Sistema de monitoramento de pressão dos pneus;
Assistente de partida em rampa (HHC – Hill Hold Control);
04 (quatro) airbags (02 frontais e 02 laterais);
Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador e ajuste de altura;
Cintos traseiros de três pontos;
Ar-condicionado;
Banco do motorista com ajuste de altura;
Banco traseiro com encosto rebatível;
Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade;
Sistema multimídia;
Computador de bordo;
Câmera de ré;
Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro;
Faróis halógenos e luz de rodagem diurna;
Rodas de aço aro 15", pneus 185/65 R15;
Alto-falantes (04), antena de teto e portas USB tipo C;
Revestimento dos bancos em tecido;
Roda sobressalente leve e compacta;
Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
Conformidade com o PROCONVE;

Frete incluso;
Nota fiscal emitida em nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.
Parágrafo único. Os veículos deverão estar em plena conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como com toda a legislação ambiental e de segurança vigente.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação, desde que observadas as formalidades legais e assegurada a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.
3.2. A escolha do procedimento de Dispensa Eletrônica decorre da necessidade administrativa devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, integrantes deste processo.

4. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO
4.1. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto contratado.
4.2. A participação dar-se-á exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no endereço:
www.portaldecompraspublicas.com.br
4.3. O interessado deverá realizar seu credenciamento prévio junto ao provedor do sistema, assumindo inteira responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome.
4.4. A simples participação implica aceitação plena, irrevogável e irretratável de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
5.1. As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente no sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
5.2. A proposta deverá conter:
Valor unitário e total;
Marca e fabricante;
Modelo do veículo;
Descrição detalhada do objeto;
Prazo de garantia;
Declaração de que os preços contemplam todos os custos diretos e indiretos.
5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias.
5.4. Os valores ofertados serão fixos e irreajustáveis, salvo hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro.

6. DO JULGAMENTO
6.1. O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, observada a compatibilidade com o valor estimado pela Administração.
6.2. Poderá haver negociação direta com o proponente classificado em primeiro lugar, por meio do sistema eletrônico, visando à obtenção de melhor proposta.
6.3. Será desclassificada a proposta que:
Não atender às especificações técnicas;
Apresentar preço manifestamente inexequível;
Contiver vícios insanáveis.

7. DA HABILITAÇÃO
7.1. O licitante vencedor deverá apresentar, por meio eletrônico, os seguintes documentos:
7.1.1 Habilitação Jurídica
Ato constitutivo ou contrato social atualizado;
Comprovante de inscrição no CNPJ.
7.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista
Certidão conjunta de débitos federais;
Certidão estadual e municipal;
Certificado de regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
7.1.3 Qualificação Econômico-Financeira
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.
7.2. A ausência de documentação exigida implicará na inabilitação do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. O pagamento será realizado da seguinte forma:
01 (uma) parcela inicial, mediante apresentação da nota fiscal;
05 (cinco) parcelas subsequentes, mensais e sucessivas, até o dia 30 de cada mês.
8.2. Em caso de atraso, incidirá correção monetária pelo IGPM, acrescida de juros de 0,5% ao mês, pro rata die.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1. O contratado estará sujeito às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.
9.2. Poderão ser aplicadas:
Advertência;
Multa de 0,5% a 30% do valor contratado;
Impedimento de licitar e contratar;
Declaração de inidoneidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. A Administração poderá revogar a presente Dispensa Eletrônica por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, mediante decisão fundamentada.

10.2. Integram este Edital:

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;
ANEXO II – Termo de Referência;
ANEXO III – Minuta de Contrato;
ANEXO IV – Análise de Riscos;
ANEXO V – Declaração para Contato.

10.3. Fica eleito o Foro da Comarca competente do Estado do Pará para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste procedimento.

Rondon do Pará/PA, 27 de fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA

ANEXO I
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/031

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/2021
Câmara Municipal de Rondon do Pará
1 – DA APRESENTAÇÃO E FINALIDADE
O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em estrita observância aos preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, com a finalidade de demonstrar a viabilidade técnica, jurídica e administrativa da realização de nova contratação por dispensa de licitação, em razão do fracasso de certame anteriormente instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à aquisição de veículos automotores para a Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Ressalta-se que o Estudo Técnico Preliminar constitui apenas uma ferramenta técnica de análise da contratação, não implicando em qualquer responsabilidade do signatário quanto ao prosseguimento do processo. A responsabilidade pela condução e continuidade da contratação é exclusiva do gestor, que deverá observar parâmetros como disponibilidade financeira, prioridades institucionais, plano anual de contratações e orçamento vigente.
2 – DO CONTEXTO FÁTICO E DO FRACASSO DO CERTAME ANTERIOR
A Câmara Municipal de Rondon do Pará promoveu procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com vistas à aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, para suprir as demandas institucionais desta Casa Legislativa.
Entretanto, o certame restou **fracassado**, em razão de:
A desclassificação de propostas por desconformidade técnica;
A inabilitação de licitantes por descumprimento de exigências editalícias;
A inexistência de proposta válida apta à adjudicação.
Tal circunstância ensejou a impossibilidade de contratação pelo rito ordinário, acarretando prejuízos operacionais à Administração e comprometendo a continuidade dos serviços públicos.
3 – DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA
A aquisição pretendida revela-se imprescindível para:
Assegurar o deslocamento de vereadores no exercício da função fiscalizatória e representativa;
Garantir suporte logístico às atividades administrativas;
Promover maior eficiência na execução das ações institucionais;
Reduzir custos excessivos de manutenção da frota atualmente desgastada.
A inexistência de veículos adequados compromete a efetividade da atuação parlamentar e administrativa, configurando situação que demanda solução célere e juridicamente segura.
4 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
A contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que dispõe:
Art. 75. É dispensável a licitação:
III – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas as condições preestabelecidas.
No caso vertente, embora tenha havido interessados, o resultado prático equivaleu à ausência de proposta válida, culminando na frustração do certame.
A repetição imediata do pregão eletrônico revela-se contraproducente diante:
Da urgência administrativa;
Da necessidade de continuidade dos serviços;
Do risco de paralisação de atividades essenciais;
Do custo operacional da manutenção de frota obsoleta.
Ademais, a contratação direta será realizada mediante ampla pesquisa de preços e manutenção das condições originalmente estabelecidas, preservando-se a isonomia e a vantajosidade.
5 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
O objeto consiste na aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, com especificações mínimas compatíveis com as necessidades institucionais, tais como:
Ano/modelo vigente;
Motorização adequada ao uso urbano e rodoviário;
Combustível flex;
Capacidade mínima para cinco ocupantes;
Direção assistida;
Sistema de freios ABS;
Airbags frontais;
Ar-condicionado;
Garantia mínima de fábrica.
As condições técnicas serão mantidas nos moldes do Termo de Referência anteriormente aprovado.

VI – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E DA VANTAJOSIDADE
A estimativa do valor da contratação será fundamentada em:
Pesquisa em painel nacional de preços;
Consulta a contratos similares celebrados por outros entes públicos;
Cotações formais junto a concessionárias autorizadas;
Análise de preços de mercado.
Visto a cotação, estimou-se a compra no valor médio de R$ 107.826,67 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).
A Administração somente celebrará o contrato caso demonstrada a compatibilidade com os valores praticados no mercado, assegurando-se a observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.
VII – DA ANÁLISE DE RISCOS
Identificam-se como principais riscos:
Risco de sobrepreço: mitigado por robusta pesquisa mercadológica;
Risco de questionamento jurídico: mitigado pela fundamentação expressa no art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
Risco operacional: mitigado pela aquisição de veículos novos com garantia de fábrica.
VIII – DA CONCLUSÃO
Diante do exposto, resta demonstrado que:
O Pregão Eletrônico anteriormente instaurado foi regularmente processado e declarado fracassado;
A repetição do certame poderá acarretar prejuízo à Administração;
Estão preenchidos os requisitos previstos no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
A contratação direta, precedida de adequada pesquisa de preços, revela-se medida juridicamente possível e administrativamente necessária.
Assim, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à realização de nova contratação por dispensa de licitação, recomendando o regular prosseguimento do processo administrativo para aquisição dos veículos automotores destinados à Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Ressalta-se, contudo, que o Estudo Técnico Preliminar constitui apenas uma ferramenta técnica de análise da contratação e que, em nenhum momento, atribui ao signatário a responsabilidade pelo prosseguimento do processo. A condução e continuidade da contratação são de responsabilidade exclusiva do gestor, que deverá observar parâmetros como disponibilidade financeira, prioridades institucionais, plano anual de contratações e orçamento vigente.

Rondon do Pará - PA, 26 de fevereiro de 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/031

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/002
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
1. DO OBJETO
O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de veículo(s) automotor(es) novo(s), zero quilômetro**, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Rondon do Pará, mediante contratação direta na modalidade **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO
01	03	UNID	***Aquisição de 03 (três) veículos*** *novos, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data da Dispensa)****, tipo hatch****, equipado com motor 3 cilindros em linha, que utiliza****corrente de comando,*** *para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento "PLACA BRANCA", tanque de combustíveis com capacidade mínima de 49 litros, frete incluso nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, 4 airbags dianteiros (2 frontais e 2 laterais) alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, alto falantes (4) antena de teto, apoios de cabeça ajustáveis para os bancos traseiros apoios de cabeça integrados aos bancos dianteiros, Ar-condicionado, assistente de partida a frio banco do motorista com ajuste de altura. banco traseiro com encosto rebatível, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura para o motorista e pré-tensionar, cintos de segurança traseiros de três pontos (3) Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade, computador de bordo, câmera de ré, multimídia, desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, direção elétrica esc- controle eletrônico de estabilidade/asr- controle de tração e eds- bloqueio eletrônico do diferencial faróis halógenos farol de rodagem diurna hhc (hill hold control) - assistente para partida em subidas, Iluminação interna limpador do para-brisa com temporizador, palhetas do limpador de para-brisa, para-sóis com espelhos Portas usb tipo cr, revestimentos dos bancos em tecido, roda sobressalente leve e compacta Rodas de aço 15 com, PNEU 185/65R15" sistema de controle de perda de pressão dos pneus e de frenagem automática pós-colisão, transmissão manual de 5 velocidades, travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível vidros com acionamento elétrico. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.*

2. DA JUSTIFICATIVA
A presente contratação decorre do **fracasso de procedimento licitatório anterior**, regularmente instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consistia na aquisição de veículos automotores com especificações técnicas previamente definidas.
O certame restou frustrado em razão da inexistência de proposta válida apta à adjudicação, diante de desclassificações e inabilitações das empresas participantes, circunstância que inviabilizou a contratação.
A repetição imediata do procedimento, além de potencialmente inócua, implicaria morosidade incompatível com as necessidades administrativas da Câmara Municipal, ocasionando prejuízos à continuidade dos serviços públicos.
Assim, a contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa quando não acudirem interessados ou quando o resultado da licitação anterior restar infrutífero, desde que mantidas as condições preestabelecidas.

3. DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA
A aquisição pretendida visa:
Assegurar o deslocamento dos vereadores no exercício de suas funções constitucionais de fiscalização e representação;
Proporcionar suporte logístico às atividades administrativas e externas;
Garantir segurança, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos;
Reduzir custos com manutenção corretiva de frota obsoleta.
A indisponibilidade de veículos adequados compromete a atuação institucional da Câmara Municipal e a prestação eficiente do serviço público.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO
O(s) veículo(s) a ser(em) adquirido(s) deverá(ão) atender, no mínimo, às seguintes especificações:
Veículo novo, zero quilômetro;
Ano/modelo vigente ou superior;
Capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes;
Motorização compatível com uso urbano e rodoviário;
Combustível flex (gasolina/etanol);
Direção assistida (hidráulica ou elétrica);
Sistema de freios com ABS;
Airbags frontais;
Ar-condicionado;
Cintos de segurança de três pontos;
Garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses;
Demais equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.
As especificações técnicas mantêm-se substancialmente idênticas às previstas no edital do pregão eletrônico anteriormente fracassado.

5. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
O prazo máximo para entrega será de até ___ (___) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento.
O(s) veículo(s) deverá(ão) ser entregue(s):
Em perfeitas condições de uso;
Com toda a documentação necessária para emplacamento;
No endereço da Câmara Municipal de Rondon do Pará;
Livre(s) de quaisquer ônus ou encargos.

6. DA ESTIMATIVA DE VALOR
A estimativa de valor será apurada mediante:
Pesquisa no Painel Nacional de Preços;
Consulta a contratações similares realizadas por outros entes públicos;
Solicitação de propostas formais a concessionárias autorizadas;
Análise comparativa de mercado.
Somente será efetivada a contratação caso demonstrada a compatibilidade com os preços praticados no mercado, assegurando-se a vantajosidade da proposta.

7. DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR
O fornecedor deverá apresentar:
Comprovação de regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
Regularidade perante o FGTS e a Justiça do Trabalho;
Documentação jurídica compatível com o objeto;
Comprovação de aptidão para fornecimento do bem.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhe atestar o recebimento do objeto e zelar pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da contratada:
Entregar o objeto conforme especificações estabelecidas;
Garantir a qualidade e a procedência do veículo;
Prestar assistência técnica durante o período de garantia;
Substituir, às suas expensas, eventuais vícios ou defeitos.
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Termo de Referência fundamenta a contratação direta por dispensa de licitação, em virtude do fracasso do pregão eletrônico anteriormente realizado, encontrando respaldo no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
A medida revela-se juridicamente possível, administrativamente necessária e economicamente justificável, preservando-se os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e supremacia do interesse público.

Rondon do Pará, 27 de Fevereiro de 2026.

Assinatura:

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO lll
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/...., DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA
Por este instrumento público, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na Alameda

Moreira, nº 239, Bairro Centro, CEP 68.638-000, Rondon do Pará/PA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador(a) _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) neste Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede administrativa à _____, neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 7/2026/031, instruído para contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão de restar fracassado o procedimento licitatório anteriormente instaurado Pregão Eletrônico nº 9/2026/002, inexistindo propostas válidas aptas a atender ao interesse público.

1.2. A contratação observa integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas regulamentares aplicáveis, além das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) veículos novos, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, primeiro emplacamento, tipo hatch, na cor branca, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

(Manter integralmente a descrição técnica constante no texto original do item 1, com todas as características e exigências já especificadas.)

ITEM	DISCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Aquisição de 03 (três) veículos** novos, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data do pregão)**, tipo hatch**, equipado com motor 3 cilindros em linha, que utiliza**corrente de comando,** para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento "PLACA BRANCA", tanque de combustíveis com capacidade mínima de 49 litros, frete incluso nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, 4 airbags dianteiros (2 frontais e 2 laterais) alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, alto falantes (4) antena de teto, apoios de cabeça ajustáveis para os bancos traseiros apoios de cabeça integrados aos bancos dianteiros, Ar-condicionado, assistente de partida a frio banco do motorista com ajuste de altura. banco traseiro com encosto rebatível, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura para o motorista e pré-tensionar, cintos de segurança traseiros de três pontos (3) Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade, computador de bordo, câmera de ré, multimídia, desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, direção elétrica esc- controle eletrônico de estabilidade/asr- controle de tração e eds- bloqueio eletrônico do diferencial faróis halógenos farol de rodagem diurna hhc (hill hold control) - assistente para partida em subidas, Iluminação interna limpador do para-brisa com temporizador, palhetas do limpador de para-brisa, para-sóis com espelhos Portas usb tipo cr, revestimentos dos bancos em tecido, roda sobressalente leve e compacta Rodas de aço 15 com, PNEU 185/65R15" sistema de controle de perda de pressão dos pneus e de frenagem automática pós-colisão, transmissão manual de 5 velocidades, travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível vidros com acionamento elétrico. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.	03	UNID		
	TOTAL GERAL				

VALOR GLOBAL: R$ _____

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, VIGÊNCIA E ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e emissão da ordem de fornecimento.

3.2. A vigência contratual será de ___ meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal e demonstração de vantajosidade.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do presente contrato é de R$ _____, estando incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos, encargos sociais, frete, seguro e demais ônus necessários à execução do objeto.

4.2. O pagamento será efetuado após a entrega definitiva do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até ___ dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento na forma pactuada;

b) Fiscalizar a execução contratual;

c) Aplicar as sanções cabíveis quando necessário.

6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar os veículos conforme especificações técnicas;

b) Manter as condições de habilitação durante toda a execução;

c) Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;

d) Reparar eventuais vícios ou defeitos constatados.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO
9.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento.
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará/PA, ___ de _____ de 2026.

Contratante:
Câmara Municipal de Rondon do Pará
_____
Contratada:
_____
Representante

TESTEMUNHAS:

FISCAL DO CONTRATO:
_____

ANEXO lV

DECLARAÇÃO PARA CONTATO

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com a arrematante. Estamos cientes que em caso de alteração, a Câmara Municipal deverá ser imediatamente informada da alteração dos mesmos.

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefone fixo: (__) _____ Telefone celular: (__) _____

Município de _____, __ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do responsável

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:91476B1E

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031 MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/...., DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/...., DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA

Por este instrumento público, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na Alameda Moreira, nº 239, Bairro Centro, CEP 68.638-000, Rondon do Pará/PA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador(a) _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) neste Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede administrativa à _____, neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1. O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 7/2026/031, instruído para contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão de restar fracassado o procedimento licitatório anteriormente instaurado Pregão Eletrônico nº 9/2026/002, inexistindo propostas válidas aptas a atender ao interesse público.
1.2. A contratação observa integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas regulamentares aplicáveis, além das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) veículos novos, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, primeiro emplacamento, tipo hatch, na cor branca, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

(Manter integralmente a descrição técnica constante no texto original do item 1, com todas as características e exigências já especificadas.)

ITEM	DISCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Aquisição de 03 (três) veículos** novos, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data da Dispensa)**, tipo hatch**, equipado com motor 3 cilindros em linha, que utiliza**corrente de comando,** para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento "PLACA BRANCA", tanque de combustíveis com capacidade mínima de 49 litros, frete incluso nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, 4 airbags dianteiros (2 frontais e 2 laterais) alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, alto falantes (4) antena de teto, apoios de cabeça ajustáveis para os bancos traseiros apoios de cabeça integrados aos bancos dianteiros, Ar-condicionado, assistente de partida a frio banco do motorista com ajuste de altura. banco traseiro com encosto rebatível, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura para o motorista e pré-tensionar, cintos de segurança traseiros de três pontos (3) Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade, computador de bordo, câmera de ré, multimídia, desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, direção elétrica esc- controle eletrônico de estabilidade/asr- controle de tração e eds- bloqueio eletrônico do diferencial faróis halógenos farol de rodagem diurna hhc (hill hold control) - assistente para partida em subidas, Iluminação interna limpador do para-brisa com temporizador, palhetas do limpador de para-brisa, para-sóis com espelhos Portas usb tipo cr, revestimentos dos bancos em tecido, roda sobressalente leve e compacta Rodas de aço 15 com, PNEU 185/65R15" sistema de controle de perda de pressão dos pneus e de frenagem automática pós-colisão, transmissão manual de 5 velocidades, travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível vidros com acionamento elétrico. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.	03	UNID		
	TOTAL GERAL				

VALOR GLOBAL: R$ _____

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, VIGÊNCIA E ENTREGA
3.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e emissão da ordem de fornecimento.
3.2. A vigência contratual será de ___ meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal e demonstração de vantajosidade.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. O valor global do presente contrato é de R$ _____, estando incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos, encargos sociais, frete, seguro e demais ônus necessários à execução do objeto.

4.2. O pagamento será efetuado após a entrega definitiva do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até ___ dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal
44.90.52.00	Material Permanente
Crédito Orçamentário	VALOR R$ 400.000,00

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
6.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) Efetuar o pagamento na forma pactuada;
b) Fiscalizar a execução contratual;
c) Aplicar as sanções cabíveis quando necessário.
6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Entregar os veículos conforme especificações técnicas;
b) Manter as condições de habilitação durante toda a execução;
c) Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
d) Reparar eventuais vícios ou defeitos constatados.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO
A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES
8.1. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO

9.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará/PA, 27 de Fevereiro de 2026.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

_____
Contratada:

_____
Representante

TESTEMUNHAS:

FISCAL DO CONTRATO:
_____

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:10431B0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
LEI Nº 690/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 689/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PARA INCLUIR AS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 690/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 689/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PARA INCLUIR AS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ,** em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 689/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Félix do Xingu para o exercício financeiro de 2026 (LOA 2026), para incluir as emendas parlamentares impositivas individuais apresentadas pelos Vereadores, nos termos do art. 166, §§ 9º, 10 e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 86/2015; e da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2017.

Art. 2º O montante destinado à execução das emendas parlamentares impositivas corresponderá a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) do orçamento anual do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2017, observada a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Art. 3º As emendas parlamentares impositivas individuais serão distribuídas de forma igualitária entre os 15 (quinze) Vereadores, assegurando-se a cada parlamentar o direito de indicação de ações orçamentárias, respeitados os limites constitucionais e legais.

Art. 4º Do total das emendas parlamentares impositivas:

I – no mínimo 50% (cinquenta por cento) serão obrigatoriamente destinados a ações e serviços públicos de saúde, em consonância com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal;
II – o saldo remanescente poderá ser destinado a ações de infraestrutura urbana e rural, nas diversas áreas do Município.
Art. 5º Ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2026 as seguintes emendas parlamentares impositivas individuais, conforme quadro abaixo:

Vereador(a)	Código – Projeto/Atividade	Descrição da Ação/Emenda	Valor em R$
1 - Adriana Neves	10.301.0004.2257	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal – Emenda Ver. Adriana Neves	304.916,77
2 - Antônio Borges	10.301.0004.2258	Aquisição de Ambulância - Distrito Taboca – Emenda Ver. Antônio Borges	152.458,38
	27.812.0010.2259	Ampliação e Adequação do Estádio Municipal - Distrito Taboca – Emenda Ver. Antônio Borges	152.458,38
3 - Antônio Gonçalves	10.301.0004.2260	Aquisição de Mat. Cirúrgicos Hospital Materno Infantil – Emenda: Ver. Antônio Gonçalves	152.458,38
	08.122.0005.2261	Aquisição Materiaisi Permanentes SEMTEPS - Distrito Taboca – Emenda: Ver. Antônio Gonçalves	76.229,19
	25.752.0007.2262	Manutenção da Iluminação Pública da Área Urbana – Emenda: Ver. Antônio Gonçalves	76.229,19
4 - Bibiano Barbosa	15.512.0007.2263	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água – Setor Liberdade – Emenda: Ver. Bibiano Barbosa	152.458,38
	10.301.0004.2264	Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares – Emenda: Ver. Bibiano Barbosa	152.458,38
5 - Gérsica da Silva	10.301.0004.2265	Aquisição de uma "Ambulancha" para Comunidade Ribeirinha – Emenda: Ver. Gérsica da Silva	304.916,77
6 - Gledson Silva	10.301.0004.2266	Aquisição de Materiais Permanentes para a UBS – Dist. Sudoeste – Emenda: Ver. Gledson Silva	152.458,38
	15.452.0007.2267	Implantação Fábrica de Manilhas – Dist. Sudoeste – Emenda: Ver. Gledson Silva	152.458,38
7 - Gonçalo de Sousa	10.301.0004.2268	Construção Posto de Saúde – Vila Clareane – Emenda: Ver. Gonçalo de Souza	152.458,38
	12.361.0003.2269	Construção do Muro de Proteção – EMEF Universo da Criança - Emenda: Ver. Gonçalo de Sousa	152.458,38
8 - João Marcus da Silva	10.301.0004.2270	Aquisição Equipamentos, Materiais cirúrgicos e Ampliação de Leitos - Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Emenda: Ver. João Marcus	152.458,38
	10.301.0004.2271	Informatização e Climatização da Sala dos ACS, nas UBS - Zona Urbana e Rural – Emenda: Ver. João Marcus	152.458,38
9 – Joselândia Barbosa	10.301.0004.2272	Reforma e Aquisição de Equipamentos para Postos de saúde - Vila dos Crentes, Vila Central e VilaCampoVerde - Emenda: Ver. Joselândia Barbosa	152.458,38
	12.361.0003.2273	Construção Muro de Proteção EMEF Nossa Senhora da Guia - Vila Campo Verde – Emenda: Ver. Joselândia Barbosa	90.000,00
	12.361.0003.2274	Construção de banheiros EMEF Sumaúma -CampoVerde - Emenda: Ver. Joselândia Barbosa	62.458,38
10 – Mário Borges	10.305.0004.2275	Aquisição de Veículos Vigilância em Saúde - Emenda: Ver. Mário Borges	152.458,38
	12.301.0003.2276	Climatização de Unidade Escolares – Emenda: Ver. Mário Borges	76.229,19
	08.122.0005.2277	Aquisição de um veículo para Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS) - Emenda: Ver. Mário Borges	76.229,19

11 – Renildo Januário	10.301.0004.2278	Implantação de Unidade de Saúde - Vila Nova Vida – Emenda: Ver. Renildo Januário	182.950,06
	10.301.0004.2279	Manutenção de Unidade Básica de Saúde - Distrito Nereu – Emenda: Ver. Renildo Januário	121.966,71
12 – Robson Gonçalves	12.361.0003.2280	Reforma, Adequação e Climatização - EMEF 24 de Junho - Distrito Lindoeste – Emenda: Ver. Robson Gonçalves	152.458,38
	10.301.0004.2281	Manutenção do Posto de Saúde - Vila Plano Dourado – Emenda: Ver. Robson Gonçalves	152.458,38
13 – Thais Parente	10.301.0004.2282	Aquisição de Ambulância - Distrito Taboca – Emenda: Ver. Thais Parente	152.458,38
	27.812.0010.2283	Ampliação e Adequação do Estádio Municipal - Distrito Taboca – Emenda: Ver. Thais Parente	152.458,38
14 – Valdir Gonçalves	10.301.0004.2284	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde - Distrito Lindoeste – Emenda: Ver. Valdir Gonçalves	152.458,38
	12.361.0003.2285	Reforma da EMEF 24 de Junho - Distrito Lindoeste – Emenda: Ver. Valdir Gonçalves	152.458,38
15 – Vilson Barbosa	12.361.0004.2286	Implantação de um Posto de Saúde - Vila do Facão - Emenda: Ver. Vilson Barbosa	304.916,77
TOTAL			**4.573.751,44**

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os ajustes necessários no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, bem como a promover a abertura de créditos suplementares indispensáveis à fiel execução das emendas parlamentares impositivas, respeitados os limites legais, conforme classificação programática a seguir:

Código Projeto/Atividade	Projeto/Atividade	Elemento(s) de Despesa(s)	Valor em R$
10.301.0004.2257	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal – Emenda Ver. Adriana Neves	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	304.916,77
10.301.0004.2258	Aquisição de Ambulância - Distrito Taboca – Emenda Ver. Antônio Borges	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	152.458,38
27.812.0010.2259	Ampliação e Adequação do Estádio Municipal - Distrito Taboca – Emenda Ver. Antônio Borges	4.4.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
		3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros	52.458,38
10.301.0004.2260	Aquisição de Mat. Cirúrgicos Hospital Materno Infantil – Emenda: Ver. Antônio Gonçalves	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	152.458,38
08.122.0005.2261	Aquisição Materiais Permanentes SEMTEPS - Distrito Taboca – Emenda: Ver. Antônio Gonçalves	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	76.229,19
25.752.0007.2262	Manutenção da Iluminação Pública da Área Urbana – Emenda: Ver. Antônio Gonçalves	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76.229,19
15.512.0007.2263	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água – Setor Liberdade – Emenda: Ver. Bibiano Barbosa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
10.301.0004.2264	Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares – Emenda: Ver. Bibiano Barbosa	3.3.90.30 – Material de Consumo	52.458,38
		4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.301.0004.2265	Aquisição de uma “Ambulancha” para Comunidade Ribeirinha – Emenda: Ver. Gérsica da Silva	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	304.916,77
10.301.0004.2266	Aquisição de Materiais Permanentes para a UBS – Dist. Sudoeste – Emenda: Ver. Gledson Silva	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	152.458,38
15.452.0007.2267	Implantação Fábrica de Manilhas – Dist. Sudoeste – Emenda: Ver. Gledson Silva	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
10.301.0004.268	Construção Posto de Saúde – Vila Clareane – Emenda: Ver. Gonçalo de Souza	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
12.361.0003.2269	Construção do Muro de Proteção – EMEF Universo da Criança - Emenda: Ver. Gonçalo de Sousa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
10.301.0004.2270	Aquisição Equipamentos, Materiais cirúrgicos e Ampliação de Leitos - Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Emenda: Ver. João Marcus	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	152.458,38
10.301.0004.2271	Informatização e Climatização da Sala dos ACS, nas UBS - Zona Urbana e Rural – Emenda: Ver. João Marcus	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	152.458,38
10.301.0004.2272	Reforma e Aquisição de Equipamentos para Postos de saúde - Vila dos Crentes, Vila Central e VilaCampoVerde - Emenda: Ver. Joselândia Barbosa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
12.361.0003.2273	Construção Muro de Proteção EMEF Nossa Senhora da Guia - Vila Campo Verde – Emenda: Ver. Joselândia Barbosa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	90.000,00
12.361.0003.2274	Construção de banheiros EMEF Sumaúma - CampoVerde - Emenda: Ver. Joselândia Barbosa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	62.458,38
10.305.0004.2275	Aquisição de Veículos Vigilância em Saúde - Emenda: Ver. Mário Borges	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	152.458,38
12.361.0003.2276	Climatização de Unidade Escolares – Emenda: Ver. Mário Borges	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	76.229,19
08.122.0005.2277	Aquisição de um veículo para Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS) - Emenda: Ver. Mário Borges	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	76.229,19
10.301.0004.2278	Implantação de Unidade de Saúde - Vila Nova Vida – Emenda: Ver. Renildo Januário	4.4.90.51 – Obras e Instalações	130.000,00
		4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	52.950,06
10.301.0004.2279	Manutenção de Unidade Básica de Saúde - Distrito Nereu – Emenda: Ver. Renildo Januário	4.4.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
		4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	21.966,71
12.361.0003.2280	Reforma, Adequação e Climatização - EMEF 24 de Junho - Distrito Lindoeste – Emenda: Ver. Robson Gonçalves	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
10.301.0004.2281	Manutenção do Posto de Saúde - Vila Plano Dourado – Emenda: Ver. Robson Gonçalves	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
10.301.0004.2282	Aquisição de Ambulância - Distrito Taboca – Emenda: Ver. Thais Parente		152.458,38
27.812.0010.2283	Ampliação e Adequação do Estádio Municipal - Distrito Taboca – Emenda: Ver. Thais Parente	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
10.301.0004.2284	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde - Distrito Lindoeste – Emenda: Ver. Valdir Gonçalves	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
12.361.0003.2285	Reforma da EMEF 24 de Junho - Distrito Lindoeste – Emenda: Ver. Valdir Gonçalves	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
10.301.0003.2286	Implantação de um Posto de Saúde - Vila do Facão - Emenda: Ver. Vilson Barbosa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	204.916,77
		4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	104.916,77
TOTAL GERAL			**4.573.751,44**

Art. 7º As despesas decorrentes da execução das emendas parlamentares impositivas serão atendidas mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, observadas as autorizações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Parágrafo único. Os recursos para atender à cobertura dos créditos dos projetos/atividades criados no art. 6º desta Lei, far-se-á através de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Código Projeto/Atividade	Projeto/Atividade	Valor em R$
28.846.0013.0018	Pagamento de Precatórios Judiciais do Município – Grande Valor	
Elemento: 3.3.90.91.00 Fonte: 15000000	Sentenças Judiciais	4.573.751,55
TOTAL GERAL		**4.573.751,55**

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA vigente e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exclusivamente para fins de compatibilização, ajuste e alinhamento programático e orçamentário decorrentes da inclusão das emendas parlamentares impositivas na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro de 2026.

§ 1º As adequações de que trata o *caput* não implicarão alteração das metas fiscais estabelecidas, nem comprometerão o equilíbrio fiscal do Município, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
§ 2º As alterações no PPA e na LDO limitar-se-ão à inclusão, adequação ou ajuste de programas, ações, metas, produtos e indicadores necessários à fiel execução das emendas parlamentares impositivas, vedada a criação de despesa sem a correspondente previsão orçamentária e financeira.
§ 3º As adequações autorizadas neste artigo deverão preservar a compatibilidade entre o planejamento plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, em observância ao disposto no art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º A execução das emendas parlamentares impositivas observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, bem como as normas de execução orçamentária, financeira e fiscal vigentes.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:72448A3B

